SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0642

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 38/2014

Súmula: Nomeia a Senhora ELENIZE DE LIMA SLUSARZ, para ocupar o Cargo Efetivo de Contador, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, com base no Edital de Homologação do concurso público nº 001.2014, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, e de acordo com a Lei nº 2938, de 17.03.2014. **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica **Nomeada** a Senhora ***ELENIZE DE LIMA SLUSARZ***, portadora do RG nº 9.187.594-2 – PR, registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Paraná, sob o número 068482/0, para ocupar o Cargo Efetivo de Contador, Grupo Ocupacional Nível Superior**,** Classe C1**,** do quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal da Lapa-PR.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 01 de dezembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(Dango Leonardi)
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(Célio Guimarães)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5537DCC5

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE POSSE

A primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Ato de Nomeação nº 38/2014, de 01/12/2014, ELENIZE DE LIMA SLUSARZ, Prestou o Termo de Posse e promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Contador – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe C1, do quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal, Para tal, apresentou a Carteira de identidade CIRG nº. 9.187.594-2, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO, Presidente da Câmara Municipal da Lapa, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contador

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DAD12DF9

GABINETE
DECRETO N° 21009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

•Considerando o Comunicado Interno nº 069/14, do Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam DESINCORPORADOS do Patrimônio Público Municipal, os bens móveis a serem leiloados, conforme relacionado nos itens 18 e 19 do anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - Ficam retificados os valores dos itens 01 a 17 do anexo I, parte integrante deste Decreto, já desincorporados por intermédio dos Decretos 19.887, de 20.06.13; 19.931, de 24.07.13; 20.860, de 25.08.14 e 20.946, de 08.10.14, os quais foram submetidos a uma nova avaliação em virtude da não arrematação em leilões anteriores e, em conseqüência, tiveram seus valores reduzidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Dezembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSERVIVEIS

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, a Comissão Especial para Avaliação dos Bens Patrimoniais do Município, integrada pelos senhores: Reinaldo Benedito Goslar, Sabrina de Fátima de Oliveira Ferreira, Mauricio Benedito de Aguiar Berghauser, Adriano Correa e Grazianna Ribeiro de Medeiros, nomeados através do Decreto n° 19.861 de 11 de junho de 2013, para avaliar e estabelecer o preço mínimo dos equipamentos inservíveis nos depósitos do Município a serem levados a Leilão.
Avaliou e estabeleceu os valores e os lotes dos referidos bens, conforme consta no anexo I, atestando que estes bens estão inservíveis para uso do Município.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REINALDO BENEDITO GOSLAR
Presidente da Comissão

SABRINA DE F. DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria de Administração

GRAZIANNA RIBEIRO DE MEDEIROS
Secretaria de Educação

ADRIANO CORREA
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

MAURÍCIO BENEDITO DE AGUIAR BERGHAUSER
Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes

ANEXO I
RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS POR LOTE

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R$
01	Caminhão basculante marca Gm/Chevrolet, placa AIQ-8321, ano de fabricação 1979, chassi BC653NPJ01152, renavam 520271106, sem motor e sem caixa de marcha, incompleto no estado em que se encontra.	2.000,00
02	Ônibus M. B. 1315, ano de fabricação 1989, Chassi 9BM384098KB841000, Placa ADP-2210, renavam 00522923119, veículo sem mecânica, incompleto no estado em que se encontra.	3.950,00
03	Ônibus M.B. 1520, ano de fabricação 1990, Chassi 9BM345211LB881447, Placa BXJ-2619, renavam 405670109, veículo com motor fundido, incompleto no estado em que se encontra.	6.500,00
04	Ônibus M. B. LO 608, ano de fabricação 1985, Chassi 30830411663895, Placa ADR-4581, renavam 520854802, veículo sem mecânica, incompleto no estado em que se encontra.	4.500,00
05	Ônibus M. B. LO 608, ano de fabricação 1985, Chassi 30830411663829, Placa ADR-5101, renavam 520854799, veículo no estado em que se encontra.	6.500,00
06	Veículo Volkswagen Santana 2000 MI, ano de fabricação 1998, Chassi 9BWZZZ327WP012989, Placa AIH-4184, renavam 712972676 veículo no estado em que se encontra.	2.400,00
07	Veículo VW Kombi, ano de fabricação 2002, Chassi 9BWGB07XX3P008572, Placa AKR-1356, renavam 795920172, veículo sem motor e sem caixa de marcha, incompleto no estado em que se encontra.	1.000,00
08	Ônibus Scania K112 CL, ano de fabricação 1989, Chassi 9BSKC4X2BK3458108, Placa CBS-5689, renavam 00424635879, veículo no estado em que se encontra.	15.000,00
09	Veículo Fiat Palio Fire, ano de fabricação 2003, Chassi 9BD17103242367970, Placa MDE-4168, renavam 00814847617, veículo no estado em que se encontra.	1.920,00
10	Ônibus Scania K112 CL, ano de fabricação 1989, Chassi 9BSKC4X2BK3458096, Placa GVJ-9068, renavam 00247568082, veículo no estado em que se encontra.	15.000,00
11	Veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, ano de fabricação 2005, Chassi 9BD15802764683072, Placa AMR-7116, renavam 852701381, veículo no estado em que se encontra.	1.000,00
12	Veículo VW Gol Special, placa AKZ-2970, ano de fabricação 2003, chassi 9BWCA05Y53T197121, renavam 806852240, veículo no estado em que se encontra.	2.000,00
13	Veículo Peugeot 206 14 Sensat Fx, placa AQR-2590, ano de fabricação 2008, chassi 9362AKFW98B081520, renavam 987639153, veículo no estado em que se encontra.	4.500,00
14	Veículo VW Kombi, placa AJT-7262, ano de fabricação 2001, chassi 9BWGB07X91P012125, renavam 754680460, veículo no estado em que se encontra.	2.800,00
15	Veículo Fiat Ducato Cargo, placa ANF-4139, ano de fabricação 2005, chassi 93W244F1362003621, renavam 868358363, veículo no estado em que se encontra.	8.500,00
16	Veículo Camionete Ambulância Peugeot Part. Greencar, placa ARN-2936, ano de fabricação 2008, chassi 8AE5CN6A99G515333, renavam 143425234, veículo no estado em que se encontra.	2.560,00
17	Escavadeira Hidráulica marca Combat, ano de fabricação 2010, n° de série 2110208, equipamento no estado em que se encontra.	85.000,00
18	Veículo Gm Astra GLS, ano de fabricação 1999, placa MVW-8980, chassi 9BGTB69B0YB127049, renavam 727609696, veículo no estado em que se encontra.	5.000,00
19	Sucatas Diversas.	100,00

REINALDO BENEDITO GOSLAR
Presidente da Comissão

SABRINA DE F. DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria de Administração

GRAZIANNA RIBEIRO DE MEDEIROS
Secretaria de Educação

ADRIANO CORREA
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

MAURÍCIO BENEDITO DE AGUIAR BERGHAUSER
Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS POR ITEM

BEM	CHAPA PATRIMONIAL
Caminhão basculante marca Gm/Chevrolet, placa AIQ-8321, ano de fabricação 1979, chassi BC653NPJ01152, renavam 520271106, sem motor e sem caixa de marcha, incompleto no estado em que se encontra.	907078
Ônibus M. B. 1315, ano de fabricação 1989, Chassi 9BM384098KB841000, Placa ADP-2210, renavam 00522923119, veículo sem mecânica, incompleto no estado em que se encontra.	2210
Ônibus M.B. 1520, ano de fabricação 1990, Chassi 9BM345211LB881447, Placa BXJ-2619, renavam 405670109, veículo com motor fundido, incompleto no estado em que se encontra.	2619
Ônibus M. B. LO 608, ano de fabricação 1985, Chassi 30830411663895, Placa ADR-4581, renavam 520854802, veículo sem mecânica, incompleto no estado em que se encontra.	4581
Ônibus M. B. LO 608, ano de fabricação 1985, Chassi 30830411663829, Placa ADR-5101, renavam 520854799, veículo no estado em que se encontra.	5101
Veículo Volkswagen Santana 2000 MI, ano de fabricação 1998, Chassi 9BWZZZ327WP012989, Placa AIH-4184, renavam 712972676 veículo no estado em que se encontra.	4184
Veículo VW Kombi, ano de fabricação 2002, Chassi 9BWGB07XX3P008572, Placa AKR-1356, renavam 795920172, veículo sem motor e sem caixa de marcha, incompleto no estado em que se encontra.	1356
Ônibus Scania K112 CL, ano de fabricação 1989, Chassi 9BSKC4X2BK3458108, Placa CBS-5689, renavam 00424635879, veículo no estado em que se encontra.	918765
Veículo Fiat Palio Fire, ano de fabricação 2003, Chassi 9BD17103242367970, Placa MDE-4168, renavam 00814847617, veículo no estado em que se encontra.	919881
Ônibus Scania K112 CL, ano de fabricação 1989, Chassi 9BSKC4X2BK3458096, Placa GVJ-9068, renavam 00247568082, veículo no estado em que se encontra.	919880
Veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, ano de fabricação 2005, Chassi 9BD15802764683072, Placa AMR-7116, renavam 852701381, veículo no estado em que se encontra.	7116
Veículo VW Gol Special, placa AKZ-2970, ano de fabricação 2003, chassi 9BWCA05Y53T197121, renavam 806852240, veículo no estado em que se encontra.	2970
Veículo Peugeot 206 14 Sensat Fx, placa AQR-2590, ano de fabricação 2008, chassi 9362AKFW98B081520, renavam 987639153, veículo no estado em que se encontra.	2590
Veículo VW Kombi, placa AJT-7262, ano de fabricação 2001, chassi 9BWGB07X91P012125, renavam 754680460, veículo no estado em que se encontra.	7262
Veículo Fiat Ducato Cargo, placa ANF-4139, ano de fabricação 2005, chassi 93W244F1362003621, renavam 868358363, veículo no estado em que se encontra.	4139
Veículo Camionete Ambulância Peugeot Part. Greencar, placa ARN-2936, ano de fabricação 2008, chassi 8AE5CN6A99G515333, renavam 143425234, veículo no estado em que se encontra.	918749
Escavadeira Hidráulica marca Combat, ano de fabricação 2010, n° de série 2110208.	916537
Veículo Gm Astra GLS, ano de fabricação 1999, placa MVW-8980, chassi 9BGTB69B0YB127049, renavam 727609696, veículo no estado em que se encontra.	918767
Geladeira	-
Máquina de lavar roupas	-
Geladeira	-
Carteira Escolar	-
Carteira Escolar	-
Carteira Escolar	-
Carteira Escolar	-
Carteira Escolar	-
Carteira Escolar	-
Cadeira Escolar	-
Cadeira Escolar	-
Cadeira Escolar	-
Cadeira Escolar	-
Cadeira Escolar	-
Cadeira Escolar	-
Escada	-
Máquina de cortar grama	-
Arquivo de aço	-
Arquivo de aço	-
Arquivo de aço	-
Arquivo de aço	-
Bebedouro	-
Armário de aço	-
Mesa	-
Carteira Escolar	-
Carteira Escolar	-
Carteira Escolar	-
Carteira Escolar	-
Carteira Escolar	-
Cadeira Escolar	-
Cadeira Escolar	-
Cadeira Escolar	-
Cadeira Escolar	-
Cadeira Escolar	-
Impressora	-
Impressora	-
Aparelho de DVD	-
Vídeo cassete	-
Rádio	-
Computador	-
Geladeira	-

Longarina	-
Mesa	-
Mesa	-
Cadeira giratória	5660
Fogão industrial	-
Mesa	-
Vídeo cassete	-
Mimeografo	915643
Mimeografo	915816
Mimeografo	915815
Rádio	-
Ventilador	-
Carteira Escolar	918391
Carteira Escolar	918390
Carteira Escolar	-
Máquina de costura	-
Mesa em MDF	-
Mesa	915809
Cadeira estofada	-
Cadeira estofada	-
Cadeira	915830
Cadeira	915833
Cadeira	918419
Monitor Samsung	4398
Monitor AOC	-
Nobreak NHS	9403
Nobreak Save	-
Régua medidora infantil	4119
Aparelho para inalação	-
Apoio de braço em ferro	-
Mesa	911236
Calculadora com bobina, Olivetti	-
Aparelho de telefone	-
Aparelho de telefone	-
Monitor Samsung	4441
Monitor LG	-
Monitor LG	-
Impressora HP Deskjet 6941	-
Máquina de escrever Olivetti	916290

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2A369229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 220/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 124/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: INAPEA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ME, CNPJ SOB N° 14.111.765/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCELO KORTE FACION, CPF SOB Nº 045.584.276-03.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.6045 – PROGRAMA PSB – PISO BÁSICO FIXO - CRAS
634:3.3.90.39.00.00.3860 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 01/12/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DD908DE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 135/2013.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 026/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: TRANSLAPA TRANSPORTE LTDA, CNPJ SOB N° 02.447.864/0001-81, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ESTÉLIO DZIKOVICZ, CPF SOB Nº 186.799.199-34.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE DE 07.11.20414 ATÉ 06.11.2015, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI Nº 8666/93.
DATA: 06/11/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7AEEA0A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 100/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, CPF/MF SOB Nº 859.835.439-20.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA DATA DE EMISSÃO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 100/2013, QUE PASSA A SER **31 DE OUTUBRO DE 2014**, CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 02/12/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8E1AC51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 165/2012.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: TRANSPORTES E TURISMO ITALY LTDA, CNPJ: 01.952.683/0002-20, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALTEVIR SIMPLICIO, CPF SOB Nº 622.697.989-53.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO, QUE PASSA A SER O ÔNIBUS VOLVO/MASCA ROMA ON, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2012, PLACA MKY-1230, COM FUNDAMENTO NOART. 57, II DA LEI Nº 8666/93.
DATA: 24/11/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:018B4C10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 254/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS, CPF SOB N° 682.145.029-34.
OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, DE OBRAS DE: LOTE 01 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL - RUA SANTA CATARINA Nº 368, LAPA-PR, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS.
VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É DE R$ 113.324,19 (CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), SENDO R$ 73.660,72 (SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 39.663,47 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) O VALOR REFERENTE À MÃO-DE-OBRA.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O OBJETO DO CONTRATO, INTEIRAMENTE CONCLUÍDO EM CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO EM ATÉ 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2017 – MANUTENÇÃO MDE 25%
144:4.4.90.51.00.00.1104-OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA: 02/12/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F74D189B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 255/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS, CPF SOB N° 682.145.029-34.
OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, DE OBRAS DE: LOTE 02 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE MATO PRETO POVINHO, LAPA-PR, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS.
VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É DE R$ 173.873,97 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), SENDO R$ 113.018,08 (CENTO E TREZE MIL, DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 60.855,89 (SESSENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) O VALOR REFERENTE À MÃO-DE-OBRA.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O OBJETO DO CONTRATO, INTEIRAMENTE CONCLUÍDO EM CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO EM ATÉ 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2017 – MANUTENÇÃO MDE 25%
144:4.4.90.51.00.00.1104-OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA: 02/12/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E997A19F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 256/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS, CPF SOB N° 682.145.029-34.
OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, DE OBRAS DE: LOTE 03 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA DA LAPA, LOCALIZADA NA RUA AMINTAS DE BARROS-S/N, CENTRO, LAPA-PR, COM ÁREA DE 215M2, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS.
VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É DE R$ 93.726,42 (NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO R$ 58.333,20 (CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 35.393,22 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) O VALOR REFERENTE À MÃO-DE-OBRA.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR O OBJETO DO CONTRATO, INTEIRAMENTE CONCLUÍDO EM CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO EM ATÉ 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.03-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
04.122.0002.2009-MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
34:4.4.90.51.00.00.1000-OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA: 02/12/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B341968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de leite NAN PRO 1 conforme solicitação da Secretaria de Inclusão e Ação Social, Empresa: SUPERMERCADOS BARCELONA LTDA, CNPJ: 07.732.725/0001-13, no valor de R$ 1.082,70 (Hum mil, oitenta e dois reais e setenta centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 93/14 DIL.

Lapa/PR, 05 de Dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2DD45B04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é locação de imóvel não residencial pelo período de 12 (doze) meses, para instalação da Central de Informações Turísticas, locador: LUIZ ALEXANDRE CAMPANHOLO MENDES, no valor total de R$ 12.409,80 (Doze mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso X e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 94/14 DIL.

Lapa/PR, 05 de Dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:921529C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é locação de imóvel não residencial pelo período de 04 (quatro) meses, para realização de velórios, no período de reforma da Capela Mortuária, locador: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO,CNPJ: 75.189.498/0001-81, no valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso X e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 95/14 DIL.

Lapa/PR, 08 de Dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F8ABFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1061, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe de cancelamento de Docência em Classes Especiais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 61 a 63 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31/12/14, os efeitos da Portaria nº 366/14 de 18/03/14, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu a função de Docência em Classes Especiais, a servidora abaixo qualificada, considerando o (s) Comunicado (s) Interno (s) 654/14 de 28/11/14, da Secretaria Municipal de Educação e 853/14 de 02/12/14 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARCIA UKAN DE ALMEIDA
CIRG Nº: 6.218.382-9 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE "D" REFERÊNCIA "08"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL DO CONTESTADO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2014.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de Dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:121B90A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1063, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor abaixo qualificado, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 1040/14, de 02/12/14, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: ANTONIO BENEDITO WILLE
CIRG Nº: 3.448.388-4 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções no período de 03/12/14 a 03/02/15, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 03/12/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C809B4F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1064, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor abaixo qualificado, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 1041/14, de 02/12/14, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: JULIO CEZAR BOÇOEN
CIRG Nº: 9.688.020-0 SSP/PR
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções no período de 03/12/14 a 09/12/14, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 03/12/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0490232D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1065, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor abaixo qualificado, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 1042/14, de 02/12/14, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: MACYR DO ROSARIO A. DOS SANTOS
CIRG Nº: 3.985.179-2SSP/PR
CARGO: VIGIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções no período de 04/12/14 a 09/06/15, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04/12/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A65B3A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1066, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Remoção Funcional e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 667/14 de 03/1/14, da Secretaria Municipal de Educação, bem como parecer neste transcrito do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. Remover da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte / Departamento de Trânsito e Transporte para a Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Transporte Escolar, a partir de 01/10/2014.

NOME: PAULO ROGERIO MILDEMBERG DE CAMARGO
CIRG Nº: 8.287.380-5 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/10/2014**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5D74601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1067, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Remoção Funcional e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 667/14 de 03/1/14, da Secretaria Municipal de Educação, bem como

parecer neste transcrito do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. Remover da Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte / Departamento de Trânsito e Transporte, a partir de 01/10/2014.

NOME: ANTONIO CARLOS COLAÇO
CIRG Nº: 1.225.768-6 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/10/2014**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B5784994

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação e configuração de internet fibra ótica com fornecimento total de material em prédios públicos, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.
Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo departamento de compra, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prefeita municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a **BASSO E GASPAROTO LTDA - ME inscrita no CNPJ: 85.076.024/87, Rua Pio XII – Nº 421 – Campina da Lagoa - Paraná** para a efetivação da presente dispensa que se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da realização do serviço.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 04 de Dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:97F43BA2

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 121/2014 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a empresa BASSO E GASPAROTO LTDA - ME inscrita no CNPJ: 85.076.024/87, Rua Pio XII – Nº 421 – Campina da Lagoa - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Alcimar Antonio Basso Gasparotto, portador do CPF 600.769.099-72, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 101/2014 e Dispensa n. 041/2014, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para instalação e configuração de internet fibra ótica com fornecimento total de material em prédios públicos, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais). Onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, de forma parcelada após a realização dos Serviços e sua aprovação.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 04 de Dezembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
Contratante

BASSO E GASPAROTO LTDA
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:D4181A63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CASA DE SAUDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME.

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa a referente Aquisição de Tiras para teste de glicemis aparelho accuchek/active, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde

O Extrato do Contrato, publicado no dia 08/12/2014 página nº10, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LE
DATA: 04 de dezembro de 2014

LEIA-SE
DATA: 05 de dezembro de 2014

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E5570C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2014. PROCESSO LICITAÇÃO Nº 119/2014

PREGÃO Nº 063/2014 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE FIXAÇÃO DE POSTES EM AÇO GALVANIZADO PARA A UTILIZAÇÃO DE FIXAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, PARA ATENDER A DECORAÇÃO DE FINAL DE ANO DE RUAS DO MUNICÍPIO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
EMPRESA:
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA - ME
CNPJ : 00.529.902/0001-10
VIGÊNCIA: 03.12.2014 à 02.12.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:48BC411B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - ATA 040/2014 - PREGÃO 030/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2014 - PMA – ID Nº 1577
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2014 - PMA
PROCEDIMENTO Nº 049/2014
HOMOLOGADO EM 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Material Escolar, Material de apoio para Desenvolvimento de Atividades Escolares e Materiais de Expediente a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme anexo I – Termo de Referência que integra o presente edital e proposta.

CONTRATADA:
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 12.119.539/0001-43

VALOR DA ATA:
O valor total da presente Ata é de **R$ 148.550,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**; referente ao **LOTE 02**

VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade por 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DATA: 27/11/2014.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHORA **ANA PAULA TAVELLA MACHADOS DOS SANTOS** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:0F88E760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - ATA 039/2014 - PREGÃO 030/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014 - PMA – ID Nº 1576
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2014 - PMA
PROCEDIMENTO Nº 049/2014
HOMOLOGADO EM 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Material Escolar, Material de apoio para Desenvolvimento de Atividades Escolares e Materiais de Expediente a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme anexo I – Termo de Referência que integra o presente edital e proposta.

CONTRATADA:
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 12.674.048/0001-64.

VALOR DA ATA:
O valor total da presente Ata é de **R$ 75.197,90 (setenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos)**; referente ao **LOTE 01.**

VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade por 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DATA: 27/11/2014.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHORA **Janaina dos Santos Martins Zucco** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A8F97068

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - ATA 041/2014 - PREGÃO 030/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2014 - PMA – ID Nº 1578
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2014 - PMA
PROCEDIMENTO Nº 049/2014
HOMOLOGADO EM 21/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Material Escolar, Material de apoio para Desenvolvimento de Atividades Escolares e Materiais de Expediente a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme anexo I – Termo de Referência que integra o presente edital e proposta.

CONTRATADA:
VALDEREZ MOREIRA GARCIA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 95.433.058/0001-35.

VALOR DA ATA:
O valor total da presente Ata é de **R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)**; referente ao **LOTE 03.**

VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade por 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DATA: 27/11/2014.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHORA **Valderez Moreira Garcia** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:DD808459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 141-2014 - RECESSO

DECRETO N.º 141/2014

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Antonina, **JOÃO UBIRAJARA LOPES,** no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado RECESSO ADMINISTRATIVO no período de 23 de Dezembro de 2014 à 02 de Janeiro de 2015, para atividades do serviço público Municipal da Administração direta e indireta, em virtude das Festividades de Natal e Reveillon.
Art. 2º - Para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, o expediente será considerado normal, em especial coleta de lixo, limpeza urbana e atendimentos de saúde.

Art. 3º - Havendo necessidade cada Secretaria Municipal deverá elaborar, se for o caso, escala de revezamento para os serviços considerados essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Dezembro de 2014

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:1624B899

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
LEI 2.126/2014

SÚMULA: Revoga a Lei Complementar nº 2.060/2013, que Instituiu o Novo Sistema Tributário do Município de Barbosa Ferraz/PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 33, §7º, da Lei Orgânica e do artigo 139, §5º do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar nº 2.060/2013, que Instituiu o Novo Sistema Tributário do Município de Barbosa Ferraz/PR e dá outras providências.

Art. 2º. O lançamento dos tributos do exercício 2014 serão elaborados pela Lei Complementar nº 1.141/2001, que "dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as Normas Gerais de Direito Tributário aplicáveis ao Município".

Art. 3º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz/PR, 05 de dezembro de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:79AF5A98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 133/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.779,11
(396) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-1507 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(145) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
(177) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
(149) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
(183) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.029-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(206) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
(349) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-1758 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:	**655.779,11**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(16) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.009-1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00
(21) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.779,11
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
(111) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(160) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(147) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.030-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	25.000,00
(187) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.029-1103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(184) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.029-1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
(175) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(219) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
(210) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(243) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.038-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(348) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-1758 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(310) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(322) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
(321) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
Total Anulação:	**655.779,11**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 3 de Dezembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8FF92972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 134/2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Art. 83 § 1º e § 2º da Lei Complementar n.º 002/2001 de 05/12/2001.

DECRETA:

Art. 1º - A UPM - Unidade Padrão Municipal passa a vigorar a partir de primeiro de janeiro de 2015 com o valor de R$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - O valor estabelecido pelo artigo anterior foi atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro 2013 a novembro 2014).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E6B36311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
DECRETO 94/2014

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br - Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

Data-18/07/2014

SÚMULA.....Nomeia o funcionário Pedro dos Santos Nogueira, para o cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Nomear

Art. lº- Fica nomeado para exercer o Cargo de Secretário de Saúde do quadro de Provimento em Comissão, Previsto na Lei Municipal nº 1345/2012, o senhor PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA, portador da RG-9.846.312-7 e CPFMF-478.523.139-49.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 18 de julho de 2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:6E35257B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2014

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS

O Fundo de Previdência Social do Município de Cafeara – Entidade Gestora do Regime Próprio dos Servidores do Município de Cafeara, CNPJ 04.684.563/0001-05, comunica aos interessados que encontra-se aberto o CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, cujo Edital assim se resume:

DO OBJETO:

Credenciar Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos.

ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES:

Os interessados em participar do certame, poderão entregar os envelopes contendo a documentação conforme tópico 2, no setor de

Licitação, localizado na Avenida: Brasil, 188, edifício da prefeitura – CEP 86640-000 – Cafeara-Pr, ou por correspondência registrada ao endereço citado, até o dia 15/12/2014.

Fica estabelecido o dia 15/12/2014, as 09h30m, no setor de Licitação da Prefeitura de Cafeara, a seção de abertura dos envelopes da documentação, e posterior análise pelos membros da Comissão de Licitação, Presidente e Conselhos de Administração e Fiscal.

Cafeara-PR, 08 de dezembro de 2014.

HEVERSON JOSÉ TUROZI
Presidente

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:85AD4006

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1183/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 55.499,47-(Cinqüenta e cinco mil,quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)-conforme especificação abaixo:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.003-Controladoria Geral
04.124.0002.02005-Manutenção da Controladoria Geral
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 2.600,00
03-SECRETARIA DE FINANÇAS,ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
04.121.0002.02012—Manutenção da Divisão de Contabilidade
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P. Jurídica – fonte 000 R$ 611,28
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.02010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P.Jurídica – fonte 000 R$ 2.000,00
03.003-Divisão de Recursos Humanos
04.128.0002.02008-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica-fonte 000 R$ 338,19
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.02041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P.Jurídica – fonte 000 R$ 1.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.02101-Manutenção da Ação Amigos da Saúde
3.3.90.39.00-Outros SErv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 500,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.02067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 107 R$ 2.500,00
12.365.0013.02076-Manutenção do Magistério da Educação Infantil-FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 101 R$ 34.450,00
12.367.0013.02080-Manutenção do Magistério da Educação Especial-FUNDEB
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 101 R$ 500,00
07-SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.02118-Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Básica
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serv.p/Distr.Gratuíta – fonte 000 R$ 11.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 55.499,47

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.02010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 679,47
04.122.0014.02081-Manutenção do Vale Transporte Universitários
3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a P.Físicas – fonte 000 R$ 5.370,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.02067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil – fonte 000 R$ 2.500,00
12.361.0013.02073-Manutenção do Magistério Ensino Fundamental-FUNDEB
3.1.90.05.00-Outros Benef.Prev.do Servidor – fonte 101 R$ 2.350,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 101 R$ 17.800,00
12.366.0013.02078-Manutenção do Magistério EJA-FUNDEB
3.1.90.05.00-Outros Benef. Previdenciários do Servidor-fonte 101 R$ 1.000,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 101 R$ 11.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 101 R$ 2.300,00
12.367.0013.02080-Manutenção do Magistério da Educação Especial-FUNDEB
3.1.90.05.00-Outros Benef.Previdenciários do Servidor-fonte 101 R$ 500,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.02119-Apoio Financeiro as Entidades Sócio Assistenciais
3.3.50.43.00-Subvenções Sociais- fonte R$ 12.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 55.499,47

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 08 de dezembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:26BE6B60

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS PARA OS DIVERSOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
JUNIOR CESAR TUROZI, CNPJ nº 07.287.318/0001-44
VALOR: R$2.294,90 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).
DATA: 08/12/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2A686D77

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 113/2014
Processo dispensa nº 55/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado:
Nome: JUNIOR CESAR TUROZI, CNPJ nº 07.287.318/0001-44
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 - Processo dispensa nº 55/2014
Data de Assinatura: 08/12/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS PARA OS DIVERSOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$2.294,90 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EDB6C646

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE GRAFITE E PINTURA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
JOAQUIM PEREIRA ELIAS, CNPJ nº 13.135.070/0001-07
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DATA: 08/12/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F315680B

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 114/2014
Processo dispensa nº 56/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: JOAQUIM PEREIRA ELIAS, CNPJ nº 13.135.070/0001-07
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 - Processo dispensa nº 56/2014
Data de Assinatura: 08/11/2014
Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE GRAFITE E PINTURA
VALOR: R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B3547554

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Aquisição de cestas natalinas, em embalagens plásticas para o setor de Assistência Social do Municipio.**

Fornecedor : AMANDA FERREIRA ME
CNPJ n° 10.215.993/0001-72

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	300	UNID	Molho de tomate tradicional, contendo tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido de milho modificado, salsa, aipo, manjerona, tomilho e aromatizante (aroma natural de alho), não contém glúten, embalagem 340g.	R$ 0,9301	R$ 279,03
02	300	UNID	Azeitonas verdes com caroço, embalagem em sache 300g.	R$ 2,1309	R$ 639,27
03	300	UNID	Espaguete tradicional, produto composto por farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e corante naturais urucum e cúrcuma, embalagem 500g.	R$ 1,3105	R$ 393,15
04	300	UNID	Pêssego em caldas, lata 485g, pêssego em metades, água e açúcar, não contem glúten.	R$ 3,9449	R$ 1.183,47
05	300	UNID	Creme de leite fresco, embalagem 200g.	R$ 0,9608	R$ 288,24
06	300	UNID	Doce de leite cremoso, pote de plástico de 400g.	R$ 1,9701	R$ 591,03
07	300	UNID	Bombons sortido, caixa 400g.	R$ 5,2500	R$ 1.575,00
08	300	UNID	Balas sortidas com sabores variados de frutas, embalagem 380g.	R$ 2,8301	R$ 849,03
09	300	UNID	Goiabada, embalagem 300g.	R$ 1,5301	R$ 459,03
10	300	UNID	Biscoito recheado, sabores morango, baunilha e chocolate, dupla embalagem, 300g.	R$ 2,1902	R$ 657,06
11	300	UNID	Arroz agulhinha, tipo 1, branco, descascado e polido, 5 Kg	R$ 6,4402	R$ 1.932,06
12	300	UNID	Refrigerante de guaraná, laranja ou limão. Não alcoólico. Embalagem com 2 litros.	R$ 2,4489	R$ 734,67
13	300	UNID	Panetones de 500g, confeccionados farinha de trigo especial, mistura concentrada para panetone, água, fermento biológico fresco, sal, gemas liquidas pasteurizadas, recheados com uvas-passas e frutas cristalizadas, contendo traços de amendoim, amêndoas, aveia, avelã, castanha de caju, centeio, derivados de soja, gergelim, leite e nozes.	R$ 5,2299	R$ 1.568,97
				Valor Total	**R$ 11.150,01**

Valor Total do Pregão 062/2014: R$ 11.150,01 (onze mil cento e cinquenta reais e um centavos)

Califórnia, 08/12/2014

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7C846F13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO a Contratação de empresa especializada para a OBRA: Reestruturação de calçadas e recapeamento em avenida, contendo os serviços de: demolição de calçadas e meio fio, execução de passeios em paver, meio fio, piso tátil, rampas, execução de reperfilamento e recape em CBUQ sobre pedras irregulares, remoção e plantio de árvores, pintura de faixas de sinalização e placa do programa. LOCAL: TRECHO: Av. Silvio Pedra Ramos, entre a Rua Boa Vista e Av. Ponta Grossa. – CENTRO DE CALIFÓRNIA. ÁREA DE RECAPE: 3.435,48 m2. CALÇADAS: 2672,63 m2.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.481.9870001-03, com sede na Avenida Contorno Sul, s/nº - Km 241, Apucarana/PR, 159, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eder Moreira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.360.839-72, residente e domiciliado em Apucarana/PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2014, referente à **Tomada de Preços nº 003/2014**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do contrato será renovado até o dia 12/12/2014 com fulcro no **artigo. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia/PR, 25 de outubro de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

NOME:
R.G.:

NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BDF41C77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 167/2014 DE 03/12/2014 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 33.900,00 (trinta e três mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
120-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
04.011.26.782.0037.2.021.		Manutenção do Pátio de Maquinas e Veículos	
122-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
143-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
147-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.000,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Família - PSF	
176-3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
Total Suplementação:			**33.900,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
121-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
04.011.26.782.0037.2.065.		Manutenção do Transporte Municipal	
125-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
141-3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.900,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Família - PSF	
172-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.500,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
178-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.000,00
Total Redução:			**33.900,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F0EA54F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 165/2014 DE 28/11/2014 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 38.747,13 (trinta eoito mil setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
280-3.3.90.30.00.00	31129	MATERIAL DE CONSUMO	16.900,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
477-3.3.90.30.00.00	133	MATERIAL DE CONSUMO	21.847,13
Total Suplementação:			**38.747,13**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.99.04.00	Fonte: 133	21.847,13
Receita: 1.7.6.2.02.99.01.00	Fonte: 31129	16.900,00
Total da Receita:		**38.747,13**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:329E8CE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09h:30, do dia 19/12/2014, (dezenove dias do mês de dezembro de 2014), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 053/2014, menor preço, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESCOLA.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h , no Departamento de Licitação e Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 08/12/2014.

LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:E928C23B

SECRETARIA DE FINANÇAS
LOA 2015

LEI Nº. 486/2014 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

SUMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campina do Simão, para o Exercício Financeiro de 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, estima Receita e fixa a Despesa em R$ 16.014.225,56 (dezesseis milhões, catorze mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), assim distribuídos:

I - R$ 13.582.225,56 (treze milhões quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e seis centavos) para o Orçamento Fiscal do Poder Executivo.

II - R$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais), para o Orçamento Fiscal do Poder Legislativo.

III R$ 1.765.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil reais) para o Orçamento do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS CORRENTES	**16.422.474,81**
RECEITATRIBUTARIA	**598.103,30**
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	**38.616,22**
RECEITA PATRIMONIAL	**163.008,87**
RECEITA DE SERVICOS	**11.500,00**
TRANSFERENCIAS CORRENTES	**15.601.146,42**
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	**2.398.206,40**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**10.100,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**224.957,15**
OPERACOES DE CRÉDITO	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	224.957,15
TOTAL	**14.249.225,56**

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEITA ORCAMENTARIA	**1.765.000,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**326.550,00**
RECEITA PATRIMONIAL	863.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	520.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	52.500,00
TOTAL	1.765.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	16.014.225,56

Artigo 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a legislação vigente, conforme o seguinte desdobramento por Poder e Órgãos:

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO	VALOR EM R$
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO	354.250,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO	881.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	640.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.851.599,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.033.962,65
SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL E PROMOÇAO HUMANA	1.245.466,50
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	908.775,95
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO	2.440.156,20
RESERVA DE CONTINGENCIA	226.765,00
TOTAL	**13.582.225,56**

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO	**667.000,00**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	1.765.550,00
TOTAL CONSOLIDADO	**16.014.225,56**

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal e da seguridade social, nos termos do parágrafo 2º, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – do Fundo Municipal de Saúde – FMS, que fixa sua despesa para o exercício de 2015, em R$ 3.033.962,65(três milhões trinta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

II – do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015, em R$ 708.136,50 (setecentos e oito mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

III – do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – FMCA, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015, em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

IV – do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e valorização do Magistério – FUNDEB, que fixa a sua despesa para o exercício de 2015, em R$ 1.617.952,85 (um milhão seiscentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores criado pela Lei Municipal nº 137, de 28/06/2002, de contabilidade descentralizada, é fixado para o exercício de 2015, em R$ 1.765.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil reais).

Artigo 7º - Ficam os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e o Presidente do Fundo de Previdência Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, na forma da legislação em vigor, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles

definidos no §1º., do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 29 da Lei nº 437/2013, de 20/06/2013.

§1º - Ficam autorizados a abrir crédito adicional, para programar os recursos do superávit financeiro do exercício de 2014, conforme previsto no §1º, do art. 29, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 466 de 27 de maio de 2014.

§2º - Fica autorizado ainda, a abrir créditos especiais para atender, exclusivamente, a inclusão no orçamento a dotação necessária para a realização de objeto decorrente de celebração de convênio, ajuste, parceria ou contrato de repasse, nos termos do §2º, do art. 29, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 466 de 27 de maio de 2014.

Artigo 8º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 9º - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal previstas no caput do art. 18 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Artigo 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Campina do Simão, 08 de dezembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:790F7BA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 093/2014

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):
RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **Vera Lucia Mai**, RG 54707096/PR, CPF nº 900.285.709-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo pelo período de 60 (sessenta) dias de 25 de novembro de 2014 a 23 de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 25 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 01 de dezembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Secretário Municipal de Saúde

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7D19C55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 85/2014

Modalidade/nº: Pregão nº 85/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de medicamentos e materiais descartáveis. Na edição 0640 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, do dia 05/12/2014, onde lê-se: **Abertura 29/12/2014, às 09h00min, leia-**se 29/12/2014, às 14h00min.

Campo do Tenente, em 08 de dezembro de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D198842F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 80/2014

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2014
Na edição nº 9346, pag 27, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, do dia 03/12/2014**, onde lê-se:** Dilma de Lima – Pregoeira**, leia-se:** Josiane Kaiss - Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F47D1AFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2.014

SÚMULA: "Confere Titulo de Cidadão Carlopolense ao Senhor *MERRY NICOLAS MARTINEZ Y RAMOS* e dá outras providencias

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 146, parágrafo único do Regimento Interno:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2.014

ARTIGO 1º Fica conferido o Título de "***Cidadão Carlopolense***" ao Senhor Doutor ***MERRY NICOLAS MARTINEZ Y RAMOS***, Médico Cirurgião, Diretor da Santa Casa Municipal de Carlópolis, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões João Luis Claro, 03 de dezembro de 2014.

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:B425EC4B

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 013/2.014

SÚMULA: "Dispõe sobre baixa dos bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná."

Jorge Luis Damin, Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 18 do Regimento Interno baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Considerando o relatório da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal, conforme atribuições conferidas através da Portaria nº. 20/2.010 foram declaradas inservíveis os seguintes bens relacionados:

01- Armário de Aço c/ 02 portas .....Item nº. 195
02- Impressora Multifuncional HP 4180 .....Item nº.037
03- Mesa para Computador ..... Item nº.117
04- Impressora Multifuncional HP C 4680.....Item nº 215
05- Ventilador de Parede .....Item nº.175
06- Computador AMD HD 40 mon. 17.....Item nº.110
07- Balcão em madeira 2.00x0,80.....Item nº 124
08- Balcão em madeira 2.00x0,80.....Item nº 125
09- Balcão em madeira 1.90x0,80.....Item nº 129

Artigo 2º - Ficam declarados inservíveis os bens móveis patrimoniais acima relacionado, devendo ser encaminhado ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis, 05 de dezembro de 2.014

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:5498D4AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Comissão Municipal de Licitação constituída, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 004/2014, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu habilitar e classificar as seguintes proponentes:

HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	**ÔNIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**	**11.500.769/0001-95**
02	**CONSTRUTORA L.C. CAVALLARI LTDA.**	**05.314.054/0001-45**

CLASSIFICAÇÃO

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**ÔNIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**	**R$ 135.534,81**
02	**CONSTRUTORA L.C. CAVALLARI LTDA.**	**R$ 145.865,50**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão Municipal de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Carlópolis, 08 de dezembro de 2014.

MARGARETH NOGUEIRA
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

ANDERSON ROBLES GAMA

NATALIA APARECIDA CEZAR

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:172C6D31

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 062/2014 - DP

SÚMULA: EXONERAR A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

Art. 1º: **EXONERAR** a Sra. **Cristiane Leonel Vieira,** RG nº 5.941.500-0, matricula funcional nº 1162-1, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Secretária de Assistência Social.
Art. 2º: Este Decreto Entra em vigor na data de sua Publicação.

Carlópolis, 05 de dezembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:48C4AF8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 033/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal, art. 77 da Lei Orgânica Municipal e art. 9º da Lei Municipal 1.259, de 28 de maio de 2012 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Colombo ,

RESOLVE

Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão do Concurso para provimento dos cargos de Agente de Gestão Legislativa; Agente de Gestão Legislativa II; Técnico de Gestão Legislativa; Analista Legislativo; Contador e Advogado:

ALCEU LUIZ MOTTIN - portador do CRC nº 21.187-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.514.849-53;

SANDRA APARECIDA MENDES DALLAVECHIA - portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.537.678-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 648.556.279-68; e

ANDRÉIA STRAPASSAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.747.734-2-SP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 978.623.129-53

Colombo, 20 de outubro de 2014.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:E633741F

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2014

Protocolo nº 8617/2014
Processo Administrativo n° 37/2014
Assunto: Dispensa de Licitação n° 10/2014

Aquisição de 100 (cem) Agendas para 2015, com a Excêntrica Gráfica e Editora Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 01.301.820/0001-86, Inscrição Estadual sob nº 90109.547-78 e Inscrição Municipal sob nº 6077330.630-3, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Colombo, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:2CE77198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 109/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 109/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de livros didáticos pedagógicos para atendimento dos alunos da rede de ensino pública municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Data: 22 de dezembro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de reuniões, situado na Rua XV de Novembro, 213 – 1º Andar – Centro - Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8085 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 08 de dezembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2C5E82E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufêt, em evento municipal, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 025/2014.

Vencedor: Ester Caetano ME
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C022CACA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite n° 025/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, na forma de bufêt, em evento municipal**,** pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Ester Caetano ME
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de dezembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E1E22CAC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 225/2014

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 567/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, LORENA CRISTINA MENON, RG nº. 102422651 (PR) CPF nº. 07256037988, do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGA, matrícula nº 805-1, a partir de 08/12/2014.
Art. 2° - Nomeada pelo decreto 66 de 04/06/2014, exerceu o cargo no período de 05/06/2014 a 07/12/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de dezembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:408A123D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 131/2014

Objeto: Contratação de instrutores, pessoa jurídica, na área de jiu-jitsu e de artesanato para oficinas de férias, pelo período máximo de 60 dias.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/12/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de dezembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:86D35EAC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 132/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículo.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/01/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de dezembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4E083EFB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 133/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de prédios da Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/01/2015, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de dezembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2A4EF95D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I2)	3.097.043,44	23.097.043,44	16.208.952,24	70,18
Impostos Líquidos	1.157.905,45	1.157.905,45	1.816.303,79	156,86
Impostos	1.157.905,45	1.157.905,45	1.816.303,79	156,86
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	70.953,75	70.953,75	66.150,31	93,23
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	70.953,75	70.953,75	66.150,31	93,23
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	21.868.184,24	21.868.184,24	14.326.498,14	65,51
Da União	13.828.414,80	13.828.414,80	9.454.222,81	68,37
Do Estado	8.039.769,44	8.039.769,44	4.872.275,33	60,60
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.529.421,39	2.529.421,39	1.934.810,41	76,49
Da União para o Município	2.353.648,00	2.353.648,00	1.715.755,28	72,90
Do Estado para o Município	175.773,39	175.773,39	219.055,13	124,62
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	8.368.355,94	8.368.355,94	6.744.973,60	80,60
Outras Receitas Orçamentárias	8.368.355,94	8.368.355,94	6.744.973,60	80,60
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.494.787,00	4.494.787,00	2.919.448,78	64,95
TOTAL	29.500.033,77	29.500.033,77	21.969.287,47	74,47
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.782.593,85	7.403.093,85	5.800.489,63	78,35
Pessoal e Encargos Sociais	4.067.807,57	3.552.807,57	2.394.061,11	67,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.714.786,28	3.850.286,28	3.406.428,52	88,47
DESPESAS DE CAPITAL	206.407,39	1.579.649,25	355.639,06	22,51
Investimentos	206.407,39	1.579.649,25	355.639,06	22,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	206.407,39	1.579.649,25	355.639,06	22,51
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.989.001,24	8.982.743,10	6.156.128,69	68,53
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.989.001,24	8.982.743,10	6.156.128,69	68,53
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.396.321,39	3.817.063,25	1.808.873,35	29,38
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.220.548,00	2.280.048,00	1.484.068,94	24,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	175.773,39	1.537.015,25	324.804,41	5,28
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			344.134,77	5,59
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.592.679,85	5.165.679,85	4.003.120,57	65,03
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios	Cancelados em

	Anteriores	2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	136.268,58	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(VI - (f)) / I]		24,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	1.440.703,00	2.844.444,86	1.478.928,86	24,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	177.104,39	177.104,39	173.455,13	2,82
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	779.845,00	784.845,00	155.810,41	2,53
Alimentação e Nutrição	0,00	12.000,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.591.348,85	5.164.348,85	4.347.934,29	70,63
TOTAL	6.989.001,24	8.982.743,10	6.156.128,69	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	341,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	4.002.779,57
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	24,69

GENERAL CARNEIRO , 05/12/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSE WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A2320C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 186/2014

SÚMULA: Dispõe sobre alteração parcial no sentido do trânsito da Rua 19 De Novembro e Presidente Kennedy.

O Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, Joel Ricardo Martins Ferreira, usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, incisos VII e XXVIII e da Lei Orgânica do Município 001/2005, onde trás em súmula: **Artigo n.º 75** – (Compete ao Prefeito, entre outras atribuições, privativamente: **VII** – expedir Decretos, portarias e outros atos administrativos e **XXVIII** – desenvolver o sistema viário).

DECRETA:
Artigo 1º. Dispõe sobre alteração parcial do sentido da Rua 19 Novembro e Presidente Kennedy no Centro da Cidade.
Artigo 2 º. Ficando a Rua 19 de Novembro, com saída da Rua Daniel Petry até a bifurcação com a Rua Paulo Olinquevicz, obedecendo sentido único, e a Rua Presidente Kennedy, com saída da Rua Interventor Manoel Ribas até a Rua 19 de Novembro, obedecendo sentido único.
Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 08 de dezembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F6AAE0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº14/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de General Carneiro-Paraná, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade com reunião extraordinária realizada em 08 de Dezembro de 2014, registrada na ata nº30/2014.

Resolve:
Aprovar a prestação de contas referente ao recurso Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS, referente ao período de Setembro de 2013 á Junho de 2014, o qual foi aprovado com ressalvas por este conselho, devido à verificação de gasto excessivo com combustível, não havendo aplicação do recurso com RH conforme previa o Plano de Ação e Deliberação 65/2013 encaminhado a Secretaria de Estado e da Família- SEDS. Sendo notificado por este conselho o gestor Municipal da Política de Assistência Social, ficando ciente da responsabilidade legal e administrativa referente a este recurso.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:93F6CF34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 132/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias ao Vereador MARCELO YOSHIO HAGA, correspondente a 5,60 URM (cinco vírgula sessenta Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.016,64 (Um mil e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 09 a 11 de dezembro de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, conforme termo de solicitação de diária nº. 104/2014, de 05 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:7A9FD7CE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014

Fundamentado no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a dispensa de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a M. J. DIAS & LIMA LTDA - ME, CNPJ Nº. 16.366.669/0001-31, para a aquisição de uma impressora multifuncional, com funcionalidade imprime/copia/digitaliza/duas bandejas, para atender as necessidades funcionais da Câmara Municipal de Goioerê, com valor total de R$2.489,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

NOME DO CREDOR: M. J. DIAS & LIMA LTDA - ME, CNPJ Nº. 16.366.669/0001-31
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, Nº. 70, Centro, Goioerê/PR.
VALOR: R$2.489,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Goioerê/PR, 08 de dezembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:22B586A2

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 131/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias ao Vereador CARLOS PIRES NUNES, correspondente a 5,60 URM (cinco vírgula sessenta Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.016,64 (Um mil e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 09 a 11 de dezembro de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, conforme termo de solicitação de diária nº. 103/2014, de 05 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F38B275D

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.979/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2.013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recurso Financeiro na importância total de R$ 7.227,85 (sete mil, duzentos e vinte sete reais e oitenta e cinco centavos), com a seguinte especificação:

0700 - SECRETARIA DA FAZENDA	
0702 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.04.123.0019.2.026 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - COMPONENTE REFORMA - POSTO DE SAÚDE - DISTRITO JARACATIÁ - PROPOSTA Nº 09298629000134/2011 - 01	
3.3.90.93.894 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FONTE - 1495	R$ 7.227,85
TOTAL	R$ 7.227,85

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0023.1.016 – AQUISIÇÃO / EQUIPAMENTOS ACADEMIA / TERCEIRA IDADE E DA PRIMEIRA IDADE	
4.4.90.52.240 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 1000	R$ 7.227,85
TOTAL	R$ 7.227,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 08 de Dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:BC592F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.533.777/0014-06, representada pelo Senhor TEÓFILO BOIKO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº. 014/2.014 referente ao Pregão nº. 021/2.014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) no quantitativo do Item 03 - Bilhete de passagem de Goioerê à Curitiba - ônibus convencional – Nordeste, ou seja 231 (duzentos e trinta e uma) passagens, e 14,01% (quatorze vírgula um por cento) e no Item 04 - Bilhete de passagem de Curitiba à Goioerê - ônibus convencional – Nordeste, ou seja 362 (trezentos e sessenta e duas) passagens, com base no Art. 65, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 25.929,75 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) no item 03 e R$ 41.894,26 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) no item 04, perfazendo o total de R$ 67.824,01 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 497) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.33.00.00.00.00.0303.
(Desp 618) 12.001.08.244.0033.2.076.3.3.90.33.00.00.00.00.1000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 08 de dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

TEÓFILO BOIKO
Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7AF39CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO N°. 088/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando que a presente licitação encontra-se suspensa, pois foi determinado a realização de diligência quanto a habilitação da empresa ANA INES DE AZEVEDO - ME,
considerando que por hora o Município de Goioerê não tem interesse no objeto
Resolve,
REVOGAR o Edital de Pregão n. 088/2012 cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS (DIÁRIAS), NA CIDADE DE GOIOERÊ, PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS DESTE MUNICIPIO, por motivo de interesse público.

Goioerê, 08 de dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5CA38576

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor RONALDO VLADIMIR MOREIRA, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2014**, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2014.	
Contratada: VALDIR CALZZAVARA ME	**CNPJ/MF:** 05.925.454/0001-97
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículo oficial (reparo de veículo automotor)	
Valor: R$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais).	
Data: 03 de dezembro de 2014.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:081E8596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor RONALDO VLADIMIR MOREIRA, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2014**, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2014.	
Contratada: VALDIR CALZZAVARA ME	**CNPJ/MF:** 05.925.454/0001-97
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS (reparo de veículo automotor)	
Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	
Data: 03 de dezembro de 2014.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:636A7024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 084/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) no orçamento de 2014, autorizado pela Lei nº 1302 de 11 de Dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), conforme abaixo:

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 211..... R$ 3.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ – Cód. 216..... R$ 7.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 10.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 206..... R$ 4.489,60
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 208..... R$ 4.634,08
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – PF – Cód. 214..... R$ 1.476,32
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 10.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5F7A9537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 52/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º 052/2014.
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Material de Construção.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: VALMIR CALZZAVARA - ME
VALOR: R$ 48.016,40 (quarenta e oito mil e dezesseis reais e quarenta centavos).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 036/2014
DATA DA ASSINATURA: 05.12.2014
VIGÊNCIA: Até 05/12/2015.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5C807301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 53/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2014
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de material de construção.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA
VALOR: R$ 25.218,35 (vinte cinco mil duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 036/2014.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2014
VIGÊNCIA: Até 05/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2AF0E8F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 082/2014

Súmula: Concede aposentadoria a servidora VERA LUCIA SILVA CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora acima citada,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a VERA LUCIA SILVA CAMPOS, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.756.308-9/PR e inscrita no CPF sob nº 919.287.889-04, aposentadoria com proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) conforme constante no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 30 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9A030B15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2014

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 072/2014, Processo de Registro de Preços nº. 056/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SUPERMERCADO BONIATTI LTDA, CNPJ: 09.591.956/0001-80, sediada a Avenida sete de Setembro, cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, tendo como representante sua sócia administradora a Sra. Maristela Rossi Boniatti, portador do RG: 5.207.587-4 e CPF: 747.785.879-87, à saber:

Itens	Preço total
002, 004, 007, 010, 016, 017, 018, 021, 024, 026, 027, 029, 030, 033, 036, 037, 039, 041, 044, 046, 047, 052, 056, 057, 059, 062, 065, 068.	R$ 15.589,35

2. O prazo de validade do registro de preços vai do dia 05/12/2014 á 04/12/2015, totalizando o período de 12 (meses).

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CF954A7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2014

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 072/2014, Processo de Registro de Preços nº. 056/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ROSELI DE ALMEIDA DA GAMA - ME, CNPJ: 17.004.627/0001-47, sediada a Rua 13 de Maio, n° 24 na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, tendo como representante sua sócia administradora a Sra. Roseli de Almeida da Gama, portadora do RG: 6.894.308-6 e CPF: 020.039.689-70, à saber:

Itens	Preço total
001, 006, 009, 012, 014, 020, 022, 031, 038, 043, 049, 051, 055, 058, 061, 064, 067.	R$ 15.126,42

2. O prazo de validade do registro de preços vai do dia 05/12/2014 á 04/12/2015, totalizando o período de 12 (meses).

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0B6629AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2014

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 072/2014, Processo de Registro de Preços nº. 056/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: BARRO E GORRIZ LTDA, CNPJ: 10.546.441/0001-47, sediada a Avenida Samalia, Centro, n°. 310 na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, tendo como representante sua sócia administradora a Sra. Simone Inácio Sirino, portadora do RG: 8.865.731-4 e CPF: 051.217.149-12, à saber:

Itens	Preço total
003, 005, 008, 011, 015, 019, 023, 025, 028, 032, 034, 035, 042, 045, 048, 050, 053, 054, 060, 063, 066.	R$ 15.343,62

2. O prazo de validade do registro de preços vai do dia 05/12/2014 á 04/12/2015, totalizando o período de 12 (meses).

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7BD5A1E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 073/2014

Objeto: Contratação de empresas especializadas em eventos, a aquisição de fogos de artifício, e de segurança desarmada, para a realização das FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO RÉVEILLON EM IGUATU com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e demais itens necessários para o evento, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Edital.
Data da sessão de abertura: 19/12/2014.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 08 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:274BA28F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 145/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Afastamento de Servidora Pública Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6058695213 permanece afastada de suas funções até 20/12/2014, a Servidora IVANIR BENELLI FERREURA, portadora da CI/RG nº. 3.901.678-8 - PR, e inscrita no CPF sob nº. 031.215.389-93, matrícula 892-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0E010830

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 366/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) conforme especificado abaixo:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0002.02009 Manutenção das Atividaades da Secretaria de Finanças
0550.3390390000 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
TOTAL R$ 2.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0002.02009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0530.3090300000 01 000 Material de Consumo R$ 2.000,00
TOTAL R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:06C32277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 995/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:608D40C6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 0167/2014 -PMI
PREGÃO: 068/2014
PROCESSO: 113/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
DOMICILIO LEGAL: VILA PARAISO – ZONA RURAL CASA 02, SALA 02, PALOTINA-PR, CEP 85.950-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 155.270,78 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 08/06/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:45840D3F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 0168/2014 -PMI
PREGÃO: 072/2014
PROCESSO: 117/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ELETROLED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº.4.302, Bairro ZONA I, UMUARAMA-PR, CEP 87.501-170.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DECORAÇÃO NATALINA, PARA ESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 13.401,60 (treze mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/01/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ELETROLED COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:10F36E60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de MEDICAMENTO E material médico hospitalar. Atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

LOTE N.º	NOME DO PROPONENTE:	VALOR ANUAL R$:
01	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP	152.013,20
02	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP	35.000,00
03	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP	659.000,00
04	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP	20.340,10
05	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP	16.980,00
06	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP	23.000,00
07	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP	220.000,00
08	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP	545.000,00
09	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME,	88.950,00
10	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP	22.500,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9A3FEDAD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA Aquisição de enfeites natalinos e contratação de empresa para organização de apresentação das crianças no Natal, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

LOTE N.°	NOME DO PROPONENTE:	VALOR ANUAL R$:
01	A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA	66.450,00
02	ESTUDIO F2 PRO AUDIO LTDA	48.000,00
03	DISTRIBUIDORA DE DOCES SAJUDA LTDA	2.420,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:92EE2103

GOVERNO MUNICIPAL
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 002822

O Municipio de Jaguapitã, torna público que recebeu do IAP a Licença Ambiental Simplificada nº 002822 com validade para 25/11/2016, para construção de casas do programa FAR, no Residencial Jardim Moreira Quadra 04.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:027E1A99

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 074/2014

Regulamenta o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 88, I, "a" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de regulamentação do artigo 30, da Lei Municipal n.° 032, de 03 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguapitã.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, criado pelo art. 30, da Lei Municipal n.° 032/2013, que será gerido e administrado na forma este Decreto.

Art. 2º O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a criança, adolescente e suas respectivas famílias.

Art. 3º O Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA será gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em conjunto com a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 4° Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I – executar o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo;

II – receber as verbas provenientes das dotações orçamentárias destinadas ao Fundo;

III – deliberar quanto à realização de despesas de custeio;

IV – arquivar mensalmente em pasta própria do CMDCA, para efeito de acompanhamento e controle, uma cópia do balancete mensal;

V – encaminhar à Secretaria Municipal de Ação Social, até 31 de Janeiro de cada ano, o relatório anual de suas atividades administrativas e financeiras, relativas ao exercício anterior;

VI - emitir comprovante de doação, em favor do doador, para obtenção da dedução no imposto de renda de Pessoas Físicas e Jurídicas;

VII – prestar contas às entidades governamentais das quais tenha recebido doações, subvenções ou auxílios;

VIII– publicar o balanço anual na imprensa local;

IX - aprovar convênios, ajustes, acordos e/ou contratos a serem firmados com recursos do Fundo;

X - publicar, no periódico de maior circulação do Município ou do Estado, ou afixar em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes ao Fundo;

XI - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades a cargo do Fundo.

XII – fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, para tal, Auditoria do Poder Executivo sempre que necessária;

Art. 5º O Fundo ficará vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e será operacionalizado pelo Chefe do Executivo Municipal ou por outro órgão autorizado.

Art. 6º - São atribuições da Secretária Municipal de Ação Social:

I - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta para o plano de aplicação dos recursos do Fundo;

II - tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - preparar e apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, demonstração mensal da receita e da despesa executada do Fundo;

IV - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

V – manter em coordenação com a Secretaria de Administração, o controle dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo;

VI - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, de acordo com os demonstrativos;

Art. 7º Constituem ativos do Fundo:

I - disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas específicas no § 4°, do art. 29, da Lei Municipal n.° 032/2013;

II - direitos que porventura vierem a constituir;

III - bens móveis e imóveis, destinados à execução dos programas projetos do Plano de Aplicação.

Art. 8º A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Parágrafo Único - anualmente, processar-se-á o inventário dos bens e direitos adquiridos com recursos do Fundo, que pertencem à Prefeitura Municipal.

Art. 9° No prazo máximo de quinze dias, a contar da promulgação da Lei de Orçamento, o Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentará ao Conselho Municipal, para análise e acompanhamento, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo, para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.

Art. 10. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Artigo 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 28 de novembro de 2014..

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3C0AAD6E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 753/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:53924EED

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 754/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8ACA0EC7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 755/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23**(trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANISIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 17:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2DC1D196

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 756/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FC954A9A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 757/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D3969EBE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 758/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C51B4DA9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 759/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação nos dias 05/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0C0AFE9F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 760/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURELIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/12/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1B78E94C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 761/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 704,60** (setecentos e quatro reais e sessenta centavos), a favor do **Sr. CRISTIANO FERREIRA LIMA**, motorista desta municipalidade, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Araucária – Pr., nos dias 08 e 09/12/2014, para buscar caminhão adaptado com coletor de lixo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de dezembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:768A8FCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 060/2012-CIS

Objeto: Aquisição de Consultas médicas especializadas em Pneumologia, prova de função respiratória (espirometria) e consultas médicas para continuidade de utilização de remédio excepcional.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 081/2012.
Contratada: **: BREMM CLINICA MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **09.446.991/0001-05,** neste ato representado por seu representante legal Sr. Marcos Antonio Bremm de Oliveira.
Vigência: 08/12/2014 á 07/06/2015
Data de Assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2012.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:22D67A85

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 069/2012-CIS

Objeto: Aquisição de Consultas médicas especializadas em ginecologia/obstetrícia, exames de ultrassonografia e procedimentos cirúrgicos.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 091/2012.
Contratada: **: CRISTINA LOPES RIBEIRO CLINICA MEDICA,** inscrita no CNPJ sob nº **08.600.284/0001-69,** neste ato representado por seu representante legal Sra. Cristina Lopes Ribeiro.
Vigência: 08/12/2014 á 07/06/2015
Data de Assinatura do Contrato: 12 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:F9C53399

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 058/2012-CIS

Objeto: Consultas médicas especializadas em Psiquiatria e consultas médicas para continuidade de utilização de medicamento excepcional.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 079/2012.
Contratada: **: CLÍNICA GUARÁ LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **10.900.649/0001-12,** neste ato representado por seu representante legal Sr. Sergio Osany Garcia Vieira.
Vigência: 08/12/2014 á 07/06/2015
Data de Assinatura do Contrato: 29 de outubro de 2012.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:AF96E6FE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N°. 017/2013-CIS

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para as Unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 096/2013.
Contratada: **: ICTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-HOSPITALARES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº **00.141.527/0001-36,** neste ato representado por seu representante legal Sra Nuhar Karam
Vigência: 09/12/2014 á 08/12/2015
Data de Assinatura do Contrato: 10 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:D222AF74

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 104/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38.
Objeto: a contratação de empresa especializada em cobertura de seguros para 03 Micros Ônibus modelo Marcopolo/Volare w9 ON, ano 2014/2015, ambos componentes da frota do CIS Centro Oeste**.**
Contrato nº. 107/2014
Vigência: 08/12/2014 à 07/12/2015
Valor: R$ 7.877,70 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: sob código nº.
01- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
01 001 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0001.2003 – Atividade CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:456B2451

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 42/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
Destino/UF: Curitiba/Pr
Objetivo: Agenda na SEDU Paraná Cidade, Agenda no Financeiro do Transporte Escolar do Paraná e Assembleia Legislativa do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 08/12/2014
Data Final: 09/12/2014

Laranjal, 08 de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:CF8E8342

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESOLUÇÃO 004.2014_ECA

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

Súmula – aprova oPlano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Loanda para o ano de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 031/95, alterada pela Lei nº 024/98 que alterao caput dos artigos 5º e 6º, da Lei 031/95, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Loanda para o ano de 2014.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Loanda, 03 de dezembro de 2014.

SUELI AUGUSTI LIRA MACHADO
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:BBE0D5B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO PP 103/2014

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014-PML
PROCESSO Nº. 170/2014-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite de soja e composto alimentar alternativo, em atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social que necessitam de alimentação especial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Tendo em vista as alterações, do respectivo Edital, fica prorrogado para o dia 22 de dezembro de 2014, às 08h30min ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 143.958,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de dezembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:566FA3B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TP 031/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2014-PML

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Fica declarada **DESERTA**, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 031/2014-PML, cujo objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Adequação dos prédios e instalações dos itens da prevenção de incêndio, nas Escola Municipal Alvehy Alves de Assis, Escola Municipal Dr. Carlos Alberto de Alcântara Diniz e Escola Municipal Maria da Gloria D'aviz .

Loanda, 08 de dezembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B57F3A0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, os seguintes serviços: Adequação dos prédios e instalações dos itens da prevenção de incêndio, dos Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Bernardo Mendonça e Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Scavazini.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **CAPELIM CONSTRUTORA – EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.990.427/0001-47, vencedora do certame, com proposta no valor total de R$ 47.338,35 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Loanda, 04 de Dezembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D9E728A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 134.2014

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de NOVEMBRO/**2014,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2014	Novembro	4140,32	0,53%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:94EC394C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº470/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARLI GARZIN PENSUTTI**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matriculas 32121 e 32201, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 17/11/2014 a 17/12/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:2A9A1B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº471/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ANA ANGELITA MELLA DA SILVA RIBAS**, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO, matricula 100061, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 14/11/2014 a 28/11/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:DA32E3D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº472/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **MAURITI ARMANDO CORRADI**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, matricula 115761, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 24/11/2014 a 28/11/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C5E33835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº473/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **CHRISTIAN COLA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 91991, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 22/11/2014 a 29/12/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 29/12/2014, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B987D51C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº474/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.506/2014, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DEVANIR MOREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº. 60331 ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS (Barreira)A, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 13/06/2013 a 12/06/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 02/12/2014, devendo retornar em atividade em 01/01/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:2C9EB04B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº475/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IRACY DE SOUZA DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 946331, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 27/11/2014 a 17/01/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 17/01/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F300705B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº476/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ADAILTON APARECIDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, matricula 965862, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 24/11/2014 a 29/12/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 29/12/2014, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:2709957F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº477/2014

READAPTA SERVIDOR EM FUNÇÃO ADEQUADA.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Comunicação de Resultado de Exame Médico Pericial;

Resolve:

Readaptar a servidora SANDRA MARA FERREIRA NUNES, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, matric.966165, para exercer o novo rol de atribuições funcionais do cargo de ATENDENTE, sem prejuízo de seu vencimento básico, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades do cargo de concurso, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal nº 003/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Municipio.

As atribuições do cargo de Atendente, estão relacionados no manual de atribuições dos Cargos Efetivos do Município, constante no número 73, do anexo III, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03/04/2012- Classificação de Cargos e Carreira do Municipio de Loanda.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:DD85483C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº478/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 4.579/2014 de 05/12/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLAUDIA ZAURISO DE SOUZA FERNANDES,** CPF nº. 037.531.819-43, matrícula nº. 965909, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 29/11/2014 a 28/03/2015**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A70F538F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2013

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2013 PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA ESTIMADA DE ATÉ 2.250 HORAS, POR UM PERÍODO DE 10(DEZ) MESES, À TITULO DE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES, POR OCASIÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E LICENÇAS MATERNIDADES.

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Antonio Coletto, nº. 1260, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI,** e

A empresa **RAZA SERVIÇOS CLINICOS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob nº. 17.578.823/0001-00, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 1031, fundos, centro município de Lobato, Estado do Paraná, CEP: 86.790-000, neste ato representada pela **Sra. LOIDE GOMES DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 958.455.429-87, portadora da CI RG nº. 4.900.245-9 SSP-PR.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 026/2013 oriundo do Processo Licitatório na modalidade Dispensa nº. 013/2013, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA ESTIMADA DE ATÉ 2.250 HORAS, POR UM PERÍODO DE 10(DEZ) MESES, À TITULO DE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES, POR OCASIÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E LICENÇAS MATERNIDADES,** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação contratual, de forma a possibilitar a dilação da vigência do contrato primitivo a partir de **28.11.2014 à 28.12.2014**, bem como o acréscimo quantitativo do objeto no valor total de **R$ 3.025,15 (três mil e vinte e cinco reais e quinze centavos)**, **aproximadamente 11,46%** com fundamento no art. 65, I, b, §1º da lei 8.666/93 e Cláusula V, Inciso II do Contrato 026/2013, considerando a real necessidade do mesmo, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e aderirá ao contrato primitivo para todos os efeitos legais e as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato, 28 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

RAZA SERVIÇOS CLINICOS LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8145C5BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

A Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2014, de 02/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** sob o nº. **034/2014-PML**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNERS COMPATIVEIS E CARTUCHOS ORIGINAIS, destinados aos próprios municipais.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do **dia 22 de Dezembro de 2014**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou pelo site do município: www.lobato.pr.gov.br – Link Licitações.

Lobato, 08 de Dezembro de 2014.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:068CA3CC

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 171/2014 DE 05 DEZEMBRO DE 2.014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.249/2013 de 03/12/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 147.765,96 (cento e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

02 00		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.001		**Gabinete do Prefeito**	
02.001.04.122.0020.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.3.90.14.00.00	1001	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
06 00		**DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
06.002		**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0019.2.027		**Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária Municipal**	
3.3.90.30.00.00	504	Material de Consumo	9.000,00
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.306.0006.2.039		**Manutenção do Programa de Alimentação Ensino Fundamental**	
3.3.90.32.00.00	112	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.800,00
07.002.12.306.0013.2.043		**Manutenção do Programa de Alimentação Ensino - Creche**	
3.3.90.32.00.00	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
07.03		**Divisão de Cultura**	
07.003.13.122.000192.040		**Manutenção da Divisão de Cultura**	
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	8.000,00
11 00		**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
11.003		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
11.003.08.244.0002.2.089		**Subvenção Social para A.P.M.I.F**	
3.3.50.43.00.00	1001	Subvenções Sociais	6.000,00
Total das Suplementações			**41.800,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

06 00		**DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
06.002		**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0019.2.027		**Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária Municipal**	
3.3.90.39.00.00	504	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.002		**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
07.002.12.306.0013.2.043		**Manutenção do Programa de Alimentação Ensino - Creche**	
3.3.90.32.00.00	112	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.800,00
Total dos Cancelamentos			**10.800,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 - Recursos Livres do Exercício Anterior	R$ 27.000,00
504 - Royalties e Outras Compensações	R$ 4.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B496B3C5

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 172/2014 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.014

Súmula: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipal e dá outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o feriado nacional do dia de "Natal" (25 de dezembro de 2.014),
Considerando o feriado nacional do dia de "Ano Novo" (1º de Janeiro de 2.015);

DECRETA

Art. 1º. – Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 24, 26 e 31 de dezembro do corrente.

Art. 2.º - Deverão ser mantidos os serviços de atendimento de saúde – Urgência/Emergência e Limpeza Pública, conforme escala a ser definida pelos encarregados dos respectivos Departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano 2.014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E60EBCBD

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
DECRETO Nº 174/2014 DE 08 DE DEZEMBRODE 2014.

Ementa: Autoriza o SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2014.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.274/2014-E de 25/11/2014:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**SAMAE**	
17.122.0021.2070		**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
3.3.90.30.00.00	10076	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00	10076	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
17.512.0021.2072		**Operação e Manutenção Sistema de Água**	
3.3.90.30.00.00 10076		Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39.00.00	10076	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
17.512.0021.2073		**Operação e Manutenção Sistema de Esgoto**	
3.3.90.30.00.00	10076	Material de Consumo	2.000,00
Total das Suplementações			**55.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**Samae**	
17.122.0019.1028		**Construção e Reforma de Edificação Administrativo**	
4.4.90.51.00.00	10076	Obras e Instalações	10.000,00
17.122.0021.2070		**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
4.4.90.52.00.00	10076	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
17.512.0021.1030		**Construção de Unidde de Elevação e Tratamento Água**	
4.4.90.51.00.00	10076	Obras e Instalações	25.000,00
17.512.0021.1031		**Construção de Unidade de Elevação e Trat. Esgoto**	
4.4.90.51.00.00 10076		Obras e Instalações	14.000,00
17.512.0021.2073		Operação e Manutenção Sistema de Esgoto	
3.1.90.13.00.00	10076	Obrigações Patronais	2.000,00
Total dos Cancelamentos			**55.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F95E5E45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA - ESCOLA MUNICIPAL

Nº do Contrato: 33/2010
Empresa:
Empresa Luz Forte Construção Civil Ltda, CNPJ 09.454.172/0001-00
Processo Licitatório:
Inexigibilidade 01/2010 (Processo Licitatório 31/2010)
Obra/Serviço:
Execução de uma Escola Municipal, com área de 2.681,29 m2, situado na Rua David Nasser parte da área denominada "Chácara Irmãos Merissi", Município de Lupionópolis.

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e quatorze (31-01-2014, o MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS-PR, pela Secretaria Municipal de Obras, declara que obra, em questão ainda se encontra paralisada, em razão do abandono da mesma pela construtora, aguardando autorização da SEDU para iniciar um novo processo licitatório.

Lupionópolis, 31 de janeiro de 2014.

CLAUDINEI BREGONDI
Secretário Municipal de Obras

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:9CC482E7

GABINETE/SECRETARIA
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA - RECAPE - MCIDADES

Nº do Contrato: 01/2012.
Empresa:
Empresa 3W Engenharia e Pavimentação – CNPJ 05.939.484/0001-52
Processo Licitatório:
Tomada de Preços nº 03/2011
Obra/Serviço:
Execução de Recape Asfáltico em diversas ruas da cidade.

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e quatorze (31-01-2014, o MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS-PR, pela Secretaria Municipal de Obras, declara que obra, em questão se encontra paralisada desde a última medição em 25.06.2013, com 92,73% em razão de problemas técnico da empresa, mas que já estão sendo solucionados.

Lupionópolis, 31 de janeiro de 2014.

CLAUDINEI BREGONDI
Secretário Municipal de Obras

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:4E5A9E30

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear a partir de 01 de dezembro de 2014, o Servidor Efetivo **JOSÉ EDEAR SANNA MALACRIDA**, RG nº 38754394 - PR e CPF 515.416.619-15, como GERENTE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 01 de dezembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:CF435D53

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 23/2014

PL Nº 36/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014
Referência: Aquisição de Material Pedagógico, Expediente e Equipamentos.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 18 de dezembro de 2014, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Material Pedagógico, Material de Expediente e Equipamentos para educação Infantil, discriminados no anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100 no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
e-mail: pmllicitacao@uol.com.br

Lupionopolis, 08 de dezembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6EBA9F62

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.103/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$43.408,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos e oito reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0008.2.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%))	15.575,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%))	6.890,00
	TOTAL	**22.465,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
12.361.0009.02.051	**Manut. do Gabinete do Secretário da Educação**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	4.389,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	2.055,00
12.361.0009.02.052	**Encargos do FUNDEB – Efetivo Exercício do Magistério**	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00101	(Fundeb 60%)	2.759,00
12.365.0009.02.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	8.155,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	3.585,00
	TOTAL	**20.943,00**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**43.408,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	**RECEITA**	**VALOR**
00000	(1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios)	22.465,00
TOTAL		**22.465,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
12.361.0009.02.051	**Manut. do Gabinete do Secretário da Educação**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	4.389,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	2.055,00
12.361.0009.02.052	**Encargos do FUNDEB – Efetivo Exercício do Magistério**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00101	(Fundeb 60%)	2.759,00
12.365.0009.02.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	8.155,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	3.585,00
	TOTAL	**20.943,00**
T O T A L C A N C E L A D O		**20.943,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 03 de dezembro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:801A450F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **MYCHEL DE SOUZA, CPF: 072.794.369-35**, domiciliado no Pov. Caratuva, nº s/n, Zona Rural, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.000,00(dois mil reais)**, relativos à **contratação de pessoa física especializada para a elaboração de PCA (Plano de Controle Ambiental) da unidade de transbordo de resíduos sólidos urbanos do município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6D08ABC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No Termo de Revogação publicado em 04 de dezembro de 2014, onde lê-se:

"(...) fica revogado o Processo Licitatório 234/2014, Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços 145/2014(...)".

Leia-se:

"(...) fica revogado o Processo Licitatório 242/2014, Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços 152/2014".

E onde lê-se:

"(...) o qual tem por objeto realização de serviço de retifica de bico e bomba injetora, em caráter emergencial, com fornecimento de peças para o veículo Peugeot Boxer, placas MDT-8426 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município (...)".

Leia-se:

"(...) contratação de empresa especializada para a realização de retífica em motor do micro-ônibus Volare W8, ano 2004/2004, placas AMC – 5025 pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Mallet/PR (...)".

Ratifica-se o restante do aviso.

Mallet, 08 de dezembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:ED95EF2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 135/2014

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ SA, CNPJ 76.568.708/0001-05.
DOMICILIO: Rua Carmelo Rangel, nº 567, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa jornalística de grande circulação para publicação dos Atos Administrativos realizados pela Prefeitura Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pela prestação de serviço ora contratada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 20,00 (vinte reais)** pelo cm x coluna, perfazendo um total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** pela totalidade do contrato.
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade licitada tenha se exaurido.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C0E9FB33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 136/2014

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME, CNPJ 76.071.984/0001-63.
DOMICILIO: Rua Anne Frank, nº 5.530, Bairro Boqueirão, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de peças para caminhões e máquinas pesadas pertencentes à frota Municipal de Mallet/PR.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor proporcional ao desconto oferecidos nas peças, de acordo com a proposta de preços vencedora, apresentada pela CONTRATADA por ocasião da participação no Pregão Presencial 047/2014, sendo estes equivalentes a **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre as peças do lote 01 (caminhões) e **60,5% (sessenta inteiros e cinco décimos por cento)** sobre o lote 02 (máquinas pesadas), sobre a tabela de peças apresentada pela Administração Municipal de Mallet/PR.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** depois, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade referente a cada um dos lotes tenha sido executadas e aceitas.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FD77CE9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 137/2014

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: LEONARDO BAHNIUK – ME, CNPJ 03.666.095/0001-75.
DOMICILIO: Avenida João Pessoa, nº 569, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de ureia tipo FLUA para utilização nos veículos pertencentes à frota do Município de Mallet, a ser adquirida conforme a necessidade da Administração.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 63,30 (sessenta e três reais e trinta centavos)** pelo balde de ureia, totalizando **R$ 4.431,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e hum reais).**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **01 (hum) ano** depois, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade do objeto desta for entregue.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5D28E0AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH REPUBLICAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS MALLET - PR RESOLUÇÃO N.º 010/2014

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS MALLET - PR

Súmula: Aprova a prestação de contas referente ao cofinanciamento do Governo Estadual – Emergência e Socorro – Exercício 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mallet - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 978/2009 de 24 de novembro de 2009, reunido extraordinariamente no dia três do mês de dezembro do ano de 2014, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao cofinanciamento do Governo Estadual – Emergência e Socorro – Exercício 2014.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Mallet, 03 de Dezembro de 2014.

JULIANA MARUCHIN BARSKI MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C340D1FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI ORDINÁRIA Nº 482/2014 - USINA

CNPJ - 95.684.510/0001-31
Avenida das Araucárias, 01 Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matorico.pr.gov.br Email:matorico@pref.pr.gov.br
LEI Nº 482/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal, autorizado abrir no Orçamento do presente Exercício Financeiro, um Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cin- quenta mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10.000		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
	2060220011.040	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE BARRACÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNI- DADE DE TRATAMENTO DE MADEIRA	
	4490520000 – 33739	Equipamentos e Material Permanente	74.000,00
	4490520000 – 31739	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	4490520000 – 01000	Equipamentos e Material Permanente	66.000,00
		TOTAL.....	150.000,00

Art. 2º) – Para cobertura das despesas, na forma do Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos constantes do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º) – Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal e Mato Rico, Estado do Paraná, aos 03 de dezembro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:F43EA2E8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 173/2014

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo em Comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A Sra. LUCIANA COSTA, portadora da cédula de identidade civil nº 8.395.912-6 e inscrita no CPF nº 035.234.329-01 ocupante de cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Merenda Escolar", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, admitida em 07/03/2013, sob matricula nº 400480.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 08 de dezembro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:2D2DFBD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2013

Contrato Nº..: 74/2013
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada...: APOIO ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 19 de dezembro de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços nº. 74/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 51/2013, modalidade Pregão Presencial nº 32/2013, cujo objeto é a prestação de Serviço de Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade dos servidores do Município de Paulo Frontin em seu local de trabalho. 2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Décima Terceira, passando a prevalecer o seguinte:
2.1 - A Cláusula Terceira – Do Valor Contratual, considerando o índice acumulado do IGPM de 3,6543%, referente o período de dezembro/2013 à novembro/2014, a partir de 19 de dezembro de 2014 terá a seguinte redação:
"3.1 - Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de:
a) valor mensal de R$ 644,64 (seiscentos e quarenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos) pelos serviços de Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Medicina do Trabalho;
b) valor unitário de R$ 56,73 (cinquenta e seis reais, setenta e três centavos) pelos serviços de exames clínicos ocupacionais realizados conforme necessidades da CONTRATANTE; e,
c) valor unitário de R$ 17,53 (dezessete reais, cinquenta e três centavos) pelos serviços de exames audiométricos realizados conforme necessidades da CONTRATANTE .
3.2 – O Valor global do presente contrato é de R$ 20.834,68 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais, sessenta e oito centavos)". 2.2 - A Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:
"O presente contrato terá a vigência até 19 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo"; 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 05 de dezembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Contratante.

SALETE KAMPMANN BOSA
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A293F53B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
Contratado: **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
CNPJ: 11.340.009/0001-68
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais para Consultoria de Investimentos, incluindo o acesso à plataforma online.
Dotação Orçamentária: 12.001.09.272.00012-001-3.3.90.35.01.02.
Valor R$ $ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).
Pagamento: pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), pagas em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal de Serviços.
Prazo de Vigência e Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 03 de dezembro de 2014.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva – PIENPREV

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:A3474894

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO SASDC Nº 1/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESIGNA EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PIÊN-PR.

A Secretária Municipal de Ação Social e Defesa Civil, no uso das prerrogativas previstas no inciso II do parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Piên e art. 30 da Lei nº 1.151, de 30 de janeiro de 2013, e de conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 181, de 10 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados para compor a equipe de apoio para a elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piên:
I - Danielli dos Santos RG nº 8.090.788-5/PR
II - Eliane Maria Leinecker Kaminski RG nº 3.356.629-8/PR
III - Kátia Rejane Nenevê RG nº 2.013.114/SC
IV - José Luiz de Barros RG nº 7.273.108-5/PR

Art. 2º Caberá aos servidores designados no art. 1º prestar todo o apoio necessário ao Comitê Municipal Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piên-PR, auxiliando e contribuindo com informações imprescindíveis à elaboração do Plano Municipal no que pertine a área de formação de cada profissional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 5 de dezembro de 2014.

RUBIA FORTESKI
Secretária Municipal de Ação Social e Defesa Civil

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:1B573B72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

Objeto: Prestação de serviços para confecção de uniformes para os Agentes da Defesa Civil do município de Piên/PR, conforme especificações abaixo:

Descrição Uniforme	Qtdes	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Calça brim rip stop, padrão Defesa Civil	24	R$ 72,00	R$ 1.728,00
Jaqueta nylon paraqueda resinado e impermeável	2	R$ 108,00	R$ 216,00
Camisetas em fio 30 penteado, com logo serigrafado	28	R$ 22,90	R$ 641,20
			R$ 2.585,20

Contratado: **CELIA ZIGOVSKI - ME**
CNPJ: 73.897.779/0001-63 Inscrição Municipal: 371
Endereço: Rua Principal, s/nº, Palmitos, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3624-9007.
Dotação Orçamentária: 10.002.06.182.0016.2008-3390397000.

Valor Total: R$ 2.585,20 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
Prazo de execução: Imediato.
Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a entrega.

Piên/PR, 28 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:4EA2D3DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.
CNPJ: **00.802.002/0001-02**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**
Valor Total: R$ **50.508,70** (cinquenta mil, quinhentos e oito reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:4C1835D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**.
CNPJ: **02.607.956/0001-81**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**
Valor Total: R$ **26.681,20** (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:591AFF56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA LTDA EPP**.
CNPJ: **05.782.733/0001-49**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**
Valor Total: R$ **5.758,00** (cinco mil, setecentos e cinqüenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:972400BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**.
CNPJ: **67.729.178/0001-91**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**
Valor Total: R$ **141.142,00** (cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:9C013621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**
CNPJ**: 00.656.468/0001-39**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**
Valor Total: R$ **15.251,60** (quinze mil, duzentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;

11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:D84D03F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA.**
CNPJ: **02.520.829/0001-40**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**
Valor Total: R$ **62.166,00** (sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:26C6978B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **04.071.245/0001-60**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**
Valor Total: R$ **16.772,00** (dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:83B0CF58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: **83.157.032/0001-22**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**
Valor Total: R$ **2.340,00** (dois mil, trezentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:623E0918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **94.894169/0001-86**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**
Valor Total: R$ **69.414,00** (sessenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:40DFE4D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ: **75.014.167/0001-00**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**

Valor Total: R$ **1.500,00** (um mil, e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:20E3441E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: **03.612.312.0005-78**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**
Valor Total: R$ **9.099,00** (nove mil, noventa e nove reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:46F29846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ: **13.485.130/0001-03**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**
Valor Total: R$ **5.677,80** (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:0F912C62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **04.355.394.0001-51.**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**
Valor Total: R$ **9.800,00** (nove mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:B12B09AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**
Valor Total: R$ **108.809,00** (cento e oito mil e oitocentos e nove reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:61A1D393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Detentor da Ata: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **85.247.385/0001-49**
Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria de Saúde**.
Valor Total: R$ **9.960,00** (nove mil, novecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390320300;
11.001.10.301.0018.2004-3390300900;
11.001.10.301.0018.2005-3390300900;
11.001.10.302.0018.2003-3390300900 e
11.001.10.305.0018.2002-3390300900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:14B0DCD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

Detentor da Ata: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**
Objeto: **Registro de preços de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde.**
Valor Total: R$ **50.119,00** (cinquenta mil, cento e dezenove reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390303500;
11.001.10.301.0018.2004-3390303600;
11.001.10.301.0018.2005-3390303500;
11.001.10.301.0018.2005-3390303600;
11.001.302.0018.2003-3390303500;
11.001.302.0018.2003-3390303600;
11.001.305.0018.2002-3390303500;
11.001.305.0018.2002-3390303600.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:1EEE7319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

Detentor da Ata: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: **11.101.480/0001-01**
Objeto: **Registro de preços de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde.**
Valor Total: R$ **55.740,69** (cinqüenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390303500;
11.001.10.301.0018.2004-3390303600;
11.001.10.301.0018.2005-3390303500;
11.001.10.301.0018.2005-3390303600;
11.001.302.0018.2003-3390303500;
11.001.302.0018.2003-3390303600;
11.001.305.0018.2002-3390303500;
11.001.305.0018.2002-3390303600.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:422DD789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

Detentor da Ata: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: **83.157.032/0001-22**
Objeto: **Registro de preços de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde.**
Valor Total: R$ **82.418,38** (oitenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390303500;
11.001.10.301.0018.2004-3390303600;
11.001.10.301.0018.2005-3390303500;
11.001.10.301.0018.2005-3390303600;
11.001.302.0018.2003-3390303500;
11.001.302.0018.2003-3390303600;
11.001.305.0018.2002-3390303500;
11.001.305.0018.2002-3390303600.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:486739CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

Detentor da Ata: **PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA.**
CNPJ: **09.200.303/0001-22**
Objeto: **Registro de preços de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde.**
Valor Total: R$ 61.613,40 (sessenta e um mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390303500;
11.001.10.301.0018.2004-3390303600;
11.001.10.301.0018.2005-3390303500;
11.001.10.301.0018.2005-3390303600;
11.001.302.0018.2003-3390303500;
11.001.302.0018.2003-3390303600;
11.001.305.0018.2002-3390303500;
11.001.305.0018.2002-3390303600.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:8CE487D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

Detentor da Ata: **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: **02.223.342/0001-04**
Objeto: **Registro de preços de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde.**
Valor Total: R$ 23.055,02 (vinte e três mil, cinqüenta e cinco reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2004-3390303500;
11.001.10.301.0018.2004-3390303600;
11.001.10.301.0018.2005-3390303500;
11.001.10.301.0018.2005-3390303600;
11.001.302.0018.2003-3390303500;
11.001.302.0018.2003-3390303600;
11.001.305.0018.2002-3390303500;
11.001.305.0018.2002-3390303600.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:2E87CA81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014

PROCESSO Nº 1568/2014
1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, neste ato representado por seu Pregoeiro, CRISTIANO QUADROS, comunica a alteração da data para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, para o dia **12 de dezembro de 2014, às 9:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:EF80E6D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

PROCESSO Nº 1571/2014
1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, neste ato representado por seu Pregoeiro, CRISTIANO QUADROS, comunica a alteração da data para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, para o dia **12 de dezembro de 2014, às 13:30 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:3BCB11EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

PROCESSO Nº 1574/2014
1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, neste ato representado por seu Pregoeiro, CRISTIANO QUADROS, comunica a alteração da data para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, para o dia **12 de dezembro de 2014, às 15:30 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:65E6CFEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 11, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 32 da Lei 1070/2010,
Resolve:
Art. 1° Tornar público a relação de candidatas que concorrem às vagas para função de suporte pedagógico, para o período de 2015/2016:

Unidade Escolar	Candidatas
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Bianca Adelita de Lima da Costa Maria Agorete dos Santos Mendes
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	Sabrina Marcela de Andrade Stahelin

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 08 de dezembro de 2014.

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:78CB1F9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 065/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e Lei Municipal N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Leonardo Gabriel da Silva Sanches, portador do RG n.º 10.253.747-5 PR e inscrito no CPF sob n.º 071.629.039-16, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 08 de dezembro de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:5F3F562C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2014

"REFERENDA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E O CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa Executiva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica referendado o termo de convênio nº 09/2014 celebrado entre o Município de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Educação João Paulo II.
Art. 2º. O termo de convênio, sua fiscalização e operacionalização deverão atender os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, as cláusulas do instrumento firmado entre as partes e demais dispositivos legais aplicáveis.
Art. 3º. O Executivo fará a publicação do referido Convênio, conforme o dispositivo do parágrafo único previsto no art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira, 08 de dezembro de 2014

ERONDI LOPES
Presidente da Mesa Executiva

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:22485D2B

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2014

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa Executiva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º:- Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), contido no Acórdão nº 1290/2006, referentes às Contas do Poder Executivo relativas ao Exercício de 1999, convertendo em ressalvas os apontamentos nele contidos, nos exatos termos das conclusões da Diretoria de Contas Municipais-DCM/TCE-PR e do Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que fazem parte integrante do Presente Decreto.
Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara dará a devida publicidade referente ao Decreto Legislativo, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno.
Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.
Art. 4º: - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira, 04 de dezembro de 2014

ERONDI LOPES
Presidente da Mesa Executiva

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:16DD1942

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2014

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa Executiva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º:- Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), contido na Resolução nº 13607/2001, referentes às Contas do Poder Executivo relativas ao Exercício de 2000, nos exatos termos do Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante do Presente Decreto.
Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara dará a devida publicidade referente ao Decreto Legislativo, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno.
Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.
Art. 4º: - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira, 04 de dezembro de 2014

ERONDI LOPES
Presidente da Mesa Executiva

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:475BA056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8133/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância Acusatória composta pelos servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4120/2013, alterado pelo Decreto nº 4273/2014, José Carlos Stocco da Silva, no cargo de Odontólogo, matrícula nº 4827-5, Ana Caroline Giordani, no cargo de Bióloga, matrícula nº 6451-3 e Marcelo Aparecido Inocêncio, no cargo de Engenheiro, matrícula nº 5060-1, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades descritas no Processo Administrativo nº 11514/2014 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei Municipal nº 863/2006.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 8129/2014, de 03 de dezembro de 2014.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7A0A3ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2014;** HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **INPREART INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA,** com sede na Rua Abel Scussiato, 2995 – Atuba – Colombo-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 00.065.178/0001-10. **OBJETO**: Registro de preços para fornecimento de artefatos de concreto para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses. V**ALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 1.429.397,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais).

Piraquara, 08 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F68E7C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2014

Objeto: Registro de preços para a aquisição de artefatos de concreto para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12(doze) meses. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/14. **Detentora da Ata:** INPREART INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.065.178/0001-10, pelo valor global de R$ 1.429.397,00(Hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 08 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:00ECFFF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA.- CNPJ sob n.º 76.184.662/0001-20**. DO PRAZO**: Constitui objeto do presente Termo o aditamento do prazo de execução da pavimentação na Rua Elizeu José Hipólito (entre a Rua Gilberto Nascimento e Rua Elvira Lorusso do Nascimento), para 03 (três) meses, contados a partir de 01/12/2014. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7217DE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 223/14
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO e julgamento da proposta no **processo** 299/14 – **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida para os estagiários HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a: **CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A.** *sito na Rua Nilo Cairo, 171 – Centro, Município de Curitiba/PR, e CNPJ sob nº. 42.516.278/0001-66, vencedor do item único, pelo valor de* R$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 08 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:64C4D4D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 273/14
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO e julgamento da proposta no **processo** 387/14 – **Objeto**: contratação de empresa para realização de Serviços de Tecnologia Educacional por meio da elaboração de Projeto Educativo de Informática com base na Proposta Curricular Municipal HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a: **SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - EPP.** *sito na Rua Augusto Severo, 464 – Alto da Gloria, Município de Curitiba/PR, e CNPJ sob nº. 02.427.606/0001-33, vencedor do item único, pelo valor de* R$ 96.900,00 (Noventa e seis mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 08 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F81D482E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4397/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera as metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.420 de 08 de dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1402 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
1402.2781200042.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00	074	772	Indenizações e Restituições	R$ 96.500,00
Total				**R$ 96.500,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2014.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:92A00AF1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4398/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera as metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.421 de 08 de dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
0101 – Câmara Municipal de Piraquara
0101.0103100012.001 – Administração dos Serviços da Câmara

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	001	010	001	Material de Consumo	R$ 30.000,00
Total					**R$ 30.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
0101 – Câmara Municipal de Piraquara
0101.0103100012.001 – Administração dos Serviços da Câmara

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	001	015	001	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 30.000,00
Total					**R$ 30.000,00**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:BA6DB203

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI 1420/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 96.500,00 (NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1402 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
1402.2781200042.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00	074	772	Indenizações e Restituições	R$ 96.500,00
Total				**R$ 96.500,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2014.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 08 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:7903400C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI 1421/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
0101 – Câmara Municipal de Piraquara
0101.0103100012.001 – Administração dos Serviços da Câmara

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	001	010	001	Material de Consumo	R$ 30.000,00
Total					**R$ 30.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
0101 – Câmara Municipal de Piraquara
0101.0103100012.001 – Administração dos Serviços da Câmara

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	001	015	001	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 30.000,00
Total					**R$ 30.000,00**

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 08 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:19D44222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 35/2014

Processo Nº 100/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
HOME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME	48.043,00

Pitangueiras-PR, 05 de dezembro de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:7C84F30B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°030 - REAJUSTE DOS IMPOSTOS

DECRETO Nº 030 de 08 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam reajustadas as tabelas para cálculo dos tributos municipais: Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), ITBI (imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos) e taxas, para o exercício de 2015, no percentual de 6,3444%, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná em 08 de dezembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5105CEC7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 033-2014 - CESSÕES ESPAÇO FESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014
MAIOR OFERTA POR LOTE
OBJETO: Cessão onerosa, a pessoa(s) jurídica(s), de uso de bens públicos para fins comerciais, destinados a instalação de parque de diversões, praça de alimentação e praça de exposição e comércio da 32ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2015.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 22 de dezembro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 37.950,00
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 08 de dezembro de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F239BB46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 034-2014 (MESA E TV ASSISTÊNCIA SOCIAL)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014
MENOR VALOR POR ITEM
OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de uma mesa com 06 cadeiras em tubo de aço e de uma TV 46" para o "Centro de Adolescentes Esperança", custeados com recursos do

Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 06 de janeiro de 2015, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 3.500,00
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 08 de dezembro de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2E4F0716

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014

A Comissão Especial de Licitação do **CISPAR** - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná através da Presidente torna público para conhecimento dos interessados, que fica **CANCELADO** o procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014,** com abertura prevista para o dia **22/12/2014**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico administrativo bem como estudo tarifário e execução do diagnóstico de sistemas de abastecimento de água visando a redução e controle de perdas e aumento de eficiência energética. O cancelamento se fez, tendo em vista a necessidade de reformulação do edital.

Maringá, 08 de dezembro de 2014.

ANDRESA FABIANA GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:03992FAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 035, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação da Tomada de Preços n° 002/2014.

O **PRESIDENTE DO CISPAR,** no uso de suas atribuições legais, considerando a oportunidade e conveniência de promover a revisão do objeto licitado no âmbito da Tomada de Preços n° 002/2014 quanto às especificações, considerando que eventual contratação derivada do procedimento licitatório em questão poderia redundar em ofensa ao princípio da segurança jurídica, e considerando o teor da Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal,
RESOLVE:
Art. 1° Fica revogado o procedimento licitatório sob a modalidade de tomada de preços, autuado sob o n° 002/2014.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maringá, 8 de dezembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:C102BE3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2.014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 0**9h30min do dia 22 de Dezembro de 2.014**, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por Item, objetivando á Aquisição de Materiais para Kits Escolares 1º e 2º e 3º, 4º e 5º Ano, em atendimento ao Departamento de Educação do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 22 de Dezembro de 2.014 às 09h30min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR 08 de Dezembro de 2.014.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:C4BD6E4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 176/2014

SÚMULA: "ATUALIZA O VALOR DA U.F.M. – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1327, de 27/12/2002, alterada pela Lei nº 1587, de 16/12/2005,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atualizada em 6,56% (seis vírgula cinquenta e seis por cento), correspondente ao IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) anual, a UFM - Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2015, que passa a valer R$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 05 de dezembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F8874A01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA - LEI Nº 2489/2014

A Lei nº 2.489/2014, publicada na Edição nº 0640, de 05/12/2014, página 52, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: "Rio Negro, 27 de novembro de 2014."

Leia-se: "Rio Negro, 04 de dezembro de 2014."

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:EA6918A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7643, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 93.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n º3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412900052.020 – Manutenção das Atividades de Arrecadação Tributária	Fonte	Valor
811	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	8.000,00
827	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1545200072.030 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Fonte	Valor
1074	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.038 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1559	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00
1571	3.1.90.16 – OUTRAS DEPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00
1574	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	2.000,00
Dotação	**1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1420	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	6.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.047 – Manutenção das Atividades da Central de Ambulância	Fonte	Valor
2260	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	41.000,00
2272	3.1.90.16 – OUTRAS DEPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	20.000,00
Dotação	**1030400092.050 – Atividades das Ações de Vigilância Sanitária**	**Fonte**	**Valor**
2450	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412300052.017 – Manutenção das Atividades de Tesouraria	Fonte	Valor
659	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	4.000,00
Dotação	**0412500052.019 – Manutenção das Atividades de Controle Tributário Mobiliário e Imobiliário**	**Fonte**	**Valor**
755	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00
764	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	2678200072.032 – Conservação de Vias Urbanas	Fonte	Valor
1204	3.1.90.16 – OUTRAS DEPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1679	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	1.000,00
1703	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	10.000,00
1711	3.1.90.16 – OUTRAS DEPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
1758	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	104	6.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030200092.049 – Manutenção das Atividades de Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Fonte	Valor
2402	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	61.000,00
Dotação	**1030100092.089 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2339	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	303	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05050412900052.020	3.1	000	Dezembro	10.000,00
07081545200072.030	3.1	000	Dezembro	3.000,00
08091236100086.038	3.1	000	Dezembro	12.000,00
08091236100086.037	3.1	104	Dezembro	6.000,00
09111030100092.047	3.1	000	Dezembro	61.000,00
09111030400092.050	3.1	303	Dezembro	1.000,00
TOTAL				93.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05050412300052.017	3.1	000	Dezembro	4.000,00
05050412500052.019	3.1	000	Dezembro	6.000,00
07082678200072.032	3.1	000	Dezembro	3.000,00

08091236500086.039	3.1	000	Dezembro	12.000,00
08091236500086.039	3.3	104	Dezembro	6.000,00
09111030200092.049	3.3	000	Dezembro	61.000,00
09111030100092.089	3.3	303	Dezembro	1.000,00
TOTAL				93.000,00

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CASSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:B98BF031

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7644, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 73.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n ºº3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030500092.051 – Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Fonte	Valor
2503	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	69.000,00
2515	31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	2.000,00
2518	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03 – DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.009 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Fonte	Valor
286	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00
295	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412100052.015 – Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário	Fonte	Valor
587	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
Dotação	**0412300052.017 – Manutenção das Atividades de Tesouraria**	**Fonte**	**Valor**
659	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – ENCARCOS DO MUNICÍPIO

Dotação	0427100052.023 – Encargos com Inativos e Pensionistas	Fonte	Valor
868	3.1.90.01 – APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	000	5.000,00
871	3.1.90.03 – PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	000	13.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dotação	0412200062.024 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
909	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824100102.055 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - CCI	Fonte	Valor
2708	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	5.000,00
Dotação	**0824400102.058 – Manutenção do Programas do Fundo Municipal de Assistência Social**	**Fonte**	**Valor**
2790	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	5.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESC – FMDCA

Dotação	0824300106.059 – Manutenção das Atividades do FMDCA	Fonte	Valor
2864	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	10.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
18 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1312200142.070 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3370	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	0412200172.078 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3735	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

18 – SECRETARIA ESP. DA MULHER E DA FAMÍLIA
23 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200182.084 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3988	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00
3998	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030500092.051	3.1	000	Dezembro	73.000,00
TOTAL				73.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
03030206200032.009	3.1	000	Dezembro	10.000,00
05050412100052.015	3.1	000	Dezembro	1.000,00

05050412300052.017	3.1	000	Dezembro	3.000,00
05060427100052.023	3.1	000	Dezembro	18.000,00
06070412200062.024	3.1	000	Dezembro	3.000,00
10130824100102.055	3.1	000	Dezembro	5.000,00
10130824400102.058	3.1	000	Dezembro	5.000,00
10140824300106.059	3.1	000	Dezembro	10.000,00
14181312200142.070	3.1	000	Dezembro	3.000,00
17220412200172.078	3.1	000	Dezembro	5.000,00
18230412200182.084	3.1	000	Dezembro	10.000,00
TOTAL				73.000,00

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Dezembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CASSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:2EAFC977

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA 023/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 023/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Locação de espaço na Cobertura do Edifício Bremen, para Instalação de Antena de Repetição de Sinal via Rádio, visando atender as Secretarias de Educação e Saúde.

Período: 36 (trinta e seis) meses**.**

Valor Total Anual: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Pagamento: Mensal, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 014220004.2.012.3390.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: Condomínio Edifício Bremen, CNPJ nº 78.958.048/0001-02.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 05 de dezembro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2BB5167C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
ATO ADMINISTRATIVO Nº012/2014

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica Referendado e aprovado o ato Administrativo n.º012/2014 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata da concessão de diárias para os vereadores : ELOY JACINTHO; WALDECIR EDSON PAGLIACI; LUIZ HENRIQUE RANUCI E FERNANDO FABRICIO PAGLIACI (PRESIDENTE).

Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 24 de NOVEMBRO de 2014.

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
Presidente

ELOY JACINTHO
Vice-Presidente

WALDECIR EDSON PAGLIACI
1º Secretário

LUIZ HENRIQUE RANUCI
2º Secretário

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:ADE728B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 088/2014 DATA: 08/12/2014

Concede Gratificação de Função ao servidor designado como responsável na Emissão das Guias de Transporte Animal e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder ao servidor Sr. **Adilson Baptista** matricula 225-1 re-lotado no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente na função de Auxiliar Administrativo responsável pela Emissão das Guias de Transporte Animal (GTA), Gratificação de Função no percentual de 60% sobre seu vencimento básico;

Art.2º A gratificação que trata o artigo anterior será aplicada na folha a partir de 01 dezembro de 2014;

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:CAEC2C8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O CRAS:** Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Eletrodomésticos para o CRAS, de forma

parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no **valor máximo de R$ 16.980,27 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Vinte e Sete Centavos),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 19/12/2014, às 09:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 08/12/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:3A1E189F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº198/2014

DATA: 08.12.2014

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 24.895,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 538/2013 de 20.12.2013, publicada em 24.12.2013.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 538/2013), no valor de R$ 24.895,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos
Conta/Natureza de Despesa 980-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$: 1.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 27.812.00132-273 Apoio a Escolinha Municipal
Conta/Natureza de Despesa 2090-33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 200,00
Classificação Funcional 27.812.00132-274 Manutenção das Atividades Desportivas
Conta/Natureza de Despesa 2160-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 6.195,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.01 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Administração da Secretaria Municipal de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 2730-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.000,00
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 3840-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.02 FUNDO MUNI DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classificação Funcional 08.243.00056-053 Apoio a pastoral da Criança
Conta/Natureza de Despesa 4640-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.000,00
Classificação Funcional 08.243.00056-046 Manutenção do Conselho Tutelar
Conta/Natureza de Despesa 4850-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 4970-33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.01 SECRET DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00012-262 Recuperação de Equipamentos Rodoviários
Conta/Natureza de Despesa 5240-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTRUA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.365.00062-117 Manutenção da Educação Infantil – Demais Recursos
Conta/Natureza de Despesa 1750-31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$: 1.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.606.00102-208 Programa Porteira Adentro
Conta/Natureza de Despesa 2610-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 11.754,48
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.241.00052-056 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso
Conta/Natureza de Despesa 4950-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 500,00
Conta/Natureza de Despesa 4960-33.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa fisica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 500,00
Conta/Natureza de Despesa 4970-33.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 500,00
Classificação Funcional 08.243.00056-044 Apoio a Maternidade e a infância
Conta/Natureza de Despesa 4800-33.90.36.00.00 – Outros Serviços e terceiros – pessoa fisica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional 28.845.0000-903 Construção para Formação do Pasep
Conta/Natureza de Despesa 5540-33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 9.440,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de Dezembro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:CAAAF0AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 255 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Moacir Domingos Lotti, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, à **cidade de Curitiba/PR**, com saída no dia 08/12/2014 e retorno no dia 10/12/2014, para retirar materiais esportivos na Secretaria de Esporte e Turismo do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:EF651AC4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 256, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº 16.681/2014, a partir desta data, o servidor **LEANDRO GOMES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7.954.615-1, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Serviços Distrital, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:92059D8E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 257, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº 16.682/2014, a partir desta data, o servidor **MARCELINO CAETANO DE NOVAES**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.962.867-0 SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete de Secretário, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F23F690E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO LEILÃO 03/2014

ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO Nº 03/2014
OBJETO: Alienação de Bens Inservíveis para o Município de Sapopema-PR

ITEM 02- Um veiculo tipo caminhão/basculante, marca FORD, modelo F14000HD, cor branca, Placa AFC-7794, Ano 1994/1995, Chassi 9BFXTNSM7RDB52391, Renavam 00630948895.
COMPRADOR: Srº Moyses Gomes da Silva
VALOR: R$ 22.010,00 (Vinte e Dois Mil e Dez reais)

ITEM 05- 01 (um) Veiculo Modelo Vectra GLS, Marca GM – Placa ARL – 2805 Chassi 9BGLK19BRRB313385, Renavan 62.006769-9.
COMPRADOR: Srº Osires Dias Machado
VALOR: R$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais)

ITEM 06- Um veiculo tipo caminhão/basculante, marca M.BENZ, modelo L1313, cor branca, Placa AAO-3120, Ano 1981, Chassi 34500212555406, Renavam 00514040815, sendo parte integrante deste apenas CHASSI, CABINE e CAÇAMBA.
COMPRADOR: Srº Jose Peris de Oliveira Catro,
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D4968B77

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO 11/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 98/2014.
OBJETO: Aquisição de Placas de Inauguração em bronze para as Obras do Município de Sapopema- Pr .
MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº. 98/2014**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 05 de dezembro de 2014.

KARINA IZABEL BATISTA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E7EFDFFA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA 49/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2014
OBJETO: Aquisição de Brinquedos para as Crianças de Famílias Carentes que não estão Integrados no referenciamento da Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.

ADJUDICADA: JANETE ARAUJO SALLA BRANDINI DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ Nº. 05.534.301/0001-19
Valor Total R$: 2.301,00 (Dois Mil e Trezentos e um Reais).
Contrato: 255/2014
Vigência: 60 (Sessenta) Dias

Conforme Dispensa de Licitação nº. 49/2014

Sapopema, 05 de dezembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:53768BFC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA 50/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/2014
OBJETO: Aquisição de Brinquedos para as Crianças referenciadas no CRAS de Sapopema-Pr, com recurso do Piso Básico (PAIF).

ADJUDICADA: JANETE ARAUJO SALLA BRANDINI DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ Nº. 05.534.301/0001-19
Valor Total R$: 2.037,00 (Dois Mil e Trinta e Sete Reais).
Contrato: 256/2014
Vigência: 60 (Sessenta) Dias

Conforme Dispensa de Licitação nº. 50/2014

Sapopema, 05 de dezembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:955DF774

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, **SRª. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94.
CONTRATADO: DAIR BURDZINSKI NOWAK - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, Av. Manoel Ribas nº 1155 A - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.069.410/0001-17, neste ato representado pelo **Sr. Rogério Domingues de Camargo,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 4.985.231-2 e CPF nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

Item	*Especificação*	*Valor Km*
04	**Transporte de Alunos do bairro Assentamento e Lambari até a Apae de Sapopema-Pr**	228,00
	Período Manhã: Saindo da Propriedade do Sr. Lauro Tigre, Passando pela propriedade do Sr. José Menino Moreira, indo até a Propriedade do Sr. Dinei passando pelo Colégio Estadual Efigênia de Paula Luz, passando pelo bairro Lambari até a Apae de Sapopema, ida e volta. Km inicial do item: 46,74 x 3,00 = R$: 140,00 Km aditivado: 29,26 x 3,00= R$: 87,78 Totalizando 76,0 km x 3,00 = R$: 228,00 **Veículo:** Com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, sendo que o veiculo devera passar por uma vistoria pelo órgão competente.	

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:23BEB7BF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público no 01/2012)
O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público nº. 01/2012,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº. 01/2012, homologado pelo Decreto nº. 180/2012 de 12 de novembro de 2012, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 9.3.1 ao item 9.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos;
Os candidatos aprovados deverão se apresentarem dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:
CARGO – PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE – ESCOLA MARIA ELIAS FADEL – ENSINO FUNDAMENTAL, ESCOLA RURAL MUNICIPAL OLAVO BILAC ENS. FUND. E EDUC. INFANTIL, ED. INF. CENTRO M. DE EDUCAÇÃO INF. HELENA MACIEL DE MELO

NOME DO CANDIDATO	COLO CAÇÃO	RG Nº
ANDREIA APARECIDA CARDOSO	12º	5.895.272-9
THAYNA MORGANA GARCIA AKIYAMA	13º	9.568.949-3
REGEANE LUZIA DA CUNHA	14º	8.014.637-0
IZAURA DE J. DO N. SILVA SADELLI	15º	8.513.012-9

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapopema/PR, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BD60D5E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedoras as propostas da **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.612.312/0005-78, tendo sua proposta final totalizando o valor de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais).

Tapira, 05 de Dezembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:798A489F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 180/2014 ID: 1398

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE
VALOR – R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais).
PRAZO – 01 (Um) ano.

Tapira, 08 de Dezembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:90050F25

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2013 - ID Nº. 1204

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2013

Segundo Termo Aditivo ao contrato 163/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **PHS – INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA – ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **SUELI APARECIDA BENATI GONÇALVES,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, aditivando-se o valor de R$ 22.217,76 (vinte e dois mil duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 47.717,76 (quarenta e sete mil setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), devido ao 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 25 de Novembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA BENATI GONÇALVES
PHS – Internet e Suprimentos LTDA - ME

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:EEB2810E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2013 - ID Nº. 1204

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2013

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 163/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **PHS – INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA – ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **SUELI APARECIDA BENATI GONÇALVES,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE

Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, por um período de mais 12 (doze) meses, passando sua validade para a data de 28 de Novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 25 de Novembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA BENATI GONÇALVES
PHS – Internet e Suprimentos LTDA - ME

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:DE7D7CEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2090, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece as atribuições dos cargos do quadro geral da administração do município de Tijucas do Sul

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o art. 6°, §1° da Lei n° 50, de 08 de dezembro de 2005 e o art. 8° da Lei Municipal n° 498, de 11 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma do anexo I deste Decreto, as atribuições dos cargos do Quadro Geral da Administração do Município de Tijucas do Sul, previstos na lei n° 498/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I

CARGO: ADVOGADO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

CLASSE: C4

SUBCLASSE: C4.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades relacionadas à assistência jurídica e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses da Prefeitura, nas esferas administrativas e judiciais, bem como subsidiar a tomada de decisões; Representar a Prefeitura, em juízo ou fora dele, nas diversas ações; postular em nome da Prefeitura, em juízo, propondo ou contestando ações, bem como interpondo os recursos cabíveis, solicitando providências junto ao Judiciário ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, e cíveis, instruindo a parte, e extrajudicialmente, mediando questões, elaborar pareceres, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo as diversas secretarias, servidores ou entidades ligadas à Prefeitura, assessorando negociações; zelar pelos interesses da prefeitura na manutenção e integridade dos seus bens, preservando interesses coletivos, dentro dos princípios éticos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável;

Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresenta – la em juízo;

Acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições especificas, para garantir seu tramite legal ate a decisão final do litígio.

Representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo as audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável;

Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, trabalhista ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-las na defesa de seus clientes.

Desenvolver outras atividades e atribuições determinadas pelos superiores hierárquicos.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de natureza jurídica, envolvendo emissão de pareceres, estudo de processos, elaboração de contratos, convênios, ajustes, projetos de leis, portarias, resoluções, decretos, e regulamentos;

Orientar e patrocinar causas na justiça e prestar assessoramento jurídico;

Prestar assistência às autoridades do município na solução de questões jurídicas e no preparo e redação de despachos e atos diversos, para assegurar fundamentos jurídicos nas decisões superiores;

Examinar e informar processos, emitindo pareceres sobre direitos, vantagens, deveres e obrigações dos servidores, para submetê - los à apreciação da autoridade competente;

Redigir convênios, contratos, ajustes, termos de responsabilidade e outros de interesse do município, baseando - se nos elementos apresentados pela parte interessada e obedecida à legislação vigente, fiscalizando a sua execução, para garantir o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;

Assessorar juridicamente os órgãos da instituição, orientando sobre os procedimentos que deverão ser adotados, para solução dos problemas de natureza jurídica;

Prestar assistência jurídica em nível de supervisão e coordenação nos órgãos da administração pública, oferecendo orientação normativa para assegurar o comprimento de leis, decretos e regulamentos;

Examinar, analisar e interpretar leis, decretos, jurisprudências, normas legais e outros, estudando sua aplicação para atender os casos de interesse da instituição;

Encaminhar processos dentro ou fora da instituição, requerendo seu andamento através de petições, objetivando uma tramitação mais rápida para a solução dos problemas;

Participar de comissões de sindicância e de inquérito administrativo, observando requisitos legais e colaborando com autoridade competente, visando a elucidação dos atos e fatos que deram origem às mesmas;

Coletar informações ouvindo as testemunhas e outras pessoas envolvidas nos processos de sindicâncias e de inquérito administrativo e tomando medidas, para obter os elementos necessários a defesa da instituição e/ou de pessoas;

Organizar compilações de leis, decretos, jurisprudências firmadas do interesse na instituição e/ou do Município;

Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;

Elaborar parecer jurídico na abertura e no encerramento de licitação, revisão de contrato, rescisão de contrato, celebração de aditivos e quanto aos recursos impetrados;

Prestar assessoria durante a realização dos processos licitatórios;

Revisar os termos de referências, editais e contratos referentes aos processos licitatórios;

Executar quaisquer outras tarefas correlatas, definidas pelo superior imediato.

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional

CLASSE: C1

SUBCLASSE: C1.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar serviços de auxílio na pavimentação, manutenção de estradas rurais, calçadas, roçadas, capinagem, alvenaria e pintura de obras civis; confecção de peças de madeira em geral; instalação e conserto de sistemas elétricos; jardinagem; montagem e manutenção de encanamentos, tubulação e demais condutos; forjamento de ferro, aço e outros elementos metálicos, e serviços de solda além de tarefas braçais simples que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;

Roçar, capinar e limpar matéria e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros;

Fazer a limpeza de córregos, valas, bueiros esgotos e galerias;

Auxiliar nos serviços de manutenção e lubrificação de máquinas;

Auxiliar na construção de obras públicas em geral;

Quebrar pedras e pavimentos;

Limpar ralos e bocas-de-lobo;

Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;

Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;

Auxiliar no plantio, adubagem e poda de árvores, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins;

Realizar a varreção de vias públicas, separando o lixo orgânico do inservível;

Capinar canteiros de praça, parques, jardins e demais logradouros públicos;

Realizar a coleta de lixo com carrinhos, caminhão de coleta seletiva, caminhão de coleta de lixo inservível ou outro equipamento;

Realizar o cultivo de horas;

Aplicar material contra pragas;

Semear e plantar mudas de flores e folhagem;

Regar e podar a grama, plantar e árvores;

Remover, renovar e adubar a terra dos jardins;

Auxiliar na execução de serviços de carpintaria, jardinagem, pintura, marcenaria e hidráulica;

Assentar tubos de concreto, sob supervisão, na realização de obras públicas;

Assentar meios-fios;

Auxiliar na construção de palanques, andaimes, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e outras obras;

Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

CLASSE: C4

SUBCLASSE: C4.3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar atividades de natureza administrativa dentro de sua área de atuação, efetuando análises, controles, atualização de informações e interface com outras áreas funcionais. Atuar como ponto focal para a secretaria de administração, provendo e demandando informações inerentes a pessoal, contratos e tecnologia da informação.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Manter atualizados controles administrativos de sua área de atuação, desenvolvendo estudos e efetuando levantamentos, análises, programações, conferências e cálculos na realização de atividades técnico-administrativas.

Planejar, organizar, controlar e assessorar a área de recursos humanos, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras.

Elaborar programas e projetos.

Elaborar planejamento organizacional.

Promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.

Atualizar bases de dados com informações orçamentárias, de recursos humanos e gestão de contratos, gerando informações consistentes sobre sua área.

Elaborar e emitir pareceres, relatórios, planos, planilhas, gráficos, projetos e assessorias, compilando dados para acompanhamento e análise gerencial, aplicando conhecimentos inerentes às técnicas da organização.

Preencher e emitir documentos legais e solicitações internas da área, de acordo com normas e critérios definidos, encaminhando-os às áreas/pessoas envolvidas.

Contribuir com a gestão dos contratos de prestadores de serviço da área, acompanhando os prazos, coletando informações sobre a qualidade dos serviços prestados e provendo informações para aprovação de pagamentos.

Disseminar informações sobre políticas e procedimentos administrativos aos profissionais da área, zelando por seu cumprimento.

Realizar pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da

Administração Pública, como administração e seleção de pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, administração mercadológica, administração de serviços públicos, bem como outros campos em que esses desdobrem ou aos quais sejam conexos;

CARGO: ANALISTA FINANCEIRO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

CLASSE: C4

SUBCLASSE: C4.3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Contribuir para melhorar o desempenho econômico-financeiro da prefeitura, através do levantamento e análise de informações sobre o orçamento e custos da prefeitura.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Supervisionar a elaboração do orçamento da prefeitura, negociar prazos para o fornecimento de informações pelos secretários municipais, avaliar a qualidade destas e acompanhar o lançamento destes dados, visando assegurar a qualidade do relatório e sua entrega nos prazos estabelecidos.

Analisar as despesas e receitas, fazer simulações, visando identificar problemas e oportunidades para melhorar o desempenho econômico-financeiro da administração municipal.

Acompanhar o comportamento das previsões em relação às realizações das premissas do orçamento, visando identificar e discutir as ocasionais distorções.

Preparar e apresentar projeções e simulações estratégicas visando antecipar os resultados da administração municipal, permitindo ações corretivas se for o caso.

Apurar e analisar os custos dos diversos órgãos municipais, visando alterações planejadas para manter o equilíbrio financeiro.

Auxiliar na elaboração de estudos de viabilidade econômica de serviços/obras, visando possibilitar sua operacionalização.

Realizar atividades de nível superior que envolva o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira da instituição;

Auxiliar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, em conjunto com o responsável técnico da Contabilidade.

Subsidiar a formulação das diretrizes da administração financeira global e setorial;

Proceder a levantamentos necessários á normatização do processo de execução financeira e do Sistema de Controle Interno;

Pesquisar e classificar a legislação econômico-fiscal e outras correlacionadas com matéria orçamentária e financeira;

Elaborar quadros demonstrativos para acompanhamento e avaliação da execução financeira;

Realizar outras atividades necessárias ao funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

Desenvolver outros trabalhos no âmbito econômico-financeiro de interesse da administração municipal conforme solicitação ou orientação de seu superior imediato.

CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

CLASSE: C4

SUBCLASSE: C4.3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Administrar atividades de recursos humanos, fazendo administração de pessoal; desenvolvendo plano de cargos e salários; promovendo ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal; realizando processos de recrutamento e de seleção; gerando planos de benefícios e promovendo ações de qualidade de vida e assistência aos empregados. Administrar relações sindicais e jurídicas e coordenar sistemas de avaliação de desempenho e pesquisas de clima e opinião. Utilizar um conjunto de capacidades comunicativas no desenvolvimento atividades da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Desenvolver atividades inerentes à rotina trabalhista e relações trabalhistas, tais como: folha de pagamento, férias, rescisão contratual, homologações no sindicato, cálculo de encargos trabalhistas e administração de estagiários, visando o pleno atendimento às exigências legais.

Efetuar o apontamento de horas, através das marcações de ponto eletrônico, registrando atestados e tratando divergências identificadas, para garantir a veracidade dos dados integrantes à folha de pagamento dos colaboradores.

Acompanhar o processo de concurso público, em todas suas etapas.

Efetuar a integração de novos servidores, preparando os documentos necessários para admissão e fornecendo orientações inerentes às políticas de RH e procedimentos internos, a fim de garantir a integração dos mesmos no ambiente de trabalho.

Administrar benefícios concedidos pela prefeitura aos servidores, providenciando a entrega e levantando informações necessárias para manutenção (inclusões, alterações e exclusões), com a finalidade de assegurar o pagamento dos benefícios.

Efetuar o levantamento de informações para composição dos indicadores de RH, tais como: absenteísmo e entrevistas de desligamento, a fim de subsidiar as Secretarias Municipais.

Prestar atendimento e suporte aos servidores e gestores, fornecendo informações e orientações aos assuntos relacionados à folha de pagamento, procedimentos e normas internas.

Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento para assuntos ligados aos serviços públicos, do próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando melhoria contínua dos processos, bem como desenvolvimento profissional e pessoal.

Conhecer a missão, valores, políticas e objetivos da administração municipal, atendendo às normas, instruções, procedimentos internos e do sistema de gestão integrada, garantindo a qualidade, segurança do trabalho, meio ambiente e medicina preventiva, de forma a contribuir para a valorização das pessoas, otimização dos processos, desenvolvimento sustentável e melhor atendimento aos servidores.

Elaborar minutas de Portarias, inerentes à área de recursos humanos;

Realizar pesquisas sobre as tendências de mercado na área de remuneração e benefícios, visando subsidiar as definições das políticas de remuneração da prefeitura;

Atuar nos programas de desenvolvimento dos recursos humanos, participando da montagem de cursos, de treinamentos, efetua levantamento e análise das necessidades de treinamento.

Acompanhar a implantação e a execução dos planos de carreira dos servidores municipais, apontando necessidades de revisão e/ou alteração;

Planejar e organizar a contratação de pessoal através de concursos públicos ou processos seletivos, desde a estimativa da necessidade de pessoal até o envio da prestação de contas aos órgãos de fiscalização;

Elaborar minutas de Portarias, inerentes à área de recursos humanos;

Elaborar minutas de comunicação de punição disciplinar ou por abandono de serviço;

Enviar ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná as informações relativas aos recursos humanos da Prefeitura, nos prazos e padrões definidos por aquele Órgão;

Exercer a supervisão de todas as demais tarefas inerentes ao setor;

Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do Superior imediato.

CARGO: ARQUITETO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

CLASSE: C4

SUBCLASSE: C4.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Elaborar planos e projetos de obras públicas associados à arquitetura em todas as suas etapas (estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos), definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental.

Definir diretrizes e legislação específica referentes ao ordenamento territorial (Plano Diretor; Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Perímetro Urbano; Regularização Fundiária).

Realizar a análise e aprovação de projetos particulares (loteamentos; condomínios; parcelamento do solo; obras residenciais, comerciais e industriais).

Expedir Laudos e Certidões.

Participar do planejamento físico local, urbano, rural, ambiental e da formulação de políticas de gestão do território.

Elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais no Município

Elaborar projetos arquitetônicos de interesse da administração.

Preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do Município.

Preparar previsões detalhadas das necessidades da execução dos projetos, especificando e calculando materiais, mão-de-obra, custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à implantação do mesmo.

Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Funcional

CLASSE: C2

SUBCLASSE: C2.5

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver, de acordo com sua formação/experiência: atividades diversas relacionadas a materiais, recursos humanos, financeiro, orçamento, sistemas de informações, processos licitatórios, custos e outros; participar na execução de atividades de planejamento, análise e aplicação de métodos, análise financeiro-contábil e interpretação da legislação em sua área de atuação.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Fazer registro de pessoal, preenchendo ficha específica, com respectivo decreto de nomeação e termo de posse.

Fazer rescisão de contrato, quando autorizado pelo secretário de administração e planejamento.

Elaborar mensalmente folha de pagamento, atualizando os dados, rodando em micro computador, encaminhando ao setor financeiro, para liberação de verba equivalente.

Preencher documentos necessários dos encargos sociais, para o financeiro efetuar o pagamento.

Analisar, orientar, fiscalizar e aplicar a execução de leis, regulamentos e demais atos referentes ao pessoal da Prefeitura.

Fornecer certidão por tempo de serviço dos servidores municipais, quando solicitado.

Efetuar controle de Relógio Ponto, Horas Extras, faltas e adicionais.

Prestar auxilio na execução de certames licitatórios, em todas as suas etapas;

Preencher documentos tais como: certidão de subdivisão de lotes, certidão de incorporação de lotes, alvará de loteamento, alvará de

construção, habite-se, datilografando e obtendo assinatura do diretor responsável.

Atender ao público informando sobre requerimentos, projetos de construção, escrituras, divisões de lotes e chácaras.

Emitir alvará de licença, solicitando os documentos necessários e providenciando as assinaturas necessárias.

Atuar na gestão de convênios em que o município seja o tomador de recursos;

Emitir certidões e outros documentos solicitados, sob a supervisão e autorização superior.

Efetuar levantamento de débitos do IPTU, ISSQN, ITBI enviando aos setores interessados.

Executar lançamentos de ICMS, IPVA, ITBI, digitando em microcomputador conforme orientação.

Atender ao público, dando as informações necessárias.

Preparar escalas de trabalho, de férias e folgas de funcionários, baseando-se na legislação pertinente e na orientação de superiores, para atender aos interesses da administração e dos servidores;

Controlar a concessão de adiantamentos e das respectivas prestações de contas;

Controlar a concessão de recursos antecipados, convênios, subvenções e as respectivas prestações de contas;

Elaborar ofícios, memorandos, portarias, resoluções, conforme a norma culta da língua escrita, de acordo com as normas de comunicação oficial e com a legislação vigente;

Executar outras atividades correlatas;

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

CLASSE: C4

SUBCLASSE: C4.3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver, de acordo com sua formação/experiência: atividades diversas relacionadas a materiais, recursos humanos, finanças, tecnologia da informação, processo licitatório, gestão do patrimônio, custos e outros; participar na execução de atividades de planejamento, análise e aplicação de métodos, análise financeiro-contábil e interpretação da legislação em sua área de atuação.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Desenvolver atividades inerentes à rotina administrativa, como elaboração de memorandos, ofícios, folha de pagamento, entrega de vale transporte e controle de benefícios.

Acompanhar o processo de concurso público e processos seletivos em todas suas etapas.

Administrar benefícios concedidos pela prefeitura aos servidores, providenciando a entrega e levantando informações necessárias para manutenção (inclusões, alterações e exclusões), com a finalidade de assegurar o pagamento dos benefícios aos servidores.

Fazer a gestão de convênios, contratos de repasse e outros instrumentos de transferências voluntárias, cumprindo a legislação vigente;

Auxiliar na elaboração de balancetes, demonstrativos e demais serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal;

Auxiliar na pesquisa de processos que necessitem de prestação de contas;

Organizar e atualizar o cadastro de bens móveis e imóveis do município;

Tomar providências quanto à organização de todos os bens patrimoniais do município, mantendo-os devidamente cadastrados;

Realizar compras de materiais e equipamentos e auxiliar na execução de processos licitatórios;

Acompanhar e tomar providências para que os planos de carreira sejam executados na forma da lei;

Dar auxilio ao planejamento, organização, direção e controle do setor de tecnologia da informação;

Fazer acompanhamento dos saldos existentes nas dotações orçamentárias, informando ao contador sobre a necessidade de suplementações orçamentárias;

Prestar assistência administrativa aos dirigentes de órgãos municipais, prestando apoio no que for necessário para decisões importantes na órbita administrativa;

Preparar relatórios e planilhas, executar serviços gerais administrativos, planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços administrativos, estabelecendo normas para assegurar correta aplicação e eficiências dos referidos serviços, bem como emitir pareceres, análises e fluxos de atividades administrativas;

Colaborar na análise dos sistemas e métodos de trabalho da instituição, auxiliando no levantamento de tarefas, carga de trabalho, formulários utilizados e rotinas administrativas adotadas, para modificar ou implantar métodos que assegurem maior produtividade, eficiência e definição dos custos na estrutura organizacional do órgão;

Outras tarefas correlatas.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional

CLASSE: C1

SUBCLASSE: C1.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades administrativas de natureza simples e rotineira, como efetuação de registros em formulários próprios, atendendo a servidores e ao público em geral, coleta de dados para análise, organização de arquivos e fichas e execução de serviços de digitação, e serviços de telecomunicações.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Manter em nível adequado o estoque de matérias-primas e mercadorias compradas, organizando, controlando e encaminhando os pedidos recebidos para assegurar o atendimento das necessidades da rotina;

Colaborar na organização e manutenção de arquivos e fichários, classificando os documentos conforme métodos adequados, para possibilitar o controle sistemático dos mesmos;

Desenvolver atividades administrativas dando suporte ao órgão;

Operar equipamentos diversos, tais como: computador, impressora, fotocopiadora, projetor multimídia, etc;

Realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados;

Participar de programas de treinamento quando convocado;

Executar medidas de proteção ao patrimônio, organizando, controlando e identificando móveis, equipamentos e demais bens existentes, para assegurar o seu perfeito controle;

Elaborar notas de empenho, processando o empenho prévio com base nos documentos fiscais;

Elaborar boletins de caixa, promovendo conciliações bancárias, confere os saldos financeiros existentes em contas correntes e caixa, providenciando e arquivando os documentos comprobatórios na forma regulamentar;

Executar atividades rotineiras de contabilidade pública, efetuando registros necessários exigidos por lei ou regulamento;

Distribuir documentos e correspondências as diversas divisões e departamentos da Prefeitura;

Entregar documentos em locais externos quando solicitado pelo superior imediato.

Atender ao público, informando quanto ao processo de protocolo de assuntos de interesse do município.

Protocolar documentos e solicitações;

Controlar blocos de produtor, cadastramento, emitindo e dando baixa nos mesmos.

Fazer pedidos de compras, homologar e adjudicar licitações;

Executar outras atividades correlatas as já descritas a critério do superior imediato.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional

CLASSE: C1

SUBCLASSE: C1.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de tarefas de natureza rotineira de limpeza arrumação e de zeladoria em geral nas diversos edifícios e escolas públicas, preparar cafezinhos e refeições escolares bem como realizar trabalhos de coleta e entrega de documentos e outros afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Limpar e arrumar as dependências e instalações de escolas e edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;

Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;

Percorrer as dependências da unidade em que serve, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;

Manter a devida higiene e conservação das instalações sanitárias e de cozinha;

Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;

Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Prefeitura;

Verificar o prazo de validade dos alimentos antes de prepará-los;

Manter limpos os utensílios de cozinha efetuando a lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha;

Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;

Executar tarefas de copa e cozinha e preparação de alimentos para merenda escolar;

Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;

Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;

Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;

Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

CLASSE: C4

SUBCLASSE: C4.3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Administrar, organizar e dirigir bibliotecas e centros de documentação ou de informação Coordenando e executando atividades controle, registro, identificação, classificação, organização e disposição do acervo bibliográfico municipal;

DESCRIÇÃO DETALHADA

Planejar e executar a política de seleção e aquisição de material bibliográfico e não bibliográfico;

Orientar, coordenar, supervisionar e executar os serviços de catalogação e classificação de obras e documentos;

Planejar e executar serviços de referência bibliográfica;

Organizar e revisar fichários, catálogos e índices, através de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento e localização das obras e documentos;

Planejar e executar atividades que estimulem o hábito da leitura;

Participar da elaboração de projetos de implantação, manutenção, avaliação e treinamento de bibliotecas e arquivos setoriais e do acompanhamento de entrada e saída de dados dos sistemas automatizados;

Controlar a entrada e saída de material bibliográfico;

Recuperar e executar pequenos reparos nos materiais quando necessário;

Organizar a biblioteca de forma que o layout favoreça a conforto dos usuários e rápida localização das obras e documentos;

Zelar pela manutenção e ordem e da limpeza da biblioteca;

Pesquisar, selecionar, registrar, catalogar, classificar e indexar documentos e multimeios para o atendimento a usuários;

Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades relativas à documentação; recuperar e disseminar informações;

Realizar intercâmbio de informações e documentos, notadamente com bibliotecas de órgãos públicos e instituições jurídicas nacionais e estrangeiras;

Preservar e resgatar o patrimônio histórico dos órgãos;

Elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos de obras adquiridas;

Desenvolver coleções;

Avaliar, inventariar, preservar e controlar acervo;

Desenvolver planos de conservação preventiva;

Coletar informações para memória institucional;

Elaborar estudos de perfil de usuário e comunidade;

Planejar ações culturais;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: BORRACHEIRO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional

CLASSE: C1

SUBCLASSE: C1.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar trocas e consertos de pneus leves, médios e pesados, realizando serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril; realizar serviços em baixo de caminhões, e desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Revisar, calibrar, remendar e trocar pneus e câmaras de ar em veículos leves, médios e pesados;

Reparar pneumáticos;

Realizar atividades que envolvem vulcanizar pneus e câmaras de ar, executar montagem e desmontagem de pneus de veículos automotores.

Trocar válvulas de câmara de ar;

Proceder a montagem e desmontagem de pneus;

Executar trabalhos de recauchutagem de pneumáticos;

Verificar as condições de conservação e a vida útil dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal;

Prestar socorro aos veículos da frota municipal, na zona rural e urbana;

Realizar todos os serviços inerentes à função como serviços de colagens, engraxamento, lixamento, esmerilamento, vulcanização, verificação de conservação e condições adequadas de uso dos pneus e câmaras, calibragem e balanceamento.

Atuar zelando pela guarda, limpeza, organização, local de trabalho, das ferramentas, máquinas e utensílios.

Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: CARPINTEIRO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional

CLASSE: C2

SUBCLASSE: C2.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando, e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Construir, encaixar e montar nos locais determinados, armações de madeira, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins;

Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forro e guarnições;

Reparar elementos de madeira;

Substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas eou fixar partes soltas;

Trabalhar com madeira, montagens de obras pesadas, tais como: estrutura, vigamentos, tablados etc.

Confeccionar peças com auxílio de ferramentas adequadas;

Confeccionar e montar formas de concretagem, peças empregadas em obras;

Executar peças em carpintaria como forros, palanques e engradamentos;

Realizar acabamentos em móveis;

Construir e reconstruir pontes e pontilhes de madeira;

Zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas do trabalho;

Cuidar das ferramentas da Instituição, zelando pela limpeza, manuseio e guarda das mesmas, visando à conservação, utilização plena e prolongamento de sua vida útil;

Efetuar o alinhamento e nivelamento de formas para montagem de estrutura, observando medidas e localizações preestabelecidas em projeto;

Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário;

Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;

Preparar e montar portas e janelas consertar caixilhos de janelas;

Colocar fechaduras;

Construir coretos e palanques;

Colocar cabos em ferramentas;

Operar com máquinas de carpintaria tais como: serra-circular, serra-fita, furadeira e outras;

Zelar e se responsabilizar pela limpeza, conservação e funcionamento de maquinaria e do equipamento de trabalho;

Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: CONTADOR

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

CLASSE: C4

SUBCLASSE: C4.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Interpretar e aplicar a legislação fiscal, tributária e o plano de contas; Orientar e efetuar registros e operações contábeis, orçamentárias e patrimoniais, bem como os trabalhos de contabilização de documentos e prestação de contas; Realizar a conciliação de contas; Classificar e avaliar despesas; Efetuar cálculos contábeis; Elaborar balancetes, balanços, relatórios e demonstrativos de contas; Organizar e dirigir os trabalhos inerentes ao orçamento e contabilidade dos órgãos e outras instituições municipais, planejando, orientando e participando de sua execução.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Planejar os trabalhos inerentes as atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, a fim de possibilitar o controle e o acompanhamento contábil e financeiro;

Conferir e assinar balanços, balancetes e outros documentos contábeis.

Supervisionar os trabalhos de contabilização, analisando–os e orientando seu processamento, a fim de assegurar cumprimento do plano de contas adotado.

Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza para apropriar custo de bens e serviços.

Organizar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contáveis para apresentar resultados parciais em ferais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão.

Participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual, fornecendo os dados para servirem de base à montagem dos mesmos.

Planejar e executar auditorias, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos, a fim de assegurar o cumprimento das exigências legais e administrativas.

Elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos.

Assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis e orçamentos, dando pareceres, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores.

Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: CUIDADOR DE IDOSO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional

CLASSE: C1

SUBCLASSE: C1.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas aos “CUIDADOS DO IDOSO”.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Estimular e se preciso realizar as atividades diárias de higiene pessoal e bucal, alimentação e locomoção do idoso.

Cuidar do vestuário, sempre que possível dando o direito de escolher, manter os objetos de uso em perfeitas condições de higiene e organização.

Cuidar da aparência do idoso (unhas, cabelo) de modo a aumentar sua auto-estima.

Facilitar e estimular sua comunicação, conversando e ouvindo, acompanhando a passeios, incentivando na realização de exercícios físicos autorizados pelos profissionais de saúde e na participação das atividades de lazer.

Acompanhar o idoso aos exames, consultas e tratamentos de saúde, transmitir aos profissionais de saúde as mudanças no comportamento, humor ou aparecimento de alterações físicas (temperatura, pressão, sono, etc).

Manter anotações diárias sobre os cuidados realizados com o idoso, cuidando da medicação oral em dose e horários prescritos pelo médico. Deve estimular a auto-suficiência do idoso e sempre que possível fazer com ele e não para ele.

Ter cuidados pessoais próprios, apresentar-se com boa aparência, higiene e saúde, garantindo sua auto-estima para estimular o bem estar do idoso cuidado.

Participar de cursos de capacitação sempre que convidado;

Respeitar e conhecer a dinâmica do idoso.

Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional

CLASSE: C1

SUBCLASSE: C1.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas aos “CUIDADOS SOCIAIS”.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Estimular e se preciso realizar as atividades diárias de higiene pessoal e bucal, alimentação e locomoção.

Cuidar do vestuário, sempre que possível dando o direito de escolher, manter os objetos de uso em perfeitas condições de higiene e organização.

Cuidar da aparência da pessoa (unhas, cabelo) de modo a aumentar sua auto-estima.

Facilitar e estimular sua comunicação, conversando e ouvindo, acompanhando a passeios, incentivando na realização de exercícios físicos autorizados pelos profissionais de saúde e na participação das atividades de lazer.

Acompanhar a pessoa na ida e no retorno da escola;

Acompanhar a pessoa aos exames, consultas e tratamentos de saúde, transmitir aos profissionais de saúde as mudanças no comportamento, humor ou aparecimento de alterações físicas (temperatura, pressão, sono, etc).

Respeitar conhecer a dinâmica da pessoa.

Manter anotações diárias sobre os cuidados realizados com a pessoa, cuidando da medicação oral em dose e horários prescritos pelo médico. Deve estimular a auto-suficiência da pessoa e sempre que possível fazer com ela e não para ela.

Ter cuidados pessoais próprios, apresentar-se com boa aparência, higiene e saúde, garantindo sua auto-estima para estimular o bem estar da pessoa cuidada.

Participar de cursos de capacitação sempre que convidado;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional

CLASSE: C2

SUBCLASSE: C2.5

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exercer atividades sociais de apoio, cuidando de crianças e adolescentes em atendimento às necessidades das unidades sociais do município, atendimento aos idosos, e no apoio aos programas sociais, inclusive nos locais de população carente, bem como servindo lanches, merendas e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Desenvolver atividades sócio-educativas com crianças e adolescentes no contra turno escolar;

Prover atenção socioassistencial e realizar oficinas socioeducativas sob orientação do Assistente Social responsável;

Atuar em ações que garantam a atenção, a defesa e a proteção às pessoas em situação de risco social e pessoal;

Promover a arte-educação;

Atuar em projetos, programas e ações socioeducativas destinadas à atenção socioassistencial;

Preparar materiais a serem usados nas atividades;

Acompanhar os assistidos em atividades sociais e culturais desenvolvidas e programadas pela unidade escolar;

Participar de reuniões e treinamentos sempre que convidado;

Realizar atividade lúdica e educativa no atendimento de crianças e adolescentes abrigadas sob a tutela da justiça;

Identificar problemas de adaptação e socialização dos atendidos;

Orientar e acompanhar os assistidos nas refeições e nos cuidados com a higiene pessoal;

Realizar abordagem junto ao segmento em situação de rua e risco social;

Dar atendimento aos idosos, e no apoio aos programas sociais;

Desenvolver atividades recreativas e educativas junto a grupos sociais de diversas faixas etárias;

Executar outras atividades correlatas, desde que previstas nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.

Executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área da eletricidade.

CARGO: ELETRICISTA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional

CLASSE: C2

SUBCLASSE: C2.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área da eletricidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente;

Montar e manter as instalações elétricas da Prefeitura e suas dependências em pleno funcionamento;

Fazer instalação, adaptação e manutenção de estrutura elétrica interna e externa, conforme necessidade da Prefeitura;

Instalar e realizar a manutenção de luminárias de iluminação pública;

Apoiar eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura, montando, operando e desmontando a estrutura elétrica necessária;

Solicitar os materiais e equipamentos de acordo com a real necessidade da atividade e zelar pelo uso adequado evitando desperdícios;

Recolher e armazenar em local adequado o material remanescente das instalações;

Manter limpos e em plena condição de uso todas as ferramentas e equipamentos utilizados;

Avaliar áreas para novas instalações;

Observar e implantar mudanças de pontos elétricos.

Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases de semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada ao tipo de solo e clima do município;

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

CLASSE: C4

SUBCLASSE: C4.3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar e supervisionar as atividades técnicas ligadas a cultivos de produtos agrícolas, utilizando métodos e técnicas para melhor aproveitamento do solo. Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promovendo a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaborar documentação técnica e científica. Prestar assistência e consultoria técnica.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima do município, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, adaptabilidades dos cultivos, o rendimento da colheita e outras características dos cultivos agrícolas;

Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases de semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada ao tipo de solo e clima do município;

Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo;

Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo, utilizando experiências para recomeçar e desenvolver medidas de combate aos mesmos;

Examinar os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, para determinar método e épocas mais favoráveis à execução da mesma;

Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experiências e testes de laboratórios ou de outro tipo, para melhorar a germinação das mesmas;

Pode especializar-se em determinado aspecto das culturas agrícolas como na multiplicação de variedades de plantas, no combate a pragas ou em cultivos específicos;

Atender os seguintes itens: Sistemas, Métodos, Uso e Aplicações da Topografia, Cartografia e das Geociências, Fotointerpretação. Planejamento Rural e Regional: ordenamento territorial agrossilvipastoril, desmembramento, remembramento, cadastro técnico de imóveis rurais. Agrometeorologia. Climatologia agrícola. Tecnologia para fins agropecuários, florestais, agrícolas e pesqueiros. Sistemas e Métodos Agropecuários e Agrossilvipastoris: fitotecnia, zootecnia, edafologia, microbiologia, fitos sanidade, fitopatologia, entomologia, química agrícola, fertilizantes e fertilização, corretivos e correção, inoculantes e inoculação, nutrição vegetal, plantas espontâneas e bioativas, biometria, sementes, mudas, cultivo em ambientes controlados, propagação in vitro, viveiros, horticultura, biotecnologia, engenharia genética, melhoramento vegetal. Sistemas de Produção Agropecuária: tradicionais, em ambientes controlados. Tecnologias de produtos agropecuários, produção. Silvicultura: métodos de silviculturas, crescimento florestas, manejo de florestas, processo de cultivo de florestas, processos de condução de florestas. Controle Biológico na área florestal: dendropatologia, dendocirurgia, proteção de florestas, utilização de florestas, reflorestamento, silvimetria, fitometria, florestal, inventários relativos a meios florestais, sistemas e métodos de arborização. Produtos e subprodutos florestais. Sistemas de Produção aqüicola. Organismos Aquáticos. Biossegurança Agropecuária: Inspeção, defesa, controle e vigilância sanitária. Biossegurança florestal: Inspeção, defesa, controle e vigilância florestal. Certificação, Licenciamento e Classificação de produtos agropecuários, florestais e pesqueiros. Saneamento referente ao campo de atuação profissional agrossilvipastoril. Atuação na política e desenvolvimento rural. Sistemas e Métodos relativos a impactos ambientais, meteorologia, climatologia e micro meteorologia. Efeito do ciclo hidrológico no âmbito da operações e processos da engenharia, das ciências agrárias.

Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

CLASSE: C4

SUBCLASSE: C4.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Elaborar e supervisionar as atividades no âmbito municipal ligadas aos diversos campos da Engenharia, objetivando garantir o seu cumprimento. Viabilizar e orientar construções e manutenções de obras de acordo com os padrões técnicos exigidos, elaborando e executando, dirigindo e liberando projetos de engenharia civil.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Organizar o cronograma físico e financeiro das diferentes etapas da construção, dirigindo e fiscalizando a execução dos trabalhos, desde o assentamento dos alicerces ate a fase final da obra.

Elaborar termos de referência para contratação de obras e serviços de engenharia;

Elaborar projetos arquitetônicos e complementares (estrutural, elétrico, hidrosanitário, prevenção de incêndios, captação de águas pluviais, entre outros);

Fiscalizar a execução dos projetos de engenharia;

Organizar programas de prevenção de acidentes, inspecionar a segurança do trabalho, dar palestras e treinamentos do tema segurança no trabalho;

avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção, aplicando as técnicas e determinações legais vigentes;

Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e elaborando planilha orçamentária de custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação e nos padrões exigidos pelos órgãos concedentes de recursos;

Preparar e dirigir a execução do programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;

Elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral;

Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas e declarando o fiel cumprimento do contrato;

Analisar, aprovar e fiscalizar processos e projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos; - aprovar projetos de construção, demolição ou desmembramento de áreas ou edificações particulares;

Participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no município, conforme o disposto em legislação municipal;

Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

Elaborar projetos de engenharia necessários à captação de recursos para obras no município de Tijucas do Sul, conforme as normas técnicas vigentes e as normativas dos órgãos concedentes;

Organizar e dirigir trabalhos de reparos, conservação e manutenção de construções prejudicadas pelo tempo, fatores climáticos e outros motivos.

Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FISCAL DE OBRAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico

CLASSE: C3

SUBCLASSE: C3.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Controlar e avaliar os planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos; Executar as tarefas de fiscalização de tributos do município, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Fiscalizar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se;

Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;

Manter-se atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;

Autuar e notificar os contribuintes que cometeram infrações e informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei;

Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas;

Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;

Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido alterações de ampliação, transformação e redução;

Acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;

Inspecionar a execução de reformas de próprios municipais; verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos;

Fiscalizar as obras e serviços realizados em logradouros públicos no que se refere a licença exigida pela legislação específica;

Intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos transgressores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares;

Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;

Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;

Zelar pela aplicação do Código de Obras municipal;

Coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município;

Executar outras atribuições afins.

CARGO: FISCAL DE POSTURAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico

CLASSE: C2

SUBCLASSE: C2.5

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Verificar a instalação e localização de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos, de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos, de ordem e segurança pública;

DESCRIÇÃO DETALHADA

Inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização;

Verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a

propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines ou em logradouros públicos;

Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;

Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, reforma ou demolição, bem como a carga e descarga de material na via pública;

Verificar o depósito na via pública, de resíduos de fábricas e oficinas, restos de material de construção, entulhos provenientes de reformas e demolições, resíduos de casas comerciais, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares, objetivando a desobstrução da via pública;

Analisar e emitir parecer nos pedidos de demolição e habite-se;

Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;

Autuar e apreender as mercadorias por irregularidades e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas;

Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;

Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;

Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;

Fiscalizar os terrenos, pátios e quintais, para que sejam mantidos livres de mato, água estagnada e lixo;

Fiscalizar as ligações de esgoto clandestinas, diretamente em rios, lagos, lagoas e mar;

Fiscalizar, intimar e autuar os proprietários ou arrendatários de terrenos situados em ruas dotadas de meio-fio, que não estejam devidamente murados e com a respectiva calçada construída;

Verificar as violações às normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras;

Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos transgressores das posturas municipais e da legislação urbanística;

Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; solicitar força policial para dar cumprimento à ordens superiores, quando necessário;

Fiscalizar a regularidade do transporte de passageiros em geral (ônibus, taxis, vans e congêneres);

Fiscalizar a concessão de patrimônio e serviços públicos;

Zelar pela aplicação do Código de Posturas municipal;

Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;

Outras funções correlatas ao cargo;

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico

CLASSE: C3

SUBCLASSE: C3.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Controlar e avaliar os planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos; Executar as tarefas de fiscalização de tributos do município, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades;

DESCRIÇÃO DETALHADA

Elaborar planos de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando-se pela legislação fiscal;

Controlar e avaliar os planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos;

Executar as tarefas de fiscalização de tributos do município, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades;

Acompanhar a emissão de notas de arrecadação através de notas informativas;

Fiscalizar as atividades sujeitas a tributação na esfera municipal, ou outras esferas quando conveniadas ou solicitado, procedendo às necessárias verificações e sindicâncias, para defender a economia popular;

Autuar contribuintes em infração, instaurando processo administrativo-fiscal e providenciando as respectivas notificações, para assegurar o cumprimento das normas legais;

Mantém-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e especializadas, para difundir a legislação e proporcionar instituições atualizadas;

Executar tarefas de fiscalização nas áreas de lançamento, cobrança, notificação, e autuação dos tributos municipais;

Executar atividades internas e externas, relacionadas à tributação, arrecadação e fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias principais;

Elaborar e emitir relatórios demonstrativos da arrecadação dos tributos e do controle da Dívida Ativa;

Entregar notificação e outros documentos;

Realizar vistorias, e fiscalizar licenciamentos;

Exercer fiscalização na fabricação, produção, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte e comercialização de gêneros alimentícios;

Realizar visitas de inspeção a estabelecimentos diversos;

Fiscalizar o comércio de atividades eventuais e/ou ambulantes;

Fiscalizar e vistoriar veículos utilizados para transportar passageiros e cargas em geral;

Vistoriar licenciamentos dos meios de publicidades exercidos no município;

Desempenhar outras atividades correlatas de acordo com as atribuições de seu cargo.

Realizar fiscalização do ISSQN em empresas prestadoras de serviços;

Fiscalizar Alvarás de Licença, atender denúncias, realizar fiscalização de rotina, notificar e emitir intimação quando necessário, providenciar o fechamento do estabelecimento quando não regularizado;

Exercer fiscalização em pontos de embarque de taxis;

Zelar pela aplicação do Código Tributário Municipal;

Executar outras atividades correlatas as já descritas.

Acompanhar a movimentação durante os intervalos de aulas;

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional

CLASSE: C1

SUBCLASSE: C1.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Zelar pelo bom funcionamento de escolas, pela segurança dos alunos, das escolas e instituições de ensino municipais;

DESCRIÇÃO DETALHADA

Monitorar entrada e saída dos alunos;

Acompanhar a movimentação durante os intervalos de aulas;

Fazer o patrulhamento nos corredores e dependências das unidades de ensino, para garantir que todos os alunos assistam às aulas e para coibir a entrada de estranhos;

Zelar pela integridade física de alunos;

Auxiliar em eventos promovidos pelas escolas com finalidades educativos tais quais gincanas, feiras, entre outros;

Realizar pequenas tarefas de manutenção de emergências quando necessário;

Transmitir recados internos entre os funcionários;

Contatar familiares de alunos e funcionários das escolas em casos de necessidade;

Prestar atendimentos de urgência a alunos e funcionários e encaminhá-los aos órgãos e profissionais competentes;

Controlar a movimentação dos alunos no recinto da Escola e em suas imediações, orientando-os quanto a normas de comportamento;

Informar a direção da Escola ou a outros especialistas sobre a conduta dos alunos e comunicar as ocorrências;

Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da Escola;

Atender aos professores, em aula, na solicitação de material escolar e nos problemas disciplinares ou de assistência aos alunos;

Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da Escola e trabalhos curriculares complementares de classe;

Providenciar atendimento aos alunos em caso de enfermidade ou acidente; p) Dar suporte em sala de aula na ausência do professor;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: INSTRUTOR DE ARTES

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

CLASSE: C4

SUBCLASSE: C4.3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Programar e desenvolver ações artísticas, nas diversas áreas: como música, teatro, danças, artes plásticas, etc., para as diversas faixas etárias;

DESCRIÇÃO DETALHADA

Providenciar as condições necessárias de materiais e equipamentos para a realização dos processos culturais;

Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas;

Gerir grupos artísticos, bem como, suporte e acompanhamento em apresentações públicas, bem como orientar núcleos de pesquisa em arte;

Desenvolver atividades artísticas em diversas áreas;

Conduzir escolas de artes;

Trabalhar no contra turno das aulas com oficinas artísticas;

Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento das Programações Culturais;

Estimular e apoiar coros e grupos vocais, bem como grupos musicais;

Ministrar oficinas de: expressão corporal, interpretação, concepção de personagem entre outros.

Produzir pequenos espetáculos.

Criar cenários, figurinos, indumentárias e coreografias.

Ministrar oficinas de noções básicas da história do teatro universal e brasileiro.

Ministrar o ensino de práticas ocupacionais como artesanato, marcenaria, tapeçaria, corte e costura, tricô, crochê, confeitaria, padaria, horticultura, pinturas, entre outras;

Executar outras atividades correlatas ao cargo

CARGO: INSTRUTOR DE ESPORTES

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

CLASSE: C4

SUBCLASSE: C4.3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Coordenar as atividades de esporte, realizando planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Planeja, organiza e coordena atividades de educação física, recreação e competições esportivas diversas;

Estuda as necessidades e a capacidade física dos alunos, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tono respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado;

Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades;

Instrui os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos alunos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios;

Efetua testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados;

Promove a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais;

Pode planejar e coordenar atividades de recuperação psicomotora (ginástica de reabilitação), técnica de jogos e outros;

Prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários, visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo ainda, para consecução da autonomia, da auto-estima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança e qualidade técnica;

Estudar as necessidades e a capacidade física dos alunos;

atividades esportivas;

Aplicar exercícios de verificação do tono respiratório e muscular;

Determinar o plano de aplicação de programa esportivo adequado para cada faixa etária;

Efetuar testes de avaliação física;

Ensinar as técnicas especificas do futebol, atletismo, basquetebol, voleibol e outras atividades esportivas;

Desenvolver e coordenar práticas esportivas especificas, com vistas ao bom desempenho dos mesmos em competições;

Organizar, supervisionar e coordenar jogos e eventos esportivos;

Planejar, organizar e supervisionar projetos na área esportiva;

Elaborar programas de treinamento das diversas modalidades desportivas;

Coordenar e assessorar as atividades dos centros esportivos do Município;

Elaborar boletins, regulamentos, questionários e outros documentos na área de esportes;

Realizar vistorias nos locais de competições, preparar os locais de jogos e competições; Ministrar e/ou coordenar aulas, cursos, seminários e treinamentos na área de esporte;

Disseminar o hábito da atividade física;

Executa outras atividades correlatas.

CARGO: MECÂNICO DE VEÍCULO E MAQ. PESADA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Funcional

CLASSE: C2

SUBCLASSE: C2.3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizam manutenção em máquinas pesadas e implementos agrícolas. Preparam peças para montagem de equipamento; realizam manutenções, inspecionam e testam o funcionamento de máquinas e equipamentos. Planejam as atividades de manutenção e registram informações técnicas. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Elaborar planos de manutenção;

Examinar o veículo e ou máquina pesada inspecionando-o para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento;

Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema mecânico do veículo e ou maquina pesada;

Fazer o desmonte, limpeza e a montagem do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes;

Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis do veículo e ou maquina pesada;

Afinar o motor, regulando a ignição, a carburação e o mecanismo das válvulas;

Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos ferramentas e ambiente de trabalho;

Realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores e maquinas pesadas;

Realizar tarefas pertinentes à montagem, desmontagem e manutenção de veículos e de máquinas pesadas;

Examinar o veículo e máquinas inspecionando-os para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento;

Realizar a desmontagem de peças de veículos e máquinas pesadas, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos próprios, visando identificar os defeitos e anormalidades de funcionamento;

Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema mecânico do veículo e ou máquina pesada;

Fazer o desmonte, limpeza e a montagem, órgãos de transmissão e outras partes;

Testar o serviço executado, colocando o veículo e ou maquina pesada em funcionamento e dirigindo, se for o caso, para provar o seu resultado;

Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;

Desempenhar outras atividades correlatas

do meio ambiente.

CARGO: MECÂNICO DE VEÍCULO LEVE

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Funcional

CLASSE: C2

SUBCLASSE: C2.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizam manutenção em veículos leves. Preparam peças para montagem de equipamento; realizam manutenções, inspecionam e testam o funcionamento. Planejam as atividades de manutenção e registram informações técnicas. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Examinar o veículo inspecionando-o para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento;

Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema mecânico do veículo;

Fazer o desmonte, limpeza e a montagem do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes;

Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis do veículo;

Afinar o motor, regulando a ignição, a carburação e o mecanismo das válvulas;

Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos ferramentas e ambiente de trabalho;

Realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores;

Reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos;

Realizar tarefas pertinentes à montagem, desmontagem e manutenção de veículos;

Examinar o veículo inspecionando-o para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento;

Realizar a desmontagem de peças de veículos, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos próprios, visando identificar os defeitos e anormalidades de funcionamento;

Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema mecânico do veículo;

Fazer o desmonte, limpeza e a montagem, órgãos de transmissão e outras partes;

Testar o serviço executado, colocando o veículo em funcionamento e dirigindo, se for o caso, para provar o seu resultado;

Zelar por materiais, ferramentas e equipamentos, providenciando limpeza, conserto, manutenção, substituição e devolução;

Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;

Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis do veículo;

Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Funcional

CLASSE: C1

SUBCLASSE: C1.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar e executar a socialização das crianças no âmbito da creche.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Planejar e executar atividades de recreação visando a integração e socialização das crianças através de jogos, brincadeiras folclóricas, brincadeiras livres, atividades educativas com dança, teatro, vídeo e estórias;

Servir a criança nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-a nas distrações, preparando-lhe a alimentação e auxiliando-a nas refeições, para garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio da mesma

Receber as crianças, cuidar da higiene bucal da criança, banhando-a, vestindo-a e orientando seus hábitos de limpeza pessoal, para assegurar-lhe asseio e boa apresentação;

Auxiliar a criança nas refeições, servindo-a ou dando-lhe de comer, para alimentá-la;

Orientar a criança em suas distrações, levando-a a passear, lendo ou contando-lhe histórias e organizando jogos e brincadeiras, para assegurar-lhe um entretenimento sadio;

Controlar o repouso da criança, preparando-lhe a cama, ajudando-a na troca da roupa e/ ou fraldas e observando horários, para zelar pela saúde e bem-estar da mesma;

Executar o planejamento mensal, participando de reuniões pedagógicas quando solicitadas;

Desenvolver noções de higiene, disciplina, respeito e cidadania;

Auxiliar na organização dos momentos em que são previstos cuidados com o corpo, banho, lavagem das mãos, higiene oral, alimentação, uso dos sanitários e repouso;

Dar assistência às crianças;

Participar e colaborar nos eventos realizados na creche;

Observar, acompanhar e promover praticas educativas individual e coletiva, de forma que contribua com o desenvolvimento físico, psíquico, afetivo e social da criança, considerando seus limites, interesses e valores, a partir do fortalecimento das relações de afeto e respeito às diferenças;

Realizar outras atividades correlatas.

CARGO: MOTORISTA B

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Funcional

CLASSE: C2

SUBCLASSE: C2.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Dirigir e manobrar veículos leves. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa. Trabalhar seguindo normas de segurança, primeiros socorros, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Conduzir veículos automotores como caminhonetes, e outros automóveis, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento.

Informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada ao chefe de manutenção.

Dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados.

Controlar a carga e a descarga do material transportado orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes.

Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura.

Transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados;

Dirigir com cautela e moderação, garantindo a segurança das pessoas (pedestres e passageiros);

Executar serviços de entrega e de retirada de materiais, de documentos, de correspondências, de volumes e de encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução do serviço,

Zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados;

Verificar o estado dos pneus, o do nível de lubrificantes, o do combustível e o da água; verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se de suas condições;

Comunicar a falhas do veículo para as chefia superior e solicitar os devidos reparos, vistoriar o veículo, certificar-se das condições de funcionamento; providenciar o abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo;

Manter o veículo limpo (internamente e externamente);

Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Executar outras atividades correlatas as já descritas.

CARGO: MOTORISTA C

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Funcional

CLASSE: C2

SUBCLASSE: C2.3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas ou cargas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, primeiros socorros, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Conduzir veículos automotores como caminhões, caminhonetes, e outros automóveis, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de munícipes, estudantes, servidores, cargas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento.

Informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada ao chefe de manutenção.

Dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados.

Controlar a carga e a descarga do material transportado orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes.

Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura.

Transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados;

Dirigir com cautela e moderação, garantindo a segurança das pessoas (pedestres e passageiros);

Executar serviços de entrega e de retirada de materiais, de documentos, de correspondências, de volumes e de encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução do serviço,

Zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados;

Verificar o estado dos pneus, o do nível de lubrificantes, o do combustível e o da água; verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se de suas condições;

Comunicar a falhas do veículo para as chefia superior e solicitar os devidos reparos, vistoriar o veículo, certificar-se das condições de funcionamento; providenciar o abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo;

Manter o veículo limpo (internamente e externamente);

Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Executar outras atividades correlatas as já descritas.

CARGO: MOTORISTA D

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Funcional

CLASSE: C2

SUBCLASSE: C2.4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, primeiros socorros, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Conduzir veículos automotores como caminhões, caminhonetes, carretas, ônibus, ambulâncias e outros automóveis, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de munícipes, estudantes, servidores, cargas

DESCRIÇÃO DETALHADA

Vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento.

Informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada ao chefe de manutenção.

Dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados.

Controlar a carga e a descarga do material transportado orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes.

Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura.

Transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados;

Dirigir com cautela e moderação, garantindo a segurança das pessoas (pedestres e passageiros);

Executar serviços de entrega e de retirada de materiais, de documentos, de correspondências, de volumes e de encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução do serviço,

Zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados;

Verificar o estado dos pneus, o do nível de lubrificantes, o do combustível e o da água; verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se de suas condições;

Comunicar a falhas do veículo para as chefia superior e solicitar os devidos reparos, vistoriar o veículo, certificar-se das condições de funcionamento; providenciar o abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo;

Manter o veículo limpo (internamente e externamente);

Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Executar outras atividades correlatas as já descritas.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Funcional

CLASSE: C2

SUBCLASSE: C2.4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desempenhar as tarefas relacionadas com a operação de máquinas pesadas, efetuando serviços de abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem de ruas, terrenos e estradas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Operar motoniveladoras, pá carregadeiras, rolo compactador, retro escavadeira, escavadeiras hidráulicas, rolos compactadores, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;

Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;

Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;

Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;

Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;

Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;

Recolher ao local apropriado a máquina após a realização do serviço, deixando-a corretamente estacionada;

Observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.;

Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;

Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrência, para controle da chefia;

Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: PEDREIRO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Funcional

CLASSE: C2

SUBCLASSE: C2.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas;

Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;

Orientar na composição de mistura, cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada;

Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins;

Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares;

Rebocar estruturas construídas;

Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes;

Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas;

Operar betoneira;

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade;

Manter limpos e organizados seus instrumentos e local de trabalho;

Executar serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho;

Construir bases de concreto ou de outro material;

Efetuar o assentamento de batentes, portas e janelas, utilizando-se de instrumentos pertinentes ao oficio e de acordo com as especificações de plantas, desenhos e ordens de serviço;

Preparar o material a ser utilizado nos trabalhos e reparos em geral;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

Coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;

CARGO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico

CLASSE: C3

SUBCLASSE: C3.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar e coordenar atividades de apoio técnico-administrativo e financeiro aos trabalhos e projetos de diversas áreas, o assessoramento a autoridades superiores, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia e envolvam coordenação e supervisão, bem como o controle de aplicações de leis, regulamentos e normas de administração geral ou específica.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração;

Colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo;

Redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade;

Interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação;

Analisar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções;

Coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos;

Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;

Coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;

Orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração;

Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;

Atender ao público com atenção e cortesia;

Organizar e manter atualizada o Cadastro de fornecedores;

Providenciar editais de tomada de preço e concorrência, publicando-os em órgão de grande circulação;

Prestar assessoramento ás autoridades, portaria e normas e contratos municipais;

Efetuar cálculos diversos;

Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Funcional

CLASSE: C2

SUBCLASSE: C2.5

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Coordenar e/ou executar todas as atividades de escrituração escolar, cumprindo normas e procedimento estabelecidos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Responder, perante o diretor, pela regularidade e autenticidade dos registros da vida escolar dos alunos a cargo da secretaria;

Cumprir e fazer cumprir normas legais, regulamentos, decisões e prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos de responsabilidade da secretaria;

Assinar todos os documentos escolares que, conforme normas estabelecidas pela administração superior devam conter sua assinatura;

Responsabilizar-se pela guarda dos livros e papéis;

Organizar a fluidez do setor, os documentos assinados pelo superior;

Orientar a clientela, informando-a sobre o funcionamento da atividade, referente a: documentos exigidos para matrícula, horários, dias de aula e demais itens intervenientes a sua participação, a fim de

que os alunos tenham todas as informações necessárias sobre a atividade de ensino;

Efetuar matrículas de alunos, preenchendo requerimentos, fichas e formulários, conferindo documentos e anexando-os ao processo;

Controlar e atualizar a ficha individual dos alunos, registrando a casa mês, carga horária, número de aulas, faltas e as notas de avaliações, a fim de efetuar no termino do semestre, o calculo da média final do aluno;

Efetuar a montagem das pastas individuais dos alunos, relacionando e anexando os documentos e periodicamente efetuando verificações, a fim de mantê-las atualizadas, conforme exigência legal;

Preparar históricos escolares e transferências, através dos levantamentos dos itens necessários na documentação dos alunos, classificando, relacionando, datilografando e conferindo a fim de assegurar-se da exatidão das informações e atender as solicitações;

Redigir correspondências, memorandos, ofícios, circulares e outros textos, obedecendo os padrões estabelecidos de forma e estilo, a fim de atender as exigências administrativas do trabalho, frente a Secretaria de Educação, estabelecimentos escolares e outros órgãos;

Preencher mapas estatísticos exigidos pela secretaria de Educação e outros órgãos, efetuando levantamentos, cálculos, registros e classificando informações;

Digitar certificados, declarações, correspondências, demonstrativos, relatórios, provas, atendo-se aos conteúdos a serem copiados, a fim de assegurar-se da fidelidade das informações;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico

CLASSE: C3

SUBCLASSE: C3.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Supervisionar, execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infra-estrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo de florestas nativas e comerciais; inventariam florestas, planejam atividades florestais; elaboram documentos técnicos. Administram unidades de conservação e de produção, atuam na preservação e conservação ambiental; fiscalizam e monitoram fauna e flora; ministram treinamentos e podem participar de pesquisas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Fazer a preparação de materiais e calibração de equipamentos para serem utilizados nas atividades de campo;

Realizar o acompanhamento de atividades de sondagem e amostragem de solo e água superficial;

Elaborar, implantar e executar o programa de gerenciamento de resíduos e outros programas pertinentes à área ambiental;

Coordenar, analisar e emitir parecer sobre o licenciamento de atividade efetiva ou potencialmente poluidora;

Propor, promover e executar a fiscalização, controle, perícia e auditoria ambiental, o monitoramento e o ordenamento dos recursos ambientais, gestão, proteção e controle da qualidade ambiental, e promoção da conservação dos ecossistemas, da flora e fauna;

Promover a elaboração e a consolidação de planos e programas das atividades da área de meio ambiente e realizar levantamentos, pesquisas e estudos básicos para subsidiar a tomada de decisão;

Supervisionar, controlar e avaliar o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal sobre o meio ambiente e recursos hídricos;

Executar atividades de análises laboratoriais, medições em campo, coleta, registro, seleção e tratamento de dados e informações especializadas de interesse da área de meio ambiente e atividades afins;

Orientar e controlar processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção, defesa ambiental e dos recursos hídricos no âmbito municipal;

Levantar e registrar informações técnicas e administrativas em relatórios e planilhas;

Receber, registrar, classificar, autuar e controlar a tramitação e distribuição de processos e documentos;

Planejar e executar campanhas educativas sobre preservação do meio ambiente, sustentabilidade ambiental e prevenção de acidentes ambientais;

Monitorar e divulgar os indicadores ambientais, caracterizar os diferentes ecossistemas,;

Sensibilizar a população para uma boa utilização dos recursos naturais;

Diagnosticar ameaças ambientais e prever as conseqüências das mesmas;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

Orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (EPI);

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico

CLASSE: C3

SUBCLASSE: C3.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade. Executam projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica. Promovem organização, extensão e capacitação rural.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Orientar as creches e escolas quanto à condução de hortas comunitárias.

Orientar agricultores quanto ao manejo e conservação de solo, uso adequado dos defensivos.

Repassar aos agricultores as novas tecnologias de cultivo, através de reuniões técnicas de campo.

Cadastrar as propriedades rurais e manter o cadastro atualizado.

Elaborar o plano integrado da propriedade orientando o produtor quanto a aptidão de sua propriedade.

Orientar sobre preservação ambiental, sobre coleta de amostras para análises e exames; sobre preparo, correção e conservação de solo;

Orientar sobre época de plantio, tratos culturais e colheita;

Orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos;

Orientar construções e instalações agropecuárias;

Orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem;

Orientar manejo integrado de pragas e doenças;

Orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (EPI);

Orientar no beneficiamento de produtos agropecuários;

Orientar na legalização de empreendimentos agropecuários;

Orientar escolha e manejo de pastagem e forrageiras;

Orientar alimentação, manejo, compra e venda de animais;

Orientar os agricultores na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais;

Proceder à coleta e a análise de amostras da terra e determinar a composição da mesma, assim como o fertilizante mais adequado;

Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura;

Elaborar e executar projetos compatíveis com a formação profissional;

Acompanhar os trabalhos de jardinagem, prestando orientação técnica aos encarregados de turmas de jardineiros;

Elaborar plano de crédito agrícola para agricultores.

Executar outras atividades correlatas ao cargo.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico

CLASSE: C3

SUBCLASSE: C3.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Participar da execução de tarefas referentes a administração financeira e contábil.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Auxiliar na organização dos serviços de contabilidade da Prefeitura, envolvendo o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil, orçamentário e patrimonial;

Conduzir a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura;

Acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações;

Executar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos tributos;

Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;

Auxiliar na elaboração de balanços, balancetes, notas explicativas, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da Prefeitura;

Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;

Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Prefeitura, transcrevendo dados e emitindo pareceres;

Supervisionar o arquivamento de documentos contábeis;

Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe;

Organizar, elaborar e analisar prestações de contas;

Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamentos, cheques e autorizações de pagamentos;

Auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestações de contas;

Expedir comunicados internos;

Auxiliar na conferência e classificação dos movimentos da tesouraria;

Fazer conciliações de extratos bancários;

Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros;

Auxiliar na elaboração de demonstrativos de fundos pendentes e concedidos;

Realizar a prestação de contas de convênios, contratos de repasse e outros instrumentos de transferências de recursos;

Auxiliar o contador na elaboração do controle de custeio;

Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão;

Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico

CLASSE: C3

SUBCLASSE: C3.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e resolvendo problemas de hardware e software e rede.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, hardware, serviços de informática e de redes em geral;

Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior;

Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas;

Realizar o acompanhamento de funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação;

Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático;

Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes à sua área de atuação para assegurar pronta localização de dados;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades das secretarias e departamentos;

Realizar a manutenção de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática;

Auxiliar na execução de planos de manutenção e ou aquisição, dos equipamentos de informáticas e periféricos em toda a rede municipal;

Elaborar especificações de equipamentos, softwares, materiais e prestação de serviços e participa de comissões de licitação;

Realizar a manutenção e desenvolvimento dos sites oficiais e redes sociais da Prefeitura;

Expedir comunicados internos;

Auxiliar nos projetos de aquisição de serviços e equipamentos relacionados ao setor de Tecnologia da Informação;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico

CLASSE: C3

SUBCLASSE: C3.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desempenhar trabalho profissional de recursos humanos nas áreas de rotinas trabalhistas, folha de pagamento, orientação, transferências e manutenção de arquivos de servidores. Lidar com atribuições e projetos especiais relativos a queixas de servidores, treinamento ou descrição e análise de cargos e remuneração. Desenvolver estudos e projetos diversos relacionados a administração de cargos e salários, análise e aplicação de métodos específicos de avaliação de cargos, pesquisas salariais e interpretação da legislação da área; elaborar relatórios, laudos, pareceres que requeiram conhecimentos e técnicas de cargos e salários.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Prestar informações aos funcionários da instituição, a respeito de assuntos relacionados ao trabalho;

Analisar os casos de alterações de cargos, progressões, transferências, exonerações e outros tipos de movimentação de pessoal, observando as normas e procedimentos aplicáveis, visando contribuir para a tomada de decisões nesses assuntos;

Analisar as solicitações de treinamentos por setores, visando controlar verbas disponíveis e a necessidade dos mesmos;

Expedir as folhas de pagamento com os respectivos contracheques e guias de recolhimento previdenciários;

Fixar o cronograma de férias de acordo com as necessidades de cada setor;

Receber, analisar e atualizar os documentos cadastrais dos servidores;

Realizar atividades supervisionadas de rotinas administrativas na área de gestão de pessoas;

Expedir comunicados internos;

Prestar informações aos órgãos de fiscalização acerca de questões relacionadas à gestão de pessoas, quando solicitado;

Controlar os registros de jornadas e as escalas de trabalho;

Controlar e entregar vales transporte;

Controlar a realização de exames admissionais, demissionais e periódicos bem como a convocação de aprovados em concursos e processos seletivos de acordo com a necessidade;

Providenciar todos os documentos de admissão e demissão, cadastros e fichas funcionais;

Fazer controle e recibo de férias dos servidores, anotando na ficha do servidor.

Coordenar o controle e arquivamento dos documentos referentes ao setor e demandas trabalhistas;

Controlar planos médicos e manter a atualização de todos os cadastros;

Executar outras atividades correlatas ao cargo de acordo com solicitação do superior imediato.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico

CLASSE: C3

SUBCLASSE: C3.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Auxiliar na programação e execução de planos para preservação da integridade física e mental dos servidores municipais, promovendo a sua saúde, bem como a melhoria das condições de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Efetuar sob orientação superior observações referentes a higiene e medicina do trabalho em todos os órgãos municipais;

Auxiliar na execução do plano de proteção à saúde física e mental dos servidores de todos os setores municipais;

Auxiliar na realização de inquéritos sanitários e ambientais;

Auxiliar nos programas de educação sanitária, visando à prevenção de doenças e acidentes do trabalho;

Colaborar no treinamento dos servidores no que se refere à preservação e proteção a saúde;

Efetuar inspeções em locais, instalações e equipamentos nas diversas unidades da organização da municipalidade, determinando fatores e riscos de acidente, estabelecendo normas e dispositivos de segurança;

Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando a sua observância para prevenir acidentes;

Inspecionar pontos de combate a incêndios, examinando mangueira, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas;

Elaborar relatórios com base nas projeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando verificar a total observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho;

Elaborar estatísticas de acidentes/doenças para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança;

Efetuar o desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores da municipalidade, instruindo os mesmos quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, através de palestras, a fim de que possam agir acertadamente em casos de emergências;

Coordenar a publicação de matérias sobre segurança do trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes para garantia da integridade do pessoal;

Participar de reuniões sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto e apresentando sugestões para aperfeiçoar o sistema existente;

Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TÉCNICO FINANCEIRO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico

CLASSE: C3

SUBCLASSE: C3.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Auxiliar no registro de transações financeiras, acompanhamento de fluxo de caixa e emissão de boletos e notas fiscais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Efetuar levantamentos e controles de pouca complexidade relativos aos registros das transações financeiras necessárias à sua gestão,

Realizar conciliação bancária das contas, conferindo os lançamentos de tarifas, pagamentos e créditos,

Efetuar a baixa no sistema de controle bancário, verificando eventuais pendências,

Realizar os processos de recebimento,

Realizar relatórios de receitas e despesas;

Realizar o atendimento ao público;

Controlar os pagamentos, controlar vencimento e data de reajuste dos contratos;

Avaliar os prazos de pagamento, separar os documentos a serem pagos e emitir cheques, requisitar e encaminhar mensageiro para os serviços de pagamento em bancos e órgãos externos,

Dar baixa dos pagamentos efetuados no sistema operacional.

Controlar todos os processos de pagamentos (fornecedores, folha de pagamento, impostos, encargos, etc.),

Conferir os protocolos de entrega de notas fiscais, boletos e documentos para pagamento,

Consultar saldos e extratos;

Expedir comunicados internos e externos;

Auxiliar a Secretaria de Finanças em todos os seus aspectos;

Emitir as guias de recolhimento dos impostos,

Efetuar o processo de Transferência Eletrônica de Dados (TED),

Conferir os pagamentos realizados, organizando e arquivando os comprovantes,

Separar guias de pagamento e notas fiscais, baixar diariamente os cheques e pagamentos on-line e realizar arquivo da área financeira.

Executar outras atividades correlatas ao cargo.

CARGO: TURISMÓLOGO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

CLASSE: C4

SUBCLASSE: C4.3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desempenha os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento organizacional e estratégicos afetos à implementação e manutenção das políticas de turismo formuladas no âmbito do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Pesquisar demanda na área de turismo, buscando informações junto aos visitantes, turistas, comunidade, entre outros, de modo a levantar e atualizar dados.

Pesquisar informações de atividades turísticas junto a entidades culturais, bem como equipamentos, com o intuito de manter atualizados os eventos de finais de semana, feriados, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores.

Levantar dados primários e secundários para projetos de pesquisas de turismo, auxiliando na organização de informações e dados, bem como subsidiando análises de viabilidade técnica/econômica de produtos turísticos, de modo a sugerir nichos de mercado.

Identificar atrativos turísticos para desenvolvimento de pacotes, elaborando roteiros, levantando prestadores de serviços, quando necessário, realizando visitas prévias de avaliação, entre outros, com o intuito de apresentar possibilidades de cronograma e/ou atividades de pacotes turísticos para o município.

Prestar assessoria aos empreendedores turísticos do município para que possam bem estruturar seus estabelecimentos e seus negócios;

Participar do planejamento e das ações de divulgação de locais e/ou produtos turísticos do município, através da elaboração de material promocional, visitas, mala direta, pacotes, e outras ações promocionais, a fim de assegurar aatratividade turística do município.

Prestar atendimento aos turistas, comunidade, visitantes, entre outros, independente de seu posto de trabalho, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo dúvidas no que tange a sua área de atuação.

Passar informações completas dos atrativos culturais, naturais e/ou dos equipamentos turísticos e/ou serviços e/ou apoio, aos solicitantes, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos.

Abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, entre outros, através da entrega de folhetos institucionais e privados atualizados, a fim de manter a divulgação dos mesmos.

Divulgar os atrativos e o potencial turístico municipal em eventos do ramo, no sentido de atrair turistas e desenvolver o turismo municipal;

Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional.

CARGO: VIGIA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional

CLASSE: C1

SUBCLASSE: C1.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Zelar pelo patrimônio público, exercendo vigilância dos prédios e outros bens municipais, verificando e inspecionando qualquer anormalidade e/ou irregularidade, bem como tomando as providências necessárias para evitar danos e procurando sanar as irregularidades porventura encontradas e/ou acionar autoridades competentes para fazê-lo, a fim de promover a ordem e segurança dos estabelecimentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Executar, sistematicamente, ronda nas dependências da entidade, verificando a abertura e o fechamento de portas e janelas, bem como desligando máquinas e aparelhos elétricos que porventura estejam ligados. Prestar assistência aos visitantes, zelando pela ordem e segurança.

Atentar para sinais (luzes, ruídos,etc.) que indiquem comprometimento da segurança, devendo tornar as providências cabíveis para evitar a ocorrência de furtos, roubos, incêndios e outros acidentes.

Controlar o acesso de funcionários aos setores fora do horário de expediente. Anotar todos os fatos irregulares ocorridos durante o seu turno de trabalho, comunicando tais ocorrências ao superior imediato.

Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas gerais ocorridos.

Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos, durante e após o expediente normal de trabalho, tomando medidas preventivas em caso de identificação de irregularidades, contribuindo com a ordem e a segurança dos locais determinados.

Possibilitar a tomada de medidas preventivas e/ou corretivas, mantendo a autoridade superior ou órgão competente informado acerca de quaisquer irregularidades e/ou anormalidades.

Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho.

Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:64A26860

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2091, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece as atribuições dos cargos específicos da área da saúde do Município de Tijucas do Sul

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o art. 6°, §1° da Lei n° 50, de 08 de dezembro de 2005 e o art. 12 da Lei Municipal n° 499, de 11 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma do anexo I deste Decreto, as atribuições dos cargos específicos da área da saúde do Município de Tijucas do Sul, previstos na lei n° 499/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE
CLASSE: C1
SUBCLASSE: C1.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares e comunitária, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Realizar visitas periódicas á comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população sobre a saúde individual e coletiva;
Fazer visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco a família;
Auxiliar na divulgação de Programas de Prevenção de doenças;
Distribuir material educativo e orientar a população ao quanto à higiene dos alimentos, separação e acomodação do lixo, campanhas de vacinação entre outros;
Registrar para fins de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde detectados no trabalho comunitário;
Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o

caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30
GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE
CLASSE: C1
SUBCLASSE: C1.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestar assistência de caráter social aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, diagnosticando e analisando as necessidades sócio econômicas e psicossociais, bem como promover a integração dos indivíduos na sociedade através de orientação e acompanhamento, promovendo qualidade de vida a população.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais, visando a implantação e ampliação de serviços na área de saúde;
Prestar assistência no âmbito social à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, identificando suas necessidades, efetuando estudos de caso, preparando –os e encaminhando –os às entidades competentes para atendimento necessário nas questões de saúde;
Manter contato com entidades e órgãos comunitários com a finalidade de obter recursos, assistência medica, documentação, colocação profissional e outros, de modo a servir indivíduos desamparados;
Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Sistema Único de Assistência Social - SUAS, SUS e Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Legislação Municipal visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população;
Buscar a solução de problemas identificados pelo estudo da realidade social, desenvolvendo ações educativas de prevenção e sócios educativas nas unidades de saúde, bem como elaborar pareceres, perícias, relatórios e registros das atividades desenvolvidas;
Assessorar tecnicamente entidades, orientando–as através de treinamentos específicos;
Colaborar com a efetividade da aplicação dos direitos dos cidadãos e das políticas sociais, através de reuniões, comissões, orientações, campanhas, palestras, levantamento sócio familiar, visitas domiciliares e outros;
Promover reuniões com equipes técnicas vinculadas a área da saúde e inter setorial para debater problemas, propor soluções e elaborar estudos sobre casos pertinentes às várias esferas, exemplo drogas;
Executar outras tarefas correlatas;

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE
CLASSE: C1
SUBCLASSE: C1.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Auxiliar o Cirurgião Dentista nos procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados aos usuários do SUS, bem como preparar os materiais necessários. Realizar atividades educativas à população, dentro da área de atuação sob supervisão de Técnico em Higiene Dentário ou Cirurgião Dentista.
DESCRIÇÃO DETALHADA:

Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do Técnico de Higiene Dentário;
Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho;
Instrumentalizar o cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dentário durante a realização de procedimentos clínicos;
Auxiliar na manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento;
Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal;
Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados;
Registrar em formulário próprio os procedimentos de sua competência realizados
Realizar atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE
CLASSE: C1
SUBCLASSE: C1.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestar assistência em enfermagem aos usuários do SUS, sob a supervisão do profissional enfermeiro e de acordo com o código de ética estabelecido pelo COREN.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado; Participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência da unidade de saúde, região e município;
Executar ações de enfermagem, delegadas e supervisionadas pelos enfermeiros;
Realizar procedimentos de enfermagem: Verificação de Sinais Vitais, preparação e administração de medicamentos, colheita e material para exames laboratoriais, cuidados de higiene, alimentação, vestuário e necessidades fisiológicas, dentre outros.
Realizar assistência em enfermagem em diferentes ambientes, inclusive em domicílio, conforme planejamento da Unidade de Saúde.
Preparar e prestar assistência ao paciente, durante a realização de exames médicos especializados e atendimento de enfermagem nos programas de saúde.
Realizar atividades de atendimento ao público e administrativas, tais como: matrícula, registro e arquivo de dados;
Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;
No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as família de risco, conforme planejamento da equipe;
Realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo código de ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão;

Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os medicamentos, equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: BIOMÉDICO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE
CLASSE: C3
SUBCLASSE: C3.4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Realizar: coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos; análise de água e efluentes;
Vistoriar, peritar, avaliar, elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência;
Realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança;
Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade através de orientações em saúde: necessidade e freqüência de exames laboratoriais e de imagem, polimedicação, educação sexual e doenças sexualmente transmissíveis, desenvolver atividade de cunho educativo e de diagnóstico junto aos grupos (de risco) formados nas UBS;
Planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência;
Assumir responsabilidade técnica e assinar o respectivo laudo;
Utilizar recursos de Informática;
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE
CLASSE: C3
SUBCLASSE: C3.4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar, organizar, dirigir, executar e avaliar os serviços e assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Prestando serviços administrativos e operacionais relativos à equipe de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Prestar assistência de enfermagem aos usuários do SUS de acordo com sua competência técnica e legal;
Planejar e implementar as atividades da equipe de saúde para a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população;
Realizar cuidados diretos de enfermagem nos casos que requerem mais complexidade e nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, escrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;
Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso) e gêneros;
No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, quando necessário, no domicílio;
Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
Organizar, coordenar e participar da criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
Na Unidade de Saúde da Família, cabe ao enfermeiro: Planejar as ações da equipe juntamente com os demais membros, coordenar as ações dos agentes comunitários e auxiliares ou técnicos de enfermagem de sua equipe, executar ações específicas do enfermeiro e avaliar a ações empregadas;
a) Em unidades de saúde da família com apenas uma equipe, cabe ao enfermeiro: gerenciar administrativamente a equipe e o funcionamento da Unidade de Saúde
b) Em unidades de saúde da família com duas ou mais equipes, o enfermeiro de cada equipe fica subordinado à gerência da Unidade;
Orientar e zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Orientar a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Realizar procedimentos de enfermagem cabíveis especificamente ao enfermeiro nos diferentes ambientes, e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;
Coordenar e auxiliar na busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;
No nível de sua competência, coordenar e executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da equipe;
Realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo código de ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão;
Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
Realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação.

CARGO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE
CLASSE: C3
SUBCLASSE: C3.4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de análise e manipulação de insumos e produtos farmacêuticos. Realizar tarefas específicas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Programar, executar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de analises clinicas;
Realizar testes e analises, investigando amostras, preparando e observando laminas, para isolar e identificar bactérias e outros microorganismos;
Promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados;
Realizar e ler dosagens bioquímicas no sangue e outros líquidos corporais;
Executar análises hematológicas, fazendo a contagem especifica dos elementos do sangue para fornecer diagnósticos da composição sanguínea;
Executar análises sorológicas, verificando as alterações no soro sanguíneo mediante a aplicação de métodos imunológicos;
Promover, no âmbito da farmácia, o controle, a dispensação e a guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas, fármacos, psicotrópicos e entorpecentes que requerem regime especial de controle;
Preparar e esterilizar vidros e utensílios de uso em laboratório e farmácias;
Promover o registro de psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das formulas manipuladas;
Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para analise laboratorial;
Revisar a apresentação de mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque, verificando prazos de validade;
Proceder a ensaios físicos e físico-químicos, necessários ao controle de substancias ou produtos utilizados na área de saúde pública;
Realizar estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substancias ou produtos que interessem a saúde publica;
Examinar e controlar do ponto de vista microbiológico ou imunológico, a esterilidade, pureza, composição ou atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, anatoxinas, antitoxinas, antibióticos, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgico, plásticos e quaisquer outros de interesse da saúde publica;
Participar dos exames de controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros que interessem à saúde humana;
Participar na promoção de atividades de informações de debates e outras ações com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas de saúde pública, vigilância sanitária e epidemiológica;
Desempenhar outras funções correlatas.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE
CLASSE: C1
SUBCLASSE: C1.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Fiscalizar estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços quanto ao cumprimento da legislação sanitária federal, estadual e municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: as de clubes, condomínios, escolas associações, hotéis, motéis e congêneres;
Fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos;
Fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares;
Fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias;
Fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais;
Fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipule gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais;
Encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle;
Apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente;
Efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente;
Efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado;
Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica;
Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente;
Fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor;
Realizar ações educativas com estabelecimentos e população;
Verificar denúncias de irregularidades procedendo ações de acordo com a sua área de atuação;
Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30
GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE
CLASSE: C3
SUBCLASSE: C3.4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Promover o tratamento e a recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapeuticas para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados;
Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
Atender a amputados preparando o coto e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea;
Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som, infravermelho, laser, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;
Participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos , para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;

Realizar matriciamento, ações educativas, grupos terapêuticos entre outros visando acompanhamento da população de forma descentralizada;
Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediata.
Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE
CLASSE: C3
SUBCLASSE: C3.4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral dos usuários da rede municipal de saúde, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.
DESCRIÇÃO DETALHADA:

Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias;
Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;
Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica;
Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão de pensamento verbalizado, compreensão de pensamento verbalizado e outros;
Orientar e fazer demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras;
Opinar quanto às possibilidades fonéticas e auditivas do indivíduo;
Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade;
Manter contato periódico com as unidades de saúde para acompanhar a evolução dos pacientes.
Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
Executar atividades correlatas, mediante solicitação da chefia imediata.
Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO: MÉDICO I / II
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20/40
GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA MÉDICO
CLASSE: C4
SUBCLASSE: C4.1 / C4.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Presta assistência médica de acordo com a respectiva especialidade, efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Participar da formulação de diagnostico de saúde, realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde do Município, identificando prioridades e contribuindo para determinação dos programas a serem desenvolvidos.
Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde publica, direcionando as atividades médico – sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas.
Elaborar e coordenar juntamente com outros técnicos o setor a implantação de normas de organização e funcionamento dos serviços de saúde postos à disposição da população.
Participar nas definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programados.
Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área de saúde.
Prestar atendimento medico preventivo, terapêutico ou de emergência, examinado o paciente diagnosticando, prescrevendo o tratamento, prestando orientação, solicitando hospitalização e ou encaminhando para outros serviços, se necessário.
Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratórios para fins de diagnostico e acompanhamento clinico.
Participar de juntas medicas, avaliando a capacidade laborativa do paciente, verificando as suas condições de saúde, emitindo laudos para emissão, concessão de licenças, aposentadorias por invalidez, readaptação, emissão de atestados de sanidade física e mental.
Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20
GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE
CLASSE: C3
SUBCLASSE: C3.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atuar na prevenção, controle e erradicação de agravos à saúde única e zoonoses, bem como na prevenção de doenças transmissíveis aos humanos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Desenvolver e coordenar campanhas de prevenção de doenças;
Definir calendário de vacinação animal no município;
Fazer atendimento clínico no centro de zoonoses municipal;
Solicitar exames complementares e prescrever medicamentos;
Acompanhar a recuperação dos animais e monitorar animais com suspeita clínica de agravos à saúde humana;
Informar a SMS da ocorrência de endemias animais, principalmente as que podem afetar direta ou indiretamente a saúde humana e participar no controle destas;
Desenvolver ações de controle dessas endemias;
Registrar em formulários próprios todos os procedimentos realizados, para fins de controle;
Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;

Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediata.
Promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de medicina veterinária, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênicas;
Realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse a saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde humana;
Realizar a inspeção sanitária e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos lugares de produção, manipulação, armazenamento, transporte e comercialização de alimentos.

CARGO: NUTRICIONISTA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA DE SAÚDE
CLASSE: C3
SUBCLASSE: C3.1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
A - Em Promoção da Saúde
Planejar e executar ações de educação alimentar e nutricional, de acordo com diagnóstico da situação nutricional identificado;
Coletar, consolidar, analisar e avaliar dados de Vigilância Alimentar e Nutricional, propondo ações de resolutividade, para situações de risco nutricional;
Identificar grupos populacionais de risco nutricional para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), visando o planejamento de ações específicas;
Participar do planejamento e execução de cursos de treinamento e aperfeiçoamento para profissionais da área de saúde;
Participar da elaboração, revisão e padronização de procedimentos relativos a área de alimentação e nutrição;
Promover, junto com a equipe de planejamento, a implantação, implementação e o acompanhamento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional;
Integrar pólos de educação permanente visando o aprimoramento contínuo dos recursos humanos de todos os níveis do Sistema Único de Saúde;
Desenvolver, implantar e implementar protocolos de atendimento nutricional adequado às características da população assistida;
Discutir com gestores de saúde, em parceria com outros coordenadores/supervisores da atenção básica, a efetiva implantação de fluxos e mecanismos de referência e contra referência, além de outras medidas necessárias para assegurar o desenvolvimento de ações de assistência à saúde e nutrição;
Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições.
Ficam definidas como atividades complementares do nutricionista na Área de Saúde Coletiva – Atenção Básica de Saúde, Promoção da Saúde:
Integrar fóruns de controle social, promovendo articulações e parcerias intersetoriais e interinstitucionais;
Participar da execução e analise de inquéritos e estudos epidemiológicos, em nível local ou regional, visando o planejamento de ações especificas;
Participar de equipes multiprofissionais destinadas à promoção e implementação de eventos direcionados à clientela assistida;
Promover, participar e divulgar estudos e pesquisas na sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico;
Avaliar o impacto das ações de alimentação e nutrição na população assistida;
Realizar visitas domiciliares identificando portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, promovendo o atendimento nutricional adequado;
Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área.

B - Em Assistência à saúde
Identificar portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado;
Identificar portadores de doenças crônicas não transmissíveis, para o atendimento nutricional adequado;
Prestar atendimento nutricional individual, em ambulatório ou em domicilio, elaborando o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;
Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a a evolução do estado nutricional do cliente;
Solicitar exames complementares à avaliação nutricional, prescrição dietética e evolução nutricional do cliente, quando necessário;
Registrar, em prontuário do cliente, a prescrição dietética, a evolução nutricional;
Orientar o cliente e/ou familiares/responsáveis, quanto às técnicas higiênicas e dietéticas, relativas ao plano de dieta estabelecido;
Promover educação alimentar e nutricional;
Referenciar a clientela aos níveis de atenção de maior complexidade, visando a complementação do tratamento, sempre que necessário;
Integrar as equipes multiprofissionais nas ações de assistência e orientação, desenvolvidas pela Unidade de Saúde, em especial na prevenção, tratamento e controle das doenças crônicas não transmissíveis;
Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições.
Ficam definidas como atividades complementares do nutricionista na Área de Saúde Coletiva – Atenção Básica de Saúde, Assistência à Saúde:
Prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente, sempre que necessário;
Interagir com a equipe multiprofissional, quando pertinente, definindo os procedimentos complementares na assistência ao cliente;
Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área.

CARGO: ODONTÓLOGO I/II
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20/40
GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA DE SAÚDE
CLASSE: C3
SUBCLASSE: C3.1/C3.3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Proceder a realização de exames nos dentes e na cavidade bucal, diagnosticando e tratando afecções, visando promover e recuperar a saúde bucal. Executar os serviços de profilaxia por arcada, aplicação de selantes, palestras nas escolas e centros de saúde, como prevenção de carie, bochechos de flúor. Desenvolver atividades odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação em geral,de acordo com a respectiva especialidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

• Realizar exames de cavidade oral, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções;
• Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;
• Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares caso venha a ser implantado esse serviço no município;
• Efetuar administração de anestésicos, restaurações, extrações e demais procedimentos;
• Promover educação em saúde, proferindo palestras;
• Participar da equipe multiprofissional, efetuando treinamentos e desenvolvimento de programas e projetos;
• Emitir atestado, quando necessário;

• Providenciar o preenchimento das ficas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados;
• Realizar exodontia simples de dente decíduo, exodontia de dente permanente, restauração em composto de uma ou mais faces (permanente ou decíduo), restauração em amalgama de uma ou mais faces (permanente ou decíduo);
• Examinar os dentes e a cavidade bucal, procedendo, se necessário, a profilaxia, restauração, orientação de higiene e educação odonto – sanitária;
• Administrar e prescrever medicamentos conforme a necessidade detectada;
• Acompanhar a evolução do tratamento, procedendo a anotação em fichas individuais de pacientes, promovendo a elaboração de relatórios estatísticos;
• Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
• Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
• Executar outras tarefas correlatas ao cargo e a critério do coordenador da Divisão Odontológica

CARGO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA DE SAÚDE
CLASSE: C3
SUBCLASSE: C3.4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestar atendimento psicológico, emitir parecer técnico, programar, desenvolver e ou acompanhar serviços, participar de equipe multiprofissional. Realizar atendimentos psicológicos através de entrevistas, observando reações e comportamentos do individuo. Coordenar, orientar, planejar e executar tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano, dinâmico da personalidade, com vistas a orientação psicopedagógica, ocupacional, clínica, atendimento individual e desenvolvimento pessoal.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

• Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento a outros serviços especializados;
• Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais;
• Participar de programa de saúde mental, através de atividades, com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação;
• Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos, necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento;
• Atuar junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, se designado;
• Realizar acompanhamento funcional de forma interdisciplinar;
• Realizar visitas domiciliares;
• Atuar na orientação e na educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças, e particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos;
• Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição;
• Zelar pela confidencialidade dos documentos que contenham informações referentes ao seu exercício profissional;
• Realizar acolhimento e encaminhamento para a rede de apoio;
• Promover articulação da rede social da região;
• Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO EM SAÚDE
CLASSE: C2
SUBCLASSE: C2.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Assistir ao Enfermeiro de acordo com a Lei Federal nº 7.498/86 – artigos 12 e 15 e Decreto nº 94.406/87 – artigo 10, inciso I, II e III e artigo 13. Prestar assistência em enfermagem ao usuário do SUS de acordo com os princípios de ética e capacidade técnica estabelecidos para a categoria profissional, sob supervisão de um profissional enfermeiro e, para profissionais atuantes no SAMU sob orientação de um médico regulador. Atuar em conformidade com o código de ética estabelecido pelo COREN

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Prestar assistência de enfermagem aos usuários do SUS de acordo com sua competência técnica e legal
Colaborar no planejamento e implementação das atividades da equipe de saúde para a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população
Executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, preparar as pessoas para consultas, exames e tratamento, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia e vacinas, fazer a esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação;
Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;
Se necessário, notificar e realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;
No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da equipe;
Realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo código de ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão;
Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
Realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação.

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO EM SAÚDE
CLASSE: C2
SUBCLASSE: C2.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atuar sob a coordenação e supervisão do cirurgião dentista, realizando tarefas de apoio ao seu trabalho, bem como preparar os materiais utilizados necessários; Realizar atividades educativas à população, dentro da área de atuação sob supervisão de Técnico em Higiene Dentário ou Cirurgião Dentista.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Realizar, sob a supervisão do cirurgião dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação

supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento;
Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista;
Auxiliar o cirurgião dentista (trabalho a quatro mãos);
Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados;
Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal;
Registrar em Ficha específica todos os procedimentos de sua competência realizados.
Realizar atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata.
Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO EM SAÚDE
CLASSE: C2
SUBCLASSE: C2.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atuar sob a coordenação e supervisão do farmacêutico/bioquímico/generalista, realizando tarefas de apoio ao seu trabalho, bem como realizar coleta e preparo dos materiais necessários.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

• Desenvolver atividades técnicas de laboratório, visando possibilitar o diagnóstico, o tratamento e ou a prevenção de doenças e agravos relacionados à saúde humana.

Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados;
Manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos;
Registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica;
Orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos;
Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
Controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressuprimento.
Executar outras atividades afins.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO EM SAÚDE
CLASSE: C2
SUBCLASSE: C2.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Organizar equipamento, sala de exame e material:
Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu pa-drão;
averiguar a disponibilidade de material para exame;
montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara.
Planejar o atendimento:
Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários;
ordenar a seqüência de exames;
receber pedido de exames e ou prontuário do paciente;
cumprir procedimentos administrativos;
auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico.
Preparar o paciente para exame e ou radioterapia:
Verificar condições físicas e preparo do paciente;
providenciar preparos adicionais do paciente;
retirar próteses móveis e adornos do paciente;
higienizar o paciente;
efetuar sustentação de mamas.
Realizar exames e ou radioterapia:
Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame;
ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame;
adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente;
administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica;
acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos;
processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame;
submeter o exame à apreciação médica; complementar exame;
limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo;
tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos;
fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado.
Prestar atendimento fora da sala de exame:Deslocar equipamento;
eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame;
isolar área de trabalho para exame.
Finalizar exame: Remover o equipamento do paciente ou vice-versa;
limpar o paciente após o exame;
manter o paciente sob observação após o exame;
imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico;
entregar protocolo ao paciente ou responsável;
entregar exame ao médico, paciente ou responsável.
Trabalhar com biossegurança: Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se;
usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide);
oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes;
usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação;
substituir medicamentos e materiais com validade vencida;
acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte;
acondicio-nar materiais perfurocortante para descarte;
submeter-se a exames periódicos.
Manipular materiais radioativos.
Utilizar recursos de informática.
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: TÉCNICO EM SANEAMENTO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO EM SAÚDE
CLASSE: C2
SUBCLASSE: C2.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Atuar no planejamento, execução de projeto e manutenção de obras e equipamentos de saneamento, realizando o monitoramento das instalações destinadas a tratamento e controle de água, resíduos líquidos, sólidos e gasosos, com o objetivo de garantir a qualidade e regularidade dos serviços de saneamento.
Acompanhar o andamento das obras de saneamento;
Diagnosticar o desempenho do abastecimento de água, esgotamento sanitário e processos laboratoriais, emitindo relatórios técnicos.
Recomendar dosagens de produtos químicos.
Acompanhar / realizar a instalação e montagem de novos equipamentos.
Elaborar estudos para controle de águas não contabilizadas;
Realizar serviços de aferição em macro medidores;
Executar e coordenar manobras de abertura e fechamento de válvulas e comportas, rodízio de funcionamento de equipamentos, de acordo com orientação recebida;
Planejar ações preventivas e corretivas em vigilância ambiental, orientando e fazendo cumprir as normas de segurança do trabalho e legislação ambiental pertinente ao saneamento, visando atingir parâmetros exigidos pelos órgãos fiscalizadores.
Providenciar, acondicionar, operar e manter em condições de uso, o material de saneamento básico, possibilitando a continuidade das atividades.
Auxiliar e executar atividades de vigilância sanitária, sob supervisão técnica, registrando solicitações e notificações.
Contribuir com a vigilância epidemiológica, mantendo contato e buscando informações com entidades públicas e privadas acerca deste assunto.
Verificar e atender denúncias e reclamações, bem como realizar investigações e adotar medidas corretivas e preventivas na área de saneamento.
Organizar registros, mapas e tabelas estatísticas para controle e avaliação, aprimorando-os conforme necessário.
Extrair, lavrar e registrar autos de acordo com a regulamentação de saúde pública.
Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável. visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda;

CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO EM SAÚDE
CLASSE: C2
SUBCLASSE: C2.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Realizar a coleta de água, alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos de interesse à saúde para análise fiscal, de orientação e laboratorial.
Realizar inspeções sanitárias e vistorias sanitárias nos estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios ou outro, relacionados direta ou indiretamente com a saúde, para concessão de alvará sanitário inicial, revalidação do alvará sanitário, selo de qualidade e/ou deferimento de consultas, inspecionando as condições físicas, higiênicas e sanitárias, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal.
Fiscalizar os bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionam com a saúde, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal.
Fiscalizar, controlar e orientar a prestação de serviços que se relacionem, direta ou indiretamente, com a saúde, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal em níveis de ações básicas de média complexidade.
Executar ações de fiscalização e controle sobre o meio ambiente, estabelecendo relações entre os vários aspectos que interferem na sua qualidade, compreendendo tanto o ambiente e o processo de trabalho como habitação, lazer e outros, sempre que impliquem riscos à saúde, como aplicação de agrotóxico, edificações, parcelamento do solo, saneamento urbano e rural, lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal.
Apreender, interditar em depósito, inutilizar ou coletar produtos, conforme determinação no Ministério da Saúde ou da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, quando necessário.
Colaborar na promoção da integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de Saneamento e Vigilância Sanitária.
Elaborar panfletos, folhetos, cartazes, cartilhas, manuais, slides, fitas de vídeo e outros materiais educativos em conjunto como outros setores de educação em saúde, objetivando ações integradas.
Organizar o registro de antecedentes, cadastro de profissionais, atividades e estabelecimentos relacionados com a saúde, realizando visitas de controle de fiscalização de responsabilidades técnicas.
Interditar estabelecimentos de risco à saúde, sempre que necessário.
Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica.
Identificar e diagnosticar os problemas de saúde mais comuns decorrentes das condições de saneamento das habitações, dos ambientes de trabalho, dos produtos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária.
Preencher relatórios relativos às atividades de saneamento e Vigilância Sanitária.
Elaborar relatórios das inspeções realizadas.
Observar normas de segurança individual e coletiva.
Auxiliar no desenvolvimento de projetos e programas integrados de saneamento, atuando em levantamentos de dados, cálculos, desenhos e orçamentos.
Executar outras tarefas afins.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30
GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM SAÚDE
CLASSE: C3
SUBCLASSE: C3.2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades destinadas à promoção, ao tratamento e à recuperação de pacientes que estejam temporária ou definitivamente impedidos ou com dificuldades de inserção na vida social.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Avaliar as condições gerais dos pacientes para determinar o tratamento adequado;
Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e outras espécies que atuam sobre o indivíduo;
Promover a correção de distúrbios psíquicos, através de atividades ocupacionais
Elaborar análises ocupacionais;

Participar do processo de ensino-aprendizagem acompanhando os métodos, avaliações e evolução de desempenhos dos pacientes acompanhados;
Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames;
Atuar na busca de soluções de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos;
Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:11F1B42E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº43/2014

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 146/2014. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Serviço a ser executado é a contratação de empresa para elaboração de Concurso Público
Favorecido FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – CNPJ: 03.061.086/0001-50.
Valor Total R$ 129.000,00
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e artigo 24, XIII, da Lei n° 8.666/93
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 43/2014.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
03.001: Secretaria de Administração e Planejamento
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 05 de Novembro de 2014.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:95F78EF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 269/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 213.900,00 (Duzentos e treze mil e novecentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.364.0039.2068 – Transporte do Aluno Universitário
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.300,00
3.1.91.13.00.00 000 Obrigações Patronais..R$ 500,00
04.001.27.812.0030.2047 – Apoio e Promoção do Desporto Amador
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.100,00
04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.1.90.11.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 60.800,00
3.1.90.13.00.00 303 Obrigações Patronais...R$ 2.600,00
04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social Geral
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil.....R$ 7.000,00
3.1.90.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 800,00
04.012.04.123.0006.2011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 61.750,00
3.1.90.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 4.900,00
3.1.91.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 5.750,00
05.006.15.452.0021.2046 – Manutenção do Setor de Obras Públicas
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 37.300,00
3.1.91.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 3.700,00
05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 13.500,00
3.1.90.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 500,00
05.007.20.606.0026.2042 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.100,00
05.007.27.695.0033.2065 – Ações de Promoção ao Turismo
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 05 de Dezembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:12E4E128

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 270/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 96.300,00 (Noventa e seis mil e trezentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.361.0017.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.00 101 Obrigações Patronais.....R$ 17.700,00
04.001.12.361.0017.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
3.1.90.11.00.00 102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 43.700,00
3.1.90.13.00.00 102 Obrigações Patronais.....R$ 2.200,00
04.001.12.365.0018.2055 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40%
3.1.90.11.00.00 102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.300,00
3.1.91.13.00.00 102 Obrigações Patronais.....R$ 3.400,00
04.002.10.301.0013.2060 – Ações do Programa Saúde da Família
3.1.91.13.00.00 495 Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
3.1.90.16.00.00 101 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 17.700,00
04.001.12.361.0017.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
3.1.90.16.00.00 102 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 4.500,00
3.3.90.30.00.00 102 Material de Consumo.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 6.500,00
04.001.12.361.0017.2029 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00 102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 60.600,00
04.002.10.301.0013.2060 – Ações do Programa Saúde da Família
3.1.90.13.00.00 495 Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 05 de Dezembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E5E4C9C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
CONTRATADO: ENGPONTA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
OBJETO: Obras de Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI do bairro Tuneiras
PRAZO: 60 (sessenta) dias contados da data indicada na Ordem de Serviços
VALOR: R$ 99.995,09 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos)
Tunas do Paraná, 25 de novembro de 2014.
ASSINAM: **Pela Contratante**: José do Rocio José Bomfim – Prefeito Municipal.
Pela Contratada: Tadeu Belnoski

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:13F6244C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE VALOR AO CONTRATO Nº 27/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
CONTRATADO: ENGPONTA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
OBJETO: Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 27/2014, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pavimentação em Paver em Ruas do Perímetro Urbano de Tunas do Paraná
VALOR: Fica acrescido ao valor original do contrato o montante de R$ 11.156,05 (Onze Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinco Centavos), passando o valor contratual de R$ 44.651,00 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais) para R$ 55.807,05 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinco Centavos).
Tunas do Paraná, 02 de dezembro de 2014.
ASSINAM: **Pela Contratante**: José do Rocio José Bomfim – Prefeito Municipal.
Pela Contratada: Tadeu Belnoski

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:72A4689E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Conforme especificações contidas no anexo I.
PREÇO MÁXIMO: R$ 158.691,92 (Cento e cinqüenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 19 de dezembro de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 19 de dezembro de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 05 de dezembro de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C9C38D06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se:

ONDE LÊ-SE:

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014-PMT.
14:00 HORAS DO DIA**17DE DEZEMBRO DE 2014.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES**

LÊIA-SE:

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014-PMT.
14:00 HORAS DO DIA**17DE DEZEMBRO DE 2014.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CRAS E CEDIA**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.brou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 04 de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:ABC0B424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°. 28/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal de associação.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DIVINO ESPÍRITO SANTO", com sede na localidade de Arroio Fundo dos Pupos, inscrita no CNPJ sob n°. 11.949032/0001-54.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0B6A0831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2014-PMT
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos**, RATIFICO**a Inexigibilidade de Licitação n.º **22/2014-PMT**, cujo objeto é a "**EXPLORAÇÃO DE CASCALHO DA CASCALHEIRA DA COMUNIDADE FAXINAL DOS RODRIGUES, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DAS COMUNIDADES DO INTERIOR DE TURVO**"e **adjudico** o objeto ao senhor **JESUS DERCELI MENDES**, inscrito no CPF nº **426.874.629-34**, pelo valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

Turvo, PR, 24 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C8D98D93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2014-PMT CONTRATO Nº 171-2014

OBJETO: EXPLORAÇÃO DE CASCALHO DA CASCALHEIRA DA COMUNIDADE FAXINAL DOS RODRIGUES, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DAS COMUNIDADES DO INTERIOR DE TURVO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADO: JESUS DERCELI MENDES, inscrito no CPF nº **426.874.629-34**, e cédula de identidade n.º 760.585, SSP/SC, residente e domiciliado na Comunidade Faxinal dos Rodrigues, Zona Rural, Turvo – PR.
VALOR: R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:25425991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2014

CONTRATANTE: **FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO**, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. João Ferreira Neves, 450, Sala 3 – Centro, na cidade Turvo, PR, inscrito no CNPJ n.º 04.942.517/0001-50, neste ato representado pela Sr.ª. MARCIA REGINA DE CAMPOS, Presidente,

portadora da Carteira de Identidade n.º 5.460.166-2 e CPF n.º 853.330.859-00, residente e domiciliado na Rua: José Antunes Moreira, nº 421, Bairro Jardim Filadélfia.
CONTRATADA: **COPPINI & CIA LTDA - EPP,** CNPJ: 08.729.009/0001-40, empresa jurídica de direito privado com sede na Rua Porto Alegre, nº 331, Sala 01, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP: 85.892-000, representada neste ato por seu Administrador Sr. Moacir Coppini, portador do RG sob nº 2.066.237-9/SSP-PR e CPF 230.243.560-53, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes deste contrato.
OBJETO: A licença de Uso Anual do SICAP WEB, para uso exclusivo do LICENCIADO, oferecido por meio da Internet, no site http://www.sicapweb.infoprev.com.br
MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA 004/2014.
VALOR: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASS: 09 DE ABRIL DE 2014.

Turvo, 08 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AD453CE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2014

CONTRATANTE: **FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO**, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. João Ferreira Neves, 450, Sala 3 – Centro, na cidade Turvo, PR, inscrito no CNPJ n.º 04.942.517/0001-50, neste ato representado pela Sr.ª. MARCIA REGINA DE CAMPOS, Presidente, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.460.166-2 e CPF n.º 853.330.859-00, residente e domiciliado na Rua: José Antunes Moreira, nº 421, Bairro Jardim Filadélfia.
CONTRATADA: **TÉRCIO WESLEY SOBJAK,** brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 6.953.831-2, CPF. Nº 027.633.159-17, inscrito na OAB sob o nº 51223/PR, com escritório profissional situado na Rua: Reverendo Roberto Rickli Sobrinho, 97 – Centro – Turvo – PR, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes deste contrato.
OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, na área administrativa, a serem realizados junto ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo, especificamente para atuar nos processos previdenciários, bem como no cumprimento das instruções normativas no TCE.
MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA 005/2014.
VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais) os quais serão pagos em nove parcelas no valor de R$ 866,66 (Oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO: O presente contrato se inicia na data de sua assinatura, com o prazo final em 31 de novembro de 2014.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASS: 07 DE ABRIL DE 2014.

Turvo, 08 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2B335F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2014

CONTRATANTE: **FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO**, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. João Ferreira Neves, 450, Sala 3 – Centro, na cidade Turvo, PR, inscrito no CNPJ n.º 04.942.517/0001-50, neste ato representado pela Sr.ª. MARCIA REGINA DE CAMPOS, Presidente, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.460.166-2 e CPF n.º 853.330.859-00, residente e domiciliado na Rua: José Antunes Moreira, nº 421, Bairro Jardim Filadélfia.
CONTRATADA: **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA,** CNPJ: 11.340.009/0001-68, empresa jurídica de direito privado com sede na Rua XV de Novembro, 204 - 1º andar, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Administrador Sr. Edmir Delfino, portador do RG sob nº 11.973.637 SSP-SP e CPF 048.297.568-70, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes deste contrato.
OBJETO*:* Constitui-se objeto do presente contrato a prestação dos serviços de consultoria financeira.
MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA 007/2014.
VALOR: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
PRAZO: O presente contrato vigerá pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da assinatura.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASS: 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Turvo, 08 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B540A71F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 006/2014

CONTRATANTE: **FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO**, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. João Ferreira Neves, 450, Sala 3 – Centro, na cidade Turvo, PR, inscrito no CNPJ n.º 04.942.517/0001-50, neste ato representado pela Sr.ª. MARCIA REGINA DE CAMPOS, Presidente, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.460.166-2 e CPF n.º 853.330.859-00, residente e domiciliado na Rua: José Antunes Moreira, nº 421, Bairro Jardim Filadélfia.
CONTRATADA: **M.R. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** CNPJ: 07.862.213/0001-71, empresa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº 511, Centro, na cidade de Turvo, Estado do Paraná, CEP: 85.150-000, representada neste ato por sua Administradora Sr.ª. Angela Cristina Prestes do Bonfim Terniovicz, portador do RG sob nº 8.411.563-0/SSP-PR e CPF 056.510.889-11, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes deste contrato.
OBJETO: Contratação de serviços de responsabilidade técnica em contabilidade pública para o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo, disponibilizando profissional habilitado e inscrito no conselho regional de contabilidade para proceder aos registros de receitas e despesas, lançamentos bancários, registros de inscrição e alteração patrimonial, elaboração e publicação de relatórios, envio de dados mensais ao tribunal de contas do Estado do Paraná e Bimestrais ao Ministério da Previdência Social e fechamento de balanços anuais (prestação de contas).
MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA 006/2014.
VALOR: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais),
PRAZO: O presente contrato se inicia na data de sua assinatura, com o prazo final em 31 de dezembro de 2014.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASS: 05 DE AGOSTO DE 2014.

Turvo, 08 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C20F5342

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - ID 2435

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA Nº 203/2014 - CONTRATO Nº 268/2014
Contratante: Prefeitura Municipal Contratada: BRUNO PIGATTO CLIVATTI
OBJETO: Contratação de Profissional Médico para o atendimento médico plantonista junto ao Pronto Atendimento Emergencial órgão vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória - PR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2014 Preço: 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de dezembro de 2014

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A586A02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - ID 2439 - DSJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo n 01/2014 – ID 2439
DISPENSA Nº 095/2014 - CONTRATO Nº 269/2014
Contratante: Prefeitura Municipal Contratada: D.S.J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de Profissional Médico para o atendimento médico plantonista junto ao Pronto Atendimento Emergencial órgão vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória - PR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2014 Preço: 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de dezembro de 2014

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8C8ECC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - ID 2438 - EVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo n 01/2014 ID 2438
DISPENSA Nº 109/2014 - CONTRATO Nº 292/2014
Contratante: Prefeitura Municipal
Contratada: EVA SIMONE DA SILVA - ME
OBJETO: Contratação de Profissional Médico para o atendimento médico plantonista junto ao Pronto Atendimento Emergencial órgão vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória - PR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2014 Preço: 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de dezembro de 2014

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8C231D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - ID 2434 - CLINICA MATER GIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo n 01/2014 ID 2434
DISPENSA Nº 110/2014 - CONTRATO Nº 293/2014
Contratante: Prefeitura Municipal Contratada: CLÍNICA MATERGIN LTDA - ME. OBJETO: Contratação de Profissional Médico para o atendimento médico plantonista junto ao Pronto Atendimento Emergencial órgão vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória - PR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2014 Preço: 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de dezembro de 2014

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1128E720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - ID 2437 - CRISTIAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo n 01/2014 ID 2437
DISPENSA Nº 101/2014 - CONTRATO Nº 275/2014
Contratante: Prefeitura Municipal Contratada: MAICON CRISTIAN ANGELINO CLÍNICA MÉDICA - ME
OBJETO: Contratação de Profissional Médico para o atendimento médico plantonista junto ao Pronto Atendimento Emergencial órgão vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória - PR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2014 Preço: 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de dezembro de 2014

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7B6B4797

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 05.001/2014

Em cumprimento às determinações da Senhora LEILA AUBRIFT KLENK, Prefeita do Município de Lapa – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos,nomeada pelo Decreto 20.415/2014 de 16 de janeiro de 2014,RESOLVE,
TORNAR PÚBLICO:
A divulgação das notas da prova escrita, prova prática e prova de títulos dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Lapa.

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
456547	KELVIN ALEXANDRE LAIBIDA SODRE	05/10/1991	30,00	10,00	16,00	32,00	**88,00**
453582	GRAZIELLA DE SOUZA NOGUEIRA	15/07/1985	30,00	10,00	14,00	30,00	**84,00**

458020	LEONEL JOSE CHEMIM	06/12/1965	22,00	8,00	16,00	26,00	**72,00**
454524	JOSELMA SIQUEIRA ARAUJO	14/02/1978	24,00	10,00	8,00	26,00	**68,00**
457280	DAIANE BORGES WALICHINSKI IVACIUK	02/04/1984	30,00	10,00	12,00	16,00	**68,00**
453629	AMANDA GEMIN	25/11/1989	30,00	10,00	8,00	20,00	**68,00**
455831	KEITH DAIANE DE OLIVEIRA	03/03/1997	26,00	8,00	10,00	24,00	**68,00**
455582	CLAUDIA VIEIRA SANTOS MACHADO	18/05/1973	26,00	8,00	12,00	20,00	**66,00**
455315	LUCIANO BUDEK	09/05/1993	26,00	10,00	16,00	14,00	**66,00**
455115	RAFAELA VIEIRA MACHADO	27/01/1997	30,00	10,00	10,00	16,00	**66,00**
456975	MARIA GORETTI DA MAIA	26/03/1968	28,00	8,00	10,00	16,00	**62,00**
454379	WALDIR RENESTO DE FREITAS	14/10/1983	24,00	10,00	10,00	18,00	**62,00**
456707	RAFAEL WIEDMER SCHUSTER	19/01/1995	28,00	10,00	10,00	14,00	**62,00**
454637	HELCIO BENEDITO RUIZ RAMOS	03/03/1968	16,00	10,00	16,00	18,00	**60,00**
455360	ELEEU TEIXEIRA CORREIA	23/02/1987	22,00	6,00	12,00	20,00	**60,00**
457963	EMANUELE APARECIDA LEITE GOLL	04/03/1995	26,00	10,00	10,00	14,00	**60,00**
457239	JOCEANE MARIA KASE KER DE ASSIS	26/07/1986	22,00	8,00	12,00	16,00	**58,00**
455883	SUELLEN DE FATIMA DE SOUZA ASSUMPCAO	24/06/1988	20,00	6,00	10,00	22,00	**58,00**
457703	CLARICE DO ROCIO ALVES DA SILVEIRA	20/01/1985	26,00	6,00	12,00	12,00	**56,00**
457016	KELLY DE SOUZA FERREIRA	13/11/1986	22,00	4,00	14,00	16,00	**56,00**
458455	CARLOS ROBERTO DE LIMA BARBOSA	21/01/1962	20,00	6,00	14,00	14,00	**54,00**
454915	ELIANE FILA	04/10/1984	22,00	8,00	12,00	12,00	**54,00**
454217	LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA SCARDANZAN	14/08/1995	20,00	8,00	10,00	16,00	**54,00**
457990	SIRLEI DE ALMEIDA HORNING	05/02/1969	20,00	8,00	10,00	14,00	**52,00**
456358	JENNIFER DE ANDRADE DOS SANTOS	24/05/1990	20,00	4,00	10,00	18,00	**52,00**
456949	ROBSON FERREIRA PEDRO	28/04/1996	16,00	6,00	12,00	18,00	**52,00**
458414	LUCIELY FERREIRA PINTO	23/04/1997	26,00	8,00	8,00	10,00	**52,00**
458507	MARIA RITA NUNES DA SILVEIRA	02/11/1996	20,00	6,00	12,00	12,00	**50,00**
457630	ELIANE KUBIS	13/07/1984	18,00	4,00	10,00	16,00	**48,00**
455255	FERNANDA GUIMARAES PAITER	21/04/1991	14,00	6,00	14,00	14,00	**48,00**
458039	JUCIMARA LIMA GUEBER RYCHWA	24/06/1971	14,00	6,00	16,00	10,00	**46,00**
455105	ADRIELE PEREIRA KNAUT	25/09/1992	16,00	4,00	14,00	12,00	**46,00**
458317	ANDREA AP. DO NASCIMENTO BARBOSA	26/12/1980	14,00	4,00	10,00	16,00	**44,00**
458267	LUCIMERI APARECIDA RAMOS	13/02/1983	18,00	6,00	10,00	10,00	**44,00**
455397	SONIA MARI SILVA	27/02/1982	18,00	4,00	8,00	12,00	**42,00**
455585	VIVIANE STANCK ALBERTI	23/01/1993	14,00	8,00	12,00	8,00	**42,00**
454522	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO	18/10/1974	4,00	6,00	10,00	16,00	**36,00**
457507	FRANCIELLE MARQUES WEISS	01/05/1990	12,00	4,00	8,00	12,00	**36,00**
455409	MARIA DE LOURDES SANT ANA ELIAS	14/01/1962	12,00	4,00	10,00	8,00	**34,00**
455904	ROSANGELA ANTUNES DOS SANTOS	20/09/1978	14,00	6,00	10,00	2,00	**32,00**
458485	ODENIR GARCIA RODRIGUES	29/01/1979	10,00	2,00	8,00	4,00	**24,00**
458388	VALDECIR GOLOMBIESKI	28/01/1981					**Aus.**
457029	MAURA SANTOS ALBERTI	31/08/1982					**Aus.**
457658	FRANCIELI GONCALVES	17/06/1991					**Aus.**
456109	PAMELA HEYMOWSKI LIMA	01/02/1995					**Aus.**
457837	ANA CLAUDIA DE LARA LEINEKER	27/03/1996					**Aus.**
458556	DOUGLAS JEAN MARTINS DOS SANTOS	18/04/1997					**Aus.**

AUXILIAR DE MECÂNICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
456309	LUCAS DA ROSA RIBAS	02/05/1995	28,00	10,00	16,00	24,00	**78,00**
457398	JULIANO LEINEKER SATLER	17/02/1979	24,00	6,00	16,00	26,00	**72,00**
459785	IVAN LUIZ S DOS SANTOS	27/02/1976	20,00	10,00	14,00	26,00	**70,00**
455251	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	18/03/1989	26,00	8,00	12,00	24,00	**70,00**
458470	JOCIMAR FAVARO	24/03/1969	20,00	10,00	16,00	20,00	**66,00**
456637	RAFAEL MARTINS RUTHES	08/09/1993	18,00	6,00	10,00	24,00	**58,00**
455055	ESMAEL BORGES DA SILVA	10/02/1989	24,00	10,00	8,00	12,00	**54,00**
457351	JOAO FRANCISCO CAMARGO NEPOMOCENO	28/07/1980	6,00	10,00	10,00	12,00	**38,00**
457788	FABIO GOOD CHOENDLER	05/10/1985	10,00	0,00	4,00	8,00	**22,00**
458399	JOAO LUIZ PIMENTELDOS SANTOS	04/01/1990					**Aus.**

COVEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
454632	HELIO UKAN	25/03/1979	26,00	10,00	14,00	32,00	**82,00**
458202	JAIR RICETO DE ALMEIDA	01/01/1957	28,00	10,00	12,00	24,00	**74,00**
457586	MARCOS JOSE KOGERATSKI	13/12/1978	24,00	8,00	10,00	30,00	**72,00**
458397	GILBERTO CARLOS OSGA	05/10/1957	6,00	4,00	4,00	22,00	**36,00**
456285	NILSON MARQUES	22/10/1990					**Aus.**

LUBRIFICADOR E LAVADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
458509	ANDERSON IVO PAES	08/07/1969	26,00	8,00	14,00	36,00	**84,00**
457021	ROBERTO WOLF EBERLE	07/06/1965	18,00	10,00	16,00	32,00	**76,00**
458021	MARTIM BECHTLOFF NETO	15/01/1969	22,00	8,00	10,00	36,00	**76,00**
458562	HELISSON FERNANDO MAURER	23/08/1997	20,00	8,00	10,00	32,00	**70,00**
456213	ANDERSON SCHULTZ	11/04/1975	24,00	6,00	14,00	24,00	**68,00**
454216	MARCO VINICIUS SIQUEIRA SCARDANZAN	06/06/1986	22,00	8,00	10,00	28,00	**68,00**
454802	CLAUDINEI WAGNER DO NASCIMENTO	11/08/1993	20,00	8,00	8,00	28,00	**64,00**
456154	CARLOS BENEDITO PFUTZ DA SILVA	16/04/1968	16,00	10,00	12,00	22,00	**60,00**
454493	JEAN BILEK MOREIRA	05/09/1992	20,00	10,00	8,00	22,00	**60,00**
457426	MARCOS ROBERTO DA SILVA COLACO	26/04/1980	14,00	6,00	12,00	22,00	**54,00**
456520	CLEVERSON CAMARGO DE MELLO	22/02/1979	16,00	4,00	12,00	16,00	**48,00**
455513	ADEMILSON ZIZCYCKI	17/10/1966	2,00	4,00	12,00	16,00	**34,00**
458195	ISIEL VIEIRA SAMPAIO	22/07/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
453758	ROGERIO MORDASKI	15/10/1972					**Aus.**
458211	MARLON OLIVEIRA DA SILVA	22/10/1991					**Aus.**

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
458014	ANTONIO LUIZ CRISSTOMO PRZEBEOVIZZ	03/07/1982	28,00	10,00	14,00	28,00	**80,00**
456233	JOCIEL SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	17/01/1996	26,00	10,00	10,00	26,00	**72,00**

458084	JOAO ANTONIO GOLL DE CAMPOS	21/01/1975	18,00	6,00	16,00	22,00	**62,00**
458312	WALDECIR ALCEU DE ANDRADE SCHUSTER	03/01/1976	16,00	8,00	14,00	22,00	**60,00**
457381	CLOVIS ANTONIO RODRIGUES SANTOS	05/01/1984	20,00	10,00	8,00	18,00	**56,00**
456127	ROGERIO DA SILVA RODRIGUES	16/10/1987	12,00	6,00	4,00	24,00	**46,00**
457709	NILTON ANTONIO DOS REIS	30/08/1980					**Aus.**

MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
456671	MARCIANO JAVORSKI	17/08/1988	26,00	10,00	12,00	28,00	**76,00**
458346	JORDANO BRANDENBURG	28/07/1984	24,00	8,00	10,00	32,00	**74,00**
455729	NATHAN BATISTA ALVES	26/01/1997	22,00	8,00	14,00	18,00	**62,00**
454804	CRISTIANO WAGNER DO NASCIMENTO	17/06/1996	24,00	8,00	14,00	14,00	**60,00**
458438	ALESSANDRO WRUBLESKI PADILHA	08/02/1992					**Aus.**
455750	RONALDY PAVAO HEITKOETTER	23/01/1996					**Aus.**

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
457941	MARCELO MURBACH	27/09/1986	26,00	10,00	8,00	38,00	**82,00**
455772	JEFERSON LUIZ COLERE	06/10/1986	24,00	10,00	16,00	32,00	**82,00**
454210	WANDERLEY VALE DOS SANTOS	18/07/1971	16,00	10,00	16,00	36,00	**78,00**
457742	LISANDRO LOURENCO JUNIOR	13/10/1983	26,00	10,00	14,00	28,00	**78,00**
456545	DIEGO DA ROSA RIBAS	23/03/1984	24,00	10,00	14,00	30,00	**78,00**
457319	ANTONIO EUGENIO BARROS TEIXEIRA	29/01/1969	22,00	10,00	16,00	28,00	**76,00**
457967	JONAS CHEGALSKI	13/05/1992	30,00	8,00	12,00	26,00	**76,00**
458253	ANDREY PAES DE ALBURQUERQUE	05/08/1974	24,00	6,00	14,00	30,00	**74,00**
458114	PATRICK DA SILVA ROQUE	19/08/1993	24,00	10,00	10,00	28,00	**72,00**
466337	CELIO JOSE FERREIRA	31/05/1991	20,00	10,00	10,00	30,00	**70,00**
456992	ALBENIR CAMARGO RIBAS	23/12/1996	22,00	8,00	12,00	28,00	**70,00**
457454	ANTONIO SERGIO COLLACO DO VALE	08/12/1965	18,00	10,00	14,00	24,00	**66,00**
456379	VAGNER MILDEMBERG MEIRA	03/06/1982	20,00	8,00	8,00	30,00	**66,00**
457564	ADILSON DOS SANTOS	08/11/1977	20,00	8,00	8,00	28,00	**64,00**
458547	VALDECIR PRINZ DE LIMA	13/05/1986	18,00	4,00	14,00	28,00	**64,00**
457015	ANDERSON RANKEL DE ASSUMPCAO	24/08/1989	16,00	10,00	10,00	28,00	**64,00**
457379	LUCIANO LEINEKER SATLER	11/08/1980	18,00	10,00	12,00	22,00	**62,00**
457460	ORLEI DE JESUS BARBOSA DUARTE	24/01/1972	22,00	6,00	8,00	24,00	**60,00**
456419	BRUNO ZAVELINSKI JACINTHO	27/01/1992	24,00	8,00	10,00	18,00	**60,00**
456155	JOAO ANTONIO PFUTZ DA SILVA	23/10/1986	18,00	8,00	14,00	18,00	**58,00**
457938	MARIO VILMAR NOVAKI	02/05/1974	12,00	2,00	12,00	26,00	**52,00**
455244	EDSON JOSE SAHIA	21/06/1983	18,00	6,00	8,00	20,00	**52,00**
457311	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS FILHO	13/09/1965	14,00	2,00	8,00	26,00	**50,00**
455151	CHRISTIAN ROGERS OLIVEIRA DE LIMA	19/04/1976	12,00	8,00	10,00	14,00	**44,00**
457584	MAURICIO DE ANDRADE MARAFIGO	09/07/1979	10,00	6,00	8,00	16,00	**40,00**
457353	JOSE OPOLZ	25/09/1959	8,00	4,00	8,00	6,00	**26,00**
457534	RICARDO MACHADO	31/10/1974					**Aus.**
454725	GISELE APARECIDA GOLL MACIEL	25/03/1994					**Aus.**

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF
457288	EMERSON DE PAULA PIRES	15/07/1983	16,00	6,00	12,00	28,00	62,00	100,00	**84,80**
457042	MAURICIO GEMIN LINHARES	07/08/1971	30,00	10,00	20,00	36,00	96,00	70,00	**80,40**
457488	FELIPE FERREIRA CORREA	03/07/1990	8,00	4,00	10,00	34,00	56,00	90,00	**76,40**
455601	DANIEL ANGELO SAMPAIO	08/01/1988	12,00	6,00	14,00	22,00	54,00	90,00	**75,60**
456122	RONI DA SILVA RODRIGUES	26/05/1985	14,00	8,00	12,00	34,00	68,00	80,00	**75,20**
453577	JEFFERSON GABRIEL PINTO	21/05/1992	14,00	0,00	10,00	24,00	48,00	90,00	**73,20**
456427	CELSO CAJA DRANKA	08/06/1989	18,00	6,00	10,00	30,00	64,00	75,00	**70,60**
458413	VALTER CHAVES	02/09/1969	12,00	6,00	14,00	18,00	50,00	80,00	**68,00**
457759	ANTONIO CARLOS ROMANOSKI	08/06/1974	4,00	4,00	8,00	22,00	38,00	85,00	**66,20**
453947	MAURICI DE OLIVEIRA RIBAS	23/08/1981	18,00	6,00	12,00	28,00	64,00	65,00	**64,60**
456423	ANDERSON MARCOS VARCHAKI	23/04/1990	14,00	10,00	12,00	24,00	60,00	65,00	**63,00**
454284	LUIZ CESAR PARANA	15/12/1959	4,00	0,00	10,00	20,00	34,00	80,00	**61,60**
457397	OSNI GARCIA VIDAL	01/01/1976	10,00	6,00	12,00	28,00	56,00	60,00	**58,40**
456921	JOSE MARIO DE ALMEIDA FERREIRA	06/06/1982	10,00	8,00	10,00	18,00	46,00	65,00	**57,40**
455755	HILARIO DROBNIEWSKI FELIPE	25/07/1977	4,00	4,00	16,00	20,00	44,00	60,00	**53,60**
456315	MARCOS DE JESUS PORTES DE BARROS	24/01/1979	2,00	6,00	10,00	24,00	42,00	60,00	**52,80**
459974	ANTONIO HAMILTON ALMEIDA FERREIRA	10/03/1977	12,00	8,00	2,00	22,00	44,00	55,00	**50,60**
457782	SIDNEI WOSNIACKI	20/08/1979	12,00	8,00	10,00	16,00	46,00	50,00	**48,40**
453575	DANIEL JOSE ADAO DE OLIVEIRA	07/08/1980	22,00	8,00	12,00	28,00	70,00	30,00	**46,00**
453639	LUIZ CARLOS STRUGALA	20/11/1987	12,00	4,00	12,00	32,00	60,00	Descl.*	
457848	OSVALDO SIBEN LEINEKER	22/11/1985	6,00	4,00	12,00	28,00	50,00	Descl.*	
457741	EVERALDO JOSE UKAN SCHUSTER	27/07/1975	18,00	8,00	16,00	26,00	68,00	Descl.*	
457329	EUCLERIS ARILTON PAWOWSKI	26/10/1965	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00	Descl.*	
456440	KAITON PROCOPIO DA SILVA	03/06/1988	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00	Descl.*	
456333	JUAREZ BENEDITO BUENO FERREIRA	27/06/1990	10,00	6,00	6,00	24,00	46,00	Descl.*	
456422	ANTONIO ADEMIR VICENTE BARTOLOMEU	30/07/1960	6,00	2,00	14,00	22,00	44,00	Descl.*	
458164	MARCOS SCARDANZAN	06/11/1975	8,00	2,00	4,00	22,00	36,00	Descl.*	
457914	JOSNEY HEMPLES CHARANE	18/07/1982	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	Descl.*	
454876	OSVALDIR B. TEIXEIRA	10/05/1970	8,00	6,00	16,00	18,00	48,00	Descl.*	
456758	PEDRO DE ANDRADE	29/06/1973	8,00	2,00	8,00	18,00	36,00	Descl.*	
456026	ALCEU GARCIAS COLACO DOS SANTOS	20/06/1970	8,00	8,00	6,00	18,00	40,00	Descl.*	
456958	ERWIN JOSE DA MAIA	21/08/1981	10,00	6,00	14,00	16,00	46,00	Descl.*	
457859	IVAN SANTOS DE MELLO RUBLESKY	27/09/1990	10,00	6,00	8,00	16,00	40,00	Descl.*	
456262	JOSE NIVALDO SAMPAIO CUNHA	20/06/1971					Aus.	Aus.	
458401	LEANDRO FERNANDO FERNANDES	28/08/1980					Aus.	Aus.	
456096	SERGIO PAULO POLATO	29/06/1984					Aus.	Aus.	
458482	GIOVANI MACHADO ALBERTI	01/02/1985					Aus.	Aus.	

* Desclassificado por não possuir o curso de Operador de Máquinas Rodoviárias exigido em Edital.

ATENDENTE DE MUSEUS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
456472	KASSIO ALEXANDRE PAIVA ROSA	13/01/1990	28,00	10,00	12,00	24,00	**74,00**
456918	LEONIDAS DE DEUS BUENO	09/10/1958	16,00	10,00	18,00	24,00	**68,00**
456277	MARCELO FERREIRA BUENO	30/12/1981	12,00	6,00	14,00	30,00	**62,00**
454529	MARCIA CRISTINA SCHMIDT VIEIRA GALDINO	13/08/1975	20,00	8,00	10,00	22,00	**60,00**
453952	WALDINEY JOSE MAGALHAES DIAS	28/10/1985	22,00	8,00	8,00	22,00	**60,00**
454594	LEANDRO BERALDO MARTINS	23/07/1986	14,00	10,00	8,00	28,00	**60,00**
456420	GUSTAVO DE SOUZA IZIDIO	23/12/1988	26,00	10,00	2,00	22,00	**60,00**
457367	LYAN CARLO DO ROSARIO	12/10/1989	22,00	4,00	6,00	28,00	**60,00**
458543	SABRINA CUNHA GONCALVES	15/07/1996	20,00	8,00	8,00	24,00	**60,00**
457728	FERNANDA NUNES POLATI	10/04/1978	24,00	8,00	4,00	22,00	**58,00**
454067	MARIA DA CONCEICAO SCHUSTER PAVAO	07/04/1979	16,00	10,00	8,00	24,00	**58,00**
453565	FRANCIELE MAKOHIN	22/08/1991	18,00	10,00	6,00	24,00	**58,00**
454424	CARLOS HENRIQUE MIGUEL	05/05/1993	16,00	6,00	12,00	24,00	**58,00**
453731	ABELARDO FERREIRA PADILHA NETO	04/02/1980	12,00	6,00	16,00	22,00	**56,00**
457581	FABIANA GOLL KRAINSKI BILL	15/07/1980	16,00	6,00	12,00	22,00	**56,00**
453692	LEANDRO GUSTAVO CROCETTI	19/08/1986	14,00	6,00	10,00	26,00	**56,00**
454510	ELI DA SILVA	06/10/1988	12,00	8,00	6,00	30,00	**56,00**
455475	ROSANE CRISTINA DE SOUSA	13/06/1989	22,00	6,00	4,00	24,00	**56,00**
458262	JONATHAN ALAIKO FERREIRA	07/12/1993	18,00	10,00	8,00	20,00	**56,00**
457333	LUCAS KASEKER FAVARO	24/04/1995	16,00	8,00	10,00	22,00	**56,00**
453564	LUIZ CARLOS BLASIUS	05/08/1970	10,00	8,00	8,00	28,00	**54,00**
454951	ALIANE SEIDL	01/12/1979	14,00	8,00	8,00	24,00	**54,00**
453885	TEHANE DE SOUZA TWARDOWSKI	19/12/1989	16,00	6,00	10,00	22,00	**54,00**
454934	LETICIA MAYER AMARANTE	04/09/1992	16,00	10,00	10,00	18,00	**54,00**
453911	JOSE DONIZETT RUCKL	02/08/1966	12,00	6,00	8,00	26,00	**52,00**
453976	ROSANA SILVA SANTOS	17/01/1979	16,00	8,00	8,00	20,00	**52,00**
458113	ALMIR FRANCISCO MORO	21/09/1982	16,00	10,00	8,00	18,00	**52,00**
454821	VILMA KIMIETICK	12/08/1987	10,00	8,00	12,00	22,00	**52,00**
457973	NUNO LEAL DE SOUZA	21/09/1991	14,00	10,00	6,00	22,00	**52,00**
456323	BRUNO JANOSKI ROSSI	05/02/1993	18,00	10,00	10,00	14,00	**52,00**
454270	SABRINA DE CAMPOS MARKOWICZ	29/03/1994	14,00	8,00	2,00	28,00	**52,00**
456165	ALVAREZ HEMPLES CHARANE	18/07/1994	18,00	6,00	2,00	26,00	**52,00**
456414	KARIN CUNHA	27/06/1970	22,00	8,00	6,00	14,00	**50,00**
455639	MARILDA APARECIDA STANISZEWSKI	05/03/1971	16,00	8,00	6,00	20,00	**50,00**
458078	ROSANA APARECIDA DA MATA KUCHLER	08/09/1977	16,00	10,00	6,00	18,00	**50,00**
454355	NEIDIANE PEREIRA	14/12/1985	12,00	8,00	8,00	22,00	**50,00**
453698	FELIPE DO ROCIO GARCIA	14/10/1989	10,00	6,00	10,00	24,00	**50,00**
457066	MICHELE MARTHA WEBER LIMA	30/06/1990	12,00	8,00	6,00	24,00	**50,00**
457652	DENER DE TOLEDO	01/06/1994	16,00	10,00	8,00	16,00	**50,00**
456692	CAROLINE DE MORAIS CHEGALSKI	10/07/1995	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**
456349	LEONARDO RIBEIRO PEDROSO	04/04/1996	14,00	6,00	12,00	18,00	**50,00**
455268	GABRIELA DA MAIA TUCHANSKI	08/02/1997	16,00	8,00	10,00	16,00	**50,00**
457664	ZENILDA DE FATIMA FERREIRA MAUELER	04/06/1975	20,00	6,00	4,00	18,00	**48,00**
455461	GUSTAVO ADOLFO TAVARES BARBOSA	12/09/1976	18,00	10,00	6,00	14,00	**48,00**
457142	ENOQUE MENDES KOBACHUK	26/11/1978	14,00	8,00	6,00	20,00	**48,00**
457442	DANIEL RAMOS	30/10/1983	14,00	4,00	6,00	24,00	**48,00**
454307	WELINGTON ALAIKO KRAINSKI	28/11/1988	14,00	8,00	4,00	22,00	**48,00**
454798	MARIA ROSALINE GDULA	31/07/1989	16,00	8,00	4,00	20,00	**48,00**
454579	ANDERSON DOS SANTOS	24/10/1991	14,00	10,00	8,00	16,00	**48,00**
456216	BRENDA GEOVANA DE PAULA BERGHAUSER	17/08/1994	8,00	8,00	10,00	22,00	**48,00**
458160	PATRICIA DA SILVA ROQUE	31/03/1995	14,00	6,00	6,00	22,00	**48,00**
453346	BRUNO DE LIMA LEINEKER	06/11/1995	8,00	6,00	10,00	24,00	**48,00**
456787	BRUNO DE OLIVEIRA	14/06/1986	22,00	6,00	10,00	8,00	**46,00**
456913	GIULIANNE CAROLINE MILDEMBERG	24/02/1989	14,00	2,00	14,00	16,00	**46,00**
456823	HELMO HENRIQUE PICULSKI ZELLA	08/08/1990	16,00	6,00	8,00	16,00	**46,00**
457836	ODINANDO BENEDITO JAVORSKI CARLOS	31/12/1990	14,00	10,00	6,00	16,00	**46,00**
456181	JANAINA SANTANA DA SILVEIRA	18/08/1991	14,00	6,00	4,00	22,00	**46,00**
456412	ROSENILDA DE ALMEIDA KNOPIK	06/04/1993	10,00	8,00	6,00	22,00	**46,00**
458124	MARILANGELA MORDZIN	19/08/1993	16,00	6,00	8,00	16,00	**46,00**
456023	FABIANE FERREIRA SCHULTZ	31/05/1995	12,00	8,00	8,00	18,00	**46,00**
458184	PABLO MATHAUS CORREA LOPES	04/06/1996	10,00	8,00	6,00	22,00	**46,00**
455058	EDICLEA PIOVEZAN VIDAL	01/10/1977	14,00	4,00	4,00	22,00	**44,00**
454492	MARIA DE FATIMA TABORDA FABIENSKI	26/04/1982	14,00	6,00	6,00	18,00	**44,00**
454314	JUVILIANA SANTOS HONORIO	15/05/1982	10,00	4,00	8,00	22,00	**44,00**
456513	ANGELICA PEREIRA ALMEIDA	23/08/1988	14,00	8,00	6,00	16,00	**44,00**
458490	ELISON DOS SANTOS DUARTE	13/03/1991	8,00	6,00	10,00	20,00	**44,00**
453670	ELISANGELA FANTIN VARCHAKI	29/10/1995	10,00	4,00	8,00	22,00	**44,00**
458546	GISLAINE DE ALMEIDA HORNING	07/01/1996	12,00	6,00	4,00	22,00	**44,00**
456304	BRUNO PEREIRA LECHETA	11/01/1997	14,00	4,00	8,00	18,00	**44,00**
453820	EVERTON OLIVEIRA DE ANDRADE	23/02/1997	14,00	6,00	8,00	16,00	**44,00**
453475	JOAO ANTONIO DO VALE CORTES	06/04/1965	6,00	4,00	8,00	24,00	**42,00**
457474	LUCIANE TIZIAN DE LIMA	05/04/1968	14,00	6,00	6,00	16,00	**42,00**
457421	DOLIZETE NEVES SANTOS	22/05/1971	14,00	8,00	10,00	10,00	**42,00**
458504	DAVYD BLEY MIRANDA	15/12/1979	4,00	8,00	8,00	22,00	**42,00**
458534	ELIANE PAES RYCHETSKI	06/07/1982	8,00	6,00	6,00	22,00	**42,00**
457037	ANA CLAUDIA SIQUEIRA GONCALVES	26/07/1987	12,00	6,00	8,00	16,00	**42,00**
454837	CRISTIANO GODOY CARDOSO	14/08/1988	8,00	8,00	6,00	20,00	**42,00**
457798	PATRICIA ALINE PEREIRA	20/04/1991	10,00	8,00	6,00	18,00	**42,00**
457893	FELIPE ALVES HITNER	14/04/1993	10,00	6,00	8,00	18,00	**42,00**
454318	EDICLEA APARECIDA BUDEK DE MOURA	31/08/1993	12,00	8,00	6,00	16,00	**42,00**
453393	AMANDA TEREZA FERREIRA VICTAL	16/08/1994	16,00	8,00	6,00	12,00	**42,00**
457123	THOMAZ AUGUSTO SANTOS KASEKER	07/10/1996	10,00	4,00	6,00	22,00	**42,00**
457380	MARIA APARECIDA SANT ANA ELIAS	06/11/1985	12,00	4,00	6,00	18,00	**40,00**
458137	EDSON LUIZ LEON DE AGUERO	25/12/1987	14,00	8,00	4,00	14,00	**40,00**
458088	KELLY THACIANE LOURES NASCIMENTO	01/08/1993	8,00	6,00	14,00	12,00	**40,00**
457481	DJANIR KNOPIK DO AMARAL	14/10/1993	10,00	8,00	6,00	16,00	**40,00**
456298	EVERSON JOSE SANTOS	05/12/1994	10,00	6,00	8,00	16,00	**40,00**
457307	EDUARDO HOFFMANN FLORES	27/09/1995	18,00	8,00	6,00	8,00	**40,00**

454889	ERICK MATHEUS DE ZORZI DALKE	15/08/1996	10,00	8,00	6,00	16,00	**40,00**
458139	ARISTON LUIZ LINHARES DE PAULA	10/01/1970	8,00	4,00	10,00	16,00	**38,00**
457425	MARIA DE LURDES SMOKOVICZ DE LARA	15/05/1971	10,00	8,00	4,00	16,00	**38,00**
458463	JOSOEL SILVEIRA CHERNATOVICZ	13/06/1982	8,00	6,00	8,00	16,00	**38,00**
456436	MICHELE DE PAULA TEIXEIRA	16/03/1986	12,00	6,00	6,00	14,00	**38,00**
456541	EVERTON CLEITON FERRARI	25/06/1987	12,00	6,00	4,00	16,00	**38,00**
457418	VANESSA APARECIDA DIAS	20/06/1991	6,00	4,00	8,00	20,00	**38,00**
453310	JONAS GRECCA GUTIERREZ BARBOSA	18/05/1993	12,00	2,00	8,00	16,00	**38,00**
453804	SIMONY LOURENCO DE LIMA	06/07/1995	10,00	4,00	6,00	18,00	**38,00**
456395	ANNA CAROLINE ROSSI	14/09/1996	10,00	6,00	6,00	16,00	**38,00**
454129	LARISSA APARECIDA AMORIN ZIEGLER	14/10/1996	10,00	2,00	8,00	18,00	**38,00**
457018	JOSEFA FIESZT DA SILVEIRA	18/03/1969	12,00	2,00	6,00	16,00	**36,00**
456252	ANDERSON DE OLIVEIRA	28/08/1978	10,00	6,00	10,00	10,00	**36,00**
455819	MARILIZE MACIEL PINTO	12/08/1979	12,00	4,00	4,00	16,00	**36,00**
456303	FRANCIELE ARECO	04/07/1988	6,00	4,00	6,00	20,00	**36,00**
458255	QUESI DE MELO	28/11/1988	10,00	6,00	8,00	12,00	**36,00**
454525	TATIANI KREGOSKI DREVENIAKI	12/08/1989	6,00	8,00	8,00	14,00	**36,00**
457614	DAIANE PAES PACHECO	19/01/1991	4,00	4,00	10,00	18,00	**36,00**
454678	VINICIUS SANTOS MEIRA	24/01/1993	10,00	6,00	6,00	14,00	**36,00**
454708	SUELEN NARCIZO ANTUNES	09/02/1994	10,00	4,00	8,00	14,00	**36,00**
453989	DEBORA KOGA HUBER	20/03/1996	8,00	4,00	6,00	18,00	**36,00**
455246	SUELIN APARECIDA TRINDADE DE CASTILHO	04/09/1996	10,00	6,00	4,00	16,00	**36,00**
457377	GEOVANE BRUNQUEL CAMARGO	17/12/1996	10,00	2,00	8,00	16,00	**36,00**
457316	LEONARDO HOFFMANN FLORES	13/08/1997	12,00	6,00	2,00	16,00	**36,00**
455684	ODETE BUBNIAKI DE SIQUEIRA	05/08/1962	10,00	6,00	6,00	12,00	**34,00**
466429	DEJANIRA DA SILVA PORTILHO	16/09/1971	8,00	4,00	4,00	18,00	**34,00**
457207	SILVANE COLACO DOS SANTOS	12/03/1975	10,00	6,00	8,00	10,00	**34,00**
458316	MATEUS MARTINS DA VEIGA	22/04/1976	2,00	8,00	10,00	14,00	**34,00**
455040	ALESSANDRO FRANCO MAIA	26/11/1977	8,00	6,00	8,00	12,00	**34,00**
455774	GISLAINE DE FATIMA BUBNIAK	20/09/1978	8,00	6,00	4,00	16,00	**34,00**
455752	WANDERLEY IVASECZEN	18/03/1987	6,00	2,00	8,00	18,00	**34,00**
455711	LIDIA MARA RAMOS DE CAMARGO	08/06/1987	6,00	10,00	6,00	12,00	**34,00**
457143	RENATO TRZASKOS	24/07/1987	8,00	6,00	6,00	14,00	**34,00**
455788	ORLEI DZIURKOWSKI	02/01/1988	10,00	4,00	8,00	12,00	**34,00**
458128	KARINA AP BURICHAKI SILVA DE AGUERO	07/10/1988	12,00	6,00	4,00	12,00	**34,00**
456204	ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	03/05/1990	16,00	4,00	8,00	6,00	**34,00**
457199	NICOLE MARTINS DE OLIVEIRA	28/03/1993	10,00	6,00	6,00	12,00	**34,00**
456543	WELLINGTON SANTOS VIDAL	07/06/1995	14,00	4,00	4,00	12,00	**34,00**
454709	EVERTON TEREZIO RICETTO CORTES	28/10/1996	8,00	6,00	10,00	10,00	**34,00**
458028	GESSICA LAIS KMIECIK THENORIO	01/08/1998	4,00	8,00	8,00	14,00	**34,00**
456354	ISE TEREZINHA KLEMBA GANZERT	08/08/1959	8,00	4,00	4,00	16,00	**32,00**
456359	BERNADETE APARECIDA SCHULA PEREIRA	04/03/1965	2,00	6,00	8,00	16,00	**32,00**
456836	AUREA APARECIDA CORDEIRO RICETO	03/05/1971	10,00	6,00	6,00	10,00	**32,00**
453402	WILMAR FERRARI DA SILVA	26/01/1973	6,00	6,00	2,00	18,00	**32,00**
456067	ZENI RIBEIRO DO VALLE	08/04/1979	6,00	4,00	12,00	10,00	**32,00**
458038	DEIVERSON BUENO SPANNEMBERG	05/08/1983	16,00	0,00	6,00	10,00	**32,00**
457799	MARIZA FAGUNDES DA SILVA	19/03/1991	6,00	8,00	6,00	12,00	**32,00**
453666	CAROLINE DE PAULA	28/10/1995	8,00	4,00	8,00	12,00	**32,00**
458188	LUANY LARISSA FREITAS DE LIMA	09/02/1996	4,00	6,00	6,00	16,00	**32,00**
454303	JHONATAN GONZAGA MATTGE	16/04/1996	6,00	6,00	8,00	12,00	**32,00**
454013	RAMON TUCHINSKI GOSLAR	13/11/1996	10,00	8,00	2,00	12,00	**32,00**
455676	NORLEY DE FATIMA DE PAULA PINTO	09/07/1960	8,00	4,00	4,00	14,00	**30,00**
454099	KATIANE BROGIAN	20/03/1984	4,00	4,00	4,00	18,00	**30,00**
457349	SIMERE FERREIRA ALVES	26/12/1984	8,00	6,00	4,00	12,00	**30,00**
458203	VERIDIANA AP. OLIVEIRA DA SILVA	18/03/1989	14,00	2,00	4,00	10,00	**30,00**
456706	KARIN ARIELY BARBOSA GARCIA	21/09/1991	6,00	6,00	4,00	14,00	**30,00**
458590	PATRICIA DE SOUZA RIBAS	21/12/1992	12,00	6,00	2,00	10,00	**30,00**
454139	JOCELI ALBERTI DRUSCZ	02/06/1993	8,00	0,00	8,00	14,00	**30,00**
456923	FABRICIO MAGALHAES KASEKER	15/02/1994	10,00	4,00	8,00	8,00	**30,00**
458222	JULIO CESAR SOARES DE PAULA	11/07/1994	8,00	6,00	6,00	10,00	**30,00**
454487	LUCAS LIMA DA SILVA	19/07/1995	8,00	6,00	10,00	6,00	**30,00**
456790	ELVIS FELIPE SAMPAIO ROSA	30/03/1997	8,00	8,00	2,00	12,00	**30,00**
458458	FERNANDA FERREIRA SCHULTZ	26/04/1997	12,00	0,00	6,00	12,00	**30,00**
456197	MARCELO DOS SANTOS	08/08/1974	8,00	4,00	4,00	12,00	**28,00**
457139	MARILI PADILHA DA CRUZ	24/08/1977	10,00	2,00	4,00	12,00	**28,00**
458018	DIOGO ALEXANDRE SODRE	26/02/1987	8,00	8,00	2,00	10,00	**28,00**
458235	MARIANE CRISTINA PALHANO DE CAMPOS	12/07/1992	2,00	8,00	4,00	14,00	**28,00**
453572	LUCAS MANOEL DE SOUZA	17/08/1995	4,00	6,00	6,00	12,00	**28,00**
454548	HAYANE HEYMOWSKI DOS SANTOS	10/05/1997	8,00	2,00	2,00	16,00	**28,00**
457991	MONICA APARECIDA PINTO PACHECO	08/05/1968	4,00	6,00	6,00	10,00	**26,00**
456734	SIRLENE BIETKOSKI DA SILVEIRA	03/01/1969	4,00	4,00	6,00	12,00	**26,00**
457019	ELIANE FERREIRA	29/09/1979	10,00	4,00	6,00	6,00	**26,00**
454461	MARIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	17/07/1984	6,00	6,00	4,00	10,00	**26,00**
453931	LUCIANA PASDIORA	17/01/1987	8,00	6,00	2,00	10,00	**26,00**
457975	JULIANO JOSE SILVA PINTO	09/10/1990	4,00	8,00	4,00	10,00	**26,00**
453893	DAIANE FERREIRADE CAMPOS	10/07/1992	8,00	6,00	2,00	10,00	**26,00**
453964	SABRINA PEREIRA DE SOUZA	16/01/1994	2,00	4,00	10,00	10,00	**26,00**
458433	JACQUELINE F. PACHECO DOS SANTOS	11/07/1996	8,00	2,00	4,00	12,00	**26,00**
456264	MARILEIA LANDARIN PADILHA	06/12/1976	8,00	2,00	4,00	10,00	**24,00**
456566	ALESSANDRA MARIA COSTA TEIXEIRA	20/01/1982	8,00	0,00	6,00	10,00	**24,00**
456657	EDILAINE APARECIDA DIAS DA SILVEIRA	13/01/1994	6,00	2,00	6,00	10,00	**24,00**
455293	JONAS GREMSKI PADILHA	13/11/1995	4,00	6,00	4,00	10,00	**24,00**
453850	NATALIA HELLEN LASKOSKY	24/12/1996	12,00	6,00	4,00	2,00	**24,00**
456563	ARIANE DE FATIMA COSTA TEIXEIRA	16/01/1980	6,00	6,00	2,00	8,00	**22,00**
454023	ALAN FERREIRA DA LUZ	27/11/1996	8,00	0,00	2,00	12,00	**22,00**
458032	KARINA DO ROCIO PINHEIRO ALVES	06/09/1987	6,00	4,00	2,00	8,00	**20,00**
456788	SUELLEN MULLER GUIMARAES	12/08/1995	2,00	2,00	2,00	12,00	**18,00**
454584	FILOMENA HOFFMANN	29/06/1963	6,00	0,00	2,00	8,00	**16,00**
457137	VERIDIANA PROCOPIO DA SILVA	29/05/1987	2,00	2,00	0,00	12,00	**16,00**
458153	ADELAR LEO CHITOLINA	26/04/1971					**Aus.**

457826	DIOMAR BILL MACIEL	22/08/1992					**Aus.**
456295	EDERSON SUCHEVICZ	30/03/1991					**Aus.**
456226	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	10/02/1981					**Aus.**
454196	ELIZANDRO ANTONIO PINTO DA SILVA	04/06/1992					**Aus.**
456465	ERIVALDO AMORIN	29/08/1986					**Aus.**
458585	IARANI DE FATIMA LEAO	02/06/1961					**Aus.**
457430	IVANA KMIECIK	10/10/1996					**Aus.**
457890	JEAN MICHEL CAMPANHOLI LUIZ	29/05/1992					**Aus.**
455709	JESSICA APARECIDA PETERS	23/07/1996					**Aus.**
455913	JOAO VICTOR OLIVA	04/06/1996					**Aus.**
466333	LUCELIA FONSECA SANTOS	10/03/1977					**Aus.**
454435	MAGENA APARECIDA DE OLIVEIRA	04/05/1987					**Aus.**
454753	MARLI STANISLOWSKI	21/10/1981					**Aus.**
457245	NAYARA HYMOWSKI	10/08/1992					**Aus.**
456012	PATRICIA VIVIANE ESCOBAR DOS REIS	20/06/1971					**Aus.**
456296	ROQUE JOSE PINHEIRO BATISTA	15/08/1991					**Aus.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
457732	JULIANA ARES PEREIRA	14/02/1982	24,00	10,00	14,00	34,00	**82,00**
457662	ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN	07/11/1993	24,00	8,00	12,00	34,00	**78,00**
455600	EUMENIS LUA RODRIGUES RABELO	26/02/1990	24,00	10,00	8,00	34,00	**76,00**
458405	MICHELI SCHMIDT LINHARES	14/01/1979	22,00	10,00	10,00	32,00	**74,00**
457191	MARA GANZERT	21/03/1987	18,00	8,00	12,00	34,00	**72,00**
458214	AMANDA CEZIMBRA CANTADOR	14/03/1990	20,00	10,00	10,00	32,00	**72,00**
454431	BRUNO GOLL ZEVE	06/05/1992	18,00	10,00	14,00	30,00	**72,00**
457984	FLAVIA ROSA DO VALLE	15/03/1983	24,00	10,00	8,00	28,00	**70,00**
457237	DIAIR APARECIDA PORTES	30/06/1984	14,00	8,00	14,00	34,00	**70,00**
454267	MARIA ISABEL FERREIRA CAMARGO	11/12/1984	24,00	6,00	8,00	32,00	**70,00**
454907	TARCISIO ZEWE DUARTE	10/11/1987	16,00	10,00	14,00	30,00	**70,00**
457204	LUIZ GUILHERME DELPONTE	08/02/1993	18,00	10,00	12,00	30,00	**70,00**
457046	JULIA FAVARO LINHARES	27/01/1996	16,00	10,00	12,00	32,00	**70,00**
455668	JULIO CESAR SOARES DE ANHAIA	07/10/1977	16,00	8,00	16,00	28,00	**68,00**
454680	GISELE CAUS DALABONA	13/08/1982	22,00	4,00	6,00	36,00	**68,00**
455713	ARACELI DO ROCIO RAMOS WAGNER	05/04/1986	14,00	8,00	12,00	34,00	**68,00**
455487	MARIZA SOUSA DE MOURA	07/04/1988	18,00	10,00	6,00	34,00	**68,00**
456973	ALINE GREGOSKI CECCATO	15/08/1988	18,00	10,00	8,00	32,00	**68,00**
458106	KETELLYN FERNANDA PATENTE BROGIAN	02/03/1995	20,00	6,00	8,00	32,00	**66,00**
454565	LUIZ CARLOS RIBAS	27/04/1982	20,00	8,00	8,00	28,00	**64,00**
458460	ADRIANA FERREIRA RIBAS	14/09/1985	22,00	4,00	10,00	28,00	**64,00**
453959	EDSON BENEDITO TABORDA	04/05/1994	20,00	8,00	8,00	28,00	**64,00**
458442	GUSTAVO SCARDANZAN PINHEIRO	12/04/1996	18,00	8,00	10,00	28,00	**64,00**
458193	ALBENIR JOSE CARNEIRO PAWOSKI	12/01/1966	16,00	8,00	14,00	24,00	**62,00**
457511	CARLOS GUSTAVO BORTOLETO GALDINO	23/06/1976	18,00	8,00	8,00	28,00	**62,00**
457769	ANDRE JARDIM LEONARDI	22/07/1979	18,00	8,00	12,00	24,00	**62,00**
457684	EDICLEA ALVES DA SILVA	25/12/1982	18,00	8,00	10,00	26,00	**62,00**
457937	PATRICIA CORREA MENDES DOS SANTOS	17/11/1986	14,00	8,00	8,00	32,00	**62,00**
455276	CRESCIELE DE OLIVEIRA PEYERL	23/08/1987	14,00	6,00	6,00	36,00	**62,00**
454666	ALAIS DE OLIVEIRA BARBOSA	14/06/1988	16,00	6,00	10,00	30,00	**62,00**
457619	CAMILLA VALT FERREIRA SIQUEIRA	08/10/1991	20,00	8,00	4,00	30,00	**62,00**
457531	CAMILA SCARDANZAN GURSKI	02/12/1991	20,00	10,00	6,00	26,00	**62,00**
455618	EVERALDO GUIMARAES PORTES	16/02/1993	18,00	8,00	6,00	30,00	**62,00**
453432	ELIANA SILVEIRA PIERIN	27/04/1962	20,00	6,00	12,00	22,00	**60,00**
457930	WANDA MARIA TRZASKOS	06/12/1973	18,00	8,00	4,00	30,00	**60,00**
458017	LORENA BRUEL ANTONIO	25/07/1975	10,00	10,00	12,00	28,00	**60,00**
454544	RICARDO GOOD	03/04/1983	16,00	10,00	6,00	28,00	**60,00**
456837	THIAGO RIBAS BUBNIAK	28/09/1984	10,00	8,00	10,00	32,00	**60,00**
454560	ELAINE HORNUNG DOS ANJOS	18/02/1987	20,00	8,00	10,00	22,00	**60,00**
457924	FELIPE BACH DE AGUIAR	20/07/1987	14,00	8,00	8,00	30,00	**60,00**
457956	MICHELE DE PAULA GALVAO	24/10/1991	16,00	8,00	8,00	28,00	**60,00**
455290	SERGIO LUIZ CASTILHO	04/05/1969	18,00	10,00	6,00	24,00	**58,00**
457694	LUCIANE SANTOS LIMA	18/01/1972	20,00	8,00	4,00	26,00	**58,00**
455615	ALCEU FURMANN SERA JUNIOR	11/08/1979	10,00	8,00	8,00	32,00	**58,00**
456443	ARGUS MARCELO DA ROSA SILVA	07/12/1980	14,00	8,00	10,00	26,00	**58,00**
457049	EVERTON LUIZ SCHMIDT DOS SANTOS	05/05/1981	14,00	6,00	8,00	30,00	**58,00**
458168	NELMAN HORNING MORDASKI	11/06/1985	12,00	10,00	10,00	26,00	**58,00**
457101	SUZILAINY HENNING	18/03/1988	12,00	8,00	8,00	30,00	**58,00**
455687	VINICIUS ANTONIO KRAINSKI MARTINS	13/06/1990	20,00	10,00	8,00	20,00	**58,00**
457946	CLEITON LUIZ DA SILVA SPOLADORE	04/10/1990	16,00	6,00	8,00	28,00	**58,00**
454282	FELIPE AFONSO PORTES	17/01/1994	18,00	10,00	4,00	26,00	**58,00**
455531	GEORGIA ROBERTA METZ FERREIRA	23/05/1995	14,00	8,00	8,00	28,00	**58,00**
458022	LARISSA BATISTA KUDLA	29/01/1996	16,00	10,00	6,00	26,00	**58,00**
456939	CAROLINA VALT FERREIRA	12/05/1997	16,00	10,00	10,00	22,00	**58,00**
457060	PATRICIA SANTOS LIMA LUCAS	07/12/1976	14,00	8,00	8,00	26,00	**56,00**
456552	EDERSON SIQUEIRA	24/02/1979	14,00	8,00	6,00	28,00	**56,00**
457281	ROSANA MARIA CARRAO	14/02/1981	12,00	6,00	6,00	32,00	**56,00**
453841	LEILA PAISANI RIBAS	22/09/1982	14,00	4,00	8,00	30,00	**56,00**
453442	DANIEL LINHARES CAMARGO	21/06/1983	8,00	6,00	10,00	32,00	**56,00**
456691	ODIVALDO DE JESUS DA SILVEIRA	14/02/1989	12,00	10,00	6,00	28,00	**56,00**
457310	ALIPIO GREGORIO BUENO	29/05/1989	16,00	6,00	6,00	28,00	**56,00**
453479	JESSICA LIMA DA SILVA	02/07/1991	16,00	6,00	12,00	22,00	**56,00**
456291	CLESIELLY GANZERT PINTO	05/12/1992	10,00	6,00	10,00	30,00	**56,00**
454659	LEILA VALACHENSKI PIERIN	23/02/1993	14,00	8,00	6,00	28,00	**56,00**
457461	JOSIELE DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS	13/05/1993	16,00	6,00	4,00	30,00	**56,00**
457205	SAMARA BILL SILVEIRA PEREIRA	19/06/1993	16,00	10,00	8,00	22,00	**56,00**
456144	EVANDRO HORNING	05/10/1993	14,00	8,00	6,00	28,00	**56,00**
454781	THYAGO SOARES DE OLIVEIRA	16/01/1996	14,00	6,00	4,00	32,00	**56,00**
455616	ERALDO JOSE DE ALMEIDA CUNHA	02/08/1996	12,00	8,00	6,00	30,00	**56,00**
455686	RAFAELA CORDEIRO SUPLICY	15/08/1996	18,00	6,00	8,00	24,00	**56,00**
453324	CLEIDY LINHARES GREGORIO	09/09/1975	14,00	8,00	8,00	24,00	**54,00**

455305	JANETE GUIMARAES PEDRO DOS SANTOS	29/03/1980	14,00	6,00	6,00	28,00	**54,00**
457748	HELCIO LUIZ ALVES	02/03/1984	8,00	10,00	14,00	22,00	**54,00**
455314	ELAINE APARECIDA SIQUEIRA MARTINS	21/01/1985	12,00	10,00	6,00	26,00	**54,00**
458396	ELISANDRA CEZIMBRA CANTADOR BLASZCZAK	07/03/1985	12,00	6,00	10,00	26,00	**54,00**
456278	FABIANO DOS SANTOS CHAVES	30/07/1989	10,00	8,00	6,00	30,00	**54,00**
453319	THALYTA SOARES DE OLIVEIRA	09/06/1993	10,00	8,00	10,00	26,00	**54,00**
457785	FRANCISCO BUDZIAK NETO	25/08/1995	10,00	8,00	6,00	30,00	**54,00**
453894	JAIR FERREIRA	27/03/1954	8,00	6,00	16,00	22,00	**52,00**
454652	ELIANE DE SIQUEIRA SOUZA	11/06/1977	10,00	6,00	10,00	26,00	**52,00**
457609	ROSICLEIA FERRREIRA RAMOS	04/12/1979	16,00	6,00	6,00	24,00	**52,00**
458542	ANDREA PEREIRA PACHECO	20/11/1982	10,00	8,00	6,00	28,00	**52,00**
458395	ELIETE ZIETEK VIEIRA	02/02/1984	12,00	8,00	8,00	24,00	**52,00**
457382	VIRGINIA FRANK HOPATA	13/03/1985	8,00	6,00	6,00	32,00	**52,00**
454759	JULIOSVALDO ZOORER	26/10/1986	12,00	8,00	8,00	24,00	**52,00**
457998	CELIA MARA HANCZ FIGURA	29/12/1986	12,00	6,00	6,00	28,00	**52,00**
454394	JEAN MICHEL OPOLIS DOS SANTOS	12/03/1988	8,00	8,00	8,00	28,00	**52,00**
454249	BRUNA CAMILA CAMARGO	19/02/1989	6,00	8,00	8,00	30,00	**52,00**
456841	MERIDIANE GANZERT BARCOTE	24/05/1989	14,00	8,00	4,00	26,00	**52,00**
456478	DIEGO ROBIS CREVELIN	22/09/1990	8,00	10,00	10,00	24,00	**52,00**
453372	HELLEN DO ROCIO LANDARIM OLIVEIRA	21/03/1991	14,00	4,00	8,00	26,00	**52,00**
457384	ALESSANDRO KUTZ	30/08/1991	14,00	8,00	8,00	22,00	**52,00**
457854	LEONARDO SOCZEK	18/10/1992	14,00	8,00	6,00	24,00	**52,00**
453334	NATHAN MURILO BILL HERTZ	25/10/1995	12,00	8,00	6,00	26,00	**52,00**
457261	ELAIS LENY SCHEIFER PINTO	14/01/1996	14,00	6,00	8,00	24,00	**52,00**
457145	ALESSANDRA SUOTA PADILHA	19/09/1996	14,00	6,00	8,00	24,00	**52,00**
454834	MAYSA CRISTINA CAMPOS DA CRUZ	06/12/1996	12,00	6,00	8,00	26,00	**52,00**
458003	LUIZ FERNANDO WILL CHAGAS BARBOSA	10/04/1997	12,00	6,00	8,00	26,00	**52,00**
455567	JULIO CESAR DOS SANTOS	08/05/1997	10,00	8,00	8,00	26,00	**52,00**
458575	LEONARDO BUBNIAK DA COSTA	09/07/1997	10,00	6,00	8,00	28,00	**52,00**
454464	LUCIANA ABILHOA	11/01/1969	12,00	6,00	6,00	26,00	**50,00**
458394	JOCEMAR ROBERTO ROESNER	05/08/1970	10,00	6,00	4,00	30,00	**50,00**
454912	ANA LUCIA RAUTH DA SILVA	09/02/1981	10,00	8,00	6,00	26,00	**50,00**
453775	MARLI CARNEIRO GANZERT	23/08/1982	14,00	4,00	4,00	28,00	**50,00**
453967	DIEGO GREGORIO DOS SANTOS	17/10/1982	8,00	10,00	8,00	24,00	**50,00**
457895	JISLEINE REGINA ALBERTI	25/11/1982	12,00	6,00	4,00	28,00	**50,00**
456822	MARCIA DOS SANTOS GREGORIO	20/10/1983	16,00	6,00	4,00	24,00	**50,00**
455307	FLAVIA JEANE FERRARI	27/03/1988	12,00	2,00	4,00	32,00	**50,00**
455286	LAIS CRISTINA VIEIRA	02/07/1989	12,00	6,00	6,00	26,00	**50,00**
453624	JOSE RICARDO LEITE GOLL	08/08/1989	8,00	8,00	6,00	28,00	**50,00**
458142	KELLY APARECIDA HOFFMANN DOS SANTOS	07/12/1989	12,00	6,00	8,00	24,00	**50,00**
453414	MARCELO GRECCA SERENA	01/06/1990	12,00	8,00	4,00	26,00	**50,00**
456430	LUANA HEINZEN CORTES	22/06/1991	8,00	6,00	6,00	30,00	**50,00**
456006	TATIANE MOREIRA	04/12/1991	12,00	4,00	6,00	28,00	**50,00**
457094	FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO	25/06/1995	14,00	6,00	0,00	30,00	**50,00**
456258	GABRIEL PEDRO ROGOSKI	25/07/1996	10,00	4,00	10,00	26,00	**50,00**
458275	HENRIQUE SCARDANZAN GURSKI	03/08/1996	14,00	10,00	4,00	22,00	**50,00**
457996	ALANNA MARIA ABILHOA	06/08/1996	16,00	6,00	10,00	18,00	**50,00**
457704	MAURICIO SANTOS LIMA GOSLAR	15/08/1996	14,00	8,00	6,00	22,00	**50,00**
454401	CARLOS ANDRE REISE COELHO	20/08/1996	8,00	6,00	4,00	32,00	**50,00**
458348	RICHARD DA SILVEIRA DE CASTRO	02/07/1997	10,00	8,00	12,00	20,00	**50,00**
457210	JOSE CELESTINO DE QUADROS FERREIRA	03/08/1961	10,00	8,00	8,00	22,00	**48,00**
457994	ANA CARIME DAWAGI PEREIRA	14/11/1967	10,00	2,00	14,00	22,00	**48,00**
457390	LUIZ FRANCISCO KUVIATKOWSKI	13/02/1979	8,00	8,00	8,00	24,00	**48,00**
457915	JOSIANE APARECIDA LOURENCO	10/05/1980	10,00	6,00	6,00	26,00	**48,00**
456651	PAULICIR LINHARES XAVIER	26/05/1981	6,00	8,00	10,00	24,00	**48,00**
457734	JOSIANE SANTOS LIMA SCHOLTZ	15/10/1981	12,00	8,00	2,00	26,00	**48,00**
454884	MARIANA KRAINSKI RIBAS	02/07/1984	12,00	8,00	4,00	24,00	**48,00**
456581	LUZIA FERREIRA BUENO	28/09/1984	10,00	8,00	6,00	24,00	**48,00**
453382	JULIANA DZIKOVICZ	23/06/1986	12,00	6,00	12,00	18,00	**48,00**
455186	MARIA APARECIDA TORRES HAMERSCHMIDT	19/08/1987	6,00	4,00	10,00	28,00	**48,00**
458558	FERNANDO PINTO CARVALHO	26/06/1989	10,00	8,00	4,00	26,00	**48,00**
454444	JOICE GOLL MORDASKI	14/07/1989	6,00	6,00	12,00	24,00	**48,00**
458557	GUILHERME KRAINSKI PINTO	25/01/1991	8,00	8,00	6,00	26,00	**48,00**
458340	KELLY APARECIDA BIEHL GROSE	01/10/1991	12,00	10,00	2,00	24,00	**48,00**
454061	TAUANE CAMILE DA SILVA VICENTE	14/11/1991	8,00	8,00	6,00	26,00	**48,00**
455004	EVANISE MARIA GRANDE LECH	23/06/1993	12,00	8,00	4,00	24,00	**48,00**
453785	NATANA CAROLINE DE OLIVEIRA ZELA	14/10/1993	10,00	10,00	4,00	24,00	**48,00**
458191	VANESSA UKAN ZELA	07/12/1993	12,00	6,00	6,00	24,00	**48,00**
457995	PATRICIA DE FATIMA CLAIS	23/06/1994	12,00	2,00	10,00	24,00	**48,00**
458370	BEATRIZ MORDASKI	18/08/1994	14,00	6,00	4,00	24,00	**48,00**
456814	PATRICK COELHO GANZERT	03/09/1994	8,00	4,00	10,00	26,00	**48,00**
455583	HELOISA LIMA FACHINI	25/09/1996	14,00	4,00	8,00	22,00	**48,00**
458162	DALILA DE FATIMA OLIVEIRA DE TOLEDO	28/06/1997	16,00	6,00	4,00	22,00	**48,00**
455689	MARIANA CORDEIRO SUPLICY	24/04/1998	14,00	6,00	4,00	24,00	**48,00**
457851	SANDRA LEINEKER SOARES	19/11/1980	6,00	8,00	8,00	24,00	**46,00**
465452	ANDRE DOMINGUES DO ROSARIO	17/02/1981	12,00	6,00	10,00	18,00	**46,00**
455576	JULIANA HYMOWSKI	24/03/1988	10,00	4,00	10,00	22,00	**46,00**
453938	DIONATAS DA SILVA COSTA	21/02/1990	10,00	8,00	4,00	24,00	**46,00**
457919	REGIANE DE FATIMA LOURENCO	10/10/1991	10,00	4,00	4,00	28,00	**46,00**
455688	RODRIGO DA COSTA DOS SANTOS	20/01/1992	6,00	8,00	4,00	28,00	**46,00**
455008	TATIANE DOS SANTOS	24/05/1992	10,00	6,00	8,00	22,00	**46,00**
454153	FRANCIELI SCHISSLER	04/08/1993	10,00	6,00	6,00	24,00	**46,00**
458544	DOUGLAS PEREIRA WILL	04/03/1994	8,00	8,00	6,00	24,00	**46,00**
454170	PAULA APARECIDA RIBEIRO	29/09/1994	16,00	4,00	2,00	24,00	**46,00**
458358	BRUNO OSMIL BUX	04/11/1994	10,00	4,00	10,00	22,00	**46,00**
453509	GABRIELA HAMMERSCHMIDT	24/01/1995	12,00	2,00	10,00	22,00	**46,00**
454772	THIAGO BILL GONCALVES	23/05/1995	12,00	4,00	6,00	24,00	**46,00**
457061	EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA	10/01/1996	14,00	2,00	10,00	20,00	**46,00**
456388	ESMAEL PADILHA GONCALVES	20/01/1997	10,00	8,00	6,00	22,00	**46,00**
453981	LORENA PAVANI DA SILVEIRA	22/09/1997	10,00	4,00	8,00	24,00	**46,00**

453979	JUCINEIA PINTO DE SOUZA	05/10/1965	6,00	6,00	14,00	18,00	**44,00**
455522	ROSIMAR GOMES BORGES MACHADO	18/11/1966	10,00	6,00	6,00	22,00	**44,00**
456166	ELCIO PACHECO DO PRADO	19/02/1976	8,00	4,00	8,00	24,00	**44,00**
455351	MARCELO VIERA DA LUZ	20/09/1978	10,00	6,00	8,00	20,00	**44,00**
453413	ORIZETE PEREIRA SANTOS	19/11/1979	8,00	8,00	6,00	22,00	**44,00**
455759	CLEONICE SANTOS DE MORAIS	03/03/1983	14,00	6,00	6,00	18,00	**44,00**
456510	ADRIANO DE FREITAS HOFFMANN	06/06/1983	6,00	8,00	10,00	20,00	**44,00**
457340	WELTON LEINEKER PEREIRA	14/09/1983	12,00	4,00	4,00	24,00	**44,00**
457289	SERGIANE PALMER DA SILVEIRA	05/12/1983	8,00	6,00	6,00	24,00	**44,00**
456043	IVONETE APARECIDA DE SOUZA	22/03/1985	10,00	8,00	8,00	18,00	**44,00**
453878	VIVIANE PAES VIEIRA	05/10/1985	8,00	6,00	8,00	22,00	**44,00**
457169	ALANA ADAO	18/05/1986	10,00	4,00	8,00	22,00	**44,00**
454213	SILMARA PADILHA	14/01/1989	10,00	6,00	4,00	24,00	**44,00**
457626	DAVID ANDRADE DE ALMEIDA	05/05/1989	8,00	8,00	6,00	22,00	**44,00**
454449	DIEGO SILVA SANTOS	02/08/1989	4,00	4,00	6,00	30,00	**44,00**
453318	DAIANE DE FREITAS PIRES PEREIRA	14/08/1989	8,00	6,00	4,00	26,00	**44,00**
454000	ANTHONNY WOJCIK	03/04/1990	12,00	4,00	6,00	22,00	**44,00**
458491	JESSICA SILVA DA SILVEIRA	23/06/1992	8,00	6,00	6,00	24,00	**44,00**
453480	FRANCIELE BILL HALAIKO	24/09/1993	8,00	2,00	8,00	26,00	**44,00**
458104	HELOISA CORDEIRO MENDES	18/03/1994	10,00	6,00	2,00	26,00	**44,00**
466362	EMILY LOUISY COELHO DOMINGUES	16/09/1994	10,00	6,00	4,00	24,00	**44,00**
454344	JULIANE SOCZEK	22/12/1994	10,00	8,00	4,00	22,00	**44,00**
456800	FELIPE CAVAGNARI PRESTES LIMA	20/06/1995	10,00	6,00	6,00	22,00	**44,00**
458537	SILVANA GRITTEN RAMOS	17/06/1997	12,00	6,00	4,00	22,00	**44,00**
455537	HELOIZE MACIEL MARTINS	13/10/1997	18,00	8,00	2,00	16,00	**44,00**
455823	REINALDO ANTONIO GUEBER	05/01/1962	6,00	8,00	8,00	20,00	**42,00**
453562	JUVENAL COELHO PIERIN	08/07/1964	6,00	10,00	8,00	18,00	**42,00**
453529	LIDIANE WIGGERS DELPONTE	08/02/1979	10,00	4,00	6,00	22,00	**42,00**
455712	ADEMIR JOSE DO NASCIMENTO	08/06/1979	10,00	8,00	6,00	18,00	**42,00**
456670	ELIANE DE ALMEIDA SOSSELA	03/03/1980	8,00	4,00	8,00	22,00	**42,00**
454181	MAURO PADILHA AUGUSTINHAKI	02/07/1980	8,00	6,00	8,00	20,00	**42,00**
456815	LUCIA DA SILVA	02/02/1981	8,00	6,00	2,00	26,00	**42,00**
457024	LILIAN APARECIDA DOS SANTOS	25/10/1982	10,00	10,00	4,00	18,00	**42,00**
457970	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	14/04/1985	12,00	2,00	12,00	16,00	**42,00**
458206	JACKSON LEINEKER RENESTO	17/01/1989	12,00	4,00	6,00	20,00	**42,00**
456116	VINICIUS MIGUEL CIULIK	06/03/1989	10,00	6,00	8,00	18,00	**42,00**
455224	FRANCIELE LETICIA KARPINSKI ALBERTI	09/05/1989	6,00	6,00	6,00	24,00	**42,00**
457009	JEFFERSON IARECK	06/11/1989	8,00	4,00	8,00	22,00	**42,00**
457112	ROBSON ROMANOSKI PEREIRA	11/01/1993	10,00	10,00	10,00	12,00	**42,00**
455283	MAINARA MAIER GRITTEN	24/12/1993	4,00	4,00	6,00	28,00	**42,00**
456770	PAMELA ASSUMCAO DE OLIVEIRA	02/02/1994	6,00	8,00	8,00	20,00	**42,00**
454555	PATRICIA AP LOPATA HORNING	31/12/1994	14,00	4,00	6,00	18,00	**42,00**
457861	ELIEZER CHAVES BORGES	23/02/1995	6,00	6,00	6,00	24,00	**42,00**
456179	KARINA MARQUES FREITAS DE LIMA	03/07/1995	10,00	6,00	6,00	20,00	**42,00**
453275	LARISSA RAMOS GANZERT	03/02/1997	12,00	10,00	2,00	18,00	**42,00**
458376	LARISSA CAROLINE GARRETT	26/05/1997	10,00	0,00	8,00	24,00	**42,00**
457554	DANIELE GELMI RIBAS BARBOSA	14/04/1972	16,00	6,00	2,00	16,00	**40,00**
453743	MANOELE RIBAS BARBOSA	03/06/1978	8,00	4,00	6,00	22,00	**40,00**
456723	SILMARA PEDRO DA SILVEIRA	11/12/1979	10,00	2,00	8,00	20,00	**40,00**
457974	VERIDIANA APARECIDA WENCLAV SCHMIDT	24/09/1980	10,00	8,00	4,00	18,00	**40,00**
456337	MIRIANE WOLF COELHO	16/06/1982	8,00	4,00	8,00	20,00	**40,00**
456387	ELIZANDRA NIZER	21/12/1982	10,00	6,00	6,00	18,00	**40,00**
457912	JOCELI MARIA LOURENCO	11/07/1984	12,00	2,00	4,00	22,00	**40,00**
455565	KARINA DE SIQUEIRA DOS SANTOS	12/06/1987	8,00	4,00	6,00	22,00	**40,00**
458085	FRANCINI MENEGUEL ZEVIRZICOSKI	26/07/1988	14,00	2,00	4,00	20,00	**40,00**
457805	FABIANA CANS LEMOS	22/10/1988	6,00	4,00	6,00	24,00	**40,00**
458574	ANNA ZEWE DUARTE	19/09/1989	10,00	0,00	6,00	24,00	**40,00**
458449	JESSICA DE SOUZA TENORIO	21/09/1991	10,00	4,00	4,00	22,00	**40,00**
453672	FELIPE ALVES CUNHA	05/03/1992	16,00	2,00	8,00	14,00	**40,00**
458145	JULIANA PADILHA RYCHWA	05/07/1992	10,00	6,00	4,00	20,00	**40,00**
456584	EDER LUIZ UKAN ZELA	11/09/1993	6,00	2,00	6,00	26,00	**40,00**
457601	BRUNO DE BARROS MARTINS	05/01/1996	10,00	6,00	2,00	22,00	**40,00**
453993	DIEGO ALVES DOS SANTOS	13/05/1996	6,00	6,00	8,00	20,00	**40,00**
454346	WILLIAN JOSE CAMARGO PINTO	26/05/1996	10,00	8,00	2,00	20,00	**40,00**
453573	FERNANDA MILDEMBERG PEREIRA	15/12/1996	6,00	8,00	6,00	20,00	**40,00**
454513	KAROLAYNE APARECIDA PONTAROLO	01/04/1997	8,00	6,00	4,00	22,00	**40,00**
458447	ELOISE ROBERTA RAMOS SAMPAIO	20/08/1997	12,00	4,00	4,00	20,00	**40,00**
458228	LEONARDO COLACO DE PAULA	19/08/1998	16,00	8,00	4,00	12,00	**40,00**
457560	GENY LIRA	16/02/1960	8,00	8,00	4,00	18,00	**38,00**
457386	MARIA MARTINS SCHMIDT	03/04/1973	10,00	6,00	2,00	20,00	**38,00**
456095	IVONE DO ROSARIO ALVES DA SILVEIRA	27/02/1977	10,00	4,00	0,00	24,00	**38,00**
453370	ARLENE BRESOLIN	30/12/1980	6,00	4,00	6,00	22,00	**38,00**
456121	CAROLINE DA SILVA SANTIAGO	08/02/1981	4,00	4,00	8,00	22,00	**38,00**
457372	ALESSANDRA APARECIDA PADILHA THENORIO	01/03/1984	6,00	6,00	6,00	20,00	**38,00**
457744	JHENEFFER APARECIDA MERETKA	30/04/1989	6,00	8,00	4,00	20,00	**38,00**
458402	CARINA DA SILVA	26/10/1989	4,00	6,00	4,00	24,00	**38,00**
454082	JESSICA TEREZINHA WALDERA DOS SANTOS	14/06/1991	10,00	6,00	2,00	20,00	**38,00**
454535	ROSIANE APARECIDA G. DA SILVEIRA	07/10/1992	8,00	4,00	4,00	22,00	**38,00**
458444	DAIANE PEDRO PINTO	05/07/1993	10,00	10,00	2,00	16,00	**38,00**
453408	RODRIGO HOFFMANN MENDES	17/06/1995	4,00	8,00	8,00	18,00	**38,00**
453523	VANESSA RUCHINSKI BELARMINO	25/12/1995	10,00	2,00	0,00	26,00	**38,00**
455545	ISMAILE PERPETUO DA SILVA	13/12/1975	8,00	6,00	8,00	14,00	**36,00**
457385	CLAUDIA FANTIN ZELA	08/07/1978	8,00	8,00	4,00	16,00	**36,00**
454629	VALDIR GREIN JUNIOR	03/08/1981	6,00	4,00	8,00	18,00	**36,00**
457209	REINALDO PEREIRA DE ARAUJO	27/05/1989	6,00	4,00	10,00	16,00	**36,00**
454986	ROBSON BARBOSA DA SILVA	25/12/1989	8,00	4,00	8,00	16,00	**36,00**
454400	DANIELA MOL	06/12/1991	2,00	6,00	8,00	20,00	**36,00**
455131	DANIEL DOS SANTOS LECHINOSKI	14/07/1992	10,00	2,00	8,00	16,00	**36,00**
458226	WILLIAN TETAR DA SILVA	30/09/1994	4,00	10,00	4,00	18,00	**36,00**
457819	JOAO VICTOR MAURER MAYER	08/10/1995	6,00	2,00	6,00	22,00	**36,00**

457547	BRUNO PINTO HOPATA	31/05/1997	10,00	4,00	0,00	22,00	**36,00**
458177	TAYANI DE PAULA SOARES	03/10/1997	6,00	4,00	6,00	20,00	**36,00**
457436	OSIEL LUCIO DA SILVA	05/09/1970	6,00	6,00	4,00	18,00	**34,00**
454252	BRUNO MEIRA MIRANDA	14/04/1988	6,00	6,00	6,00	16,00	**34,00**
455699	ESLAINE REGINA DEDA DE CAMARGO	30/08/1990	12,00	4,00	4,00	14,00	**34,00**
454701	CINTHIA DEDA	23/11/1992	8,00	4,00	4,00	18,00	**34,00**
456111	RAFAEL DOS SANTOS LECHINOSKI	06/02/1994	8,00	4,00	6,00	16,00	**34,00**
458148	CAMILA FERNANDA GARRETT	14/03/1994	6,00	6,00	6,00	16,00	**34,00**
457433	MATHEUS OLIVEIRA HAMMERSCHIDT	17/09/1994	6,00	4,00	6,00	18,00	**34,00**
457277	RAFAEL HAMMMERSCHMIDT	07/03/1996	12,00	2,00	6,00	14,00	**34,00**
457751	NADYA TAMYRES TRENTIN	02/10/1996	8,00	4,00	4,00	18,00	**34,00**
456725	HAMILTON DOS SANTOS BORGES	01/10/1964	6,00	4,00	6,00	16,00	**32,00**
453769	ALESSANDRO DA SILVA REMIAO	24/12/1974	8,00	8,00	4,00	12,00	**32,00**
460154	JOCELIA JACK	04/06/1993	6,00	4,00	4,00	18,00	**32,00**
454084	JOCELI DE FATIMA WALDERA SILVA	10/07/1980	6,00	6,00	6,00	12,00	**30,00**
454227	FABIANA APARECIDA PORTES TEIXEIRA	28/07/1985	8,00	4,00	4,00	14,00	**30,00**
458527	LIANA DA CRUZ DA SILVEIRA	18/09/1985	10,00	6,00	4,00	10,00	**30,00**
455034	ANA ALICE DOS SANTOS KMIECIK	22/12/1993	8,00	0,00	4,00	18,00	**30,00**
457867	BETINA LUANA AMARANTE SANTOS	05/01/1994	6,00	4,00	4,00	16,00	**30,00**
454076	FERNANDA CRISTINA WOSNIAK	17/08/1997	10,00	2,00	4,00	12,00	**28,00**
457761	RAPHAEL MARQUES	31/01/1989	6,00	2,00	4,00	12,00	**24,00**
458126	MAYARA LINHARES DE PAULA	21/06/1989	8,00	2,00	4,00	10,00	**24,00**
456066	WELLERSON JOSE ANDRADE LIMA	11/07/1997	8,00	4,00	0,00	12,00	**24,00**
457399	MARIA TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	29/04/1962	8,00	2,00	4,00	8,00	**22,00**
453449	CLAUDIA CORDEIRO FIR	31/12/1988	2,00	2,00	0,00	18,00	**22,00**
455587	WERIKA ANDRIELI LOBO TREUK	22/02/1996	6,00	2,00	4,00	6,00	**18,00**
458272	ADRIANE MORAIS KNUTZ	07/09/1991					**Aus.**
458285	ALINE CRISTINA MATEUS	20/10/1991					**Aus.**
456655	ANA CLAUDIA HOPATA	25/11/1995					**Aus.**
456830	ANA PAULA LEINEKER	07/01/1992					**Aus.**
453875	ANDREA MESSIAS REIS	23/07/1976					**Aus.**
457223	CLAUDIA TATIANE TUREK	16/06/1995					**Aus.**
456279	CRISTIANE HOFFMANN SCHUSTER	28/02/1994					**Aus.**
457102	DAISY APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	14/01/1997					**Aus.**
458341	DARLAN DE FARIAS	10/04/1980					**Aus.**
457032	DAVI JOSE DE BRITO	08/06/1995					**Aus.**
456235	DAYANE APARECIDA GOLL MOREIRA	16/08/1994					**Aus.**
457846	DIEGO CASTRO DA SILVEIRA	05/01/1987					**Aus.**
453477	DINALVA OTHERO BARBOSA	07/05/1968					**Aus.**
456962	EDUARDO AUGUSTO CARVALHO VIEIRA	19/02/1991					**Aus.**
453420	ELISSON DE LIMA BARBOSA	03/08/1994					**Aus.**
457906	GUSTAVO PIERIN	04/07/1991					**Aus.**
456311	IVAN SCHULZ	19/06/1977					**Aus.**
458001	JAQUELINE MENDES ALVES	03/10/1991					**Aus.**
455145	JAQUELINY CAMARGO RODRIGUES	03/11/1996					**Aus.**
458426	JOAO VICTOR KASEKER KRAINSKI	06/08/1996					**Aus.**
456403	JOSIANE CARNEIRO DA LUZ	03/12/1988					**Aus.**
454004	JOSILENE VILALVA DO AMARAL	23/07/1992					**Aus.**
458101	KATIANE LEVANDOWSKI	03/06/1986					**Aus.**
457822	LEANDRO DIAS DITTRICH	26/05/1987					**Aus.**
457274	LEONARDO PORTES SILVA	04/03/1989					**Aus.**
453400	LUISIANE KRACHINSKI	11/07/1971					**Aus.**
455166	LUIZ GUSTAVO CHAVES MELAO	29/05/1984					**Aus.**
456107	MARCOS MOREIRA DE LIMA	18/10/1990					**Aus.**
457420	MARILIZ APARECIDA BORGES	03/06/1995					**Aus.**
457562	MARISTELA BAGGIO PIOVEZAN	28/03/1962					**Aus.**
457710	NICOLAS DIAS LOPES DAHER	15/10/1985					**Aus.**
457992	PALOMA ABILHOA	12/03/1986					**Aus.**
458006	RAFAELA PALMER DE TOLEDO	26/01/1996					**Aus.**
453425	RAGNER CAMILA MENDES CORDEIRO	27/04/1996					**Aus.**
458004	SALATIEL CAJE DE SOUZA	23/09/1991					**Aus.**
455361	SIMONE MARIA ALVES DE LIMA	30/08/1985					**Aus.**
457393	VICTOR BLEY LIPSKI DOS SANTOS	20/03/1995					**Aus.**
458437	WAGNER METZ	10/05/1993					**Aus.**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
454070	SANDRA ELISA DA MAIA	28/02/1972	24,00	10,00	14,00	26,00	**74,00**
454068	SONIA APARECIDA FERREIRA KOWALSKI	04/08/1985	14,00	10,00	10,00	34,00	**68,00**
454673	CAMILA STADLER DAS CHAGAS	01/03/1989	20,00	6,00	10,00	26,00	**62,00**
456915	SABRINA DE JESUS HORNING VALLE	25/01/1993	14,00	4,00	12,00	32,00	**62,00**
456907	DANIELE BELNHARKI DE MELON	07/06/1985	20,00	6,00	14,00	20,00	**60,00**
456544	LUCIANE BINDER PICULSKI PAZ	08/06/1979	14,00	8,00	8,00	28,00	**58,00**
458005	IARA SAMPAIO PEREIRA	01/08/1979	14,00	8,00	14,00	22,00	**58,00**
454679	DAIANE APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS	04/06/1990	14,00	8,00	8,00	28,00	**58,00**
453465	FRANCELLE DOMINGUES	10/05/1969	14,00	8,00	12,00	22,00	**56,00**
453721	MARICELE SIRLEY DA SILVA	10/05/1982	20,00	4,00	10,00	22,00	**56,00**
457247	ANA MARIA PAES TINFEL	30/06/1983	18,00	2,00	6,00	30,00	**56,00**
454323	ROBSON RIBEIRO RODRIGUES	25/11/1983	14,00	10,00	8,00	24,00	**56,00**
456162	GILCELE DE LIMA STABACH	21/02/1989	14,00	4,00	10,00	24,00	**52,00**
456272	ELISIANE RIBAS FURMAN	24/05/1991	14,00	4,00	8,00	26,00	**52,00**
457020	JOELIZA HORNING	09/05/1994	20,00	6,00	10,00	16,00	**52,00**
456460	SILVIA DRANKA TON	20/06/1995	20,00	2,00	10,00	20,00	**52,00**
456525	JANETE APARECIDA PEDRO PACHECO	22/06/1977	8,00	10,00	8,00	24,00	**50,00**
456546	SILVONETE BINDER PICULSKI	21/05/1983	8,00	6,00	12,00	24,00	**50,00**
457875	SIMONE KNOPIK FABIENSKI	26/08/1983	12,00	6,00	8,00	24,00	**50,00**
456887	ELIZABETH HORNING	21/10/1985	12,00	6,00	12,00	20,00	**50,00**
457987	RENATA LEAL CARDOSO	23/03/1990	14,00	8,00	8,00	20,00	**50,00**
458090	VALERIA ZELLA CARVALHO	19/07/1990	8,00	6,00	12,00	24,00	**50,00**
457462	MARCIA APARECIDA FERREIRA	13/04/1977	14,00	6,00	6,00	22,00	**48,00**

457777	LUCIMARA HONORIO CARVALHO	25/12/1978	14,00	6,00	8,00	20,00	**48,00**
456035	ANDREA COELHO FABIENSKI	18/02/1983	12,00	8,00	4,00	24,00	**48,00**
457453	LUIZ FERNANDO DA ROCHA	04/10/1990	14,00	6,00	4,00	24,00	**48,00**
455185	EMANOELA SCHMIDT NEVES	30/10/1991	16,00	4,00	8,00	20,00	**48,00**
456110	AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	06/08/1994	16,00	2,00	8,00	22,00	**48,00**
455024	ADRIANE ALVES DA SILVA	18/10/1972	12,00	8,00	8,00	18,00	**46,00**
457955	MARILDA DROBINIEWSKI HUCAN	07/07/1974	8,00	4,00	10,00	24,00	**46,00**
453807	FABIOLA OLIVEIRA SANTOS	07/10/1981	10,00	6,00	8,00	22,00	**46,00**
457249	LEOCILDE CRISTINA RYPKA	02/06/1984	10,00	8,00	8,00	20,00	**46,00**
453405	ANNA THALYA GONZAGA SILVEIRA	26/08/1994	16,00	6,00	8,00	16,00	**46,00**
453392	KETLLIN MACHADO	02/04/1995	10,00	4,00	8,00	24,00	**46,00**
453806	FERNANDA SZIMZEK DOS SANTOS	11/12/1995	16,00	4,00	6,00	20,00	**46,00**
456806	NEUSA APARECIDA CHIMALESKI	27/06/1969	8,00	6,00	6,00	24,00	**44,00**
454719	MARIA BUENA SANTANA	09/02/1973	10,00	2,00	8,00	24,00	**44,00**
457923	MARIA RITA FERREIRA GRANDE	11/02/1974	12,00	6,00	6,00	20,00	**44,00**
453296	MONICA FERRARI DA SILVA	23/08/1980	16,00	4,00	8,00	16,00	**44,00**
453557	PATRICIA MATEUS RAMOS	06/03/1982	16,00	4,00	6,00	18,00	**44,00**
456225	JOCIANE APARECIDA FERREIRA RAMOS	25/05/1986	12,00	6,00	8,00	18,00	**44,00**
454997	VANESA KUDLA MACHADO	30/05/1986	8,00	6,00	12,00	18,00	**44,00**
456900	SOLANGE APARECIDA BILL ALVES	14/10/1989	6,00	8,00	4,00	26,00	**44,00**
454572	MARIA VIRGINIA HORNING HAMERSCHMIDT	05/04/1967	6,00	2,00	14,00	20,00	**42,00**
457876	MARIA CLEUSA CASTRO DOS SANTOS	15/04/1967	16,00	6,00	8,00	12,00	**42,00**
457871	VERA LUCIA BATISTA MACHADO	18/06/1975	10,00	2,00	10,00	20,00	**42,00**
457824	ANA BEATRIZ SLUSARZ	14/03/1978	10,00	4,00	10,00	18,00	**42,00**
456145	ARACELI MASCARELLO	02/05/1978	10,00	6,00	6,00	20,00	**42,00**
457010	ZENILDA APARECIDA PAVAO DOS SANTOS	30/10/1990	12,00	6,00	12,00	12,00	**42,00**
457578	ALINE PIERIN	03/11/1994	12,00	2,00	8,00	20,00	**42,00**
456576	THALIA VIDAL	29/06/1997	18,00	2,00	6,00	16,00	**42,00**
453368	ELAIR BUX MARINS	19/06/1969	10,00	4,00	6,00	20,00	**40,00**
457600	MARLENE SCHUSTER DA SILVA UKAN	23/11/1970	6,00	6,00	10,00	18,00	**40,00**
455417	SOLANGE DO CARMO PEROZA DOS SANTOS	19/06/1972	10,00	6,00	8,00	16,00	**40,00**
456890	SONIA MARIA DA SILVA PINTO	13/11/1974	10,00	4,00	8,00	18,00	**40,00**
456536	JOELIZE MULLER CEVE	08/04/1983	8,00	4,00	6,00	22,00	**40,00**
454872	JEANE APARECIDA SANTOS VIANA	19/05/1988	4,00	6,00	8,00	22,00	**40,00**
456936	SABRINA APARECIDA MATTAR SANTOS	28/01/1989	8,00	4,00	8,00	20,00	**40,00**
453880	CRISLAINE SANTOS DE QUADROS	16/02/1994	16,00	2,00	6,00	16,00	**40,00**
455419	MATHEUS DOS SANTOS RASMUSEN	08/04/1996	12,00	6,00	8,00	14,00	**40,00**
454866	WANDA PEPPE COLACO PRSYBYLOVICZ	02/11/1962	10,00	4,00	10,00	14,00	**38,00**
455143	MARIA INES SILVA SANTOS	13/05/1979	10,00	4,00	8,00	16,00	**38,00**
453928	JANE DA SILVEIRA	24/01/1985	10,00	2,00	8,00	18,00	**38,00**
456064	VANESSA PEREIRA HORNING	28/08/1985	8,00	2,00	8,00	20,00	**38,00**
456780	ANA CLAUDIA MAYER	19/09/1989	10,00	2,00	4,00	22,00	**38,00**
456512	CAMILA TRIBECK	19/02/1993	8,00	4,00	4,00	22,00	**38,00**
455691	JOCELY DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	04/06/1962	10,00	2,00	6,00	18,00	**36,00**
454869	VANILDA KNOPIK FERREIRA	12/09/1974	6,00	6,00	6,00	18,00	**36,00**
454317	IVONE MARIA BZUNEK IVACIUK	07/08/1981	14,00	2,00	8,00	12,00	**36,00**
453920	AYSLAN WILIAN CAMARGO GOSLAR	06/04/1994	8,00	8,00	8,00	12,00	**36,00**
454063	ALEKSSANDRO KOWALSKI	03/10/1985	10,00	4,00	2,00	18,00	**34,00**
457356	LETICIA DE LIMA TEIXEIRA	30/07/1986	8,00	6,00	6,00	14,00	**34,00**
457577	JOSLINE VALACHENSKI	01/12/1989	6,00	6,00	6,00	16,00	**34,00**
455295	ANDRESSA BUX MARINS	14/10/1992	4,00	4,00	6,00	20,00	**34,00**
455297	LUCIMARA DO AMARAL DOS SANTOS	06/07/1972	8,00	0,00	8,00	16,00	**32,00**
454899	NELCA COELHO BILL	25/05/1975	6,00	8,00	6,00	12,00	**32,00**
453637	MARISETE DE SOUZA MUNIZ	08/11/1984	4,00	4,00	10,00	14,00	**32,00**
454723	RITA DE CASSIA WILLE MARQUES	31/05/1984	4,00	4,00	8,00	14,00	**30,00**
454973	CRISTIANE RODRIGUES TENORIO	17/05/1993	8,00	2,00	8,00	12,00	**30,00**
458524	VANESSA SANTANA VIDAL	23/02/1988	4,00	2,00	8,00	14,00	**28,00**
466306	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	20/09/1989	8,00	2,00	2,00	14,00	**26,00**
455620	ESTER DA SILVA DULA	05/04/1969	2,00	0,00	8,00	12,00	**22,00**
456045	INES KULKA	09/04/1983	2,00	0,00	6,00	12,00	**20,00**
457692	DERLI RIBEIRO PINTO	03/02/1988	2,00	6,00	0,00	12,00	**20,00**
456312	LUZIA MEIRA GONCALVES	11/11/1957					**Aus.**
458411	SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO	14/08/1979					**Aus.**
455176	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/12/1981					**Aus.**

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
454847	MARIA CATARINA SIURMICK CHARNESKI	31/07/1982	18,00	8,00	6,00	34,00	**66,00**
458082	ADALGISA CARZINO HACK	27/10/1989	16,00	4,00	10,00	30,00	**60,00**
456965	MARIA CARNEIRO HAMMERSCHMIDT	10/05/1981	18,00	4,00	12,00	24,00	**58,00**
453816	JOSIANE GADONSKI SILVA	27/10/1992	12,00	8,00	4,00	34,00	**58,00**
457972	SABRINAMETZKAZEKER	21/03/1985	8,00	8,00	8,00	22,00	**46,00**
453623	LUCIA POGRZEBA SOSSELA	02/01/1990	12,00	4,00	10,00	18,00	**44,00**
456072	PATRICIA KETLIN B. DOS SANTOS	20/04/1994	14,00	4,00	4,00	22,00	**44,00**
456880	CARLA PRISCILA DE MIRANDA	27/01/1993	6,00	6,00	8,00	22,00	**42,00**
456856	VIVIAN CARDOS VAZ	16/07/1995	6,00	2,00	8,00	20,00	**36,00**
454794	JAQUELINE ZBONIK GARCIA	03/02/1984					**Aus.**
456418	KETLLIN KAMILLA DE SOUZA	08/11/1990					**Aus.**

CUIDADOR SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
458292	BRUNO HEINZEN TRINDADE	21/03/1984	26,00	6,00	10,00	18,00	**60,00**
455597	VANESSA HAMM RABELO	07/12/1984	16,00	6,00	8,00	26,00	**56,00**
456897	LIDIANE LOPES PARANA	22/11/1988	16,00	4,00	6,00	24,00	**50,00**
457776	DANIELE DE OLIVEIRA PINTO	10/05/1981	18,00	4,00	4,00	22,00	**48,00**
453448	GILMARA ZBONICK	27/04/1989	14,00	6,00	6,00	22,00	**48,00**
457783	JOCIANE RAQUEL RIBAS LANDARIN	23/08/1970	14,00	6,00	12,00	14,00	**46,00**
455675	BEATRIZ DE JESUS DE ALMEIDA CUNHA	10/09/1978	10,00	4,00	6,00	24,00	**44,00**
457920	RONALDO WROBLEWSKI PINTO	24/12/1985	12,00	8,00	6,00	18,00	**44,00**

456564	LEONILDA GOLL	10/11/1965	6,00	4,00	12,00	20,00	**42,00**
455716	IVANETE MONDARDO	06/07/1966	8,00	6,00	6,00	22,00	**42,00**
456306	MARIELA PATRICIA DA SILVA	25/09/1978	10,00	6,00	4,00	22,00	**42,00**
456995	YURI KNUTZ RIBAS	17/09/1994	10,00	8,00	10,00	14,00	**42,00**
458066	GENI SZCZPZINSKI HENDERIKX	07/06/1956	8,00	2,00	8,00	22,00	**40,00**
457608	ADRIANA KASBURG	11/07/1974	4,00	4,00	12,00	18,00	**38,00**
466311	CIRLENE OLBRE SALAK	17/02/1975	10,00	2,00	6,00	20,00	**38,00**
453876	ELEDIR TEREZINHA K. DA SILVEIRA	01/08/1980	10,00	6,00	6,00	14,00	**36,00**
458080	CRISTIANE SARNICK ALBERTI	24/05/1984	12,00	4,00	6,00	14,00	**36,00**
457364	MARCIA LOPES MARTINS	02/11/1974	10,00	4,00	4,00	16,00	**34,00**
457536	JOELMA CORREIA LAIBIDA	01/07/1977	8,00	2,00	6,00	18,00	**34,00**
455873	MARIA AMELIA SCHUSTER DURAU	25/07/1979	10,00	2,00	4,00	18,00	**34,00**
455344	MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES	14/03/1973	6,00	6,00	8,00	12,00	**32,00**
457640	VERA LUCIA RODRIGUES	23/06/1958	6,00	6,00	4,00	14,00	**30,00**
458072	APARECIDA DO ROCIO L. MARTINS	17/10/1963	8,00	6,00	8,00	8,00	**30,00**
456458	MERY TEREZINHA BALBINO LINHARES	19/08/1972	6,00	2,00	4,00	10,00	**22,00**
455218	SIRLEI ZANDROVISKI HUKAN	31/01/1983	8,00	2,00	4,00	6,00	**20,00**
457388	SANDRO MARCIO VERHAGEN	13/07/1974					**Aus.**

EDUCADOR INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF
455636	CLAUDIA ADRIANE M. DA VEIGA SOUZA	02/02/1976	24,00	6,00	16,00	28,00	74,00	5,00	**79,00**
453783	DAIANE APARECIDA DUBINSKI	22/05/1989	24,00	8,00	10,00	32,00	74,00	0,00	**74,00**
457282	ANDRESSA FRANCA DA LUZ	24/02/1990	24,00	6,00	8,00	34,00	72,00	0,00	**72,00**
454901	FERNANDA ALVES DE MELLO	15/05/1990	24,00	4,00	16,00	28,00	72,00	0,00	**72,00**
458079	MARICELMA APARECIDA DOS SANTOS	15/09/1985	22,00	8,00	8,00	32,00	70,00	0,00	**70,00**
456163	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SZYMKO	21/08/1987	22,00	4,00	10,00	34,00	70,00	0,00	**70,00**
457595	MARCIA DA SILVA FELIPE	11/05/1980	16,00	8,00	10,00	32,00	66,00	0,00	**66,00**
453858	ANA CLAUDIA F. DIAS FERREIRA	22/03/1981	20,00	8,00	6,00	32,00	66,00	0,00	**66,00**
455288	CLAUDIANE AURORA GUIMARAES	23/03/1991	20,00	8,00	12,00	26,00	66,00	0,00	**66,00**
457721	ADRIANA HOFFMANN VIDAL	10/10/1992	18,00	2,00	14,00	32,00	66,00	0,00	**66,00**
457432	TAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES	31/12/1993	18,00	8,00	12,00	28,00	66,00	0,00	**66,00**
455127	CINTIA DO ROCIO RAMOS	19/11/1974	12,00	4,00	16,00	32,00	64,00	0,00	**64,00**
454132	LUCI NUNES ALBERTI	18/11/1981	18,00	6,00	12,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**
453397	JOELISE FAGUNDES	03/02/1992	16,00	6,00	8,00	34,00	64,00	0,00	**64,00**
454727	GILVANA VALECHENSKI RAMOS	07/07/1992	18,00	8,00	10,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**
466162	CEDRIK LUAN KAMINSKI	12/02/1988	16,00	6,00	8,00	28,00	58,00	5,00	**63,00**
457815	JUCEMARA CORREA DE FREITAS	21/01/1973	22,00	4,00	12,00	24,00	62,00	0,00	**62,00**
457548	LUCIANE PORTES VARCHAKI	11/11/1984	18,00	10,00	10,00	24,00	62,00	0,00	**62,00**
455336	EDICLEIA FERREIRA MEIRA	06/08/1973	14,00	6,00	12,00	28,00	60,00	0,00	**60,00**
453550	JOSEANE CORTES PADILHA	19/02/1975	12,00	10,00	14,00	24,00	60,00	0,00	**60,00**
456720	ROSANE SANTOS LIMA	15/02/1979	18,00	6,00	6,00	30,00	60,00	0,00	**60,00**
454967	CRISTIANE FERREIRA DA LUZ	18/06/1991	16,00	2,00	12,00	30,00	60,00	0,00	**60,00**
457301	JANAYNA HORNUNG DOS SANTOS LIMA	25/07/1994	20,00	6,00	4,00	30,00	60,00	0,00	**60,00**
458172	MARIA LUCI FERREIRA	13/04/1970	16,00	6,00	6,00	30,00	58,00	0,00	**58,00**
454815	MARILZA ARALDI ROLINSKI	25/03/1979	16,00	4,00	10,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**
454050	SIMONE ROSALVO DA SILVA	20/10/1980	14,00	6,00	10,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**
454625	JUCILENE MARIA GUTERVILLE ALBANSKE	18/06/1981	18,00	4,00	4,00	32,00	58,00	0,00	**58,00**
454083	ELIANE BANCZINSKI SANTOS	31/10/1991	18,00	4,00	10,00	26,00	58,00	0,00	**58,00**
456178	ANDRESSA CRISTINA KINAGE	16/10/1992	18,00	6,00	12,00	22,00	58,00	0,00	**58,00**
455474	ADRIANA SAHIA ZAJONC	22/08/1988	12,00	6,00	8,00	26,00	52,00	5,00	**57,00**
457756	SIMONE RODRIGUES RICK	26/09/1978	18,00	2,00	6,00	30,00	56,00	0,00	**56,00**
456061	ROSICLEA DOS SANTOS PINTO	29/09/1986	14,00	4,00	12,00	26,00	56,00	0,00	**56,00**
455249	GIZIANE DURAU SOARES	17/12/1988	18,00	6,00	4,00	28,00	56,00	0,00	**56,00**
454662	CAMILA STABACH MENDES	10/02/1990	16,00	4,00	8,00	28,00	56,00	0,00	**56,00**
454767	TALITA SENHUK	30/08/1992	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	0,00	**56,00**
456932	GISLAINE APARECIDA DRANKA	14/09/1983	18,00	2,00	10,00	20,00	50,00	5,00	**55,00**
457559	ANGELA MARIA DUDA	26/09/1972	14,00	6,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**
453995	CLAUDIA DA SILVEIRA KOGA HUBER	17/05/1973	18,00	6,00	8,00	22,00	54,00	0,00	**54,00**
456577	LUCIA MARIA HORNING VIDAL	24/05/1975	12,00	4,00	10,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**
453896	IVONETE APARECIDA TEIXEIRA	12/02/1976	16,00	6,00	10,00	22,00	54,00	0,00	**54,00**
456881	JOSECLEA CORDEIRO KMIECIK	21/09/1983	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**
458019	ADRIANA DA SILVA	26/08/1991	16,00	4,00	8,00	26,00	54,00	0,00	**54,00**
457476	SUELLEN DOS SANTOS HOINATSKI	20/11/1991	14,00	6,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**
459751	CAROLINE L. DA SILVA	08/12/1993	14,00	6,00	8,00	26,00	54,00	0,00	**54,00**
454359	MELAINE BRUNA JOMEK STECH	01/04/1994	16,00	4,00	4,00	30,00	54,00	0,00	**54,00**
454580	ISABEL WOINAROSKI FERRARI	29/01/1968	12,00	6,00	8,00	26,00	52,00	0,00	**52,00**
456809	REGIANE DA LUZ MAGALHAES DIAS	08/09/1990	12,00	6,00	8,00	26,00	52,00	0,00	**52,00**
457410	JANILLE TRAIN LEMES	15/05/1993	10,00	6,00	8,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**
457068	ROSANGELA DOS SANTOS PAWOSKI	12/03/1965	12,00	6,00	14,00	18,00	50,00	0,00	**50,00**
456063	VILMA TEREZINHA SOARES MOREIRA	29/12/1978	14,00	6,00	8,00	22,00	50,00	0,00	**50,00**
454558	MARLENE DA SILVA COELHO	25/12/1979	14,00	6,00	8,00	22,00	50,00	0,00	**50,00**
454977	MARIA ANGELITA UKAN GRIBNER	20/05/1980	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**
456376	CLAUDIA SERENA CAUS	03/10/1985	8,00	4,00	8,00	30,00	50,00	0,00	**50,00**
454878	FRANCIELE MAYER PORTES	02/01/1986	8,00	4,00	10,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**
456514	MARLI HOPATA MEIRA	01/11/1971	12,00	4,00	8,00	24,00	48,00		
455789	LUCIMARA CACHOROSKI DA SILVEIRA	27/04/1979	10,00	2,00	6,00	30,00	48,00		
454186	ROSANE FURMAN PINTO	08/08/1988	12,00	6,00	8,00	22,00	48,00		
457965	ROSIANE MARIA STECKLEIN KLEINSCHMIDT	19/09/1988	14,00	4,00	6,00	24,00	48,00		
454466	CAMILA EVANGELISTA KRESKO	16/06/1991	12,00	8,00	6,00	22,00	48,00		
457743	JANAINA MOREIRA BATISTA	17/08/1992	12,00	4,00	8,00	24,00	48,00		
453347	GISELE MULLER ADAO	22/12/1992	14,00	6,00	8,00	20,00	48,00		
456093	NAYANE DE OLIVEIRA	21/05/1993	14,00	2,00	6,00	26,00	48,00		
455690	LAYZA STABACH	24/04/1980	8,00	6,00	10,00	22,00	46,00		
454470	TANIA TENORIO FERRARI	30/12/1986	12,00	6,00	6,00	22,00	46,00		
457610	MARCIELI NOVAK OLIVEIRA	17/02/1987	12,00	2,00	6,00	26,00	46,00		
457027	MARIANA PORTELA RIBAS	30/07/1988	20,00	6,00	6,00	14,00	46,00		
455062	KELLYN ELFRIDA LIMA DE OLIVEIRA	23/03/1991	12,00	2,00	4,00	28,00	46,00		
453341	LUCIANA KOGERATSKI	19/06/1994	16,00	2,00	6,00	22,00	46,00		
454628	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	09/05/1996	6,00	4,00	10,00	26,00	46,00		

456232	ADRIANA GANZERT	24/01/1977	12,00	8,00	6,00	18,00	44,00		
458199	ELIZETE DOS SANTOS	12/08/1977	12,00	8,00	2,00	22,00	44,00		
458010	MARIA LUCIA ROSA DE LIMA	24/10/1978	10,00	4,00	10,00	20,00	44,00		
453343	ANGELA DE FATIMA AFONSO	18/03/1985	10,00	0,00	4,00	30,00	44,00		
453646	TATIANE GOGOLA DA SILVEIRA	14/05/1990	8,00	6,00	10,00	20,00	44,00		
456504	LETICIA AP. DO NASCIMENTO DE LIMA	31/12/1990	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00		
456188	BRUNA DOS SANTOS LEMES	25/10/1997	12,00	2,00	4,00	26,00	44,00		
457452	MARY ANE PRESTES DITTRICH	22/05/1970	10,00	8,00	6,00	18,00	42,00		
455681	REJANE PADILHA RAMOS	31/05/1972	10,00	6,00	6,00	20,00	42,00		
456989	SONIA APARECIDA GAZZOLA NEUMAN	26/12/1974	12,00	4,00	6,00	20,00	42,00		
455881	SOELI APARECIDA AFONSO MARSOLEK	05/11/1975	6,00	2,00	10,00	24,00	42,00		
453788	SCHEILA SIQUEIRA CARDOSO	13/05/1993	16,00	2,00	8,00	16,00	42,00		
454443	MAURIELLI DE SOUZA MEIRA	08/04/1995	10,00	2,00	8,00	22,00	42,00		
455173	SILVETE APARECIDA SILVEIRA CARLOS	25/09/1981	8,00	4,00	10,00	18,00	40,00		
454740	FRANCIELE APARECIDA METZ KOLOGE	30/12/1984	12,00	2,00	4,00	22,00	40,00		
457961	FERNANDA APARECIDA RAMOS	24/08/1995	18,00	8,00	0,00	14,00	40,00		
457928	SILMARA OLECH	27/07/1973	12,00	4,00	8,00	14,00	38,00		
457856	MARCIA REGINA DE PAULA	14/12/1975	10,00	2,00	8,00	18,00	38,00		
456870	MARIA LUCIA RIBAS	06/04/1981	8,00	4,00	4,00	22,00	38,00		
456033	WALESCA GENARI	21/02/1996	16,00	2,00	6,00	14,00	38,00		
457411	LUCIMARA CORDEIRO POLAK	25/08/1967	10,00	4,00	6,00	16,00	36,00		
458431	ZELIA HOFFMANN SCHMIDT PAES	01/05/1970	8,00	4,00	12,00	12,00	36,00		
455731	CAROLINE CZARNESKI DOS SANTOS	16/10/1989	10,00	6,00	6,00	14,00	36,00		
458009	CLAUDIMARA SANTOS DE ANDRADE	26/05/1985	2,00	6,00	10,00	16,00	34,00		
457213	MURILO SCHUSTER	14/01/1952	6,00	2,00	6,00	18,00	32,00		
457131	SANDRA DE FATIMA AFONSO	31/05/1975	6,00	4,00	4,00	16,00	30,00		
456860	EDIVETE DE FATIMA UKAN	04/12/1981	8,00	2,00	4,00	16,00	30,00		
457902	KAREN VANESSA DOS SANTOS TOMM	14/04/1970	4,00	4,00	8,00	12,00	28,00		
455415	EDENILSE DOS SANTOS FONSECA	21/06/1971					Aus.		
456310	ROSICLEIA DE JESUS FAVARO CHARANE	12/03/1973					Aus.		
456247	SELMA TUCHINSKI	19/07/1974					Aus.		
453527	GIANE ARBIGAUS KOTHONSKI	20/03/1980					Aus.		
453386	ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA KAIS	08/11/1981					Aus.		
453518	NAYARA CAMARGO DA SILVA	28/10/1988					Aus.		
454557	ANA CARLA DE JESUS DA S. RODRIGUES	17/12/1990					Aus.		
456203	KARINA VIER	09/05/1992					Aus.		
454370	LETICIA BINDER	04/07/1995					Aus.		
456015	EDNA JAQUELINE BORNANCIN	26/04/1996					Aus.		

EDUCADOR SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
458277	GILLIARD MAIDL	15/10/1989	24,00	10,00	12,00	32,00	**78,00**
457070	DOUGLAS CASSIANO DOS SANTOS PAWOSKI	20/05/1993	24,00	10,00	18,00	22,00	**74,00**
455287	EDSON LUIZ RIBAS DE LIMA	17/08/1993	24,00	10,00	8,00	30,00	**72,00**
457561	ANDRESSA MADURO LOPES DOS SANTOS	29/08/1985	20,00	10,00	10,00	26,00	**66,00**
454354	BIANCA VIEIRA ALBERTI	22/03/1996	22,00	6,00	16,00	22,00	**66,00**
455749	DEISE MARY BUHRINGER	27/11/1982	20,00	6,00	12,00	26,00	**64,00**
456937	LUCIA HELENA AUBRIFT MATTAR	06/11/1968	22,00	6,00	14,00	18,00	**60,00**
457712	MARINA PORTES VARCHAKI	10/03/1983	14,00	6,00	16,00	24,00	**60,00**
458240	IVONE ROSANA DRUZIK	29/10/1980	10,00	8,00	12,00	28,00	**58,00**
456152	DEBORA SANTOS HONORIO	05/02/1987	22,00	2,00	10,00	24,00	**58,00**
453674	ELI TEREZINHA KUDLA O	10/09/1980	14,00	6,00	14,00	22,00	**56,00**
457163	PETERSON ALESSADRO DE LIMA	07/09/1984	16,00	10,00	8,00	22,00	**56,00**
456648	JUCIEL DE JESUS LEAL KOBACHUK	08/04/1996	18,00	10,00	6,00	22,00	**56,00**
455611	JANE DA LUZ RIBAS DE ALMEIDA	06/08/1976	16,00	10,00	14,00	14,00	**54,00**
458029	ADAO GOMES DOS ANJOS	15/05/1969	10,00	8,00	14,00	20,00	**52,00**
456086	LUCIA ZELLA MORDASKI	22/04/1970	14,00	4,00	10,00	24,00	**52,00**
458288	DIOMAR MAIDL	13/10/1976	14,00	8,00	6,00	24,00	**52,00**
454589	REGIS SOARES SCHINDA	10/07/1977	14,00	6,00	8,00	24,00	**52,00**
453874	MICHELI LOURENCO ROMANOSKI	12/01/1984	22,00	6,00	4,00	20,00	**52,00**
455231	EMIDIA BUENO CUNHA	06/04/1986	12,00	8,00	14,00	18,00	**52,00**
454626	WILLIAN LOURENCO DE OLIVEIRA	23/10/1993	14,00	4,00	10,00	24,00	**52,00**
457625	ERALDO ROBERTO PINTO RIBEIRO	12/12/1983	14,00	8,00	8,00	20,00	**50,00**
457572	TATIANE VERENA HEYMOVSKI DULA	01/09/1986	16,00	6,00	6,00	22,00	**50,00**
457908	WALLACE MOREIRA CASTILHO	25/05/1990	16,00	8,00	10,00	16,00	**50,00**
454801	WILLIAN FERREIRA DE PIERI	07/08/1990	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**
457900	MONICA BACH	21/11/1961	16,00	4,00	8,00	20,00	**48,00**
455581	MARAINDIA DO ROCIO STOCO	16/09/1978	14,00	4,00	12,00	18,00	**48,00**
456223	WALMIR LUCIO ANDRADE SCHUSTER	18/06/1979	10,00	4,00	16,00	18,00	**48,00**
457350	NILCEA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	04/04/1982	16,00	4,00	10,00	18,00	**48,00**
456542	RITA DE CASSIA COELHO FABIANSKI	09/03/1983	20,00	4,00	8,00	16,00	**48,00**
455930	LUANA TRINDADE	05/07/1986	10,00	6,00	10,00	22,00	**48,00**
463518	NAYARA CAMARGO DA SILVA	28/10/1988	14,00	4,00	8,00	22,00	**48,00**
453335	IVANA DOS SANTOS SOARES	21/10/1989	12,00	6,00	10,00	20,00	**48,00**
456353	FRANCISCO MORDASKI NETO	16/01/1990	14,00	10,00	6,00	18,00	**48,00**
457735	TATIANA APARECIDA GRANDE DOS SANTOS	22/03/1995	14,00	4,00	12,00	18,00	**48,00**
458374	YANKA CRISTINE BARBOSA	11/10/1996	16,00	10,00	6,00	16,00	**48,00**
455992	JULIANE MARIA MENDES DE OLIVEIRA	23/11/1981	10,00	4,00	8,00	24,00	**46,00**
458183	LUCELIA DE FATIMA MACIEL BUENO	07/07/1985	16,00	8,00	6,00	16,00	**46,00**
455129	THALYZE RAMOS SILL	10/12/1993	12,00	8,00	6,00	20,00	**46,00**
456025	DESIREE ASSUMPCAO SANTOS	02/07/1995	12,00	2,00	10,00	22,00	**46,00**
457687	LETICIA PINTO BILL	07/07/1996	14,00	8,00	4,00	20,00	**46,00**
454439	SANTA LUZIA KUKA	23/03/1982	14,00	6,00	10,00	14,00	**44,00**
456000	GRACIELI MARIA KAELLE	25/06/1983	16,00	2,00	8,00	18,00	**44,00**
457943	EDIMARA SUELLEN AMARANTE DOS SANTOS	09/06/1992	14,00	6,00	12,00	12,00	**44,00**
457724	VANDRESSA DA LUZ DA SILVEIRA TEIXEIRA	17/06/1994	20,00	2,00	6,00	16,00	**44,00**
457165	HANNELORE DUCK HENKE	11/08/1965	10,00	4,00	10,00	18,00	**42,00**
456454	MARIDA DE FATIMA RODRIGUES	25/06/1970	10,00	0,00	6,00	26,00	**42,00**
456535	ADELIANA DA SILVA A. TRINDADE	14/10/1974	14,00	6,00	10,00	12,00	**42,00**
456437	MARCIO RODRIGO RODRIGUES TEIXEIRA	10/04/1978	6,00	10,00	10,00	16,00	**42,00**

455318	SIMONE COLACO DOS SANTOS	22/10/1978	14,00	6,00	6,00	16,00	**42,00**
454886	VANESSA DO ROCIO PORTELLA	02/01/1983	8,00	4,00	12,00	18,00	**42,00**
455815	LUCELIA APARECIDA RODRIGUES KASEKER	11/08/1987	14,00	6,00	6,00	16,00	**42,00**
453471	DAVID GOMES THURMANN	24/08/1987	12,00	4,00	6,00	20,00	**42,00**
456097	ESTEFANNY SUELLEN RODRIGUES DE MELO	25/07/1993	10,00	2,00	8,00	22,00	**42,00**
456585	JAQUELINE PRESTES PINTO MARCOS	18/10/1997	14,00	4,00	10,00	14,00	**42,00**
456347	LUCIANE DE FATIMA DE ALMEIDA	13/12/1973	10,00	6,00	12,00	12,00	**40,00**
457927	ANA PAULA SANTOS LACOWICZ	25/05/1977	16,00	2,00	6,00	16,00	**40,00**
458091	MAIKON FERREIRA	16/10/1988	16,00	6,00	6,00	12,00	**40,00**
457540	PATRICIA VAIS DA SILVA	12/02/1991	10,00	2,00	8,00	20,00	**40,00**
458421	BRUNA RODRIGUES CARDOSO	24/01/1993	14,00	2,00	6,00	18,00	**40,00**
458320	AVANI DE FATIMA DA S. HAMMERSCHIMIDT	09/04/1960	12,00	4,00	4,00	18,00	**38,00**
457494	RAFAELA FACHINI RODRIGUES	10/03/1993	12,00	4,00	6,00	16,00	**38,00**
456331	ANGELA FERREIRA VIEIRA	20/09/1982	8,00	2,00	6,00	20,00	**36,00**
454833	VANESSA KAROLINE COELHO	09/07/1996	14,00	0,00	8,00	14,00	**36,00**
457715	VIVIANE RIBAS DOS ANJOS	24/03/1986	10,00	4,00	2,00	18,00	**34,00**
458186	ANGELICA APARECIDA TEIXEIRA ZELLA	20/06/1986	4,00	6,00	6,00	18,00	**34,00**
456300	IVANETE DE FATIMA RIBEIRO GODINHO	07/07/1973	6,00	4,00	10,00	12,00	**32,00**
457173	JANAINE HORNUNG	21/10/1985	6,00	4,00	4,00	18,00	**32,00**
457835	JULIETH APARECIDA CORREIA MORAES	10/11/1991	8,00	0,00	14,00	10,00	**32,00**
457539	RAFAEL GOSLAR DOS SANTOS	25/06/1996	12,00	4,00	6,00	8,00	**30,00**
453999	MARILENE HORNING PAVANI	20/03/1977	14,00	2,00	4,00	8,00	**28,00**
456076	LUCIMARA DO ROCIO DE AGUIAR MAURER	01/12/1988	4,00	6,00	8,00	10,00	**28,00**
454104	NAIRA POLES CONCEICAO	13/07/1965	4,00	6,00	2,00	12,00	**24,00**
456843	ANTONIO CARLOS STEFF DALKE	12/05/1984	8,00	4,00	4,00	8,00	**24,00**
457711	MARIA DE LOURDES VIEIRA	01/06/1980					**Aus.**
455609	DANIEL KOWALSKI	29/05/1986					**Aus.**
458578	RAMON SERGIO RODRIGUES	26/03/1990					**Aus.**
455782	SIMONE SANTANA SANTOS	11/09/1994					**Aus.**
456726	DANIEL MATOS DE PAULA	24/09/1995					**Aus.**

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF
455666	WILMARA DOS SANTOS FONSECA	13/04/1974	22,00	10,00	14,00	36,00	82,00	5,00	**87,00**
453560	FRANCIELE MAURER DOS SANTOS	12/07/1989	22,00	10,00	12,00	34,00	78,00	5,00	**83,00**
456365	LUCIARA HELENA CLAIS	15/01/1977	20,00	10,00	10,00	32,00	72,00	10,00	**82,00**
456374	IEDA MARTINS LOURENCO	22/07/1982	26,00	8,00	10,00	26,00	70,00	10,00	**80,00**
455658	DAFNI DE OLIVEIRA DOMINGUES	15/02/1989	22,00	10,00	16,00	32,00	80,00	0,00	**80,00**
453996	ADRIANA APARECIDA GANZERT BUENO	05/02/1986	20,00	10,00	10,00	34,00	74,00	5,00	**79,00**
457498	JOSIANE DA CONCEICAO S. PINTO RICETO	17/12/1978	18,00	8,00	16,00	30,00	72,00	5,00	**77,00**
455107	FABIANE DA SILVA FERREIRA	11/08/1984	20,00	4,00	16,00	32,00	72,00	5,00	**77,00**
453338	FERNANDA PAVAO DUDA	29/01/1991	26,00	8,00	10,00	32,00	76,00	0,00	**76,00**
455762	JACIRA DA LUZ SIQUEIRA SCARDANZAN	05/03/1966	20,00	10,00	10,00	30,00	70,00	5,00	**75,00**
453578	PATRICIA ROSA COELHO	04/03/1987	24,00	8,00	12,00	30,00	74,00	0,00	**74,00**
457750	TAMIRIS APARECIDA FERREIRA BUENO	25/08/1989	22,00	6,00	12,00	34,00	74,00	0,00	**74,00**
453951	PRISCILA CORDEIRO CARDOSO	28/08/1991	18,00	10,00	14,00	32,00	74,00	0,00	**74,00**
455667	ADRIELI MASCARELLO TERRES	09/05/1979	18,00	4,00	16,00	30,00	68,00	5,00	**73,00**
453889	NEUSA KACHIMARCK	08/01/1972	24,00	8,00	10,00	30,00	72,00	0,00	**72,00**
454055	MARLENE CARNEIRO MAIDL	29/11/1983	22,00	10,00	8,00	32,00	72,00	0,00	**72,00**
456196	IVONE MARIA MARTINS LOURENCO	21/04/1984	16,00	8,00	12,00	26,00	62,00	10,00	**72,00**
455885	VANIA PARIZE BAUMGARTNER	20/08/1987	16,00	8,00	12,00	26,00	62,00	10,00	**72,00**
455170	NEUSELI APARECIDA ROSA DE CHAVES	01/06/1989	18,00	8,00	16,00	30,00	72,00	0,00	**72,00**
453935	VANESSA GUTERVILLE	31/08/1991	24,00	8,00	8,00	32,00	72,00	0,00	**72,00**
457227	CLARISSA SCHRODER	08/10/1991	20,00	6,00	12,00	34,00	72,00	0,00	**72,00**
454226	ADRIANA ALMEIDA VEIGA	26/10/1977	14,00	10,00	8,00	34,00	66,00	5,00	**71,00**
456160	WALDIRENE DO ROCIO FIOR SANTOS	30/07/1978	14,00	8,00	8,00	36,00	66,00	5,00	**71,00**
458024	TANIA MARCIA BAGNARA	17/03/1979	16,00	8,00	14,00	28,00	66,00	5,00	**71,00**
458256	SIMONE APARECIDA REZENDE	18/03/1983	20,00	4,00	14,00	28,00	66,00	5,00	**71,00**
455527	SANDRA MARA ANTUNES DE JESUS	20/02/1971	16,00	10,00	10,00	34,00	70,00	0,00	**70,00**
455724	MARIA IZABEL DE LIMA	12/01/1974	26,00	4,00	10,00	30,00	70,00	0,00	**70,00**
455026	CASSIANA NAPOLI MADUREIRA	29/12/1990	24,00	6,00	8,00	32,00	70,00	0,00	**70,00**
456208	HUMBERTO G. DOS SANTOS PEREIRA	20/10/1993	18,00	8,00	12,00	32,00	70,00	0,00	**70,00**
455715	VANICE SANTINA BISOTTO SCHUSTER	22/03/1964	16,00	6,00	14,00	28,00	64,00	5,00	**69,00**
457359	MARIA ROSANA PADILHA CARVALHO	06/03/1969	16,00	8,00	6,00	34,00	64,00	5,00	**69,00**
457187	SILVANA APARECIDA PALOMA ALBERTI	10/08/1970	20,00	4,00	8,00	32,00	64,00	5,00	**69,00**
456030	DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI	12/07/1986	22,00	6,00	8,00	28,00	64,00	5,00	**69,00**
453387	ELIETE SCHULTZ NETTO	12/01/1966	22,00	8,00	10,00	28,00	68,00	0,00	**68,00**
456988	ANILZE CORREIA DOS SANTOS	04/05/1975	14,00	6,00	12,00	26,00	58,00	10,00	**68,00**
456134	ANGELITA DE RAMOS	14/02/1980	22,00	8,00	12,00	26,00	68,00	0,00	**68,00**
453998	FLAVIA CAMILA PEREIRA KASEKER	03/04/1988	18,00	8,00	10,00	32,00	68,00	0,00	**68,00**
456967	PATRICIA SKRABA GONCALVES	19/12/1990	16,00	8,00	18,00	26,00	68,00	0,00	**68,00**
457419	JOSELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	28/12/1992	24,00	8,00	6,00	30,00	68,00	0,00	**68,00**
456367	JACINTA TEZZA	19/09/1964	14,00	6,00	10,00	32,00	62,00	5,00	**67,00**
456173	ARLETE APARECIDA P. DOS SANTOS	14/08/1970	14,00	8,00	8,00	32,00	62,00	5,00	**67,00**
454789	HELEN CRISTIANE CORREA	26/10/1977	22,00	4,00	10,00	30,00	66,00	0,00	**66,00**
456260	WANUSA RIBA	31/07/1985	22,00	6,00	6,00	32,00	66,00	0,00	**66,00**
455136	BARBARA DA SILVA BILL	04/07/1990	24,00	8,00	6,00	28,00	66,00	0,00	**66,00**
455526	JACIARA MACHADO PRESTES	08/11/1991	16,00	4,00	14,00	32,00	66,00	0,00	**66,00**
453362	ERIKA PIMENTEL DE LARA	04/12/1991	22,00	4,00	10,00	30,00	66,00	0,00	**66,00**
456048	THAIS LOISE MAURER	19/03/1992	20,00	4,00	12,00	30,00	66,00	0,00	**66,00**
456199	ALEISI LUDER CORREA	12/03/1965	18,00	4,00	10,00	28,00	60,00	5,00	**65,00**
453763	JULIANE FIESZT DA SILVEIRA	14/11/1987	18,00	8,00	8,00	26,00	60,00	5,00	**65,00**
453714	ANA PAULA DE OLIVEIRA	09/07/1990	12,00	6,00	12,00	30,00	60,00	5,00	**65,00**
455746	NEUZA DE FATIMA ROCHA GRANDE	13/03/1965	14,00	10,00	12,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**
457422	ROSILDA APARECIDA MENDES CORDEIRO	23/10/1972	22,00	6,00	6,00	30,00	64,00	0,00	**64,00**
458000	THAIS GOMES DO VALLE	20/08/1984	18,00	8,00	10,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**
454264	CARLA RAMOS GOLL	15/09/1984	22,00	4,00	10,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**
456660	DANIELE RODRIGUES DA SILVEIRA	02/08/1987	20,00	4,00	12,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**
458548	JOHN THOMAS CNOSSEN	11/05/1990	18,00	8,00	12,00	26,00	64,00	0,00	**64,00**
456733	LUCIANE GUILMANN FABIANO	24/10/1964	16,00	4,00	6,00	32,00	58,00	5,00	**63,00**

456677	LIGIA DAS NEVES DARROS	05/03/1972	16,00	4,00	8,00	30,00	58,00	5,00	**63,00**
454362	HELOISA GANZERT PONTAROLO	21/06/1979	20,00	4,00	10,00	24,00	58,00	5,00	**63,00**
455625	ALIANE SOSSELA VALENTE	09/04/1980	6,00	8,00	12,00	32,00	58,00	5,00	**63,00**
455745	LIDIANE REISE COELHO	17/11/1986	20,00	6,00	8,00	24,00	58,00	5,00	**63,00**
455340	JULIANA HAMMERSCHMIDT	10/11/1989	18,00	6,00	10,00	24,00	58,00	5,00	**63,00**
453897	JOAO ARILSON RODRIGUES DE JESUS	19/10/1973	14,00	6,00	14,00	28,00	62,00	0,00	**62,00**
456370	MARCIA SANTOS LIMA	11/03/1980	18,00	4,00	6,00	24,00	52,00	10,00	**62,00**
453539	EDILMARA APARECIDA PINTO	03/01/1985	16,00	6,00	16,00	24,00	62,00	0,00	**62,00**
458060	CASSIANI APARECIDA T. VASCONCELLOS	29/08/1988	16,00	6,00	12,00	28,00	62,00	0,00	**62,00**
456568	CLEDENILDA DO ROCIO F. DO NASCIMENTO	31/07/1989	18,00	8,00	14,00	22,00	62,00	0,00	**62,00**
456882	HELENA MARIA SALIM CARVALHO	09/01/1993	14,00	4,00	12,00	32,00	62,00	0,00	**62,00**
454898	JEANE DIAS SCHENOVEBER	08/07/1993	16,00	6,00	10,00	30,00	62,00	0,00	**62,00**
453895	TEREZINHA LANGNER IOZWIAK	17/03/1977	12,00	6,00	10,00	28,00	56,00	5,00	**61,00**
455890	DANILA TEREZINHA ODIA	17/11/1981	18,00	2,00	10,00	26,00	56,00	5,00	**61,00**
454310	DIRLENE DO ROCIO SANTOS KLOSTERMANN	03/07/1968	16,00	4,00	14,00	26,00	60,00	0,00	**60,00**
456003	ADRIANA ALVES DE HOLANDA	07/06/1976	14,00	8,00	8,00	30,00	60,00	0,00	**60,00**
454202	JOSILAINE APARECIDA MAYER	30/05/1980	22,00	8,00	6,00	24,00	60,00	0,00	**60,00**
456476	LUCIANE KRESKO	18/10/1984	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00	10,00	**60,00**
454763	REGIANA HORNING PADILHA	15/11/1987	18,00	6,00	14,00	22,00	60,00	0,00	**60,00**
456416	MARIA APARECIDA LARA DA CUNHA	23/05/1990	12,00	6,00	8,00	34,00	60,00	0,00	**60,00**
456471	TATIANE CORREA MENDES	27/06/1990	16,00	8,00	14,00	22,00	60,00	0,00	**60,00**
454137	ANDRE MENDES DA SILVEIRA	16/07/1991	16,00	8,00	10,00	26,00	60,00	0,00	**60,00**
453757	IZABELE SCHUSTER DA SILVA	05/02/1992	16,00	8,00	6,00	30,00	60,00	0,00	**60,00**
455720	VANESSA APARECIDA NEPOMOCENO	19/10/1992	16,00	6,00	10,00	28,00	60,00	0,00	**60,00**
454885	FRANCIELI CRISTINA TRENTIN	11/09/1980	18,00	4,00	10,00	22,00	54,00	5,00	**59,00**
458123	NILDES MARIA MAZZOTTI DE LACERDA	31/05/1961	18,00	6,00	10,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**
457431	MARIA LUCIA LOURENCO	24/04/1974	16,00	6,00	10,00	26,00	58,00	0,00	**58,00**
456373	MARCIA MARIA PEREIRA KASEKER	02/04/1976	12,00	4,00	12,00	30,00	58,00	0,00	**58,00**
455470	DULCE BRICKNER TAVARES	11/05/1977	14,00	4,00	12,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**
455252	DULCIMARA DAL BOSCO RITTER	21/09/1977	16,00	6,00	10,00	26,00	58,00	0,00	**58,00**
454315	REGIANE ETELVINA RAMOS FERREIRA	23/04/1979	14,00	4,00	8,00	32,00	58,00	0,00	**58,00**
455773	KARINA MASCARELLO	19/03/1980	20,00	6,00	8,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**
456294	ALEXSANDRA WOJCIK	03/11/1986	16,00	6,00	12,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**
457624	HELIA HOFFMANN SCHMIDT PAES	05/04/1988	12,00	8,00	6,00	32,00	58,00	0,00	**58,00**
453563	ANDRESSA RAFAELA FERREIRA BARROS	07/01/1989	16,00	4,00	8,00	30,00	58,00	0,00	**58,00**
456363	LEILA APARECIDA DA SILVEIRA PINTO	28/03/1989	20,00	4,00	6,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**
458015	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	26/08/1991	14,00	4,00	8,00	32,00	58,00	0,00	**58,00**
458252	CARINA BARBOSA PINTO	07/10/1991	18,00	6,00	10,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**
456174	SUELLEN LINHARES ALBERTI	02/11/1991	14,00	8,00	12,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**
456984	MARIA DE FATIMA TRYECIAK	06/11/1968	12,00	8,00	10,00	26,00	56,00	0,00	**56,00**
453923	ROSELI DROBINIESKI RAMOS	30/05/1974	8,00	8,00	8,00	32,00	56,00	0,00	**56,00**
453669	APARECIDA CRISTINA DE JESUS MENEZES	26/12/1977	12,00	8,00	6,00	30,00	56,00	0,00	**56,00**
455677	SAMIRA PIRES RIBEIRO STCZAUKOSKI	30/07/1979	16,00	2,00	10,00	28,00	56,00	0,00	**56,00**
454130	MARINA RAMOS KLOSTERMANN	06/09/1979	14,00	6,00	8,00	28,00	56,00	0,00	**56,00**
453606	IRISNEIA APARECIDA MARKOWICZ	04/03/1980	14,00	2,00	8,00	32,00	56,00	0,00	**56,00**
457203	SUELLEN SCHMIDT	09/11/1988	12,00	6,00	8,00	30,00	56,00	0,00	**56,00**
456699	SUELLEN CRISTINA CORREA ASKE	07/03/1989	14,00	4,00	12,00	26,00	56,00	0,00	**56,00**
453961	JOSIMARE DARC DOS SANTOS	21/04/1990	16,00	6,00	8,00	26,00	56,00	0,00	**56,00**
454726	LETICIA APARECIDA BUENO CRUZ	09/07/1991	16,00	8,00	8,00	24,00	56,00	0,00	**56,00**
454856	JULIANA PAZ RANKEL	29/09/1992	18,00	6,00	10,00	22,00	56,00	0,00	**56,00**
457000	GELCY APARECIDA CAMARGO RIBAS	31/10/1968	10,00	6,00	10,00	24,00	50,00	5,00	**55,00**
456595	ZILDA APARECIDA DOS REIS	02/06/1969	14,00	4,00	10,00	22,00	50,00	5,00	**55,00**
454158	SARA GONCALVES	30/06/1963	18,00	8,00	6,00	22,00	54,00	0,00	**54,00**
453281	LEIVA FERREIRA ALVES MOREIRA	29/03/1978	12,00	6,00	12,00	24,00	54,00	0,00	**54,00**
458035	SONIA MARA TALACHINSKI	01/04/1979	14,00	2,00	8,00	30,00	54,00	0,00	**54,00**
454911	MARCIA PAVANI SAKOVICZ	02/01/1982	12,00	6,00	6,00	30,00	54,00	0,00	**54,00**
457180	MARINA DO ROCIO LOURENCO PADILHA	05/01/1985	16,00	2,00	8,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**
455605	JOSEFA APARECIDA DA SILVEIRA BERTON	19/03/1985	18,00	2,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**
455610	LUELEN HOFFMANN DE JESUS	13/07/1988	20,00	2,00	8,00	24,00	54,00	0,00	**54,00**
456029	ERICA APARECIDA VIEIRA GEPERT	10/07/1990	16,00	4,00	8,00	26,00	54,00	0,00	**54,00**
454376	JESSICA FERREIRA AMORIN RAMOS	20/05/1991	10,00	8,00	12,00	24,00	54,00	0,00	**54,00**
457632	ANA PAULA SCHMIDT PAES	01/09/1992	20,00	6,00	10,00	18,00	54,00	0,00	**54,00**
456240	ALBANESA BEVERVANCO BASSANI	19/10/1970	10,00	6,00	6,00	30,00	52,00	0,00	**52,00**
455969	PATRICIA DOS REIS	28/05/1975	6,00	10,00	6,00	30,00	52,00	0,00	**52,00**
454634	ANICHELI APARECIDA PEREIRA LEONARDI	05/08/1977	16,00	6,00	6,00	24,00	52,00	0,00	**52,00**
458016	ROSENILDA TRATHZ	17/11/1977	14,00	6,00	8,00	24,00	52,00	0,00	**52,00**
454456	LENI GONCALVES DOS SANTOS	22/10/1979	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**
455306	ALDENEIDE MARIA FAVARO GEMELLI	20/03/1981	12,00	6,00	10,00	24,00	52,00	0,00	**52,00**
456693	DEBORA DAIANA MILAO	04/03/1988	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	0,00	**52,00**
458484	WAGNER VIDAL	24/07/1989	14,00	4,00	14,00	20,00	52,00	0,00	**52,00**
454642	JULIANE CREVELIN	27/12/1992	18,00	4,00	4,00	26,00	52,00	0,00	**52,00**
458210	ALLYSON COUTO DOS SANTOS	06/01/1994	18,00	6,00	6,00	22,00	52,00	0,00	**52,00**
457406	JULIA MARIA GRITTEN AFONSO	04/12/1994	12,00	4,00	14,00	22,00	52,00	0,00	**52,00**
457138	ANA LUCIA SCHMIDT	06/04/1969	16,00	4,00	12,00	18,00	50,00	0,00	**50,00**
453932	SONIA TIMOTEO DE CAMARGO	01/09/1973	20,00	6,00	2,00	22,00	50,00	0,00	**50,00**
456344	SILVANA ZBONICK DO AMARAL	05/06/1978	14,00	6,00	10,00	20,00	50,00	0,00	**50,00**
458342	SILMARA DA LUZ ROCHA MOREIRA KRAMER	08/09/1980	14,00	4,00	10,00	22,00	50,00	0,00	**50,00**
456991	VANDERLEIA APARECIDA DE LIMA	24/06/1983	6,00	2,00	12,00	30,00	50,00	0,00	**50,00**
454519	VANIA GABINACIA	20/03/1984	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**
457030	ANDREA APARECIDA WOSNIAKI STABACKA	27/05/1984	12,00	6,00	8,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**
455171	TATIANE DOS SANTOS	27/06/1988	14,00	4,00	10,00	22,00	50,00	0,00	**50,00**
456297	JANETE TERESINHA ZANETTE	29/08/1970	14,00	8,00	8,00	18,00	48,00		
456299	IARA MARIA KARAS FURMAN	05/08/1973	14,00	4,00	10,00	20,00	48,00		
457126	DANIELA RODRIGUES	13/08/1976	12,00	6,00	10,00	20,00	48,00		
457528	EDECLEIA DE SOUZA HAMMERSCHMIDT	13/11/1976	10,00	4,00	10,00	24,00	48,00		
455761	OSMARA DO P.ZADVORNE	11/05/1979	14,00	8,00	12,00	14,00	48,00		
457960	ELISANGELA FIOR BUDEK	03/08/1979	8,00	8,00	10,00	22,00	48,00		
455753	ROSELENE APARECIDA F. DOS SANTOS	04/06/1980	8,00	4,00	12,00	24,00	48,00		
453852	CRISTIANE GREGOVSKY PAVANI LASKASKI.	11/11/1981	14,00	6,00	10,00	18,00	48,00		
457413	TATIANE CRISTINA FERREIRA AMORIN	26/07/1982	16,00	6,00	12,00	14,00	48,00		

456487	LUCIMARA DE FATIMA SCHMIDT	05/01/1983	16,00	6,00	4,00	22,00	48,00		
456410	SONIA GARDA NOVAKOSKI	25/06/1984	12,00	4,00	6,00	26,00	48,00		
457085	ELIANE REGINA BITENCOURT MAYER	24/08/1986	10,00	6,00	8,00	24,00	48,00		
455493	DAIANE CRISTINA VIEIRA ALVES BUENO	28/04/1988	16,00	2,00	4,00	26,00	48,00		
455769	EDNA AMARANTE DE LIMA	08/02/1990	10,00	10,00	4,00	24,00	48,00		
458587	TACIANE CRISTINE CERVI	06/10/1994	12,00	4,00	12,00	20,00	48,00		
455894	ELIETE HELENA ALBANSKI ZELA	24/02/1963	16,00	6,00	10,00	14,00	46,00		
454549	IVANIR ARAUJO DE OLIVEIRA	15/12/1976	18,00	4,00	8,00	16,00	46,00		
456971	MARISA HATTENHAUER PERELLES	21/08/1977	12,00	0,00	6,00	28,00	46,00		
454463	FERNANDA CELESTE KASEKER RIBEIRO	01/03/1978	12,00	6,00	10,00	18,00	46,00		
453980	ALEKSSANDRA RIBEIRO FIGURA	15/02/1982	10,00	6,00	8,00	22,00	46,00		
454840	FRANCIANE AMARANTE DE OLIVEIRA	16/12/1988	8,00	2,00	4,00	32,00	46,00		
453917	JOSE LUIZ DOS SANTO JUNIOR	10/07/1989	16,00	8,00	10,00	12,00	46,00		
458025	DANIELE APARECIDA DANIELSKI	24/08/1989	10,00	8,00	6,00	22,00	46,00		
456891	SIMONE APARECIDA F. DO NASCIMENTO	10/10/1991	12,00	2,00	6,00	26,00	46,00		
456665	JESSICA GONCALVES KLEINSCHIMIDT	01/02/1992	14,00	2,00	6,00	24,00	46,00		
456248	ALESSANDRA NAROK GOMES	12/04/1993	14,00	2,00	14,00	16,00	46,00		
455850	MARGARIDA DA SILVEIRA MAURER	10/12/1964	8,00	8,00	6,00	22,00	44,00		
454059	IVONETE DE FATIMA JAVORSKI RUCKL	25/09/1970	10,00	4,00	8,00	22,00	44,00		
456089	MARLI PEREIRA DA SILVA	11/09/1974	14,00	4,00	6,00	20,00	44,00		
453631	FABIANA DE FATIMA TRINDADE COLACO	17/07/1983	6,00	4,00	12,00	22,00	44,00		
453826	LEONICE DE FATIMA BARBOSA	13/05/1987	8,00	6,00	10,00	20,00	44,00		
454704	EVERLI DE OLIVEIRA	13/06/1987	6,00	6,00	12,00	20,00	44,00		
457535	GLEICIANE DE FATIMA ROCHA ALMEIDA	11/08/1987	8,00	8,00	10,00	18,00	44,00		
455826	DULCE BACH	19/07/1973	8,00	2,00	8,00	24,00	42,00		
456600	LILIAN DA VEIGA CHAGAS	10/09/1976	16,00	4,00	8,00	14,00	42,00		
454321	LUCIA REGINA DE AGUIAR COLACO	15/02/1980	12,00	2,00	4,00	24,00	42,00		
456645	JUCELY DE FATIMA CARDOSO DE SOUZA	27/11/1986	14,00	6,00	6,00	16,00	42,00		
455346	VERA MASCARELLO VEIGA	01/09/1987	6,00	4,00	14,00	18,00	42,00		
458271	JOSIANE SILVEIRA CARDOSO	05/10/1987	14,00	4,00	6,00	18,00	42,00		
455126	ELIZANE REGINA SCHUSTER ALVES	27/12/1987	12,00	4,00	6,00	20,00	42,00		
457391	FRANCIELI FERREIRA SCHULTZ	24/10/1988	10,00	6,00	6,00	20,00	42,00		
458165	ELIZANGELA APARECIDA S. DOS SANTOS	05/09/1990	8,00	4,00	8,00	22,00	42,00		
453439	MARIANE CRISTINA CEVE	22/07/1991	10,00	4,00	4,00	24,00	42,00		
456573	DILMARA MENDES GANTZEL	12/11/1991	8,00	6,00	8,00	20,00	42,00		
454849	KATIA BAGGIO KLENSCHMDT	11/07/1992	8,00	4,00	10,00	20,00	42,00		
457499	JOSEANI MARQUES WEISS	29/08/1966	6,00	4,00	6,00	24,00	40,00		
453797	KARLA MARINA BRAGA DIAS	09/04/1970	6,00	6,00	10,00	18,00	40,00		
453336	LEOZIRA FLORENCIO	25/07/1971	12,00	4,00	8,00	16,00	40,00		
456801	JOSIELE KUCLA SAMPAIO DRUSCZ	23/12/1981	10,00	4,00	6,00	20,00	40,00		
457639	MICHELI GABRIELA DOS SANTOS	22/12/1991	6,00	4,00	10,00	20,00	40,00		
457789	JESSICA PELEGRINO	10/03/1993	12,00	6,00	6,00	16,00	40,00		
457392	MARIZA SANTOS KNAUT	08/04/1979	8,00	2,00	6,00	22,00	38,00		
457795	ANA PAULA EBERLE PEDRO	08/09/1987	8,00	4,00	4,00	22,00	38,00		
453808	MERIANE DE FATIMA PONTAROLO FIGURA	19/01/1990	6,00	6,00	4,00	22,00	38,00		
454780	JOSE COBACHUK DA SILVEIRA	11/03/1970	6,00	8,00	6,00	16,00	36,00		
457879	MARY HELOISA SANTOS LIMA	09/01/1974	8,00	4,00	10,00	14,00	36,00		
456754	ODINIR SANTOS TENORIO	22/09/1977	8,00	2,00	6,00	20,00	36,00		
458352	DANIELE DA CONCEICAO LEAL GELINSKI	03/01/1981	10,00	4,00	6,00	16,00	36,00		
454683	JOSIANE CRISTINA DA CRUZ ALVES	12/05/1988	8,00	2,00	4,00	22,00	36,00		
455786	EDILAINE AMARANTE DE LIMA	17/12/1993	6,00	4,00	4,00	22,00	36,00		
456301	SUHELEN THEURER	30/07/1991	4,00	2,00	4,00	24,00	34,00		
456482	MARIZETE METZ FERREIRA	10/06/1963	8,00	2,00	4,00	18,00	32,00		
453847	LAUDELINA KOBACHUK DA SILVEIRA	22/09/1975	10,00	2,00	4,00	16,00	32,00		
459222	CARLA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	19/10/1982	6,00	4,00	2,00	16,00	28,00		
457250	EDENA MARIA HORNING	16/12/1982	6,00	2,00	10,00	10,00	28,00		
454593	CLEUCY RIBAS DA SILVEIRA	29/11/1985	8,00	2,00	6,00	10,00	26,00		
456506	ADRIANA DA SILVA BILL	13/03/1970					Aus.		
458326	NELCI DE FATIMA ALVES BARBOSA	28/11/1973					Aus.		
456451	NEUZELI CAMARGO STEKLAIN	06/11/1979					Aus.		
464321	LUCIA REGINA AGUIAR COLACO	15/02/1980					Aus.		
457196	JOSELI VEIGA	11/11/1980					Aus.		
457378	ANGELA KRAINSKI DALLABONA	20/07/1983					Aus.		

RECEPCIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
456348	GRACIELE THURMANN SCHUSTER	20/01/1986	18,00	8,00	8,00	28,00	**62,00**
457825	TALITA MICHELLY KESKA	09/07/1979	12,00	8,00	6,00	28,00	**54,00**
456709	FERNANDA LEAL PADILHA VIEIRA	23/08/1979	14,00	8,00	8,00	22,00	**52,00**
457898	MARIA ELIZABETE F. COBACHUKA MENDES	15/09/1967	10,00	8,00	6,00	26,00	**50,00**
453603	MARIA JOANA RIBEIRO DE FREITAS	22/02/1974	14,00	4,00	6,00	26,00	**50,00**
455740	ADRIANA FONSECA MENDES	27/04/1981	12,00	10,00	2,00	26,00	**50,00**
458385	MARCIA REGINA WROBLESKI	11/12/1976	14,00	6,00	6,00	22,00	**48,00**
457740	MIRTES ROSELIA PADILHA	13/02/1977	14,00	6,00	12,00	14,00	**46,00**
456467	CARLOS GABRIEL FERRAZ FAVARO	11/10/1996	12,00	6,00	10,00	18,00	**46,00**
456356	NILMARA DOS SANTOS BAPTISTA	02/05/1982	10,00	6,00	4,00	24,00	**44,00**
455350	VANESSA SCHOLTZ CARLOS	13/09/1987	10,00	4,00	6,00	24,00	**44,00**
457945	TATIELE NOVAKI	15/10/1993	4,00	6,00	8,00	26,00	**44,00**
456161	MARCELO SANTOS LIMA SCHIMALSKI	19/02/1996	12,00	4,00	8,00	20,00	**44,00**
457267	CLAUDIA REGINA TOLEDO DOS SANTOS	07/04/1975	10,00	6,00	6,00	20,00	**42,00**
454436	SONIA HORNING	09/09/1977	10,00	4,00	8,00	20,00	**42,00**
458093	ANALINE DA ROCHA	29/06/1992	12,00	6,00	8,00	16,00	**42,00**
453929	JAQUELINE CHAGAS MAYER	19/02/1997	12,00	6,00	2,00	22,00	**42,00**
456560	ADRIANE AP. COSTA TEIXEIRA DALLABONA	13/06/1977	12,00	6,00	6,00	16,00	**40,00**
456926	CRISTIANE FIRSTR	26/02/1979	10,00	8,00	4,00	18,00	**40,00**
457325	ANGELA APARECIDA MAYER XAVIER	29/05/1980	18,00	4,00	2,00	16,00	**40,00**
453526	HELEN GABRIELI GRITTEN AMARAL	11/07/1995	10,00	6,00	6,00	18,00	**40,00**
456810	JESSICA MAGALHAES DIAS	13/04/1996	12,00	2,00	6,00	20,00	**40,00**
455247	SILVETE DE JESUS DA SILVA SIQUEIRA	18/07/1971	4,00	4,00	10,00	20,00	**38,00**
454664	NATASHA DA SILVA CEABRA	26/04/1987	8,00	4,00	4,00	22,00	**38,00**

458526	LUCIANO DE MELLO COLACO	12/05/1992	8,00	0,00	10,00	20,00	**38,00**
453719	ADRIELI SANTOS COLACO HUKAN	21/04/1996	6,00	6,00	6,00	20,00	**38,00**
457354	AMANDA MARTINS GANZERT	26/05/1997	10,00	4,00	6,00	18,00	**38,00**
455945	VANDREIA PANCERI LUCINIO	01/08/1973	6,00	4,00	6,00	20,00	**36,00**
456464	ROSANGELA DE MELLO CHEGALSKI	13/08/1977	8,00	6,00	4,00	18,00	**36,00**
458069	VANIA APARECIDA TEIXEIRA	15/07/1976	8,00	4,00	6,00	16,00	**34,00**
457881	DRIELLY TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO	28/01/1989	6,00	6,00	4,00	18,00	**34,00**
454108	ELAN SUELLEN MAIER	16/04/1992	8,00	4,00	6,00	16,00	**34,00**
456798	LETICIA DE FATIMA DE SIQUEIRA TIMOTEO	04/03/1987	4,00	6,00	2,00	20,00	**32,00**
457821	DANIELE NUNES DIGNER	19/03/1997	14,00	2,00	4,00	12,00	**32,00**
456896	ROSILDA PAES STEKLAIN	05/08/1977	8,00	0,00	2,00	20,00	**30,00**
453863	DANIELA AP. ZIMMERMANN PADILHA	19/02/1986	8,00	6,00	2,00	14,00	**30,00**
457870	ELIETE UKAN	16/04/1981	2,00	6,00	6,00	14,00	**28,00**
458131	TAYLANNE SILVEIRA LUCAS	04/10/1994	6,00	2,00	2,00	18,00	**28,00**
456342	LAUDELINA BILL FERREIRA	18/03/1978	8,00	4,00	4,00	10,00	**26,00**
458572	VANESSA CRISTINA DA SILVA LOPES	14/11/1991	8,00	4,00	4,00	10,00	**26,00**
453547	JAINE VALLE DOS SANTOS	13/11/1993	6,00	4,00	0,00	16,00	**26,00**
453739	MARTA BINECK	15/02/1994	8,00	4,00	0,00	14,00	**26,00**
456727	JAKELINE DE LIMA AZEVEDO	30/04/1996	6,00	4,00	0,00	16,00	**26,00**
454550	KARINE DOS SANTOS MARAFIGO	24/06/1991	2,00	6,00	2,00	14,00	**24,00**
456846	JANAINA GONCALVES DE SOUZA	09/07/1995	4,00	2,00	4,00	14,00	**24,00**
454692	FRANCISCA DO ROCIO VALENTE	18/10/1968	4,00	2,00	4,00	12,00	**22,00**
458495	RENATA PINTO DE LIMA	16/05/1994	4,00	2,00	4,00	10,00	**20,00**
456062	KARLA MUNIZ BRAGA	31/03/1968					**Aus.**
454728	SOLANGE APARECIDA S. DE CAMPOS	28/07/1987					**Aus.**

SECRETÁRIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
453937	VALERIA C. DOS SANTOS STENDER	22/05/1969	22,00	6,00	12,00	38,00	**78,00**
454784	JULIANA DE OLIVEIRA MORO	29/08/1980	24,00	10,00	14,00	30,00	**78,00**
457858	ANDRESSA OLIVEIRA DE CAMPOS	15/07/1996	16,00	10,00	14,00	28,00	**68,00**
457983	ITALO JOSE FERREIRA GOLL	10/03/1989	20,00	10,00	8,00	28,00	**66,00**
457407	KARINA DA SILVA REYNEN	10/11/1993	16,00	10,00	8,00	32,00	**66,00**
457504	LAUDICEA SILVEIRA DOS SANTOS	09/02/1984	24,00	6,00	6,00	28,00	**64,00**
455027	LUISA MILLEO CALDAS	27/08/1985	20,00	10,00	6,00	28,00	**64,00**
458081	VERA LUCIA MEIRA	15/05/1966	14,00	10,00	6,00	32,00	**62,00**
457579	SANDRO CESAR DE SOUZA JR.	04/05/1990	12,00	4,00	16,00	30,00	**62,00**
458141	WELLIDHA BIANCA ROCHA AMADO	13/11/1994	10,00	8,00	10,00	34,00	**62,00**
457950	ANTONIA ARILDA COELHO	28/03/1970	16,00	6,00	10,00	28,00	**60,00**
457855	ELIZETE SCHMIDT	18/02/1975	18,00	8,00	10,00	24,00	**60,00**
454125	RUTE CRISTINA BATISTA LEITE	18/02/1977	12,00	8,00	8,00	32,00	**60,00**
454920	ANA CRISTINA CORREA BILL	17/03/1990	10,00	4,00	12,00	34,00	**60,00**
456133	FELIPE AUGUSTO DIAS FANTIN	22/04/1992	14,00	10,00	10,00	26,00	**60,00**
454406	LUANA CORTES LECHETA	19/01/1987	16,00	8,00	6,00	28,00	**58,00**
458538	GLECIA GURSKI DOS SANTOS MAIDL	22/06/1987	12,00	8,00	6,00	32,00	**58,00**
454532	IVANA CABREIRA DOS SANTOS	07/01/1989	10,00	8,00	10,00	30,00	**58,00**
457428	LARISSA SILVEIRA DO NASCIMENTO	20/11/1995	16,00	8,00	8,00	26,00	**58,00**
456583	LUCIANA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	01/05/1973	10,00	8,00	12,00	26,00	**56,00**
453846	ANA SELMA FERREIRA GOMES	25/08/1981	10,00	8,00	10,00	28,00	**56,00**
456156	DENISE PINTO CAMARGO	08/11/1983	16,00	6,00	10,00	24,00	**56,00**
457044	CLARICE GONCALVES SAMPAIO	05/08/1984	16,00	8,00	8,00	24,00	**56,00**
457235	FABIANO FRANCO DOS SANTOS	17/09/1984	16,00	10,00	6,00	24,00	**56,00**
457754	OLINDA COELHO FABIANSKI	23/12/1987	14,00	6,00	10,00	26,00	**56,00**
455777	ANGELA MARIA TEIDER	03/06/1988	16,00	8,00	4,00	28,00	**56,00**
454897	NATALIE MAYARA PLANTES DOS ANJOS	20/01/1993	10,00	8,00	10,00	28,00	**56,00**
459777	GUILHERME SERENA DA ROCHA	07/01/1994	16,00	10,00	8,00	22,00	**56,00**
458382	RAFAELA BAGGIO LIMA	10/01/1994	16,00	6,00	8,00	26,00	**56,00**
456284	ANA CAROLINA FERREIRA	09/04/1996	18,00	4,00	10,00	24,00	**56,00**
454995	LUANA ROCHA	24/02/1997	10,00	10,00	14,00	22,00	**56,00**
457838	SIMONE APARECIDA RIBAS BUENO	20/08/1976	18,00	6,00	6,00	24,00	**54,00**
453421	JULIANA SKRABA	12/11/1992	14,00	8,00	8,00	24,00	**54,00**
456773	BRUNO ALMEIDA POLATO	08/11/1995	10,00	8,00	10,00	26,00	**54,00**
454962	GUSTAVO KUDLA DE ALMEIDA	08/04/1996	10,00	10,00	12,00	22,00	**54,00**
457771	CELINE RANKEL VIEIRA	13/07/1998	16,00	6,00	6,00	26,00	**54,00**
454304	LUIZ CESAR NOGUEIRA	09/01/1972	12,00	8,00	8,00	24,00	**52,00**
455767	VIVIANA DE FATIMA DIAS	26/07/1981	8,00	6,00	10,00	28,00	**52,00**
456705	CINTHYA HAMMERSCHMIDT RAMOS	05/03/1985	6,00	8,00	12,00	26,00	**52,00**
458230	RAFAEL DE SIQUEIRA DA SILVEIRA	17/09/1985	8,00	8,00	10,00	26,00	**52,00**
457132	DAIANE LIMA DA SILVA	10/01/1986	14,00	6,00	4,00	28,00	**52,00**
456115	PATRICIA DO ROCIO CREVELIN	08/04/1988	8,00	6,00	8,00	30,00	**52,00**
457820	PATRICIA PAES DOS SANTOS	02/05/1990	10,00	8,00	4,00	30,00	**52,00**
455457	NILTON RODRIGUES JUNIOR	10/02/1993	14,00	6,00	8,00	24,00	**52,00**
457701	ARIEL DO AMARAL	30/06/1995	14,00	8,00	4,00	26,00	**52,00**
454183	FLAVIA DAWAGI PEREIRA	17/10/1995	10,00	4,00	10,00	28,00	**52,00**
454162	SABRINA ESTEFAN NUNES DE ANDRADE	14/07/1997	20,00	8,00	8,00	16,00	**52,00**
453474	CASSIANA AMORIN DAUDT	21/07/1975	14,00	4,00	6,00	26,00	**50,00**
455820	TATIANA DO ROCIO FRANCA	29/09/1976	12,00	8,00	8,00	22,00	**50,00**
457663	NADINE ALVES DE SIQUEIRA	28/09/1979	14,00	6,00	4,00	26,00	**50,00**
455897	GIZIELE CRISTINA RIBAS	04/10/1981	12,00	10,00	8,00	20,00	**50,00**
457932	DANIELE MURBACH	26/05/1984	6,00	4,00	8,00	32,00	**50,00**
457469	JANETE DOS SANTOS	06/09/1984	6,00	6,00	12,00	26,00	**50,00**
455300	VANESSA CLAUDINO RODRIGUES	07/07/1987	14,00	6,00	6,00	24,00	**50,00**
456762	TATIANE NEUMAM PIERIN	09/10/1987	14,00	4,00	8,00	24,00	**50,00**
453619	JORDANA WILL LEAL BANDEIRA	23/08/1989	12,00	6,00	6,00	26,00	**50,00**
456307	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	28/04/1990	6,00	6,00	8,00	30,00	**50,00**
455114	MICHELE DO ROSARIO CADENA BUDEK	08/06/1990	12,00	6,00	6,00	26,00	**50,00**
457666	NATASHA ZIZCYCKI	04/02/1994	10,00	6,00	10,00	24,00	**50,00**
453315	KALLIANY CARVALHO CABRINI	01/10/1994	12,00	6,00	10,00	22,00	**50,00**
453770	IVONE KMIECIK	16/02/1995	10,00	10,00	10,00	20,00	**50,00**
457768	HELOISE BILL PACHECO	14/06/1995	18,00	10,00	4,00	18,00	**50,00**

455523	GEOVANA SKRABA	16/10/1995	8,00	6,00	8,00	28,00	**50,00**
458118	KETELYN CAMARGO DE ASSIS	22/01/1996	10,00	6,00	6,00	28,00	**50,00**
455678	MURIELY TRUBER	20/04/1996	16,00	6,00	6,00	22,00	**50,00**
456569	KEELEN PIRES BARTOSKI	14/05/1978	12,00	8,00	2,00	26,00	**48,00**
457873	PAOLA DE LACERDA SERRAGIOLI	22/05/1983	14,00	6,00	4,00	24,00	**48,00**
458268	JADILMA DO NASCIMENTO	12/12/1984	8,00	8,00	10,00	22,00	**48,00**
456839	MARISLAINY CORREIA GOSLAR	29/11/1986	10,00	8,00	12,00	18,00	**48,00**
458357	ANDERSON NAZARIO DA SILVA	30/04/1987	14,00	10,00	6,00	18,00	**48,00**
453592	CRISTIANE RAMOS GUEBER DE MELLO	24/08/1987	8,00	6,00	6,00	28,00	**48,00**
454037	ARIANE HEYMOVSKI DULA	07/06/1988	14,00	8,00	2,00	24,00	**48,00**
457909	BRUNA STOCKI RIBEIRO	23/09/1988	8,00	4,00	8,00	28,00	**48,00**
454881	LUCIANA SKRABA	26/03/1991	16,00	4,00	8,00	20,00	**48,00**
466363	ROSILENE APARECIDA SAMPAIO	29/07/1993	10,00	6,00	4,00	28,00	**48,00**
453811	JAINE APARECIDA RINCON VIEIRA	15/10/1994	10,00	10,00	2,00	26,00	**48,00**
454425	GISLAINE DREWENAK LINHARES	26/11/1994	14,00	2,00	8,00	24,00	**48,00**
453545	ELAINE TEREZINHA MAIDL DE SOUZA	16/09/1995	12,00	8,00	4,00	24,00	**48,00**
458291	ELIS REGINA LECHINOSKI POLATO	03/09/1996	8,00	6,00	10,00	24,00	**48,00**
457128	JAQUELINE LOURES DE OLIVEIRA	28/10/1996	8,00	4,00	6,00	30,00	**48,00**
455032	KELLY DO ROCIO JAVORSKI DE ASSUNCAO	02/09/1997	10,00	6,00	10,00	22,00	**48,00**
454817	SUELEN DE LIMA RAMOS	23/02/1998	14,00	10,00	4,00	20,00	**48,00**
458325	DENISE BRICKNER TAVARES	14/08/1980	12,00	4,00	8,00	22,00	**46,00**
455243	CAROLINA WIEDMER TETAR KUDLA	10/07/1986	8,00	8,00	6,00	24,00	**46,00**
455331	CRISTIANE DA CRUZ SODRE	01/10/1988	10,00	6,00	8,00	22,00	**46,00**
456332	DAMARIS ESTER POTTKER NESPOLO	25/12/1988	18,00	4,00	2,00	22,00	**46,00**
453664	JAQUELINE DAS GRACAS DE OLIVEIRA MAYER	01/05/1989	12,00	6,00	4,00	24,00	**46,00**
456553	DAIANE PRISCILA SOCZEK	27/08/1990	4,00	6,00	8,00	28,00	**46,00**
455339	DEIZY APARECIDA KRAINSKI PIKULSKI	15/09/1991	10,00	6,00	6,00	24,00	**46,00**
454570	JANAINA DIAS DE CARVALHO	27/01/1992	10,00	6,00	8,00	22,00	**46,00**
457672	TAISSA ROBERTA CHIMALESKI CORTES	02/01/1994	10,00	8,00	6,00	22,00	**46,00**
457530	ELOISA CORREIA LAIBIDA	30/01/1995	12,00	6,00	8,00	20,00	**46,00**
453953	PRISCILA APARECIDA HOBMEIR DE CAMRGO	21/04/1996	10,00	10,00	6,00	20,00	**46,00**
455842	TALYSE CHAGAS BOCZKOSKI	07/09/1996	14,00	2,00	4,00	26,00	**46,00**
457641	MICHELLE SCHMIDT	13/02/1997	12,00	8,00	6,00	20,00	**46,00**
457926	DANIELE DE OLIVEIRA PAES	09/11/1997	14,00	10,00	4,00	18,00	**46,00**
458103	SANDRA GONCALVES	06/04/1977	10,00	6,00	8,00	20,00	**44,00**
454751	INAJARA DA SILVA LEWISKI	10/07/1977	4,00	6,00	8,00	26,00	**44,00**
453805	ADRIANA APARECIDA VARCHAKI PORTES	09/04/1978	6,00	8,00	12,00	18,00	**44,00**
456119	JANICE MARIA DOS SANTOS	05/11/1979	10,00	8,00	6,00	20,00	**44,00**
458229	LINDAMIR WALESKI	17/11/1979	10,00	6,00	4,00	24,00	**44,00**
456198	LUCIMARA ROSSI	07/09/1980	12,00	6,00	10,00	16,00	**44,00**
456533	LUCIANA COELHO FABIANASKI	25/09/1981	10,00	6,00	6,00	22,00	**44,00**
454769	ALINE MARIANA RODRIGUES DE LIMA	01/11/1987	12,00	6,00	6,00	20,00	**44,00**
466358	TATIANE MORGANA MINIKOVSKI	03/10/1988	12,00	6,00	6,00	20,00	**44,00**
457993	VANESSA VAZ VIEIRA	26/05/1991	6,00	4,00	8,00	26,00	**44,00**
454195	FERNANDA BARBOSA GOMES	13/07/1991	14,00	6,00	4,00	20,00	**44,00**
455379	ANA SALUA ZOORER	13/11/1991	8,00	6,00	6,00	24,00	**44,00**
455594	BRUNA MARQUES DA SILVA	01/07/1994	12,00	4,00	8,00	20,00	**44,00**
458037	KARINA APARECIDA FERREIRA MEIRA	03/07/1994	10,00	6,00	8,00	20,00	**44,00**
457234	THAIANE MEDEIROS DE ANDRADE	28/09/1994	12,00	6,00	4,00	22,00	**44,00**
457800	KASSIELE CORDEIRO NADOLNY	03/10/1995	14,00	0,00	4,00	26,00	**44,00**
453642	LETICIA NATEL DE ALMEIDA	03/12/1995	12,00	4,00	8,00	20,00	**44,00**
457219	VINICIUS MEDEIROS FERREIRA	29/10/1996	8,00	10,00	6,00	20,00	**44,00**
454573	GABRIELA VIEIRA DA SILVEIRA	11/11/1996	16,00	4,00	6,00	18,00	**44,00**
456439	ZILDA ALVES DE LARA	03/01/1997	6,00	6,00	0,00	32,00	**44,00**
457331	BENEDITA ELZI FERREIRA GUIMARAES	09/04/1976	10,00	4,00	4,00	24,00	**42,00**
457864	ROSIMERI STOCCO	17/01/1982	10,00	8,00	4,00	20,00	**42,00**
458135	SIMONE DE SOUZA TENORIO	10/04/1983	12,00	4,00	2,00	24,00	**42,00**
458013	MICHELY APARECIDA SILVA SANTOS	23/08/1983	8,00	8,00	4,00	22,00	**42,00**
458283	LEONILDA SIBEN COLACO	25/09/1984	10,00	8,00	4,00	20,00	**42,00**
458219	JONECLEA DOS SANTOS STABACH	01/05/1986	14,00	8,00	6,00	14,00	**42,00**
454389	LEILA FONSECA DIAS	01/12/1986	12,00	8,00	2,00	20,00	**42,00**
454421	SUZANA MAYER CAMARGO	03/10/1987	12,00	4,00	4,00	22,00	**42,00**
457727	JAYNES K. DA SILVA	27/09/1989	10,00	4,00	10,00	18,00	**42,00**
453817	LETICIA HEYMOVSKI DULA	03/12/1989	6,00	6,00	8,00	22,00	**42,00**
457544	NATALIA GANZERT	29/05/1991	6,00	8,00	8,00	20,00	**42,00**
457707	MARINA CARVALHO DE OLIVEIRA	01/08/1992	2,00	6,00	8,00	26,00	**42,00**
455078	LEANDRA MOL HORNUNG	14/08/1992	8,00	6,00	6,00	22,00	**42,00**
454952	JULIANA MACIEL	07/02/1993	8,00	6,00	4,00	24,00	**42,00**
458215	FERNANDA SCARDANZAN	13/08/1993	10,00	4,00	6,00	22,00	**42,00**
454251	THAIANE KUDLA DE ALMEIDA	15/06/1994	6,00	4,00	14,00	18,00	**42,00**
455701	MAICON WILLIAN CAMPOS RICETO	03/12/1994	8,00	8,00	6,00	20,00	**42,00**
457244	VIVIANE DIAS HEITKOETTER	13/01/1996	6,00	6,00	6,00	24,00	**42,00**
457034	IURI CESAR ANTUNES	21/05/1996	8,00	6,00	8,00	20,00	**42,00**
454581	FABIANA HOFFMANN MARINHO	08/01/1997	8,00	8,00	6,00	20,00	**42,00**
458529	ANDREIA DIAS GOMES	13/09/1997	12,00	6,00	4,00	20,00	**42,00**
456977	JEAN MARC STEUDEL PEREIRA	14/05/1974	14,00	6,00	4,00	16,00	**40,00**
455748	ARIETE SCHINDA ZANDROVSKI	02/09/1979	8,00	4,00	8,00	20,00	**40,00**
459953	MARTA DANIELA PLANTES DOS ANJOS	19/02/1984	8,00	4,00	6,00	22,00	**40,00**
454542	RENATA PINTO DOS SANTOS	04/04/1985	14,00	6,00	6,00	14,00	**40,00**
457596	EDENISE CRISTINA PINTO RIBEIRO	06/11/1986	10,00	6,00	4,00	20,00	**40,00**
457691	ROSANA APARECIDA GANZERT	21/06/1987	10,00	8,00	2,00	20,00	**40,00**
457405	SAMARA DOS SANTOS TERBICK	27/07/1987	6,00	2,00	8,00	24,00	**40,00**
454660	LELIANE BITTENCOURT BARBOSA	14/11/1988	12,00	6,00	4,00	18,00	**40,00**
456082	ANA PAULA SILVA	15/07/1992	10,00	4,00	6,00	20,00	**40,00**
457497	JULIANA BACH RIBAS	23/10/1992	8,00	4,00	8,00	20,00	**40,00**
457696	JAQUELINE CAMPESTRINI	15/01/1993	12,00	2,00	4,00	22,00	**40,00**
453694	JACKELINE OLIVEIRA LOURENCO	02/06/1994	4,00	8,00	6,00	22,00	**40,00**
457190	ROSE APARECIDA COLACO DE LARA	22/04/1975	8,00	6,00	2,00	22,00	**38,00**
457698	AMALIA SANTOS LIMA	16/10/1975	8,00	6,00	6,00	18,00	**38,00**
457291	SIRLEI DO ROSARIO PALMER DA SILVEIRA	15/07/1977	6,00	4,00	8,00	20,00	**38,00**

457033	SEBASTIANA KUTZ PINTO	20/01/1978	10,00	6,00	6,00	16,00	**38,00**
457803	MARIA SUELY PADILHA	18/11/1978	10,00	4,00	2,00	22,00	**38,00**
458335	MARIA SYDELANIA DE OLIVEIRA	14/05/1979	2,00	4,00	8,00	24,00	**38,00**
458071	ELIANE DA SILVEIRA SANTANA	07/07/1979	6,00	6,00	6,00	20,00	**38,00**
453436	ERONI JOCIANE LEINEKER	10/01/1980	6,00	8,00	4,00	20,00	**38,00**
456987	ANGELA APARECIDA CASTILHO BURGASKI	25/06/1981	8,00	6,00	4,00	20,00	**38,00**
454091	DEBORA REGINA FERREIRA	24/09/1981	4,00	2,00	12,00	20,00	**38,00**
455793	ROSIMERI STABACH SOCZEKI	23/08/1983	6,00	8,00	6,00	18,00	**38,00**
453454	MARIA DE LOURDES LOURENCO ALBACH	27/08/1983	6,00	6,00	6,00	20,00	**38,00**
454534	RAFAEL LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	25/04/1986	12,00	6,00	8,00	12,00	**38,00**
453591	CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	13/07/1987	6,00	6,00	2,00	24,00	**38,00**
457780	ANNE LAIS LANDARIN JANKE	30/12/1988	6,00	4,00	4,00	24,00	**38,00**
457269	CYNTHIA RAMIRES CHARANE	08/07/1989	12,00	2,00	8,00	16,00	**38,00**
456290	REGIANE IAVORSKI PEDRO	27/09/1990	10,00	6,00	2,00	20,00	**38,00**
457361	MARIANE DA SILVA ROSA	26/07/1993	6,00	8,00	4,00	20,00	**38,00**
456448	GRACIELE SANTANA SANTOS	22/04/1994	8,00	4,00	6,00	20,00	**38,00**
458488	FABIANO PAZ VIEIRA	23/04/1994	10,00	2,00	6,00	20,00	**38,00**
458007	JOSIANE LUCI DOS SANTOS	27/01/1995	8,00	4,00	6,00	20,00	**38,00**
453339	SAMARA CORDEIRO BUX	12/04/1995	10,00	2,00	6,00	20,00	**38,00**
456229	GABRIELA DE OLIVEIRA GRITTEN	25/05/1995	10,00	2,00	2,00	24,00	**38,00**
457308	KASSIELE TEIXEIRA MORAIS	14/02/1996	4,00	4,00	8,00	22,00	**38,00**
453399	FRANCIANA RIBEIRO FERNANDES	08/05/1996	14,00	4,00	8,00	12,00	**38,00**
453407	GIANE SOUZA VIEIRA	03/10/1997	12,00	2,00	6,00	18,00	**38,00**
458387	MARINA APARECIDA CORDEIRO VALECHINSKI	17/02/1965	6,00	4,00	8,00	18,00	**36,00**
453404	MARCIA FERRARI DA SILVA	06/04/1969	10,00	6,00	4,00	16,00	**36,00**
456069	LUCIMARA APARECIDA PAZ DA SILVEIRA	15/04/1976	10,00	6,00	2,00	18,00	**36,00**
453398	MARIA NARCIZA DE PAULA FREITAS	19/06/1979	6,00	4,00	8,00	18,00	**36,00**
456313	FRANCIELE RIBEIRO FERNANDES	31/05/1986	10,00	8,00	4,00	14,00	**36,00**
458350	NEIDE DE FATIMA CEVE SANTOS	24/05/1994	6,00	4,00	8,00	18,00	**36,00**
457007	JAQUELINE DOS SANTOS BELNIAK	06/06/1994	8,00	6,00	10,00	12,00	**36,00**
457510	ANDRESSA CAROLINE DE LARA TIMOTIO	04/07/1995	4,00	6,00	8,00	18,00	**36,00**
457254	JAINE GONCALVES DE SOUZA	09/07/1995	4,00	2,00	6,00	24,00	**36,00**
454955	JANAINA DE LIMA COLACO FERREIRA	08/09/1995	8,00	4,00	4,00	20,00	**36,00**
454736	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	16/05/1997	8,00	0,00	8,00	20,00	**36,00**
458327	LUCI DO ROCIO BUENO DE LARA	17/05/1976	10,00	8,00	6,00	10,00	**34,00**
458506	MARI DOS SANTOS DE LARA	10/02/1983	8,00	6,00	2,00	18,00	**34,00**
457988	DIAIR LOURENCO GONCALVES	07/10/1984	8,00	6,00	4,00	16,00	**34,00**
455732	KELLY BARBOZA DOS SANTOS	07/06/1987	4,00	8,00	6,00	16,00	**34,00**
456384	PRISCILA PACHECO MARTINS	05/08/1989	10,00	4,00	4,00	16,00	**34,00**
455925	CRISTIANE APARECIDA DIAS LOURES	13/07/1991	6,00	6,00	2,00	20,00	**34,00**
453533	KAYNAN DE OLIVEIRA	27/01/1996	8,00	2,00	6,00	18,00	**34,00**
455214	JAKELINE MARIA DIAS WOSNIAKI	21/06/1996	6,00	6,00	6,00	16,00	**34,00**
458361	ISABELA LACERDA MONTENEGRO DE FREITAS	05/12/1981	6,00	6,00	6,00	14,00	**32,00**
455643	ANA MARIA CHARANE KLOSTERMANN	01/12/1983	4,00	8,00	4,00	16,00	**32,00**
456024	ARIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	19/07/1988	10,00	4,00	0,00	18,00	**32,00**
456540	MARINA SZCZPANSKI FRANDINI	13/06/1989	12,00	2,00	6,00	12,00	**32,00**
454433	DANIELA APARECIDA GUIMARAES PAZ	08/04/1993	6,00	6,00	4,00	16,00	**32,00**
455168	CASSELIANE TEREZA BILL KNOPIK	07/06/1994	6,00	4,00	2,00	20,00	**32,00**
453813	DABILA BUDZIAK	21/12/1994	12,00	6,00	6,00	8,00	**32,00**
458514	TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	20/11/1995	8,00	2,00	6,00	16,00	**32,00**
456452	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVEIRA	19/02/1996	8,00	2,00	8,00	14,00	**32,00**
454248	FERNANDA MAYER BODEK	08/05/1996	4,00	6,00	4,00	18,00	**32,00**
455868	ROSENILDA DIAS LOURES	18/01/1980	8,00	6,00	0,00	16,00	**30,00**
456982	ANTONIA DO PERPETUO CASTILHO BURGASKI	15/06/1983	6,00	2,00	4,00	18,00	**30,00**
456558	ROSANA UKAN	08/07/1986	2,00	6,00	8,00	14,00	**30,00**
457958	KEILA DE CASTRO CORREIA	10/10/1988	8,00	2,00	4,00	16,00	**30,00**
454407	PATRICIA MARQUES NUNES	29/06/1990	6,00	2,00	4,00	18,00	**30,00**
455903	MARIZA SANTOS LIMA SCHIMALSKI	31/10/1990	6,00	8,00	4,00	12,00	**30,00**
456434	DIENEFFER DOS SANTOS FERREIRA	06/07/1993	8,00	2,00	2,00	18,00	**30,00**
455464	MICHELE APARECIDA FIOR MAYER	14/01/1995	8,00	4,00	4,00	14,00	**30,00**
457259	CLAUDINEIA MARIA UKAN	05/06/1996	4,00	2,00	6,00	18,00	**30,00**
458242	FRANCIELE IACHUKI BUENO	05/03/1997	6,00	2,00	4,00	18,00	**30,00**
453801	MARCIA KNUTZ	16/09/1982	4,00	2,00	8,00	14,00	**28,00**
455751	FRANCIANE DE FATIMA SANTOS CHERUBINI	07/10/1982	4,00	6,00	4,00	14,00	**28,00**
455719	JANE JOSWIAK DE SOUZA	09/01/1985	4,00	4,00	6,00	14,00	**28,00**
455971	DIOVANI ANTONIO MASCARELLO	18/07/1995	6,00	2,00	6,00	14,00	**28,00**
456653	ANA PAULA DA SILVEIRA	14/09/1997	10,00	6,00	2,00	10,00	**28,00**
455723	JOSIANE APARECIDA PAQUET	14/09/1988	6,00	2,00	8,00	10,00	**26,00**
458303	PATRICIA GARCIA RIBAS	24/02/1991	6,00	6,00	2,00	12,00	**26,00**
453463	CAMILA DA SILVA ROSA	19/12/1995	4,00	4,00	0,00	18,00	**26,00**
453265	LILIANE MELLO DOS SANTOS	10/10/1996	4,00	2,00	2,00	18,00	**26,00**
455821	DAYANE MAYER MIKALOSKI	04/10/1997	6,00	2,00	4,00	14,00	**26,00**
457017	SIRLEI DE FATIMA CORTES SANTOS LIMA	21/05/1963	8,00	2,00	2,00	10,00	**22,00**
455888	EDINA MARIA MAGALHAES FERREIRA	25/08/1987	4,00	4,00	2,00	12,00	**22,00**
457716	NICOLE NECLE	01/04/1996	4,00	0,00	6,00	10,00	**20,00**
455319	CAROLINE DE LARA VIANA	23/01/1996	4,00	2,00	2,00	4,00	**12,00**
456805	GENY LIRA	16/02/1960					**Aus.**
457969	MARIZA DA SILVA ROQUE	17/05/1975					**Aus.**
455494	FRANCIELI CIONEK	22/01/1981					**Aus.**
453525	LINCOLN FAYEZ ALMEIDA JABBAR	09/08/1982					**Aus.**
456966	DEBORA FELICIANE SOBOTA	26/04/1985					**Aus.**
456137	NELIDA LETICIA ABADIE	13/12/1986					**Aus.**
458237	JUCIMARA HORNING	19/08/1987					**Aus.**
458076	ARAMIS DE JESUS RAISSA SCHARNOVEBER	05/04/1988					**Aus.**
454787	FRANCIELLE KOTEKOSKI LEAL	25/08/1988					**Aus.**
455588	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE JESUS	20/06/1989					**Aus.**
466226	PHAMELLA CHRISTINA LAIBIDA SODRE	30/06/1989					**Aus.**
458260	DANIELLE FERNANDA DOS SANTOS RAMIN	19/11/1989					**Aus.**
456886	CAMILA FAVARO ZELLA	28/03/1991					**Aus.**
455987	DALVANA DA LUZ AGOSTINHO RIBEIRO	30/01/1992					**Aus.**

458512	ANDRESSA DE FATIMA ROMANOSKI MORAES	23/08/1992					**Aus.**
457587	ROSANE APARECIDA PRESTES KLEINSCHMIDT	30/03/1993					**Aus.**
456389	LIDIANE LOPATA TEIXEIRA	13/05/1994					**Aus.**
454032	IZABELA DE FATIMA DE CAMPOS LEMES	27/06/1994					**Aus.**
458309	BRYAN GUTIERREZ FERNANDES CZELUSNIAKI	22/08/1995					**Aus.**
454843	FRANCIELE DE OLIVEIRA PEYERL	31/10/1995					**Aus.**
458518	EDERSON SANTANA VIDAL	26/01/1996					**Aus.**
457297	ELLEN MARIA RICETTO DOS SANTOS	07/10/1996					**Aus.**
457389	ADRIANI DOS SANTOS	17/05/1997					**Aus.**
454502	JESSICA MAYER PADILHA	22/07/1997					**Aus.**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
453701	ADRIANE DURAU GONCALVES	07/04/1983	24,00	6,00	16,00	32,00	**78,00**
454851	ANGELITA ADRIANE RODRIGUES DE BASTOS	04/09/1979	22,00	4,00	16,00	28,00	**70,00**
457729	NOEMY CRISTINA MOREIRA KRYNSKI	09/05/1979	22,00	10,00	12,00	24,00	**68,00**
457383	ADRIELI DOS SANTOS	31/10/1990	22,00	8,00	12,00	26,00	**68,00**
456871	CHRISTIAN WILLIAN BARROS MARTINS	18/08/1991	20,00	8,00	8,00	32,00	**68,00**
454583	MAGALI REGINA PENTEADO	09/09/1975	16,00	10,00	14,00	26,00	**66,00**
453431	PAULO SERGIO RODRIGUES DE JESUS	30/07/1982	18,00	6,00	18,00	24,00	**66,00**
455682	LUCIANA HAMMERSCHMIDT FUCHS	04/02/1979	16,00	6,00	14,00	28,00	**64,00**
457657	LEANDRA AMARAL DE OLIVEIRA	04/10/1988	16,00	6,00	14,00	28,00	**64,00**
456141	CRISTIANE ADAO	03/06/1975	18,00	6,00	10,00	28,00	**62,00**
455822	DIRCELIA SARNICK DA SILVEIRA	07/02/1982	14,00	10,00	12,00	26,00	**62,00**
457843	CLAUDINEA DOS SANTOS MARTINS	03/04/1985	16,00	4,00	12,00	30,00	**62,00**
454026	DOUGLAS BORBA DE SOUZA	24/11/1989	20,00	10,00	6,00	26,00	**62,00**
455503	VANESSA SILVEIRA DO NASCIMENTO	26/11/1993	20,00	6,00	12,00	24,00	**62,00**
453594	JOAO CARLOS MORO	15/07/1967	18,00	4,00	14,00	24,00	**60,00**
457622	LUCIANEANTUNES DE CARVALHO	06/04/1979	16,00	6,00	12,00	26,00	**60,00**
456426	KARIN KRAINSKI BILL	29/05/1980	18,00	6,00	10,00	26,00	**60,00**
458380	EVERTON FERNANDO CORREA	20/12/1989	20,00	2,00	12,00	26,00	**60,00**
457256	ANA CAROLINA GONCALVES PINTO DA SILVA	25/01/1994	14,00	6,00	16,00	24,00	**60,00**
458051	AMAURI APARECIDO DE CAMPOS	05/12/1965	14,00	8,00	12,00	24,00	**58,00**
456729	MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO	19/03/1975	12,00	6,00	10,00	30,00	**58,00**
454275	LEONILDA SANTANA CARVALHO	14/08/1977	14,00	6,00	14,00	24,00	**58,00**
457232	SILVANA HORNING	15/05/1982	20,00	6,00	12,00	20,00	**58,00**
457966	ELAINE RIBAS OLIVEIRA DA SILVA	05/05/1984	16,00	6,00	12,00	24,00	**58,00**
457546	FABIANA CAUS HAMMERSCHMIDT	26/05/1984	18,00	4,00	10,00	26,00	**58,00**
458276	GERSON JOSE NEU HANNIG	06/02/1988	22,00	6,00	8,00	22,00	**58,00**
457444	ANA CRISTINA BOCOEN	23/09/1988	20,00	8,00	4,00	26,00	**58,00**
455696	FLAVIA SANTOS LANDARIN	05/09/1993	20,00	6,00	12,00	20,00	**58,00**
454322	BRUNA APARECIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	19/11/1993	12,00	8,00	12,00	26,00	**58,00**
454022	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	05/09/1966	20,00	6,00	10,00	20,00	**56,00**
456615	NEUSA DE FATIMA DE MORAIS GUEBER	09/10/1968	16,00	10,00	10,00	20,00	**56,00**
456715	MARIA ELIANE FRANCA DA LUZ	20/01/1969	12,00	6,00	14,00	24,00	**56,00**
456249	SIDNEY VOOS KASEKER	11/11/1970	10,00	6,00	12,00	28,00	**56,00**
457869	ROSA MARIA PACHECO SCHEBEUKA	17/11/1975	12,00	6,00	12,00	26,00	**56,00**
454812	LUCILENA RUTHES TEIXEIRA	23/04/1976	14,00	4,00	6,00	32,00	**56,00**
455155	KARINA RUTHES DE OLIVEIRA LIMA	04/05/1977	12,00	6,00	10,00	28,00	**56,00**
454792	ELIZIANE APARECIDA GOLL DE ASSUNCAO	07/01/1980	14,00	4,00	12,00	26,00	**56,00**
456802	CRISTIANE SCHUSTER BILL	22/01/1981	12,00	8,00	6,00	30,00	**56,00**
458157	FABIO JOSE KINDINGER	13/07/1982	14,00	4,00	10,00	28,00	**56,00**
456877	TATIANE TEITER HORNUNG	14/09/1984	12,00	4,00	10,00	30,00	**56,00**
456794	EDENI MAYER EVANGELISTA	16/06/1988	14,00	8,00	12,00	22,00	**56,00**
454295	JULIANA MOSSON	16/07/1993	18,00	6,00	10,00	22,00	**56,00**
456350	SANDRA LEMOS	13/04/1971	20,00	6,00	8,00	20,00	**54,00**
457689	MARINA MAYER	01/07/1980	20,00	6,00	6,00	22,00	**54,00**
458147	ELIANE DO ROCIO SILVA	03/02/1981	14,00	2,00	10,00	28,00	**54,00**
458146	ANGELA LETICIA ALBERTI	10/03/1981	12,00	6,00	14,00	22,00	**54,00**
457098	DAMARIS CORREA DA SILVA	20/05/1987	18,00	4,00	8,00	24,00	**54,00**
456505	ADRIANE TOLEDO SCARDANZAN	12/06/1990	18,00	4,00	8,00	24,00	**54,00**
454654	FRANCIELI NIZER WAGNER	13/01/1993	20,00	2,00	8,00	24,00	**54,00**
456442	DANIELE DE FATIMA FURMAN LOPATA	20/07/1993	18,00	4,00	8,00	24,00	**54,00**
458125	ANA JOSEFA SILVEIRA LUCAS	20/03/1967	12,00	4,00	12,00	24,00	**52,00**
454675	DAGMA APARECIDA PICULSKI	25/02/1975	14,00	4,00	8,00	26,00	**52,00**
455043	GILMARA NEPOMOCENO CAMARGO	26/01/1977	18,00	4,00	8,00	22,00	**52,00**
457118	CECILIA MORDASKI HORNUNG	07/09/1977	14,00	6,00	8,00	24,00	**52,00**
457907	FRANCIELE MARIA PINTO SASS	06/06/1979	16,00	4,00	12,00	20,00	**52,00**
456656	ELIANE MARIA IOZWIAK KNAPIK	08/03/1981	18,00	4,00	10,00	20,00	**52,00**
454700	MARIA ADELAIDE FERREIRA GUIMARaES	21/07/1981	10,00	6,00	16,00	20,00	**52,00**
453352	EDICLEIA DE MELLO	19/04/1982	8,00	4,00	8,00	32,00	**52,00**
455938	ELIANE DA SILVA PADILHA	27/06/1982	12,00	6,00	8,00	26,00	**52,00**
456221	ANARELI PEDROSO BARBOSA	13/06/1987	14,00	8,00	8,00	22,00	**52,00**
457947	GISLAINE RIBEIRO DE ANDRADE	08/07/1987	16,00	8,00	8,00	20,00	**52,00**
457521	FERNANDA VIDAL MARTINS	16/03/1990	12,00	4,00	14,00	22,00	**52,00**
455879	VANESSA MARIA GUTERVILLE	09/07/1990	22,00	4,00	6,00	20,00	**52,00**
456200	INDIANA TEIDER	27/10/1992	12,00	4,00	12,00	24,00	**52,00**
455635	BRUNA ALBERTI MARAFIGO	04/03/1994	18,00	6,00	8,00	20,00	**52,00**
453626	WILCEMERY SANY POLATO	24/12/1965	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**
456257	SONIA REGINA CARDOSO DA SILVA	01/08/1967	16,00	4,00	8,00	22,00	**50,00**
456390	GISLAINE MARI PADILHA DE LARA ZIEMANN	28/11/1971	18,00	2,00	6,00	24,00	**50,00**
458403	SILVANA SCARDANZAN MACHADO	08/08/1972	12,00	4,00	14,00	20,00	**50,00**
455478	CLERIA STAEL DE ALMEIDA PETERS	29/04/1975	8,00	4,00	10,00	28,00	**50,00**
453695	LEO RAMOS MESQUITA	27/05/1978	10,00	6,00	8,00	26,00	**50,00**
457375	SIMONE GISELE PADILHA PINTO	02/02/1984	8,00	6,00	8,00	28,00	**50,00**
458457	CRISTIANE FERREIRA	24/05/1984	16,00	2,00	8,00	24,00	**50,00**
458384	JOSIELE MENDES GREGORIO	22/07/1987	10,00	4,00	10,00	26,00	**50,00**
458434	JULIANA WEINHARDT PADILHA	07/04/1988	14,00	4,00	12,00	20,00	**50,00**
454922	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES KOGA	09/06/1988	14,00	4,00	12,00	20,00	**50,00**
458329	SUZANA DA SILVEIRA MANCARZ	19/12/1988	12,00	6,00	6,00	26,00	**50,00**

454001	KARINA MAUZA ROZA DE SOUZA AGUIAR	22/05/1989	12,00	4,00	6,00	28,00	**50,00**
455033	JOSIELE ALVES DA SILVA	11/08/1991	14,00	6,00	6,00	24,00	**50,00**
454526	JULIANE KOGERATSKI	17/09/1991	14,00	4,00	10,00	22,00	**50,00**
457195	ROSILDA TEREZINHA DOS SANTOS RIBAS	15/07/1963	12,00	4,00	10,00	22,00	**48,00**
457997	HELIA APARECIDA RAMOS TEIXEIRA	23/07/1967	16,00	4,00	10,00	18,00	**48,00**
456242	NAIR SPANCERSKI MONTEIRO	11/05/1969	10,00	4,00	4,00	30,00	**48,00**
457888	MARIA LUCIANE DA SILVA	24/02/1970	12,00	6,00	10,00	20,00	**48,00**
456673	ZENAIDE APARECIDA DIAS RIBAS	12/09/1973	14,00	4,00	10,00	20,00	**48,00**
456224	DANIELE DE PAULA HAMMERSCHMIDT	11/11/1976	10,00	6,00	8,00	24,00	**48,00**
454467	JOECELI APARECIDA ZELA VALDEIRA	12/10/1981	14,00	4,00	8,00	22,00	**48,00**
458354	VALDEREZA MARIA DE LIMA	05/05/1983	10,00	6,00	8,00	24,00	**48,00**
455384	EUCLIDES AUGUSTO SCHUMANN	10/08/1984	14,00	6,00	4,00	24,00	**48,00**
458185	CAROLINA CARNEIRO DOS SANTOS	05/09/1984	16,00	6,00	8,00	18,00	**48,00**
454771	MAIARA ESTER GORDIA IACHUKI	11/09/1984	14,00	4,00	8,00	22,00	**48,00**
458508	MARINA ASSIS SODRE	06/02/1987	8,00	4,00	6,00	30,00	**48,00**
455431	RENATA THAMIRES FERNANDES	10/12/1987	16,00	4,00	4,00	24,00	**48,00**
457179	TATIANE APARECIDA GOVEIA MAIER	29/07/1988	16,00	4,00	6,00	22,00	**48,00**
455426	JOAO CARLOS DA COSTA	05/03/1965	10,00	6,00	10,00	20,00	**46,00**
454567	MARCIA CRISTINA SUNTAK DE MORAES	30/06/1974	14,00	6,00	6,00	20,00	**46,00**
456621	MARINA AP. DA SILVA SALVADOR PEREIRA	05/06/1978	12,00	6,00	6,00	22,00	**46,00**
453534	MARGARETHGONCALVES RANKEL	20/10/1980	16,00	4,00	8,00	18,00	**46,00**
453446	MARCELO DA SILVA	29/11/1980	14,00	6,00	6,00	20,00	**46,00**
454460	AMAURI CECILIO DE OLIVEIRA	29/07/1981	14,00	4,00	8,00	20,00	**46,00**
457253	ANA PAULA DO PRADO	07/07/1983	16,00	2,00	8,00	20,00	**46,00**
456009	ROSILENE DE FATIMA DOS SANTOS GOGOLA	02/11/1985	12,00	6,00	12,00	16,00	**46,00**
454106	MONICA DA SILVA JOSLIN	15/01/1986	8,00	4,00	8,00	26,00	**46,00**
455995	VANDERLEIA HOFFMANN GOLOMBIESKI	16/02/1986	10,00	4,00	6,00	26,00	**46,00**
458381	PATRICIA PORTES DOS SANTOS	06/05/1986	14,00	4,00	10,00	18,00	**46,00**
456065	SIMONE DO ROCIO LASKASKI FABIENSKI	11/06/1987	16,00	2,00	6,00	22,00	**46,00**
455271	GISLAINE TEIXEIRA LINHARES	24/06/1990	12,00	4,00	8,00	22,00	**46,00**
453868	ANDRESSA MAYER DOS SANTOS	01/05/1991	10,00	6,00	8,00	22,00	**46,00**
456485	BRUNA RIBAS DURAU	10/04/1996	18,00	4,00	8,00	16,00	**46,00**
458307	JAIME BUENO CAMARGO	10/01/1966	6,00	6,00	8,00	24,00	**44,00**
455787	MARIA INES DA MAIA HORNING	28/08/1966	14,00	4,00	8,00	18,00	**44,00**
454006	SIRLEI DE FATIMA DA SILVA SANTOS	23/12/1966	12,00	2,00	10,00	20,00	**44,00**
453696	MARIA GORETH DE MATOS STANULA	06/05/1968	10,00	0,00	12,00	22,00	**44,00**
454224	DENIZE APARECIDA GUTERVILLE DA SILVEIRA	23/06/1971	10,00	2,00	6,00	26,00	**44,00**
456981	ROSANGELA DE FATIMA PAZ DA SILVEIRA	18/08/1977	14,00	6,00	4,00	20,00	**44,00**
456908	ELIZANDRA WONSOVICZ SILVEIRA	11/05/1981	14,00	2,00	4,00	24,00	**44,00**
454286	CREILI PEREIRA	01/12/1981	6,00	4,00	8,00	26,00	**44,00**
463154	ZENILDA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	04/02/1983	12,00	2,00	10,00	20,00	**44,00**
454324	LUCIANA XAVIER DA SILVA	27/04/1985	14,00	4,00	8,00	18,00	**44,00**
453459	DANILO VIEIRA MEIRA	30/11/1988	14,00	8,00	6,00	16,00	**44,00**
456872	TAYRINE RODRIGUES	31/07/1991	10,00	4,00	8,00	22,00	**44,00**
454545	ANA PAULA KURZ DE LIMA	31/01/1992	18,00	2,00	6,00	18,00	**44,00**
457266	JESSICA MARTINS VARELA DA SILVA	06/08/1994	14,00	2,00	8,00	20,00	**44,00**
453496	BRUNA SILVA FERREIRA PINTO	19/02/1995	12,00	4,00	6,00	22,00	**44,00**
453845	ZILDA MARA SANTOS CAMARGO	14/07/1968	10,00	4,00	6,00	22,00	**42,00**
456751	CELIO ROBERTO PFUTZ DA SILVA	29/03/1970	8,00	6,00	10,00	18,00	**42,00**
454028	SANDRA REGINA BORBA DE SOUZA	19/10/1971	12,00	8,00	4,00	18,00	**42,00**
456674	LIDIA GADOSMKI	04/06/1972	10,00	8,00	10,00	14,00	**42,00**
458336	VALERIA CRISTINA RUTES	28/11/1973	10,00	6,00	8,00	18,00	**42,00**
457685	SOLANGE MARIA NIZER	05/02/1976	10,00	2,00	10,00	20,00	**42,00**
456590	LORENA DIOGO GUTIERREZ	13/01/1982	10,00	2,00	10,00	20,00	**42,00**
453708	CONALY SUELLEM ARCILIO	09/09/1982	8,00	2,00	8,00	24,00	**42,00**
458456	CLAUDIANE FERREIRA DA MAIA	30/11/1983	8,00	8,00	8,00	18,00	**42,00**
457248	EDINEIA DA SILVEIRA MAYER	15/11/1985	12,00	8,00	2,00	20,00	**42,00**
456079	JOSIETE MARIA BIERNASKI BUBNIAK	08/09/1986	10,00	2,00	6,00	24,00	**42,00**
454477	ELY REGINA RUELA THURMANN	19/04/1987	12,00	4,00	8,00	18,00	**42,00**
456863	LAIS DOS SANTOS FERREIRA	06/07/1987	12,00	4,00	8,00	18,00	**42,00**
456912	FERNANDA APARECIDA PAIM	26/05/1991	16,00	0,00	4,00	22,00	**42,00**
456195	LETICIA PAVAO WOLF	16/12/1992	14,00	6,00	6,00	16,00	**42,00**
457302	ANDREA DE ANDRADE HEMPLES	30/07/1993	16,00	2,00	6,00	18,00	**42,00**
458008	JESSICA GANZERT	23/11/1994	12,00	8,00	4,00	18,00	**42,00**
457726	SALVELINA PEREIRA	11/08/1975	6,00	2,00	10,00	22,00	**40,00**
454489	LUCIMARA MATEUS LOPES	13/07/1982	12,00	2,00	10,00	16,00	**40,00**
455584	RITA DE CASSIA ROCHA DA SILVA	12/11/1982	8,00	6,00	4,00	22,00	**40,00**
454363	ROSANGELA AP. HONORIO CARVALHO	12/04/1983	12,00	4,00	8,00	16,00	**40,00**
453774	DEBORA DA SILVA AMARANTE	15/02/1985	8,00	2,00	6,00	24,00	**40,00**
454517	JULIANA HAMMERSCHMIDT DOS SANTOS	06/05/1985	6,00	8,00	6,00	20,00	**40,00**
458033	HERLEY CZELUSNIAK	22/06/1985	8,00	6,00	4,00	22,00	**40,00**
453552	MARIA CLEONICE ALVES RODRIGUES	02/05/1988	14,00	0,00	4,00	22,00	**40,00**
455825	SANDRA CETNAROWSKI	16/08/1988	8,00	8,00	8,00	16,00	**40,00**
456080	VALDENICE SIQUEIRA DA SILVA	25/12/1988	6,00	4,00	6,00	24,00	**40,00**
453466	MICHELI MACHADO HOFFMANN	01/01/1990	14,00	6,00	4,00	16,00	**40,00**
453490	FRANCIANE OLIVEIRA SANTOS	02/08/1991	12,00	2,00	6,00	20,00	**40,00**
455943	INES MULLER MEIRA	14/09/1965	6,00	6,00	8,00	18,00	**38,00**
456821	MARIA DE LURDES PEREIRA DE SOUZA	13/05/1969	10,00	4,00	6,00	18,00	**38,00**
454879	SOLANGE ANTONIA PADILHA	14/06/1970	6,00	4,00	4,00	24,00	**38,00**
455200	MARIA LUCIA WALESKI MOSELE	25/07/1977	10,00	4,00	6,00	18,00	**38,00**
455425	ELISEU ALMEIDA DOS SANTOS	08/09/1980	2,00	6,00	6,00	24,00	**38,00**
454968	DENISE MATHIAS DOS SANTOS	30/11/1981	16,00	2,00	8,00	12,00	**38,00**
455849	SANDRA MARA SAMPAIO	14/04/1982	10,00	4,00	6,00	18,00	**38,00**
454140	JOANA MARIA GUERBER ANTUNES	19/08/1982	10,00	4,00	8,00	16,00	**38,00**
456864	SOLANGE DO ROCIO SANTOS DA SILVEIRA	02/09/1983	4,00	4,00	12,00	18,00	**38,00**
454142	ELISANGELA HORNUNG BILL	03/03/1985	8,00	4,00	8,00	18,00	**38,00**
458345	SUELLEN WAGNER DA SILVEIRA	15/04/1985	4,00	6,00	8,00	20,00	**38,00**
453870	JULIANA FOSQUERAU CORREA	23/01/1986	10,00	0,00	10,00	18,00	**38,00**
457935	CLARICE GLINSKI	07/02/1986	6,00	0,00	6,00	26,00	**38,00**
457916	SUELLEN DA SILVA SIQUEIRA	14/08/1990	8,00	6,00	4,00	20,00	**38,00**

457951	JEFFERSON DA SILVA DE LIMA	25/10/1990	12,00	4,00	8,00	14,00	**38,00**
458308	TEREZINHA APARECIDA VALE DOS SANTOS	02/12/1967	8,00	8,00	2,00	18,00	**36,00**
458299	ELIZABETE POLI SANTANA VOITKI	09/06/1975	10,00	6,00	4,00	16,00	**36,00**
454383	DENIZE CACHIMARQUE	05/11/1979	8,00	0,00	10,00	18,00	**36,00**
456211	ANACELIA NEU HORNICK	08/12/1979	14,00	2,00	6,00	14,00	**36,00**
453630	SILVIA DOS SANTOS CAMARGO	12/03/1983	10,00	4,00	6,00	16,00	**36,00**
456362	JOAO ANTONIO GOLL ASSUNCAO	23/05/1984	4,00	4,00	8,00	20,00	**36,00**
457844	EDIUCELIS PAOLA PORTELLA	20/08/1987	8,00	4,00	4,00	20,00	**36,00**
458297	IVONETE APARECIDA DE LIMA SCARDANZAN	07/10/1961	4,00	4,00	8,00	18,00	**34,00**
455893	SIRLENE PARIZE BAUMGARTNER	16/09/1965	10,00	4,00	8,00	12,00	**34,00**
457122	MARIA ISABEL MORDASKI HORNUNG	14/05/1983	10,00	6,00	6,00	12,00	**34,00**
458149	CRISTIANE GUZZONI	29/11/1983	10,00	4,00	6,00	14,00	**34,00**
458436	RODRIGO ISRAEL DE CARVALHO	16/08/1988	8,00	4,00	6,00	16,00	**34,00**
456775	MARILDA APARECIDA MARQUES RICETTO	08/05/1962	6,00	2,00	2,00	22,00	**32,00**
457814	CARMEN LUCIA KOSTECZKA GOLL	02/11/1974	10,00	2,00	4,00	16,00	**32,00**
456343	ANGELA M. TEIXEIRA PINTO	07/09/1976	4,00	6,00	4,00	18,00	**32,00**
455402	FATIMA CRISTINA FERREIRA	06/08/1980	8,00	0,00	6,00	18,00	**32,00**
458539	ADRIANA GONCALVES DE SOUZA	28/09/1980	8,00	4,00	2,00	18,00	**32,00**
455308	ELIANE RYPKA ZELASKI	09/06/1986	10,00	4,00	2,00	16,00	**32,00**
456717	FRANCIELI GONCALVES DA SILVA	01/10/1988	6,00	2,00	10,00	14,00	**32,00**
453349	AMANDA MARTINS ASKE DOS SANTOS	20/08/1996	8,00	4,00	4,00	16,00	**32,00**
456184	TEREZA MORO	22/01/1955	8,00	2,00	6,00	14,00	**30,00**
456783	ROSANGELA MARIA DIAS MENDES	30/03/1964	8,00	6,00	4,00	12,00	**30,00**
454450	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	03/09/1970	4,00	2,00	8,00	16,00	**30,00**
457144	NERI DE JESUS MACEDO DE LIMA	19/11/1977	14,00	2,00	4,00	10,00	**30,00**
455840	ANTONIO RAMAO LOPES	21/02/1981	4,00	4,00	4,00	18,00	**30,00**
458158	SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	29/03/1982	4,00	2,00	6,00	18,00	**30,00**
453551	TATIANE PEREIRA ANTUNES	15/06/1986	4,00	2,00	4,00	20,00	**30,00**
454663	WESLEY THIAGO SCHUSTER	01/05/1995	2,00	4,00	10,00	14,00	**30,00**
457817	ELIANE TERESINHA MORAIS	23/07/1975	6,00	4,00	6,00	12,00	**28,00**
458304	VERA NUNES JAVORSKI	23/08/1979	6,00	6,00	2,00	14,00	**28,00**
457910	ALESANDRA NOVAKOSKI	30/06/1974	4,00	8,00	4,00	10,00	**26,00**
457492	JOCELIA FERREIRA DOS SANTOS	25/05/1975	8,00	2,00	6,00	10,00	**26,00**
453871	ROSEMARI HONORIO CARVALHO	12/06/1977	8,00	4,00	4,00	10,00	**26,00**
457335	JACIRA RAMOS MENDES	14/08/1955	12,00	2,00	2,00	8,00	**24,00**
456579	VALDEREZ APARECIDA SKEZOSKI	05/12/1982	8,00	4,00	6,00	6,00	**24,00**
454765	CASSIANE TALOCHINSKI	02/08/1992	8,00	4,00	2,00	10,00	**24,00**
453823	EVALDO PADILHA DE GOES JUNIOR	12/02/1987	4,00	4,00	2,00	12,00	**22,00**
458410	ADAIR DAS GRACAS MARTINS CARDOSO	10/10/1951					**Aus.**
455827	ALINE APARECIDA DE SOUZA	05/01/1989					**Aus.**
458368	ANGELA CRISTINA BACH	27/09/1984					**Aus.**
455651	CARMEN CIDA BARRETO	18/02/1973					**Aus.**
456219	CLAUDIANE DA SILVA COSTA	27/09/1974					**Aus.**
457722	CRISTIANE DE JESUS TEIXEIRA	07/12/1963					**Aus.**
456243	JOECELY SOFIA RIBAS PADILHA	22/04/1964					**Aus.**
457580	JOESELI GERALDINO SCHNEIDER	31/10/1962					**Aus.**
457486	JUCELIA MARIA WSOEK	08/12/1966					**Aus.**
457989	KAREN DANIELE DE ANDRADE LEAL	30/04/1978					**Aus.**
457403	MARIA HELENA PENA RODRIGUES	19/06/1970					**Aus.**
458002	MARIZE APARECIDA PADILHA	02/12/1977					**Aus.**
458561	RODRIGO DEDA KULKA	22/11/1994					**Aus.**

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
455393	GUILHERME DE MELLO AGUIAR	03/11/1979	20,00	10,00	12,00	30,00	**72,00**
454200	LUIZ ALBERTO DALRI	09/01/1960	16,00	8,00	12,00	34,00	**70,00**
456281	OILSON VENTURA TEIXEIRA	08/05/1966	14,00	8,00	14,00	34,00	**70,00**
454676	GERSON DE FRANCA CARDOSO	22/12/1978	22,00	8,00	12,00	26,00	**68,00**
457918	ADRIANA GRAFF	19/03/1984	24,00	8,00	8,00	28,00	**68,00**
454348	IRENE CRISTINA CZEREPUSZKO BERGHAUSER	12/06/1988	24,00	6,00	12,00	26,00	**68,00**
453607	JESSICA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	22/01/1989	18,00	8,00	18,00	24,00	**68,00**
455663	MURIELL RODRIGUES FAUTH	22/02/1994	18,00	6,00	12,00	32,00	**68,00**
455181	CRISTIANE SERAFIM	15/05/1987	16,00	10,00	6,00	34,00	**66,00**
457621	FABIANO HEITOR CORREA	12/12/1975	20,00	6,00	10,00	26,00	**62,00**
454630	ANA TEREZA LOPES FERREIRA	31/01/1988	18,00	8,00	12,00	24,00	**62,00**
453978	FERNANDO CESAR DA SILVA	09/02/1990	20,00	8,00	8,00	26,00	**62,00**
455177	EDUARDO HENRIQUE GUMIERI MARQUES	26/12/1983	16,00	8,00	8,00	26,00	**58,00**
453423	NEIDI DAIANE JACINTO METZ	10/12/1988	16,00	8,00	12,00	22,00	**58,00**
457982	DIEGO VANTIENEN SANTOS	02/11/1988	16,00	6,00	10,00	24,00	**56,00**
455517	DANIELI KNAUT	06/09/1990	12,00	4,00	12,00	28,00	**56,00**
456047	FRANCIANE JACK DO AMARAL	09/07/1983	14,00	6,00	10,00	24,00	**54,00**
456339	FRANCINETE RIBEIRO MACIEL	16/02/1987	18,00	6,00	6,00	24,00	**54,00**
457424	TATIANE STANISLOVSKI	09/06/1993	14,00	8,00	10,00	22,00	**54,00**
458541	FABIULA FARIA CHIBIOR	17/09/1972	20,00	6,00	10,00	16,00	**52,00**
456250	CLEIDE LABOR	07/04/1974	14,00	8,00	10,00	20,00	**52,00**
456771	SAMARA RASMUSSEN PINTO	04/11/1981	10,00	6,00	16,00	20,00	**52,00**
456372	CELINA CLAUDIA OBSUTH KOLACIAK	28/07/1984	16,00	4,00	8,00	24,00	**52,00**
455964	IZAIAS GONCALVES DOS SANTOS	26/01/1986	10,00	6,00	12,00	24,00	**52,00**
454236	JACKELINE DAMBROSKI DOS SANTOS	09/04/1992	18,00	4,00	10,00	20,00	**52,00**
455309	MALENA BATISTA MACHADO	23/02/1994	16,00	6,00	6,00	24,00	**52,00**
454893	SANDRA CHINCOVIAKI	22/10/1971	16,00	6,00	12,00	16,00	**50,00**
454499	MARIA SILOE AFONSO SAMPAIO	04/07/1979	12,00	2,00	10,00	26,00	**50,00**
457686	CYNTHIA MARTINS	27/09/1979	10,00	2,00	10,00	28,00	**50,00**
456527	ANGELO BERTHO MACIEL NETO	13/05/1985	14,00	8,00	4,00	24,00	**50,00**
457440	GISELI STABACH	18/05/1988	12,00	10,00	6,00	20,00	**48,00**
458061	BENEDITO JUVINO DE LIMA MACIEL	16/09/1979	12,00	4,00	12,00	18,00	**46,00**
457078	LUCAS KOBACHUK	22/01/1991	16,00	10,00	4,00	16,00	**46,00**
453790	RAISSA GABRIELE DE OLIVEIRA ZELA	03/07/1996	20,00	6,00	12,00	8,00	**46,00**
453778	JOCELIA DOS SANTOS	05/06/1981	16,00	4,00	10,00	14,00	**44,00**
453510	ADAIANE APARECIDA LOPATA NEVES	30/11/1990	14,00	6,00	10,00	14,00	**44,00**

454230	ANGELICA CEZAR SCHIRMER	18/11/1991	14,00	6,00	8,00	16,00	**44,00**
453401	RHAMON SILVEIRA CORREA	10/11/1993	14,00	2,00	4,00	24,00	**44,00**
456997	FRANCISCO PEREIRA GOMES DE ARAUJO	02/07/1959	10,00	2,00	12,00	18,00	**42,00**
454254	CRIS ANGELA ARRUDA	12/09/1977	10,00	8,00	6,00	16,00	**40,00**
454097	WALDIRENE XAVIER DO NASCIMENTO	31/03/1979	10,00	4,00	10,00	16,00	**40,00**
458466	JAIRO MURILO KACHAKI	14/09/1989	10,00	4,00	8,00	16,00	**38,00**
454222	CAMILA GODOY MACHADO	11/02/1993	8,00	2,00	8,00	18,00	**36,00**
454101	DIEGO RAMIN DE OLIVEIRA LEMOS	09/05/1984	4,00	8,00	6,00	16,00	**34,00**
457628	DRIZIELI APARECIDA DA SILVA SANTOS	25/04/1991	6,00	6,00	0,00	8,00	**20,00**
458576	FELIPE SANCHEZ DUMIT	25/11/1984					**Aus.**
458580	GEANE DOS SANTOS VICENTE ALVES	16/06/1975					**Aus.**
466312	JONATHAN ISAAC ROSA CARDOSO	24/05/1983					**Aus.**
455714	LAURA FERNANDA RUCKEL	01/05/1981					**Aus.**
453898	LILIAN MOREIRA SCHEFFER	06/10/1990					**Aus.**
453657	LUCIANA SMEKATZ	20/07/1984					**Aus.**
454831	MARIANA RIBAS SOZZI	22/07/1984					**Aus.**
454221	RENAN GABRIEL TURUBIA	03/06/1993					**Aus.**
455330	THAYS FERNANDA ROZOLEM	26/10/1991					**Aus.**
456970	VINICIUS SABOIA	01/06/1981					**Aus.**
458187	VIVIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	20/03/1976					**Aus.**

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
454151	PEDRO FERNANDES	20/06/1955	18,00	10,00	16,00	30,00	**74,00**
453540	SILVANA VALLE DOS SANTOS	27/11/1981	16,00	4,00	16,00	30,00	**66,00**
454530	ALLAN GERALDO DE FARIAS	17/01/1990	18,00	8,00	10,00	28,00	**64,00**
458026	ELIANE MARIA DIAS DUDA	28/06/1977	14,00	6,00	10,00	30,00	**60,00**
455070	ESTELA SANE MACIEL NADER	28/02/1978	18,00	8,00	8,00	26,00	**60,00**
455174	AMANDA REZENDE DE LIMA	05/10/1988	18,00	6,00	8,00	28,00	**60,00**
458517	ANDRESSA THAIS S. PAES PEREIRA	14/01/1992	14,00	6,00	6,00	32,00	**58,00**
453786	SANDRA MARA MILDEMBERG	23/08/1982	14,00	6,00	12,00	24,00	**56,00**
456360	ELTON LUIZ HAMMERSCHMIDT	11/05/1985	14,00	6,00	4,00	32,00	**56,00**
457272	JOAO JOSE DE SOUZA PINHEIRO	01/03/1962	14,00	8,00	8,00	24,00	**54,00**
456630	MARCO AURELIO DE ALMEIDA GEMIN	22/08/1972	12,00	4,00	16,00	22,00	**54,00**
454265	VICTOR TOMAZ	28/02/1982	16,00	6,00	10,00	20,00	**52,00**
456276	JOSIANE FREITAS DE AMORIM	25/02/1984	10,00	6,00	12,00	22,00	**50,00**
455322	CAMILA AZAMBUJA GOSLAR	19/10/1988	16,00	8,00	8,00	18,00	**50,00**
454479	JOSE DOLORES LUCIANO MORENO	29/11/1959	4,00	8,00	10,00	26,00	**48,00**
457487	CLAITON DA SILVA MELO	06/02/1977	10,00	6,00	10,00	22,00	**48,00**
455717	DANAWAY CLERIELI PETERS SIQUEIRA	02/11/1994	16,00	6,00	8,00	18,00	**48,00**
458170	PAULO EDUARDO SILVA DE PAULA	18/01/1973	8,00	6,00	10,00	22,00	**46,00**
456245	MISAEL DIAS DOS SANTOS	17/06/1988	14,00	4,00	10,00	18,00	**46,00**
454543	CRISTIANO MORO TOZETTO	02/09/1975	8,00	6,00	10,00	20,00	**44,00**
458040	MARCOS ANTONIO PAVAO DUDA	18/01/1982	10,00	2,00	6,00	24,00	**42,00**
453566	WANDERLEY RUTHS BATISTA	08/08/1985	16,00	6,00	8,00	12,00	**42,00**
458337	FABIO APARECIDO PORTELLA	10/03/1982	8,00	4,00	8,00	20,00	**40,00**
455398	LUCIANO LUZ SILVA	23/03/1983	14,00	2,00	10,00	14,00	**40,00**
455646	ALEXANDRE MARTINELLI PEDRO	23/05/1987	6,00	8,00	6,00	20,00	**40,00**
454861	FABIANO RAMALHO PINTO	17/01/1975	10,00	4,00	6,00	16,00	**36,00**
455722	VINICIUS LINHARES SCHMIDT	27/04/1990	8,00	6,00	8,00	14,00	**36,00**
456852	DAIANABUBINSKI	14/05/1994	12,00	4,00	8,00	12,00	**36,00**
454828	MARIZE SILVA DE JESUS	24/09/1984	6,00	2,00	12,00	14,00	**34,00**
457103	JEAN FRANCISCO WILLE DE ASSUNCAO	12/09/1988	8,00	2,00	4,00	20,00	**34,00**
456230	ROSENILDA DO PERPETUO A. PEREIRA	11/08/1981					**Aus.**
458286	JUCIMARA DAGHETTI	10/03/1982					**Aus.**

TÉCNICO EM TEATRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
458450	KARINA ALMEIDA DA SILVA	07/07/1985					**Aus.**

ADVOGADO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
457598	MARINA BROSTULIN VIDA	10/02/1991	28,00	26,00	30,00	**84,00**
457120	CLEVERSON CARVALHO CARNEIRO	13/04/1991	26,00	24,00	28,00	**78,00**
456274	MARCOS RODRIGO MACHADO	12/02/1988	26,00	26,00	24,00	**76,00**
457981	PABLO OLIVEIRA NEVES	19/07/1989	30,00	20,00	26,00	**76,00**
458567	PATRICIA DE SOUZA MARIN	19/12/1985	28,00	14,00	28,00	**70,00**
457332	RENATA ALMEIDA ALVES	14/05/1987	30,00	16,00	24,00	**70,00**
458112	ANDRE LUIS MIKILITA MIRA	23/03/1991	28,00	22,00	20,00	**70,00**
453316	JHONATHAN SANTOS CAMARGO	25/01/1992	22,00	22,00	26,00	**70,00**
458120	OSMAEL GRITTEM LOPES	24/03/1970	24,00	24,00	20,00	**68,00**
453705	FABIOLA RITTER MORO	07/07/1977	22,00	28,00	18,00	**68,00**
453936	TIAGO FILIPE MACEDO DOS SANTOS LIMA	21/01/1987	30,00	18,00	20,00	**68,00**
457047	LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA	21/12/1987	28,00	18,00	22,00	**68,00**
455011	DEBORA STELLE	17/05/1989	24,00	20,00	24,00	**68,00**
458152	MAIRA SCREPEC DRESSENO	25/06/1990	30,00	14,00	24,00	**68,00**
455222	ANA KARINA AZAMBUJA	21/02/1979	20,00	26,00	18,00	**64,00**
457194	ROGERIO BURKOT PIETROSKI	07/01/1983	26,00	20,00	18,00	**64,00**
458167	PEDRO AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA	27/07/1987	28,00	26,00	10,00	**64,00**
455329	TULIANE RASMUSEN GODOY DO CANTO	05/01/1988	20,00	20,00	24,00	**64,00**
454691	ANDRESSA COELHO DEMBISKI	28/02/1990	26,00	18,00	20,00	**64,00**
453864	VINICIUS JOSE BESCIAK	28/10/1990	22,00	22,00	20,00	**64,00**
458440	RAFAEL PADILHA CALDAS	29/06/1984	26,00	22,00	14,00	**62,00**
457520	JANAINA PIOVEZAN MAURER	29/04/1989	26,00	20,00	16,00	**62,00**
456498	TIAGO MURILO DE SOUZA	13/01/1990	26,00	22,00	14,00	**62,00**
456056	ANA CAROLINE DOMINGUES	16/06/1991	28,00	12,00	22,00	**62,00**
458445	ALESSANDRO LIGESKI	25/03/1975	22,00	20,00	18,00	**60,00**
454243	NILCIANE APARECIDA RAMOS	20/11/1979	24,00	20,00	16,00	**60,00**
453756	LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	19/09/1989	24,00	16,00	20,00	**60,00**

456106	TAMIRIS CRISTINA DUTRA QUILLO	10/08/1992	22,00	16,00	22,00	**60,00**
458525	CAMILE WIEDERKEHR	23/09/1987	26,00	18,00	14,00	**58,00**
454368	HALLAN SCHNELL	12/06/1990	18,00	14,00	26,00	**58,00**
457526	LIGIA TOSETTO DO PRADO	14/03/1991	26,00	18,00	14,00	**58,00**
456495	ALEXANDRA JARDIM LEONARDI	16/07/1973	16,00	16,00	24,00	**56,00**
455982	DANIEL SADDOCK DE SA GUEDES	06/01/1991	18,00	18,00	20,00	**56,00**
458324	MARCOS JOSE FRANCO	11/08/1966	16,00	20,00	18,00	**54,00**
454577	DANIELE DEMBISKI GOOD	28/12/1981	22,00	16,00	16,00	**54,00**
456474	ROBSON DA SILVEIRA MAURER	03/03/1992	22,00	14,00	18,00	**54,00**
458233	DAYANE DA SILVEIRA MENDES	19/05/1983	20,00	18,00	12,00	**50,00**
454446	RAPHAEL JOSEPH CABRAL	31/03/1981	20,00	16,00	10,00	**46,00**
456175	CHERLON DE LIMA	18/11/1985	18,00	16,00	12,00	**46,00**
457942	CRISTIANE FERREIRA RAMOS BUENO	01/03/1978	16,00	12,00	12,00	**40,00**
456718	MARINA GONCALVES FERREIRA	22/09/1975	12,00	14,00	6,00	**32,00**
458056	CAMILA MARIA CAMPAGNARO	25/04/1990				**Aus.**
457866	CARLA SIMONE TUCHANSKI	28/11/1976				**Aus.**
458190	CARLOS FELIPE ASSIS ROBERTS	18/12/1986				**Aus.**
455795	EDILAINE VIEIRA DA SILVA	13/02/1976				**Aus.**
458246	GEISON CASSIANO LANSKI	17/10/1984				**Aus.**
453641	GERALDO BARBOSA	17/09/1975				**Aus.**
453915	INDIANARA SARNICK	09/04/1990				**Aus.**
454501	KONRRADO TULIO SICALSKI	21/03/1989				**Aus.**
455476	NATALIA TOMADON MOREIRA	21/08/1989				**Aus.**
455997	NELCI STAROSKY LOEVE	10/03/1981				**Aus.**
458477	ROBERSON JOSE ALMEIDA	09/05/1981				**Aus.**
454826	SANDRA MARA LIKES	18/08/1980				**Aus.**

ARQUITETO URBANISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
457058	ALEXANDRE EISFELD	29/05/1976	24,00	24,00	22,00	**70,00**
457985	GUSTAVO HAMYR CHAIBEN	16/09/1986	22,00	20,00	26,00	**68,00**
456357	RACHEL KRUL TESSARI	20/06/1987	26,00	18,00	20,00	**64,00**
455804	CAROLINE WRUBLESKI	08/09/1990	26,00	22,00	14,00	**62,00**
458451	KELI CRISTINA CARDOSO DA SILVA	21/12/1976	16,00	20,00	22,00	**58,00**
456189	JESSICA MARIA MONTEIRO	16/01/1990	24,00	20,00	14,00	**58,00**
456028	RODRIGO JOSE GOMES	08/04/1976	16,00	24,00	16,00	**56,00**
456238	ARIANE MACEDO	19/01/1990	26,00	18,00	12,00	**56,00**
457056	ANA LUISA WIEDMER FACHINI	05/07/1993	20,00	16,00	20,00	**56,00**
455438	SILVIA WIEDMER SCHUSTER	24/06/1994	24,00	18,00	14,00	**56,00**
457892	FABIANO GONCALVES	16/06/1979	16,00	20,00	18,00	**54,00**
454414	CAROLINA TESSAROLI BRANDL	24/04/1989	26,00	12,00	16,00	**54,00**
454241	ZEUS DALLABONA RIBEIRO	03/02/1994	18,00	14,00	22,00	**54,00**
457141	EMERSON LUIZ ZANON	01/03/1972	16,00	12,00	22,00	**50,00**
457438	ANGELICA WORBLESKI	09/04/1991	22,00	12,00	16,00	**50,00**
455917	BIANCA GEMIN CAMARGO	13/08/1993	18,00	18,00	14,00	**50,00**
456925	CINTIA DE SANTANA SOUZA	31/08/1974	22,00	18,00	8,00	**48,00**
457700	HELENA SCHMIDT ZELINSKI	14/11/1991	22,00	10,00	16,00	**48,00**
458430	ADRIANA REGINA CASE STEVAM	03/05/1992	18,00	10,00	18,00	**46,00**
453679	SABRINA FERREIRA HEDEL PAZ	24/07/1988	16,00	14,00	14,00	**44,00**
457338	THIAGO MATTAR ASSAD	01/03/1982				**Aus.**
455141	MARLON PICCINIM MOREIRA DE SOUZA	22/01/1987				**Aus.**
459565	ALESSANDRA HAAS SANCHES	10/11/1990				**Aus.**

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
456169	JOSE LUIZ DE LIZ MENDES	04/03/1978	26,00	20,00	30,00	**76,00**
456038	ANA LIVIA SZVARC ZULTANSKI	30/10/1982	16,00	24,00	34,00	**74,00**
456411	ANGELITA MILDEMBERG DEDA	22/07/1982	24,00	16,00	30,00	**70,00**
456582	KARIN ELAINE ALVES	14/08/1988	24,00	16,00	28,00	**68,00**
456587	CRISTINA DE FATIMA M. H. FERREIRA	13/05/1980	20,00	22,00	24,00	**66,00**
453799	CAROLINE ALBACH HOFFMANN	24/09/1992	14,00	18,00	32,00	**64,00**
457093	JOCILENE APARECIDA KOBACHUK	16/07/1963	16,00	16,00	30,00	**62,00**
453712	ANA MARIA NUNES DIAS LOURES	05/05/1973	18,00	16,00	28,00	**62,00**
453410	FERNANDA MEIRA PINTO	20/10/1981	22,00	20,00	20,00	**62,00**
456168	MIRIELE KUKLA	24/05/1983	20,00	16,00	26,00	**62,00**
457940	KATIA SILENE DA SILVA RIBEIRO	03/03/1977	14,00	18,00	28,00	**60,00**
454746	WIVIAN APARECIDA CORREA COSTA	12/01/1984	12,00	20,00	28,00	**60,00**
455048	MAYLA VIEIRA CANGUSSU	25/06/1985	10,00	14,00	36,00	**60,00**
453828	ROSEMARI HELVIG DE LIMA	07/09/1986	18,00	18,00	24,00	**60,00**
454770	TATIELLE ADAMS RODRIGUES	17/06/1991	18,00	18,00	24,00	**60,00**
453827	ELISANDRA KARINE CAVALCANTE	08/10/1992	22,00	14,00	24,00	**60,00**
456319	MARIA CLOTILDE DALMAZ	07/03/1953	14,00	12,00	30,00	**56,00**
455530	MARIA LAURENIZE CONCEICAO DAMASCENO	04/05/1973	22,00	14,00	20,00	**56,00**
453412	MARCIA HOFFMANN SIBEN	13/02/1978	16,00	14,00	26,00	**56,00**
453688	EDENILSE NOVAKI DE AVILA	26/05/1982	16,00	16,00	22,00	**54,00**
455429	LEONY WALICHINSKI	11/01/1956	10,00	16,00	26,00	**52,00**
455270	ELIEDE CASTANHO MENDES	01/10/1967	12,00	18,00	22,00	**52,00**
453452	JOICELY ZBONICK	24/11/1983	10,00	16,00	26,00	**52,00**
455012	MARIA DE FATIMA FREITAS	25/08/1968	12,00	18,00	20,00	**50,00**
458208	ADRIANA GUILHERME P. PEREIRA	07/10/1976	16,00	8,00	26,00	**50,00**
455593	PAMELA KAREN DOMINGOS MAGALHAES	04/07/1988	8,00	16,00	26,00	**50,00**
453308	DIRLENE RESNER MORI	01/12/1989	16,00	12,00	22,00	**50,00**
456759	VERA LUCIA CASTRO DA SILVEIRA	26/11/1962	18,00	14,00	16,00	**48,00**
455357	JOSIANE DALMAZ	28/01/1977	18,00	10,00	20,00	**48,00**
458443	JOCELIA EUNICE FERREIRA LIGESKI	26/12/1979	16,00	12,00	20,00	**48,00**
453962	VERONIZE BARBOSA KUCZERA	07/12/1981	16,00	10,00	22,00	**48,00**
456956	GISELE DATSKO DOS SANTOS LIMA	18/11/1991	12,00	16,00	20,00	**48,00**
458221	MARIA ROSINEI KOTKONSKI BUBA	03/10/1974	10,00	12,00	22,00	**44,00**
455988	ROSI ANTONIA RIBEIRO PINTO	31/05/1950	10,00	16,00	16,00	**42,00**

459869	MONIA SANTOS DAS NEVES	28/01/1980	6,00	12,00	20,00	**38,00**
453332	ANNELISE PEDRO	06/10/1984	12,00	10,00	16,00	**38,00**
455005	NILCELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	21/03/1975	8,00	14,00	14,00	**36,00**
456366	ROSELY DE FATIMA DE ALMEIDA FERREIRA	30/06/1963	4,00	12,00	18,00	**34,00**
457160	EUDICIANE SOMER ALMEIDA	16/02/1995	10,00	10,00	4,00	**24,00**
457773	ANA MARIA GUIMARAES KAPP	07/03/1961				**Aus.**
458023	CRISTIANE AMARANTE HORNING	05/04/1984				**Aus.**
456399	FLAVIA SCALSAVARA	28/07/1991				**Aus.**
456401	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	04/12/1991				**Aus.**
453860	MARCELLA KRASINSKI CARON SANTOS	16/10/1992				**Aus.**

BIBLIOTECÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
456361	ROSEMERY DA SILVEIRA BIANCHINI	03/06/1961	18,00	24,00	28,00	**70,00**

CONTADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
456511	REGIANE DO PERPETUO M. DE BARROS	23/06/1979	20,00	14,00	24,00	**58,00**
456851	TATIANE IZABELE S. RODRIGUES	09/05/1988	22,00	14,00	22,00	**58,00**
457668	ROMUALDO NICANOR PORTES ZELA	08/06/1981	18,00	12,00	26,00	**56,00**
457003	JESSICA CRISTINA CAETANO DA CRUZ	31/10/1992	22,00	14,00	20,00	**56,00**
457079	ANDRE LUIZ ALBERTI PIRES	11/03/1977	14,00	20,00	16,00	**50,00**
455660	CAMILA ALVES DOS SANTOS	23/08/1991	18,00	18,00	14,00	**50,00**
457774	LUCIANE COELHO SUERO	26/11/1976	12,00	18,00	16,00	**46,00**
457999	ODILON KUCHLER	11/03/1973	16,00	14,00	14,00	**44,00**
458077	MARICI WOLF COELHO	01/09/1974	12,00	12,00	12,00	**36,00**

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
454116	DALVA REGINA GUTERVILLE	23/07/1977	14,00	18,00	36,00	**68,00**
458227	ROSEMERI MARIA DA SILVEIRA MENDES	05/02/1975	18,00	22,00	24,00	**64,00**
457791	ALINE MORGANA PURES	13/12/1982	16,00	20,00	28,00	**64,00**
457615	CRISTIANE CAMARGO CORREA	15/01/1983	20,00	22,00	20,00	**62,00**
453604	ALINE MARISA VARCHAKI	03/06/1989	16,00	16,00	30,00	**62,00**
457758	SAIONARA ZAKRZEVSKI	01/09/1992	26,00	18,00	18,00	**62,00**
454842	ELIANE DA MAIA EBERLE	24/06/1969	22,00	12,00	26,00	**60,00**
457172	GILVANE BAIL	05/02/1977	20,00	20,00	20,00	**60,00**
456236	ALINI MACEDO	18/12/1986	22,00	18,00	20,00	**60,00**
454582	JESSICA NEVES PEREIRA	17/03/1991	26,00	14,00	20,00	**60,00**
456186	VALERIA DE HOLANDA	30/06/1981	20,00	20,00	18,00	**58,00**
456940	ALEXANDRE HORNUNG	03/04/1986	20,00	16,00	20,00	**56,00**
458012	VANIA DRUSCZ	13/01/1992	18,00	14,00	24,00	**56,00**
453598	EOBRASIL RIBEIRO MONTES	27/02/1986	16,00	16,00	22,00	**54,00**
457874	PRISCILA PFUTZENREITER MENDES	23/06/1971	18,00	16,00	18,00	**52,00**
458257	ROSECLEIA DE FATIMA FERREIRA DA LUZ	28/03/1977	22,00	20,00	10,00	**52,00**
457396	KATIA ARIZELI TERENCIO	10/04/1983	12,00	18,00	22,00	**52,00**
455428	ANDREA ALMEIDA DOS SANTOS	08/01/1979	16,00	14,00	20,00	**50,00**
457913	ANDRESSA PINTO MARCASSI	26/12/1992	16,00	8,00	26,00	**50,00**
456364	GRACIMIRA MARIALVA B. DOS SANTOS	20/07/1955	16,00	16,00	16,00	**48,00**
457181	PAMELA MOREIRA WEINHARDT	14/11/1987	20,00	14,00	14,00	**48,00**
454978	LIANA LOPES PARANA	30/09/1995	22,00	10,00	16,00	**48,00**
455956	ERICA APARECIDA GALVAO DI JURA	13/03/1980	16,00	12,00	18,00	**46,00**
457872	FERNANDA THAYS ALBRECHT	11/04/1991	12,00	14,00	20,00	**46,00**
453453	ESTER GERBER MENEGHEL	20/10/1968	16,00	14,00	14,00	**44,00**
458011	LUCIA HELENA GONCALVES AFONSO	19/01/1978	12,00	12,00	20,00	**44,00**
457317	DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ	09/02/1985	14,00	12,00	18,00	**44,00**
456586	GEOVANA METZ FERREIRA	26/10/1991	18,00	8,00	18,00	**44,00**
454862	JAQUELINE APARECIDA WONSOWICZ	23/04/1992	14,00	14,00	16,00	**44,00**
455348	ARLETE APARECIDA GONCALVES	30/10/1976	6,00	18,00	18,00	**42,00**
458263	SANDRA BUENO EURICH	09/04/1977	10,00	14,00	18,00	**42,00**
459887	HELLEN RIBAS TON	09/10/1980	16,00	10,00	16,00	**42,00**
457344	ANDRESSA ROBERTA DE LIMA RIEGER	15/05/1983	12,00	12,00	18,00	**42,00**
457953	CANDIDA HELENA GARCIA CIRINO	16/05/1983	12,00	6,00	24,00	**42,00**
454190	JULIA POLATO DE CAMARGO	20/11/1987	6,00	14,00	22,00	**42,00**
453377	JANAYNA PADILHA MIGUEL	08/09/1992	16,00	6,00	20,00	**42,00**
456164	CAMILA APARECIDA DA SILVA PONTAROLO	02/01/1993	12,00	16,00	14,00	**42,00**
457591	ROSIMERI DE SOUZA KAIS	22/05/1969	14,00	10,00	16,00	**40,00**
454454	PATRICIA CARNEIRO GONCALVES	02/04/1977	16,00	12,00	12,00	**40,00**
457602	JULIANO BAISCH ZINN	08/11/1982	14,00	10,00	16,00	**40,00**
455626	GILMARA STEKLAIN	15/01/1984	14,00	14,00	12,00	**40,00**
455607	ISABELA FACHINI RODRIGUES	10/03/1993	16,00	16,00	8,00	**40,00**
455604	GEORGIA FACHINI RODRIGUES	10/03/1993	16,00	16,00	8,00	**40,00**
456157	ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	07/05/1973	10,00	12,00	16,00	**38,00**
453323	LIDIANE PEPES NASCIMENTO	02/04/1982	16,00	6,00	16,00	**38,00**
457523	FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA	19/08/1982	10,00	4,00	24,00	**38,00**
455440	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	22/04/1990	12,00	12,00	14,00	**38,00**
456251	BRENDA CRISTINA DIAS KASEKER	16/03/1993	20,00	10,00	8,00	**38,00**
456263	JESSICA HOFFMANN DE MATTOS	20/12/1993	16,00	4,00	18,00	**38,00**
453363	JANETE SZCZYGIEL	06/06/1971	12,00	12,00	12,00	**36,00**
454515	LOURDES ANGELINA DE OLIVEIRA	05/01/1977	8,00	10,00	18,00	**36,00**
457176	DIRCEU DE SOUZA PINHEIRO	11/02/1965	8,00	10,00	16,00	**34,00**
455051	ANDREA WEINHARDT THEREZIO DEDA	16/10/1982	8,00	10,00	16,00	**34,00**
456931	ELI CRISTINA BARROS MOREIRA	18/01/1984	10,00	10,00	14,00	**34,00**
454038	JANAINA FRANCO BARBOSA	29/10/1986	12,00	8,00	14,00	**34,00**
454029	ANGELA CRISTINA GONCALVES	29/04/1976	12,00	8,00	12,00	**32,00**
457243	KEILA DE PAULA	12/11/1968	12,00	4,00	14,00	**30,00**
457542	ROSELAINE CAETANO	28/10/1972				**Aus.**
454991	GRACY KELLY DA COSTA	01/11/1984				**Aus.**
454656	MARIANA BRENDLE	29/03/1988				**Aus.**

455598	JULIANA RUSSO	17/04/1992				**Aus.**
455442	ANA CAROLINA FREITAS DE OLIVEIRA	11/03/1994				**Aus.**

ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
454497	FERNANDO FERRARI RAMOS	07/05/1988	24,00	26,00	32,00	**82,00**
455571	EDUARDO AGOSTINI PERELLES	11/12/1979	26,00	22,00	30,00	**78,00**
466166	LUIZ GUILHERME GRABOSKI	11/05/1989	26,00	28,00	24,00	**78,00**
456385	ANGELA TEIXEIRA LIMA	13/04/1992	24,00	16,00	34,00	**74,00**
456905	FELIPE MAUES TISSOT	18/06/1991	26,00	16,00	28,00	**70,00**
455758	FERNANDA ELISA STELLE	03/09/1992	24,00	18,00	28,00	**70,00**
456786	RICARDO RODRIGUES VIEIRA	18/12/1989	24,00	22,00	22,00	**68,00**
456469	DEBORA PEREIRA DE PAIVA	19/12/1972	24,00	18,00	24,00	**66,00**
456904	ANDRIELLI SCARDANZAN FIGURA	18/07/1991	22,00	20,00	22,00	**64,00**
454774	LUCIANA DOS PASSOS MOREIRA	20/02/1990	24,00	14,00	24,00	**62,00**
453515	LEILA SELEME MARIANO	12/05/1984	24,00	14,00	22,00	**60,00**
457645	ANA LUCIA MELO MACHADO	16/04/1978	14,00	20,00	18,00	**52,00**
453720	GUSTAVO BATISTA AFONSO	06/01/1993	20,00	12,00	12,00	**44,00**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
457512	FABRICIO DE ANDRADE	23/07/1986	30,00	18,00	28,00	**76,00**
454509	LUIZ CARLOS MARIANO	01/06/1954	22,00	24,00	26,00	**72,00**
456153	ALLAN CHRISTIAN KRAINSKI FERRARI	10/04/1987	18,00	24,00	24,00	**66,00**
454877	ITALO DALLA BARBA	02/01/1988	22,00	24,00	16,00	**62,00**
454505	GLICCIELMA BUENO	04/10/1982	20,00	22,00	16,00	**58,00**
458565	LUIZ MELNECENKO	20/01/1986	16,00	14,00	28,00	**58,00**
453891	JAIRO SCHROEDER	22/05/1986	24,00	16,00	18,00	**58,00**
457077	LUIZ PAULO SELEME MARIANO	12/08/1988	10,00	20,00	10,00	**40,00**
457986	CLAUDEMIR GREGOSKI RODRIGUES	20/12/1984	8,00	14,00	16,00	**38,00**
457082	ROBERTO JOSE SPISILA	26/04/1980				**Aus.**
458220	ANGELO PASTERNAK	27/04/1980				**Aus.**
457880	GUILHERME BATTALINI SILVA	31/03/1988				**Aus.**

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
458498	RAFAELA BERNASKI MEIRA	17/01/1991	30,00	20,00	30,00	**80,00**
455452	ANA BEATRIZ MELO MACHADO DE PAULA	18/08/1979	20,00	22,00	28,00	**70,00**
453538	POLLYANA BANDOCH	24/09/1989	22,00	20,00	24,00	**66,00**
457480	THALITA UKAN DE AGUIAR	03/01/1990	22,00	18,00	22,00	**62,00**
457022	ALESSANDRA DE LIMA LOPATA	07/06/1989	16,00	22,00	18,00	**56,00**
458389	JOCIANE DE FATIMA SOBOTA	24/11/1987	22,00	12,00	16,00	**50,00**
458102	FRANSCIELLEN KOCHINSKI B. DE OLIVEIRA	29/07/1989	18,00	14,00	18,00	**50,00**
458313	VILMA APARECIDA DA CRUZ ALVES DA SILVA	25/08/1961	16,00	16,00	14,00	**46,00**
458212	EDUARDO MEIRA SANTOS	12/11/1993	16,00	10,00	8,00	**34,00**
456254	JULIANA DO ROCIO DA SILVA	13/01/1984				**Aus.**
455404	JUNO CENIZ FERNANDES SILVA	04/08/1993				**Aus.**

MÉDICO CLÍNICO-GERAL (40HORAS)

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
458416	SUE HELLEN DE OLIVEIRA MUNHOS	09/08/1986	22,00	18,00	30,00	**70,00**
454046	PATRICIA RECHETELLO CAVALHEIRO	06/08/1991	26,00	22,00	16,00	**64,00**
455406	JOEL TUCHINSKI SCHUSTER	11/01/1989				**Aus.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
454205	LUANA ALVES DE MIRANDA	15/07/1987	28,00	22,00	32,00	**82,00**
455432	LUCIANE BASEM	03/05/1987	26,00	20,00	22,00	**68,00**

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANT. PRES.

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
454180	ALEXANDRE BUENO MERLINI	07/09/1991	28,00	20,00	32,00	**80,00**
457327	ANA CLAUDIA KUTAX BUIAR	31/12/1991	26,00	22,00	30,00	**78,00**
457041	CAMILO CARVALHO REDA	17/09/1990	26,00	22,00	28,00	**76,00**
456534	MAIZA VAZ TOSTES	02/03/1983	24,00	22,00	26,00	**72,00**
454311	EMERSON APARECIDO ALBERTASSE ALVES	17/08/1985	20,00	26,00	24,00	**70,00**
455088	MIGUEL JOaO COCICOV JUNIOR	22/08/1960	24,00	24,00	20,00	**68,00**
456960	DOUGLAS HENRIQUE GOLOX	12/08/1966	18,00	22,00	24,00	**64,00**
457002	ALINE DRANKA	07/08/1980	22,00	24,00	18,00	**64,00**
457828	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	25/11/1964	16,00	18,00	24,00	**58,00**
457233	ROGER BATISTA DUREX	29/12/1978				**Aus.**
457911	MURILO CALVO PERETTI	30/07/1987				**Aus.**

MÉDICO GINECO-OBSTETRA DIARISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
456711	JOANNA SEIDEL DE ARAUJO	12/06/1985	30,00	24,00	34,00	**88,00**
457976	LARISSA KUNICO HASSEGAWA	25/01/1985	20,00	16,00	32,00	**68,00**

MÉDICO PEDIATRA DIARISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
453299	MARCELO OLIVEIRA FALCAO	27/08/1968	28,00	22,00	34,00	**84,00**
456457	JOSE MOACYR GASPARELLO SOKULSKI	24/02/1964	16,00	20,00	38,00	**74,00**

MÉDICO PSIQUIATRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
457104	ANDERSON MADALOZZO	25/07/1982	22,00	26,00	22,00	**70,00**

PROCURADOR FISCAL						
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
457175	DAGMAR CORREA DA SILVA BAIL	10/03/1986	28,00	30,00	24,00	**82,00**
453542	LEANDRO BASTOS ANTUNES	22/11/1990	24,00	22,00	26,00	**72,00**
453366	JERONIMO BACH BZUNEK	16/02/1976	18,00	22,00	22,00	**62,00**
457096	JOICE KRZESINSKI	15/10/1988	18,00	16,00	24,00	**58,00**
457343	MIRACI SEVERO VIEIRA	30/06/1962	24,00	10,00	12,00	**46,00**

PSICÓLOGO						
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
458261	FELIPE FERREIRA DE JESUS	10/10/1991	24,00	26,00	30,00	**80,00**
454171	MARIANA FUZIY	14/12/1985	26,00	22,00	30,00	**78,00**
454358	FABIOLA FERREIRA DE SOUZA	09/01/1990	24,00	22,00	30,00	**76,00**
456429	LECIANE SULSBACH	16/05/1988	22,00	22,00	30,00	**74,00**
456528	MARIA LUIZA MELO MACHADO	06/07/1988	20,00	24,00	30,00	**74,00**
456421	BIANCA G. DE OLIVEIRA BREUS BASSI	20/02/1989	28,00	14,00	32,00	**74,00**
456051	PATRICIA DA SILVA	23/07/1986	22,00	20,00	28,00	**70,00**
458067	PATRICIA BITTENCOURT FERREIRA	19/07/1982	20,00	18,00	28,00	**66,00**
455726	JEFFERSON LUIS CABEL	05/11/1969	22,00	16,00	26,00	**64,00**
457400	ALCIONETE HIRTH MASTEI	21/08/1981	20,00	20,00	24,00	**64,00**
455046	LUCAS OLIVEIRA CARVALHO SANTANA	03/09/1985	18,00	14,00	32,00	**64,00**
454342	THAYSE DE PAULA	05/07/1990	14,00	16,00	30,00	**60,00**
458511	KAREN ALINE DUBIEL DA SILVA	11/12/1988	20,00	14,00	24,00	**58,00**
454809	LYEGIE LYS RODRIGUES BARANCELLI	27/11/1991	14,00	18,00	26,00	**58,00**
456930	JAQUELINE DE FATIMA FRANCESCHI	01/06/1967	12,00	22,00	22,00	**56,00**
453561	SIMONE LEMANCZYK	09/09/1976	14,00	18,00	24,00	**56,00**
454041	CASSIELI COELHO	30/05/1985	22,00	10,00	24,00	**56,00**
456151	DAYANE CRISTINA ALBERTASSE ALVES	02/01/1992	18,00	14,00	24,00	**56,00**
453508	RUTH MICHAELA DA SILVA SILVEIRA	05/05/1995	16,00	16,00	24,00	**56,00**
466310	ALUANA DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS	04/09/1983	22,00	18,00	14,00	**54,00**
457368	ANDRESSA CACIANE MIRANDA	26/12/1992	16,00	10,00	28,00	**54,00**
453282	FERNANDA BUENO DA SILVA	22/06/1988	18,00	12,00	20,00	**50,00**
455073	BIRGIT SPREDEMANN SANTANA	01/05/1983	16,00	14,00	18,00	**48,00**
456649	TUANY ANNA MACIEL BURDA	20/11/1991	22,00	8,00	18,00	**48,00**
455852	THARSILA TOM	19/04/1989	16,00	8,00	22,00	**46,00**
456192	ALESSANDRA MARTIS LOPES	21/06/1982	16,00	4,00	22,00	**42,00**
457749	LUCI DE OLIVEIRA BORGES	15/08/1969	10,00	10,00	10,00	**30,00**
457731	REGINA CELIA MARCON DA ROCHA	24/08/1968				**Aus.**
455395	RENATA MARIA SZCZYPIOR CORDEIRO	10/02/1988				**Aus.**

TERAPEUTA OCUPACIONAL						
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
458150	MARIANA SOUZA RUFATTO	20/06/1985	18,00	20,00	22,00	**60,00**
457005	MARIANA ARRAIS GALEANO	27/01/1991	22,00	18,00	18,00	**58,00**
457979	MARGARET BORN ZAMARIAN	12/09/1983				**Aus.**

TURISMÓLOGO						
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE
454018	EVANDRO LUIS VEIS	21/08/1988	22,00	22,00	30,00	**74,00**
456761	KASSYANA PAULA MARTINS	17/06/1980	22,00	22,00	28,00	**72,00**
456088	JANAINA BLANCO DE LIMA	05/12/1977	28,00	18,00	24,00	**70,00**
454228	ANA CAROLINA BECKER SEARA	13/10/1982	18,00	20,00	28,00	**66,00**
455965	MARCELO ALVES DI JURA	20/06/1980	14,00	24,00	26,00	**64,00**
453882	SERGIO VINICIUS DE SOUZA JUNIOR	14/10/1982	20,00	20,00	24,00	**64,00**
455695	CRISTIANE DA SILVA	13/05/1986	18,00	20,00	26,00	**64,00**
456531	THAISA EMANUELLI VIANNA	06/02/1992	20,00	18,00	26,00	**64,00**
454612	SINCLEIA VOGT	02/05/1977	16,00	24,00	18,00	**58,00**
458319	FERNANDA GONCALVES	14/11/1982	14,00	16,00	22,00	**52,00**
456551	REGINA TOFFOLO	13/07/1989	14,00	14,00	22,00	**50,00**
457408	DOROTEA TCHOPKO	23/11/1972	14,00	12,00	22,00	**48,00**
457804	CEZAR EUCLIDES MELLO FILHO	19/10/1985	18,00	10,00	18,00	**46,00**
457952	THAIS MARIA NEOTTE	13/02/1988	18,00	14,00	12,00	**44,00**
457847	DANIELE BERTOLINI CADEMARTORI	25/11/1976	14,00	10,00	18,00	**42,00**
456873	ADRIANE MARIA BACH	25/11/1991	14,00	12,00	14,00	**40,00**
457296	ADRIANO ROBERTO DE ABREU	12/10/1978				**Aus.**
454902	LUCINEIDE PEREIRA PAZ	26/02/1982				**Aus.**
456171	LUCIANA DE SOUZA ANJOS	23/02/1984				**Aus.**
456314	ALESSANDRA SAHAIDAK	31/03/1986				**Aus.**
457980	LUISA CAMPOS DE OLIVEIRA	26/04/1991				**Aus.**

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
a) Candidato mais idoso.
b) Candidato que obtiver maior nota nas questões específicas;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Lapa, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2014.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0DE7048B

GABINETE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2014 - EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 04.001/2014

Em cumprimento às determinações da Senhora LEILA AUBRIFT KLENK – Prefeita do Município de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e suas alterações posteriores, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada pelo Decreto 20.415/2014 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Processo Seletivo Público - Emprego Público de provas escritas, para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, por tempo indeterminado, sob o regime da CLT.

AG. COM. SAÚDE-BAIRRO ESPLANADA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
455455	WALDEREZ BENEDITA CADENA PINTO	10/12/1983	30,00	6,00	12,00	20,00	**68,00**
456305	JURACI BARBOSA DE BRITO	22/02/1985	22,00	8,00	8,00	26,00	**64,00**
455855	ISIS REGINA LIMA MUNHOZ	26/04/1984	24,00	8,00	12,00	18,00	**62,00**

AG. COM. SAÚDE-BAIXO DA LAPA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
453997	ANA PAULA PEREIRA SZCZPANSKI	20/01/1982	20,00	10,00	12,00	28,00	**70,00**

AG. COM. SAÚDE-BOQUEIRÃO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
458300	EMILIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	25/12/1985	26,00	6,00	14,00	12,00	**58,00**

AG. COM. SAÚDE-CAMPINA PRESTES

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
458110	DIUCLEIA TEIXEIRA FERREIRA	10/04/1975	28,00	8,00	16,00	28,00	**80,00**
457201	ROSANA DA LUZ DOS SANTOS	10/07/1989	22,00	8,00	14,00	22,00	**66,00**
455829	SANDRA DRUCZ CORREA	07/09/1988	20,00	0,00	8,00	20,00	**48,00**
457116	LOURDES BATISTA GOGOLA	20/09/1975	2,00	0,00	8,00	12,00	**22,00**

AG. COM. SAÚDE-CASCATA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
458259	GISLAINE FONSECA	10/05/1988	22,00	4,00	6,00	20,00	**52,00**

AG. COM. SAÚDE-CENTRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
455265	CARLA TOLEDO CAMPOS DOS SANTOS	22/11/1985	22,00	4,00	12,00	24,00	**62,00**
458391	ARLETE DA APARECIDA CORREA COSTA	29/04/1960	20,00	8,00	12,00	18,00	**58,00**
457823	MARGARETEDE FREITAS SKRZYPIETZ	01/03/1982	16,00	8,00	10,00	24,00	**58,00**
457801	MARLENE MELO DA SILVA	06/06/1967	16,00	2,00	4,00	14,00	**36,00**
454615	TUANE TOLEDO CAMPOS	18/09/1981					**Aus.**

AG. COM. SAÚDE-DOM PEDRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
453992	ALICE PALOMA CARNEIRO	10/03/1996	26,00	10,00	10,00	26,00	**72,00**
456796	ADRIANA DE FATIMA GONZAGA	23/11/1984	24,00	10,00	12,00	22,00	**68,00**
456018	JANETE UKAN BARON	09/08/1975	20,00	8,00	12,00	24,00	**64,00**
454651	LIZETE GUEDES	07/05/1984	4,00	2,00	0,00	0,00	**6,00**

AG. COM. SAÚDE-FEIXO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
457604	ANDRIELI FRANCA DA LUZ	09/02/1997	26,00	8,00	12,00	28,00	**74,00**
455744	EDINEA PAVAN DA LUZ	10/08/1990	26,00	4,00	6,00	20,00	**56,00**
458011	ALYELSON BATISTA DOS ANJOS	28/07/1994	20,00	6,00	12,00	16,00	**54,00**
457925	MARIA ARIETE PAVAO BATISTA	01/10/1978	20,00	6,00	10,00	14,00	**50,00**
455212	REGIANE APARECIDA PEDROSO PAVAN	29/08/1986	14,00	8,00	12,00	12,00	**46,00**

AG. COM. SAÚDE-MATO PRETO POVINHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
454309	ANGELA VIEIRA DOS SANTOS	10/08/1982	20,00	6,00	8,00	24,00	**58,00**
456054	FABIANE DIAS MAYER PIMENTEL	31/12/1990	20,00	6,00	8,00	20,00	**54,00**

AG. COM. SAÚDE-OLARIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
457257	VALMERI COELHO AFONSO	13/02/1991	22,00	6,00	12,00	22,00	**62,00**
458294	FRANCIELI DE LIMA COLACO	21/03/1986	26,00	4,00	8,00	18,00	**56,00**
454179	ANGELA REGINA S. AUGUSTINHAKI	23/09/1983	18,00	4,00	10,00	14,00	**46,00**
454078	ROSI ANDRADE DE FREITAS	21/05/1964					**Aus.**

AG. COM. SAÚDE-RONDA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
454762	MARILDA VIEIRA RIBAS	08/03/1978	24,00	4,00	10,00	14,00	**52,00**

AG. COM. SAÚDE-ESF SÃO BENTO I							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
456784	NILCELI BONASSOLI	23/06/1983	26,00	8,00	14,00	32,00	**80,00**
454194	EDICLEA BALBINO DE SOUZA	15/06/1986	28,00	8,00	8,00	24,00	**68,00**
457439	JOESELI AP. M. DE O HAMMERSCHMIDT	10/04/1975	20,00	6,00	6,00	22,00	**54,00**
455924	JOELMA DE JESUS MAYER DE OLIVEIRA	17/06/1987	16,00	6,00	6,00	24,00	**52,00**
457276	MARIA ALICE BONASSOLI MAYER	22/08/1980	16,00	6,00	6,00	20,00	**48,00**

AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL 1º FAXINAL							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
457968	KAREN DIAS MAYER	18/07/1988	22,00	10,00	12,00	24,00	**68,00**
453294	MARINES RIBAS FERREIRA	29/09/1976	26,00	8,00	6,00	22,00	**62,00**

AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL 2º FAXINAL							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
456022	ELAINE MARIA TRENTIN	25/01/1961	18,00	6,00	14,00	28,00	**66,00**
458231	VANESSA GROCOSKI	06/04/1984	18,00	8,00	14,00	22,00	**62,00**

AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL MATO PRETO MACHADO							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
455976	BRAIELY DOS SANTOS MAURER	27/11/1993	28,00	10,00	12,00	30,00	**80,00**
457590	SIRLENE DO PERPETUO SOARES DOS SANTOS	28/07/1981	18,00	6,00	10,00	20,00	**54,00**
454841	JANETE AP. SANTOS SOARES KLOSTERMANN	06/07/1973	14,00	6,00	12,00	16,00	**48,00**

AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL MATO PRETO							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
457231	MARIA JOAQUINA DOS SANTOS OZORIO	03/06/1993	26,00	10,00	14,00	30,00	**80,00**
457529	CELIA APARECIDA LECHINOSKI SPANCERSKI	28/05/1985	22,00	10,00	10,00	32,00	**74,00**
455895	GISLAINE STABACH	22/06/1994	22,00	10,00	12,00	26,00	**70,00**

AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL PASSA DOIS							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
456398	MARAGLAI TERTULIANO PINTO	04/06/1993	28,00	10,00	14,00	32,00	**84,00**

AG. COM. SAÚDE-UNIDADE DISTRITAL SÃO JOÃO CAÍVA							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
458121	LUCIA MARGARETE WOJCIK PREZBILOVICZ	03/12/1968	24,00	6,00	16,00	22,00	**68,00**
455985	EVA DO CARMO GOGOLA DO VALLE	17/05/1992	20,00	10,00	10,00	22,00	**62,00**
454391	SILVANE COLACO	19/12/1987	20,00	6,00	8,00	20,00	**54,00**

AG. COM. SAÚDE-VISTA ALEGRE							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
454418	EDENILCE HELENA POLATO CACHIMARQUE	10/03/1982	28,00	10,00	14,00	28,00	**80,00**

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
a) Candidato mais idoso.
b) Candidato que obtiver maior nota nas questões específicas;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Lapa, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2014.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:855879B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1062, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Remoção Funcional e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, as servidoras abaixo qualificadas, a partir de 01/01/2015, com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 655/14 de 02/12/14, da Secretaria Municipal de Educação, bem como parecer neste transcrito do Departamento do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

Nome	RG.	Nome Cargo Atual	Local de Trabalho Atual	Novo Local de Trabalho
ALBANESA BEVERVANCO BASSANI	5835494-5	PROFESSOR	ESCOLA MUN PROF ELOAH D RYCHWA	ESC MUN DR MANOEL PEDRO
ANA LUCIA SCHMIDT	5667151-0	PROFESSOR	ESCOLA MUN. ABIGAIL CORTES	ESC MUN ABIGAIL CORTES

BENEDITA ANDREIA DE CARVALHO WIEDMER	6084398-8	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL E MAGALHAES F DO AMARAL	ESC MUN DR MANOEL PEDRO
CARLA RENATA HAMMERSCHMIDT	6136230-4	PROFESSOR PRE-ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DR MANUEL PEDRO	ESC MUN SERAFIM FERREIRA DO AMARAL
DIRLENE DO PERPETUO G HANCZ	5984509-8	PROFESSOR	ESCOLA RURAL MUNIC DEP JOAO L JACOMEL	ESC MUN DAVID DA SILVA CARNEIRO
ELIANE PONTAROLO LOPES	7671299-9	PROFESSOR (02 PADRÕES)	ESCOLA RURAL MUNICIPAL SAO MIGUEL	ESC MUN DR MANOEL PEDRO
ELIANE TEIXEIRA	8278122-6	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF ELOAH D RYCHWA	ESC MUN LAURO MOREIRA MONTENEGRO
FERNANDA DE PAULI MARTINS	9426703-0	PROFESSOR	ESCOLA RURAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS	ESC R MUN IRMÃ SANTA RITA
GRACIELE ALBERTI FIGURA	10107532-0	PROFESSOR	ESCOLA RURAL MUNIC DR ALOISIO LEONI	ESC R MUN DR ALOISIO LEONI
KATIA ARRUDA TUCHINSKI	6938740-3	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF ELOAH D RYCHWA	ESC. M. SYBILLA WILLE DE LACERDA
LINAURI DO PERPETUO SAMPAIO	6126709-3	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FAVARO CAVALIN	ESC M SERAFIM FERREIRA DO AMARAL
LISANGELA APARECIDA SAMPAIO	6147177-4	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LAURO M MONTENEGRO	ESC. M. SERAFIM FERREIRA DO AMARAL
LIZETE DA CONCEICAO SANTOS DE ABREU	8316305-4	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF ELOAH D RYCHWA	ESC M SYBILLA WILLE DE LACERDA
LUCIARA HELENA CLAIS	6890223-1	PROFESSOR	ESCOLA RURAL MUNICIPAL CONTESTADO	ESC M EMILIA MAGALHAES FERREIRA DO AMARAL
MARCIA TEREZA CZERNYSZ RIBAS	6093003-1	PROFESSOR	ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRMA SANTA RITA	ESC R MUN GUSTAVO KUSS
MARCIA UKAN DE ALMEIDA	6218382-9	PROFESSOR	ESCOLA RURAL MUNICIPAL CONTESTADO	ESC MUN ABIGAIL CORTES
MARIZETE METZ FERREIRA	3590213-9	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL E MAGALHAES F DO AMARAL	ESC MUN ABIGAIL CORTES
MARLY KUDLA	6159842-1	PROFESSOR	CAE CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	ESC MUN PEDRO FAVARO CAVALIN

PORTARIA Nº 1062, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

NERLIANE FIORI MURBACH	7724223-6	PROFESSOR	ESCOLA RURAL MUNIC DONA MIRAZINHA BRAGA	ESC R MUN IRMÃ SANTA RITA
SILVANA MILDEMBERG NUNES	7061858-3	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL DR PEDRO PASSOS LEONI	ESC M PEDRO FAVARO CAVALIN
VALQUIRIA REGINA BACH	4833789-9	PROFESSOR (02 PADRÕES)	ESCOLA RURAL MUNICIPAL DIRCEU BATISTA DA LUZ	ESC MUN DONA MIRAZINHA BRAGA
VERLY APARECIDA R PINTO	5040365-3	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM F DO AMARAL	ESC MUN DONA MIRAZINHA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/01/2015**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de dezembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD67353B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.500.033,77	29.500.033,77	4.205.990,21	14,26	21.984.360,70	74,52	7.515.673,07
RECEITAS CORRENTES	28.417.221,15	28.417.221,15	4.017.234,92	14,14	21.077.238,69	74,17	7.339.982,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.379.849,70	1.379.849,70	331.918,09	24,05	2.076.209,79	150,47	-696.360,09
IMPOSTOS	1.157.905,45	1.157.905,45	313.526,11	27,08	1.831.377,02	158,16	-673.471,57
TAXAS	205.839,15	205.839,15	18.391,98	8,94	244.832,77	118,94	-38.993,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	16.105,10	16.105,10	0,00	0,00	0,00	0,00	16.105,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	313.500,00	313.500,00	25.991,25	8,29	156.514,90	49,93	156.985,10
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	313.500,00	313.500,00	25.991,25	8,29	156.514,90	49,93	156.985,10
RECEITA PATRIMONIAL	98.826,75	98.826,75	3.292,24	3,33	33.309,25	33,70	65.517,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	98.826,75	98.826,75	3.292,24	3,33	33.309,25	33,70	65.517,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.367.283,24	26.367.283,24	3.619.868,20	13,73	18.601.850,99	70,55	7.765.432,25
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.158.283,24	26.158.283,24	3.357.434,15	12,84	18.070.906,40	69,08	8.087.376,84
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	209.000,00	209.000,00	262.434,05	125,57	530.944,59	254,04	-321.944,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.761,46	257.761,46	36.165,14	14,03	209.353,76	81,22	48.407,70
MULTAS E JUROS DE MORA	45.387,08	45.387,08	4.631,79	10,21	21.451,54	47,26	23.935,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	164.205,47	164.205,47	243,71	0,15	104.597,79	63,70	59.607,68
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	48.168,91	48.168,91	31.289,64	64,96	83.304,43	172,94	-35.135,52
RECEITAS DE CAPITAL	1.082.812,62	1.082.812,62	188.755,29	17,43	907.122,01	83,77	175.690,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	878.460,00	878.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.460,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	878.460,00	878.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.460,00
ALIENAÇÃO DE BENS	28.579,23	28.579,23	39.150,00	136,99	101.250,00	354,28	-72.670,77
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	28.579,23	28.579,23	39.150,00	136,99	101.250,00	354,28	-72.670,77
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.773,39	175.773,39	149.605,29	85,11	805.872,01	458,47	-630.098,62
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	175.773,39	175.773,39	149.605,29	85,11	805.872,01	458,47	-630.098,62

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.500.033,77	29.500.033,77	4.205.990,21	14,26	21.984.360,70	74,52	7.515.673,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.500.033,77	29.500.033,77	4.205.990,21	14,26	21.984.360,70	74,52	7.515.673,07
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.021.153,31	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.500.033,77	29.500.033,77	4.205.990,21	14,26	23.005.514,01	74,52	7.515.673,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.200.033,77	8.366.823,70	36.566.857,47	4.798.877,72	23.703.872,54	4.480.253,83	23.005.514,01	62,91	13.561.343,46
DESPESAS CORRENTES	26.187.632,66	2.055.630,27	28.243.262,93	4.200.815,71	21.615.615,98	3.902.497,03	21.150.309,70	74,89	7.092.953,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.289.363,48	-228.696,00	15.060.667,48	2.073.723,31	11.349.769,54	1.983.131,99	11.186.782,22	74,28	3.873.885,26
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	39.650,00	0,00	39.650,00	4.958,09	29.956,83	4.958,09	29.956,83	75,55	9.693,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.858.619,18	2.284.326,27	13.142.945,45	2.122.134,31	10.235.889,61	1.914.406,95	9.933.570,65	75,58	3.209.374,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.865.991,11	6.311.193,43	8.177.184,54	598.062,01	2.088.256,56	577.756,80	1.855.204,31	22,69	6.321.980,23
INVESTIMENTOS	774.688,33	5.367.193,43	6.141.881,76	457.611,05	1.232.453,53	437.305,84	999.401,28	16,27	5.142.480,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	66.152,78	944.000,00	1.010.152,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.152,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	1.025.150,00	0,00	1.025.150,00	140.450,96	855.803,03	140.450,96	855.803,03	83,48	169.346,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.410,00	0,00	146.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.410,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.200.033,77	8.366.823,70	36.566.857,47	4.798.877,72	23.703.872,54	4.480.253,83	23.005.514,01	62,91	13.561.343,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.200.033,77	8.366.823,70	36.566.857,47	4.798.877,72	23.703.872,54	4.480.253,83	23.005.514,01	62,91	13.561.343,46
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—0,00	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.200.033,77	8.366.823,70	36.566.857,47	4.798.877,72	23.703.872,54	4.480.253,83	23.005.514,01	62,91	13.561.343,46
FONTE:									

GENERAL CARNEIRO , 05/12/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREI
Prefeito Municipal

JOSE WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B8D09B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.228.859,20	1.228.859,20	324.079,39	1.882.454,10	153,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	420.525,36	420.525,36	42.726,24	229.773,42	54,64
1.1.1- IPTU	356.708,00	356.708,00	22.529,95	170.132,29	47,70
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	28.896,59	28.896,59	685,14	2.174,10	7,52
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	27.521,41	27.521,41	17.566,20	49.247,50	178,94
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	7.399,36	7.399,36	1.944,95	8.219,53	111,08
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	90.068,18	90.068,18	69.922,24	245.637,96	272,72
1.2.1- ITBI	86.515,00	86.515,00	69.913,42	245.612,42	283,90

1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	266,20	266,20	8,82	25,54	9,59
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.822,87	1.822,87	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.464,11	1.464,11	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	405.545,21	405.545,21	155.677,89	1.138.125,78	280,64
1.3.1- ISS	401.962,00	401.962,00	154.445,37	1.131.642,14	281,53
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	654,99	654,99	689,23	3.443,11	525,67
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.464,11	1.464,11	452,44	2.268,05	154,91
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.464,11	1.464,11	90,85	772,48	52,76
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	312.720,45	312.720,45	55.753,02	268.916,94	85,99
1.4.1- IRRF	312.720,45	312.720,45	55.753,02	268.916,94	85,99
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.868.184,24	21.868.184,24	2.630.321,58	14.556.572,88	66,57
2.1- Cota-Parte FPM	13.433.107,80	13.433.107,80	1.576.142,65	9.543.576,82	71,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	13.433.107,80	1.576.142,65	9.313.502,08	69,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	230.074,74	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.218.356,12	7.218.356,12	915.451,52	4.316.955,44	59,81
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	175.692,00	175.692,00	7.990,56	35.957,52	20,47
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	182.533,32	182.533,32	12.259,65	62.110,91	34,03
2.5- Cota-Parte ITR	219.615,00	219.615,00	97.817,91	104.763,21	47,70
2.6- Cota-Parte IPVA	638.880,00	638.880,00	20.659,29	493.208,98	77,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.097.043,44	23.097.043,44	2.954.400,97	16.439.026,98	71,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	772.711,50	772.711,50	163.253,11	703.497,73	91,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	418.000,00	418.000,00	78.402,41	444.851,03	106,42
5.2- Outras Transferências do FNDE	354.711,50	354.711,50	84.850,70	258.646,70	72,92
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	209.000,00	209.000,00	28.129,95	409.328,89	195,85
6.1- Transferências de Convênios	209.000,00	209.000,00	28.129,95	409.328,89	195,85
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	981.711,50	981.711,50	191.383,06	1.112.826,62	113,36

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.494.787,00	4.494.787,00	526.064,14	2.919.448,78	64,95
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.532.893,00	2.532.893,00	315.228,47	1.905.533,67	75,23
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.714.461,10	1.714.461,10	183.090,26	863.390,91	50,36
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	35.138,40	35.138,40	1.598,10	7.191,45	20,47
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	36.602,50	36.602,50	2.451,92	12.546,88	34,28
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	43.923,00	43.923,00	19.563,56	21.037,71	47,90
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	131.769,00	131.769,00	4.131,83	109.748,16	83,29
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.159.990,00	5.159.990,00	753.798,82	3.878.326,00	75,16
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.425.994,00	3.425.994,00	753.798,82	3.733.203,49	108,97
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.733.996,00	1.733.996,00	0,00	144.805,90	8,35
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	316,61	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.068.793,00	-1.068.793,00	227.734,68	813.754,71	-76,14
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	813.754,71				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.424.141,09	3.424.141,09	514.790,04	2.676.303,78	78,16
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.424.141,09	3.424.141,09	514.790,04	2.676.303,78	78,16
14- OUTRAS DESPESAS	1.735.848,91	2.229.848,91	398.270,23	1.320.311,53	59,21
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.735.848,91	2.229.848,91	398.270,23	1.320.311,53	59,21
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.159.990,00	5.653.990,00	913.060,27	3.996.615,31	70,69

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	285.620,50
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	285.620,50
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	61,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	5.774.260,86	5.774.260,86	738.600,24	4.109.756,75	71,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100

23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.464.732,87	7.123.732,87	1.056.646,95	5.040.874,10	70,76
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.159.990,00	5.653.990,00	913.060,27	3.996.615,31	70,69
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.304.742,87	1.469.742,87	143.586,68	1.044.258,79	71,05
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.464.732,87	7.123.732,87	1.056.646,95	5.040.874,10	70,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.076.849,92
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	316,61
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.077.166,53
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.963.707,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	418.000,00	418.000,00	77.391,25	404.079,68	96,67
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	881.185,03	1.867.326,49	271.728,21	1.016.025,33	54,41
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.299.185,03	2.285.326,49	349.119,46	1.420.105,01	62,14
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.763.917,90	9.409.059,36	1.405.766,41	6.460.979,11	68,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	313.339,31	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.878.009,39
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.656.611,89
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	316,61
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	255.459,26

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	143.437,60
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	14.677,30
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	158.114,90
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	3.805.592,67
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	61,64
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	23,15

GENERAL CARNEIRO , 05/12/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREI
Prefeito Municipal

JOSE WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2C6CDDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.200.033,77	36.566.857,47	4.798.877,72	23.703.872,54	4.480.253,83	23.005.514,01	100,00	62,91	13.561.343,46
Administração	7.525.773,03	8.817.167,54	1.150.466,72	6.566.664,39	1.040.404,21	6.385.677,85	27,76	72,42	2.431.489,69
Planejamento e Orçamento	3.858.836,98	5.297.231,49	778.177,32	4.492.044,73	694.123,62	4.364.401,73	18,97	82,39	932.829,76
Administração Geral	3.141.620,05	2.972.620,05	277.915,40	1.558.524,53	251.906,59	1.514.304,48	6,58	50,94	1.458.315,57
Administração Financeira	525.316,00	547.316,00	94.374,00	516.095,13	94.374,00	506.971,64	2,20	92,63	40.344,36
Segurança Pública	219.615,00	169.615,00	14.276,43	104.670,74	14.276,43	104.670,74	0,45	61,71	64.944,26
Policiamento	219.615,00	169.615,00	14.276,43	104.670,74	14.276,43	104.670,74	0,45	61,71	64.944,26
Assistência Social	1.584.196,13	1.818.676,62	194.203,60	934.570,30	172.861,24	897.789,86	3,90	49,37	920.886,76
Assistência à Criança e ao Adolescente	829.519,13	975.999,62	93.666,16	371.052,20	74.932,83	347.702,31	1,51	35,63	628.297,31

Assistência Comunitária	754.677,00	842.677,00	100.537,44	563.518,10	97.928,41	550.087,55	2,39	65,28	292.589,45
Saúde	6.989.001,24	8.982.743,10	1.241.065,81	6.156.128,69	1.160.831,32	6.059.379,76	26,34	67,46	2.923.363,34
Administração Geral	4.591.348,85	5.164.348,85	903.468,77	4.347.934,29	851.272,51	4.279.223,59	18,60	82,86	885.125,26
Atenção Básica	1.440.703,00	2.844.444,86	333.101,51	1.478.928,86	305.063,28	1.450.890,63	6,31	51,01	1.393.554,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	177.104,39	177.104,39	0,00	173.455,13	0,00	173.455,13	0,75	97,94	3.649,26
Vigilância Epidemiológica	779.845,00	784.845,00	4.495,53	155.810,41	4.495,53	155.810,41	0,68	19,85	629.034,59
Alimentação e Nutrição	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Educação	7.763.917,90	9.409.059,36	1.405.766,41	6.460.979,11	1.271.065,96	6.211.660,86	27,00	66,02	3.197.398,50
Ensino Fundamental	7.703.140,37	9.307.381,83	1.382.951,41	6.373.000,72	1.248.250,96	6.123.682,47	26,62	65,79	3.183.699,36
Educação Especial	60.777,53	101.677,53	22.815,00	87.978,39	22.815,00	87.978,39	0,38	86,53	13.699,14
Cultura	15.972,00	15.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.972,00
Difusão Cultural	15.972,00	15.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.972,00
Urbanismo	0,00	77,00	75,18	75,18	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	77,00	75,18	75,18	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00
Habitação	6.655,00	393.655,00	220.304,10	285.727,85	234.304,10	285.727,85	1,24	72,58	107.927,15
Habitação Urbana	6.655,00	393.655,00	220.304,10	285.727,85	234.304,10	285.727,85	1,24	72,58	107.927,15
Saneamento	0,00	205.860,00	0,00	42.341,32	0,00	42.341,32	0,18	20,57	163.518,68
Saneamento Básico Urbano	0,00	205.860,00	0,00	42.341,32	0,00	42.341,32	0,18	20,57	163.518,68
Agricultura	758.945,00	1.042.465,00	112.729,53	580.990,64	106.743,70	565.571,27	2,46	54,25	476.893,73
Promoção da Produção Agropecuária	758.945,00	1.042.465,00	112.729,53	580.990,64	106.743,70	565.571,27	2,46	54,25	476.893,73
Indústria	51.243,50	115.243,50	13.741,22	79.414,22	13.741,22	79.414,22	0,35	68,91	35.829,28
Promoção Industrial	51.243,50	115.243,50	13.741,22	79.414,22	13.741,22	79.414,22	0,35	68,91	35.829,28

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.200.033,77	36.566.857,47	4.798.877,72	23.703.872,54	4.480.253,83	23.005.514,01	100,00	62,91	13.561.343,46
Transporte	1.721.845,97	4.063.454,35	261.505,03	1.429.164,48	285.240,77	1.314.193,47	5,71	32,34	2.749.260,88
Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.630.260,74	88.208,00	226.233,40	113.257,04	138.025,40	0,60	8,47	1.492.235,34
Extensão Rural	0,00	981.347,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981.347,64
Transporte Rodoviário	1.721.845,97	1.451.845,97	173.297,03	1.202.931,08	171.983,73	1.176.168,07	5,11	81,01	275.677,90
Desporto e Lazer	351.659,00	321.659,00	39.334,64	177.385,76	35.375,83	173.326,95	0,75	53,89	148.332,05
Desporto Comunitário	351.659,00	321.659,00	39.334,64	177.385,76	35.375,83	173.326,95	0,75	53,89	148.332,05
Encargos Especiais	1.064.800,00	1.064.800,00	145.409,05	885.759,86	145.409,05	885.759,86	3,85	83,19	179.040,14
Serviço da Dívida Interna	1.064.800,00	1.064.800,00	145.409,05	885.759,86	145.409,05	885.759,86	3,85	83,19	179.040,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.410,00	146.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.410,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.200.033,77	36.566.857,47	4.798.877,72	23.703.872,54	4.480.253,83	23.005.514,01	100,00	62,91	13.561.343,46

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

GENERAL CARNEIRO , 05/12/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSE WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DABEE710

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°. 069/2014 – SRP PROCESSO N° 114/2014

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2014, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 069/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA 05722374997, CNPJ/MF n° 17.865.468/0001-41, representado pela Sra. Eliana Aparecida Burgo de Oliveira, representante legal, com CPF n° 057.223.749-97, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Sonorização completa para até 100 (cem) pessoas. Mesa de som com, no mínimo, 8 canais, 02 caixas ativas 300 Wats, 02 caixas passivas, 04 microfones s/fio com pedestal, cabos, e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	DIARIA	20	543,37	10.867,40	SOM BURGOS
3	Sonorização completa para até 300 (trezentas) pessoas. 4 caixas graves com falante 18 polegadas, 4 caixas line array, 01 mesa com 20 canais digitais 30 metros de multi cabo, 4 microfones com fio, 06 microfones sem fio, 02 efeitos digitais, 10 pedestais, 02 aparelhos cd, 02 said fio stereo.	DIARIA	25	779,17	19.479,25	SOM BURGOS

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.002/2014.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.069/2014, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 069/2014
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 069/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Eliana Aparecida Burgo de Oliveira, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA
Eliana Aparecida Burgo De Oliveira
05722374997
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5444D857

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°. 069/2014 – SRP PROCESSO N° 114/2014

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2014, autorizado pelo ato de folha do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 069/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: LEITE & KAIDA LTDA - ME, CNPJ/MF n° 81.071.474/0001-26, representado pela Sra. Margareth Saeko Kaida Rodrigues Leite, representante legal, com CPF n° 483.252.449-68, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
2	Sonorização completa para até 200 (duzentas) pessoas. 1 Mesa de som 16 canais digital com 8 mandadas de auxiliar, 6 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas), 6 Microfones dinâmicos , 2 Microfones lapela sem fio UHF, 2 Microfones sem fio UHF, 8 Pedestais tipo girafa para microfone, 8 Pedestais de mesa para microfone, 1 CD/DVD player, 1 Notebook, 2 Monitores de voz ativos de 500w	DIARIA	23	652,00	14.996,00	BTN

	cada, 6 par led de 3w, cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.					

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.069/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.069/2014, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 069/2014
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 069/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Margareth Saeko Kaida Rodrigues Leite, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

MARGARETH SAEKO KAIDA RODRIGUES LEITE
Leite & Kaida LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D59E3A1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 01 PP 103/2014

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 103/2014-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite de soja e composto alimentar alternativo, em atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social que necessitam de alimentação especial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Fica alterado a descrição dos itens nº 01, 02, 03 e 04, constantes no Anexo I – Termo de Referência, do referido Edital, que passam a ser da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	SUPLEMENTO PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR BAUNILHA, COMPOSTO POR LEITE EM PÓ DESNATADO MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CONTÉM PREBIO1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 G.CONTÉM GLUTEN	UN	900	31,00	27.900,00
02	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES ADICIONADO DE PREBIÓTICOS COMPOSTO PO ING – SORO DE LEITE DESMINERALIZADO LACTOSE FIBRAS ALIMENTARES ÓLEOS ESSENCIAIS CONCENTRADO PROTÉICO SAIS MINERAIS E VITAMINAS AMINIÁCIDOS NÃO CONTÉM GLUTEN ACONDICIONADO EM LATA DE 400 G	UN	1000	25,00	25.000,00
03	FORMULA INFANTIL DE 0 A 06 MESES ADICIONADO DE PREBIÓTICOS COMPOSTO PO ING – SORO DE LEITE DESMINERALIZADO LACTOSE FIBRAS ALIMENTARES ÓLEOS ESSENCIAIS CONCENTRADO SAIS MINERAIS, VITAMINAS, AMINIÁCIDOS NÃO CONTÉM GLUTEN ACONDICIONADO EM LATA DE 400 G	UN	1000	25,00	25.000,00
04	LEITE PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DOS 6 MESES CONTENDO: LEITE DESNATADO, LACTOSE, SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO MILHO, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, LETICINA DE SOJA, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K E BIOTINA) NÃO CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM LATA DE 400 G	UN	600	22,99	13.794,00

Em virtude das alterações aicma mencionadas, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 103/2014-PML, prorrogada para a data de 22/12/2014, às 08:30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 08 de dezembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0C65AA9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014 - PML

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e quatorze (2014), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Néo Alves Martins, 1842, Centro, Telefone (44) 3029-2299, CEP: 87.013-060, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.396.523/0001-73, neste ato representada por seu procurador, Senhor Laudemir Bravo, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 530.676.229-87, RG nº 4.042.440-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para eventual aquisiçao de gêneros alimentícios em geral, adoçante, balas mastigáveis, suplemento infantil, pirulitos, palito roliço de madeira, refrigerante e folha de alumínio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda. As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no item 01.1 da Ata de Registro de Preço descrita acima e, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Unit. Registrado R$	Vlr Total R$
52	400	LATA	FORMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES PARA PREPARO DE LEITE COM FERRO CONCENTRADO PROTÉICO ÓLEOS ESSENCIAIS SAIS MINERAIS VITAMINAS ÁCIDOS GRAXOS E AMINOÁCIDOS PARA LACTENTES NÃO CONTÉM GLÚTEN COM DHA E ARA. COM ADIÇÃO DE LC-PUFAS. ACONDICIONADO EM LATA DE 400 G	100	8,40	840,00

Sendo que com o referido acréscimo na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) ao item acima descrito à Ata de Registro de Preço nº 044/2014 – PML, importará em um aumento de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor contratual R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) para R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 044/2014-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
LAUDEMIR BRAVO
Promisse Comércio de Materiais Médicos Hospitalares LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ADF32EA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 - PML

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: LOANDA DIESEL LTDA

Aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e quatorze (2014), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **LOANDA DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Estados Unidos, 1575, Telefone: (44) 3425-2457, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.073.813/0001-61, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor Willian Garcia Pugas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 053.316.329-39, RG nº 7.984.649-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 60, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 014/2014 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto a eventual aquisição de óleo diesel comun S-500, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, objetivando recomposição de preço na ordem de 4 % ao valor do item 01 da presente Ata:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
01	300.000	LITROS	ÓLEO DIESEL COMUN, POSTO NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL INSTALDO NO PÁTIO DE MÁQUINAS. **NOME DA DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS - DISTRIBUIDORA S/A**	141995 LITROS	2,50	2,60

Sendo que com o referido acréscimo à Ata de Registro de Preço n° 014/2014, na quantia R$ 14.199,50 (quatorze mil cento e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), fica alterado o valor total da referida Ata de Registro de preço, passando de R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais) para R$ 764.199,50 (setecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).
Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 014/2014-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
JOSÉ VALDECIR CORREA PUGAS
Loanda Diesel LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0477A00B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 22/2014

O Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:
TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2014.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2014.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.
4º - A nomeação e posse dos candidatos que vierem a atender esta convocação será efetuada no dia 02 de fevereiro de 2015, tendo em vista o início das atividades do referido ano letivo.

AT. DE CRECHE UN. CMEI IRMÃ ANCILA – convocação para o CMEI SEMENTE DO AMANHA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
448906	MARLI PENTEADO	14/01/1988	12,00	20,00	12,00	20,00	64,00	14,00	78,00	3º
450542	THAIS SCHNEIDER	29/11/1989	10,00	8,00	12,00	28,00	58,00	10,00	68,00	4º
449652	GABRIELA R. BITTENCOURT BORGES	01/12/1996	4,00	4,00	14,00	32,00	54,00	1,50	55,50	5º
448491	EDILAINE DE OLIVEIRA DE LIMA	16/11/1993	8,00	12,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00	6º

PROF. UN. ESC. CMEI JOÃO ADOLFO BARENDSE – convocação para a Escola Municipal Frida Rickli Naiverth

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
448852	ADRIANE REGINA CHORTOSZKO	21/08/1982	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	7,50	59,50	2º
446110	KELLY CRISTINA ROSA DE SOUZA	16/02/1987	6,00	6,00	10,00	28,00	50,00	9,50	59,50	3º
448611	VIVIANE DE JESUS SCHON	15/08/1992	10,00	10,00	10,00	20,00	50,00	2,50	52,50	4º

PROF. UN. ESC. ESCOLA MUN. JOÃO MIGUEL MAIA – convocação para CMEI SEMENTE DO AMANHA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
448684	LIDIANE SIMAO	29/04/1991	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	7º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) Candidato mais idoso.
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FD9E846D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 21/2014

O Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:
TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2014.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2014.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.
4º - A nomeação e posse dos candidatos que vierem a atender esta convocação será efetuada no dia 02 de fevereiro de 2015, tendo em vista o início das atividades do referido ano letivo.

PROF. UN. ESC. ESCOLA MUN. ELIAS ABRAHÃO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
447724	ELIETE APARECIDA VAZ	30/07/1978	6,00	4,00	8,00	40,00	58,00	20,00	78,00	2º
448120	TATIANE DE FATIMA ANDRADE STORI	26/07/1986	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	15,00	77,00	3º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) Candidato mais idoso.
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0641232A

